

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPÚBLICA — N. 45

CAPITAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 do mez corrente.
Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Oficial* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 17 de fevereiro corrente foi nomeado o bacharel Frederico de Barros Barreto para o lugar de juiz de direito da 2ª Vara Criminal do Distrito Federal.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, contador, em comissão, da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, o 3º official da mesma administração, Francisco Gabriel Costa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, o 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem o amanuense da mesma administração, Cacamba Cairary Maciel.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, o 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da mesma administração, Waldemar Guimarães de Campos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear ajudante da agencia do Correio de Jaraguá, no Estado de São-

ta Catharina, Paula Doubrawa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear thesoureiro da agencia dos Correios de Mogy-Mirim, Estado de São Paulo, Antonio Palhares, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover, por conveniencia do serviço, da Administração dos Correios do Pará para a do Amazonas, o 1º official, Alvaro Ostenbergue Norat.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover, por conveniencia do serviço, da Administração dos Correios do Amazonas para a do Pará, o 1º official Luiz Gonzaga da Oliveira.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover, por conveniencia do serviço, da Administração dos Correios do Pará para a do Amazonas, o amanuense Flodoaldo Cabral.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover, por conveniencia do serviço, da Administração dos Correios do Amazonas para a do Pará o amauense Ormuz Bonates de Miranda.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Antonio Calixto de Campos para exercer o cargo de escripturario da Estação Sericicola de Barbacena no Estado de Minas Geraes:

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de conformidade com o parágrafo 2° do artigo 14 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Aréthino de Carvalho, de escripturario da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria da Justiça

Por portaria de 21 do corrente mez foi dispensado, a pedido, das funções do 1° tenente medico interino do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o doutor José Paulo de Azevedo Sodré.

— Por outra de igual data foi nomeado para exercer as mesmas funções o Dr. Octacilio Rolindo da Silva.

— Por outra de 21 do corrente foram concedidos dous mezes de licença a Gabriella de Araujo Feitosa, auxiliar de pharmacia do Ambulatorio Rivadavia Corrêa, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1921.

— Por outra da mesma data foi nomeado Luiz de Mello Sampaio para substituir o avaliador privativo da Curadoria de Orphãos e Ausentes da 1ª Vara,

Francisco Augusto de Mello Sampaio, que obteve seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Directoria do Interior

Expediente de 22 de fevereiro de 1928

Requerimento despachado

Antão João Vizo, natural de Portugal, solicitado naturalização. — Declare a data de seu nascimento.

Departamento Nacional do Ensino

Por actos de 13 do corrente foram concedidos os addicionaes de 60 % a Etelvina Maria Fragozo Montagna, professora do Instituto Benjamin Constant, de 33 % ao Dr. Heitor Sayão de Bustamante, professor da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, e de 16 deste mez o adicional de 20 % ao Dr. Joaquim Guedes Gondim Filho, professor da Faculdade de Direito do Recife.

— Por portaria de 14 do corrente foi concedida a Maria Candida Telles, professora do Instituto Benjamin Constant, seis mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação de que obteve por portaria de 4 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

22 de fevereiro de 1928

Srs. delegados geraes de exames:

Circular sem numero — Na conformidade das instruções que vos expedi na 1ª época de exames autorizo-vos a organizar as juntas examinadoras de provas oraes dos institutos particulares de ensino secundario nesse Estado, os quaes obtenham deste Departamento a concessão de juntas. As juntas examinadoras de provas escriptas serão nomeadas por esta Directoria Geral e se a necessidade do serviço aconselhar a organização de novas juntas para as provas escriptas deveis dar immediato conhecimento a esta directoria para a necessaria autorização.

As nomeações para examinadores das provas oraes devem obedecer ao criterio constante das instruções que expedi na primeira época, recahindo de preferencia em pessoas que exerçam o magisterio, sem impedimento legal para aceitar essa comissão. As nomeações devem recahir em pessoas residentes no Estado.

Pego a vossa esclarecida attenção para que seja evitada qualquer demora no julgamento das provas escriptas, bem como qualquer retardamento na expedição dos boletins com resultados dos exames finais aos inspectores, para evita, como tem acontecido em épocas anteriores que estes permaneçam na localidade onde fiscalizaram os exames ainda depois de concluidos os trabalhos e apenas aguardando os boletins para a lavratura das actas. Taes inspectores requerem diarias allegando demora no serviço e não havendo verba para diarias supplementares é necessario que todo o trabalho esteja terminado no periodo fixado para cada instituto.

Para esse fim deveis, nos trabalhos de

julgamento das provas escriptas, dar preferencia ás dos collegios mais afastados, remettendo como correspondencia expressa os boletins aos inspectores.

Fio da vossa diligencia e especial cuidado na execução dessas instruções.

Invoco igualmente a vossa attenção para o artigo das instruções geraes de exames expedidas por este Departamento, considerado membros natos das juntas de provas oraes os professores dos institutos particulares, devendo ser immediatamente substituidos aquelles que se não concluzirem com a devida imparcialidade. Deveis dar instruções especiaes a este respeito aos inspectores de exames desse Estado.

Prevaleço-me da oportunidade para vos apresentar os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Renato Bezerra de Miranda, Olívio Pizzolante, Alvino Moreira de Paula, Domingos Pinto Ferreira Coelho, José Bomeisel Junior, Pedro Rocha, Felício Ferrari, Antonio Joaquim, Margarido Pinto Filho, Carmen Alcantara, Theocritas Siqueira e Alvaro Telfes de Azevedo, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Expediente de 18 de fevereiro de 1928

Officios expedidos:

Ao presidente da Assistencia Hospitalar no Brasil:

N. 441 — Restituindo tres processos daquella assistencia, relativos a emendas ao orçamento da despesa para o corrente exercicio.

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 442 — Restituindo processo identico aos supra mencionados.

Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 443 — Restituindo tambem processo relativo a emendas ao orçamento da despesa este anno.

Ao director do Archivo Nacional:

N. 444 — Communicando haver sido autorizada a inclusão nas folhas de gratificação aos serventes, para aquisição de uniformes, do nome do servente João Maria Gomes.

Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 450 — Transmittindo, para encadernação, minutas de avisos expedidos em dezembro findo pelas 1ª e 2ª secções desta directoria.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 445 — Enviando segundas vias dos pedidos ns. 73 a 75, extrahidos por conta da verba 10ª do orçamento vigente.

N. 446 — Remettendo segunda via do de n. 77, extrahido por conta da verba n. 26 do actual orçamento.

N. 449 — Enviando segundas vias dos

pedidos ns. 76 e 79, feitos por conta da verba 10ª do dito orçamento.

N. 456 — Transmittindo segundas vias dos ns. 80 e 81, extrahidos por conta da verba n. 26 do actual orçamento.

No contador seccional junto ao ministério:

Transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 447 — De ns. 73 a 75, extrahidos por conta da verba 10ª do orçamento vigente.

N. 448 — De n. 77, extrahido por conta da verba 26 do citado orçamento.

N. 451 — De ns. 76 e 79, extrahidos por conta da mencionada verba 10ª.

N. 453 — De n. 1, extrahido por conta da verba 36ª do actual orçamento.

N. 454 — De ns. 80 e 81, extrahidos por conta da verba 26 do orçamento vigente.

Communicando áquelle contador:

N. 452 — Que a falta verificada do empenho sob n. 5, a que allude o officio n. 11, de 26 do mez findo, extrahido por conta da sub-consignação numero 2, do Archivo Nacional, em 1927, resultou do engano na numeração dos empenhos.

Restituindo ao mesmo contador:

N. 455 — Terceiras vias dos pedidos ns. 63 a 65, extrahidos em abril de 1927, pela Colonia de Psychopathias (Mulheres).

Montepio:

As director da Despesa Publica ao Thesouro Nacional foram dirigidos officios:

N. 32 — Remettendo, para os devidos pagamentos, ao processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado meiro do Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro, Dr. Sebastião Martins Villas-Bôas Côrtes, em favor de sua viúva e filhos.

N. 33 — Remettendo, para o mesmo fim, o de habilitação dos herdeiros do extinto professor do Instituto Benjamin Constant, Armando Navarro de Andrade.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal foi expedido o de:

N. 34 — Transmittindo, para complemento de formalidades, os requerimentos em que os officiaes daquelle corporação, coronel reformado Affonso Nunes da Silva, capitão pharmaceutico Victorino Domingues Alves Moreira Junior, e o major José Antonio do Patrocinio Pinheiro pedem restituição de quantias com que contribuíram a mais, de 1922 a 1926, para o montepio.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

Alvaro da Costa Azevedo, Luiz Sepúlveda Machado e Herminio Alves do Nascimento, officiaes da Policia Militar, pedindo sua exclusão do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, em face do disposto na lettra a do art. 1º da lei n. 5 407, de 30 de dezembro de 1927. — Indeferido, em face dos pareceres, porquanto não é applicavel ao caso o dispositivo citado.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 18 de fevereiro de 1928

Remetteu-se:

Ao Dr. director geral

Officio n. 598 — Para os devidos fins, a relação das alterações havidas no quadro do pessoal do Laboratório Bacteriologico, durante a primeira quinzena do mez de fevereiro corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector da guarda:

Officio n. 596 — No sentido, de ficar a disposição, da Inspectoria de Fiscalização de Leite e Lacticínios, durante o carnal, o guarda civil de 1ª classe, n. 182, Ambrozio Cardoso, afim de auxiliar aquella repartição, no serviço de fiscalização das feitorias e botecos, durante aquelles dias.

— Communicou-se:

Ao Dr. director geral:

Officio n. 597 — Que durante a 1ª quinzena do mez de fevereiro corrente, não houve alteração alguma, no quadro do pessoal destacado nesta directoria.

Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica:

Officios:

Ns. 599, 600 e 6.002, 599 A, 600 A, e 602 A — Que por despacho de 2 do corrente mez, desta directoria, foram indeferidas as petições em que Carvalho & Nunes, Pacheco Vanni e Miguel Gavião, pediam relevação de multa.

Ns. 601, 603, 605, 606, 604, 612, 615, 601 A, 602 A, 603 A, 604 A, 605 A, 606 A, 12 A e 613 A — Que por despacho de 14 e 15 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que: Domenico Maielle & Companhia, Candido F. da Silva, A. Gomes & Ribas, Romeo Boffine, Bernardino & Magalhães, Manoel F. Marques e M. Pires & Comp., pedem relevação de multas.

Ns. 607 a 611, 607 A a 611 A — Que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, impoz a multa de 100\$000, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada uma dos Srs.: Odette Marques, encontrada á rua Basilio de Britto numero 26; Francisco Ferreira, encontrado á rua Constancia Barboza n. 15; Manoel Augusto Socio, encontrado á rua Aristides Cairo n. 17; Albertino Pereira, encontrado á rua Wenceslau n. 53; Demeval Boecha, encontrado á rua Silva Rabello n. 143.

Ns. 614, 615, 614 A e 615 A — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz as seguintes multas: de 100\$000, por infracção do artigo 1.027, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Oswaldo Peckoll & Comp, encontrado á rua General Rozza n. 28 e José Francisco Peres, encontrado á avenida Mano de Sá n. 299.

Ao Dr. inspector de Hygiene Industrial e Profissional:

Officio n. 595 — Para os devidos fins, que por officio n. E 328, de 17

do corrente mez, o Dr. director geral requisitou o sub-inspector sanitario Dr. João Ramos e Silva, para ter exercicio na Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas, onde deverá apresentar-se.

Requerimentos despachados

Directoria:

Associação dos Proprietarios de Beararias (527). — Selle e volte, querendo.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Bezerra & Comp. (485-99) — Concedo 90 dias.

Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

Carmem — Relevada á vista do attestado de vaccina.

2ª Delegacia de Saude:

Antonio Amaro de Pinho (516-82) — Certifique-se.

José Barroso (515-79) — Certifique-se.

José Coelho Lousada (517-83) — Certifique-se.

Expediente de 20 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Fernandes & Trindade (447-848). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias da inspectoria, dentro do prazo de 60 dias.

Manoel Peixoto (381-797) — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas dentro do prazo de 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1928

N. 206 — Eugenio Cavalcanti. — Certifique-se.

N. 281 — Joaquim Emiliano Corrêa do Lago. — Sim, satisfeitas as exigencias legais.

Dia 8

N. 2.442 — Christiano Dias. — Deferido.

Dia 10

N. 282 — Paulo de Souza Lima. — Registre-se.

N. 283 — Antonio Emmanuel Correio de Saria. — Registre-se.

N. 285 — Fabio de Andrade Martins da Costa. — Registre-se.

N. 290 — Pedro de Oliveira Viana. — Registre-se.

N. 296 — Rubem do Nascimento. — Registre-se.

N. 77 — Arthur Manoel dos Santos. — Archive-se de accordo com o parecer.

Dia 11

N. 342 — Manoel Nascimento Pinto. — Deferido, pagando a taxa.

Dia 1

- N. 311 — Domingos Arthur Machado. — Certifique-se.
 N. 366 — Serafim Gonçalves de Souza Junior. — Deferido, pagando a taxa.
 N. 332 — José de Almeida Reis. — Registre-se.

Dia 15

- N. 92 — Catulo Chiorboni. — Indeferido.
 N. 2.151 — Francisco Flaviano Côrtes. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. 2.065 — Albino Lacerda Filho. — Indeferido, à vista do parecer.
 N. 2.611 — Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão. — Deferido.
 N. 180 — Alberto Pereira Caldas. — Não ha qão deferir.
 N. 242 — Johnsonline Line Agencies. — Archive-se.

Dia 16

- N. 1.417 — Candido Fontoura da Silveira. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. 2.578 — Mario Avellar Pinto. — Compareça a esta inspeccoria.
 N. 374 — Francisco de Paula Maia do Carvalho. — Registre-se.
 N. 339 — Jacy dos Reis Junqueira. — Registre-se.
 N. 331 — Mario Pacheco. — Registre-se.
 N. 2.649 — Alfredo Scheffer. — Remetta-se aos chemicos.
 N. 521 — Willie Gershom. — Remetta-se aos chemicos.
 N. 303 — Hugo Molinari & Comp. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
 N. 263 — João Rodrigues Chaves. — Compareça a esta inspeccoria.
 N. 337 — Candido Fontoura Silveira. — Archive-se.
 N. 153 — Waldemiro de Albuquerque Castro. — Indeferido, à vista do parecer.
 N. 141 — Mario Avellar Pinto. — Archive-se.
 N. 392 — Antonio Gomes de Barros. — Certifique-se.
 N. 98 — Manoel Dias da Cruz Netto. — Deferido.
 N. 307 — Izaltina das Neves. — Registre-se.
 N. 381 — Raymundo Hemetério Mello. — Registre-se.

Dia 17

- N. 108 — Antonio Ferreira de Carvalho. — Registre-se.
 N. 2.233 — H. Lage & Comp., Limitada. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
 N. 2.596 — Roehrich & Layolle. — Compareça a esta inspeccoria.
 N. 375 — Gilberto Veiga Novaes da Cunha. — Deferido, pagando a taxa.
 N. 374 — H. Dias da Silva Villela. — Deferido, pagando taxa.
 N. 236 — Celina de Macedo Araujo. — Deferido.
 N. 140 — Manoel Alves de Farias. — Deferido, cumprindo a exigencia desta inspeccoria.

- N. 308 — H. C. Carpinetti. — Remetta-se aos chemicos.
 N. 89 — Jorge Lambertini. — Compareça a esta inspeccoria.

Dia 18

- N. 237 — Nelson Monteiro de Carvalho. — Sciante.
 N. 409 — Fortunato Gabriel Giannoni. — Registre-se.
 N. 414 — Aginaldo Alves Dias. — Registre-se.
 N. 287 — Fernando de Oliveira Ribeiro. — Registre-se.
 N. 294 — Orlando Fernandes Prado Filho. — Registre-se.

Dia 20

- N. 369 — Nestor da Silva Britto. — Sciante.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 18 de fevereiro de 1928

- N. 831 — Ignacio dos Santos Araujo. — Sciante, archive-se.
 N. 855 — Diogenes & Comp. — Pôde funcionar.
 N. 860 — David José Lopes. — Pôde funcionar, não occupando com moradia os compartimentos contiguos.
 N. 877 — José Lopes do Amaral. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.
 N. 881 — Antonio Coelho de Mattos. — Facilite a inspecção.
 N. 882. — Antonio Fernandes da Graça. — Sciante, archive-se.
 N. 897. — Maurilio Thiago Barbosa. — Cumpra as exigencias sanitarias.
 N. 899 — J. Oliveira & Irmão. — Deferido.
 N. 904 — Eugenio Marques. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas
 N. 911 — Coelho Duarte & Comp. — Indeferido.
 N. 912 — Eduardo Araujo & Comp. — Deferido.
 N. 935 — J. Gonçalves. — Certifique-se.
 N. 937 — Joaquim Simões Estrella. — Certifique-se.
 N. 955 — José Pereira & Comp. — Certifique-se.

Em aditamento ao expediente de 4 de fevereiro de 1928

- N. 5.673 — Ferraz, Irmão & Comp. — Archive-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 22 do corrente, foi nomeado de accordo com o § 3º do art. 1º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Carlos Silveira Netto despachante aduaneiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, Adriano Bauer do cargo de despachante aduaneiro da firma Bauer & Comp. junto a Mesa de Rendias Alfandegadas de Itajahy, Estado de Santa Catharina.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 26 de fevereiro de 1928

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contas Górias Seccionaes:

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

Offícios:

N. 1.252 — Sobre a differença de 38, entre a importancia de 13:3778, constante do balanço dessa delegacia, do mez de dezembro ultimo, proveniente de remessa de notas substituidas e dilaceradas, por intermedio da Agencia do Banco do Brasil e a de 13:3818, accusada pelo referido Banco.

— Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.253 — Declarando que as modificações referidas em officio n. 189 dessa Sub-Contadoria só devem ser feitas nos balanços de activo e passivo conforme determina as "observações" nos impressos.

— Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.254 — Comunicando remessa de impressos de circulares dos exercicios de 1923 e 1925

— Alfandega de Florianopolis:

N. 1.255 — Sobre as observações constantes do "Estado dos Serviços" dessa Sub-Contadoria.

— Administração dos Correios de São Salvador:

N. 1.256 — Recommendo que a organização do "Estado dos Serviços" seja feita no fim de cada mez, de accordo com a circular n. 91, desta Contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1928

Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

Offícios:

N. 17 — Remetendo uma reclamação do collector das rendas federaes de Altinho, nesse Estado, afim de que seja, por essa repartição, informada com a maxima urgencia sobre o assumpto da mesma.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 158 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comercio e Navegação), em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob numero 51.844, do anno proximo passado, por despacho de 3 do mez passado, concedeu, de accordo com a clausula XI de decreto n. 14.731, de 24 de março de 1921, isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da primeira via da inclusa relação, que devidamente authenticada (processo numero 63.385, de 1927).

Ministerio da Fazenda

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal no Macanbão:

N. 18 — Concedendo o credito de 299\$997 para pagamento da divida proveniente de gratificação adicional a que fez jús em 1925, o telegraphista da repartição Geral dos Telegraphos, Frederico Motta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 35 — Concedendo o credito de 5.333\$928, para pagamento das pensões em reversão que, no periodo de 1919 a 1925, compete aos menores Anna Emilia Peixoto de Azevedo e Cildo Peixoto de Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 39 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio pretendido por Benedicto José da Costa e outros, afim de que providencie no sentido de que fique provado que o contribuinte nada ficou devendo á Fazenda.

N. 40 — Concedendo o credito de 7.500\$, para pagamento da divida proveniente da subvenção, relativa ao exercicio de 1925, que compete á Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 80 — Concedendo o credito de 58\$333, para pagamento da divida proveniente de pensão a que fez jús em dezembro de 1925 D. Guilhermina Ferreira da Silva.

Dia 22

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres:

N. 2 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas das verbas 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 13ª, do orçamento de 1928 do Ministerio das Relações Exteriores, na importancia total de 1.692.863\$033.

N. 3 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas da verba 2ª, Corpo Diplomático, do orçamento de 1928 do Ministerio das Relações Exteriores, na importancia total de 2.255.150\$000.

N. 4 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas da verba 3ª, Corpo Consular — Pessoal — Material, do orçamento de 1928, do Ministerio das Relações Exteriores, na importancia total de 2.066.140\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 62 — Concedendo o credito de 300\$ para pagamento da divida proveniente de gratificação a que fez jús em 1924, no cargo de escrivão eleitoral da comarca de Cabo Verde, nesse Estado, Mario Coimbra.

N. 63 — Concedendo o credito de 300\$ para pagamento da divida proveniente de gratificação a que fez jús em 1924, no cargo de escrivão eleitoral da comarca de Muzambinho, nesse Estado, Benjamin Rondinelli.

N. 64 — Concedendo o credito de 20.000\$, destinado á Faculdade de Direito de Belo Horizonte, para attender ao pagamento de despesas com a comemoração do Centenario da Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, no anno proximo findo.

N. 65 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento da divida proveniente de gratificação a que fez jús em 1924, no cargo de escrivão eleitoral da Comarca de Sete Lagoas, nesse Estado, Joventino Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 41 — Concedendo o credito de réis 5.000\$, destinado á Faculdade de Direito desse Estado, para attender ao pagamento das despesas com a Comemoração do Centenario da Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, no anno proximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 48 — Remettendo os cinco titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Idelinda Botelho do Amaral e a seus filhos menores Genny, Elmo, Edil e Eljahaa do Amaral.

Concedendo o credito de 1.316\$294, para pagamento das alludidas pensões, no periodo de 23 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

N. 49 — Concedendo o credito de réis 89\$240, para pagamento proveniente de differença de vencimentos a que fez jús em 1923 o major reformado do Exercito, Manoel Carlos Vital Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 19 — Concedendo o credito de réis 110\$400, para pagamento da divida proveniente de gratificação a que fez jús em 1924, no cargo de escrivão eleitoral, no Termo de Regeneração, nesse Estado, Manoel Isaac Teixeira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 83 — Concedendo o credito de réis 1.029\$064, para pagamento da divida proveniente de differença de vencimentos, a que fez jús o 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Adolpho Fredolin Fayet, por ter substituído um dos chefes de secção da referida alfandega.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 80 — Concedendo o credito de réis 150\$, para pagamento da divida proveniente de gratificação a que fez jús em 1924, no cargo de escrivão eleitoral do Termo de Hanhaen, nesse Estado, Antonio Mendes da Silva Junior.

N. 81 — Concedendo o credito de réis 150\$, para pagamento de gratificação a que fez jús em 1925, no cargo de escrivão eleitoral no Termo de Porto Ferreira, nesse Estado, Urbano da Silva Oliveira.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 153 — Solicitando providencias no sentido de informar detalhadamente a directoria geral do pessoal desse ministerio o tempo de serviço do 2º tenente patrão-mór Ulyses Octaviano de Oliveira, fallecido aos 22 de maio de 1926.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 154 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 100\$ ao Dr. Caio Corrêa, por intermedio da Delega-

cia Fiscal em Matto Grosso, afim de que vos dignéis de mandar cumprir a circular deste ministerio, n. 20, de 22 de junho de 1908.

N. 155 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 153\$999 a D. Olympia Rodrigues, afim de que vos dignéis de providenciar no sentido de ser feita pela signataria das petições de fls. 3, 6 e 9 a prova de ser unica herdeira.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 69 — Remettendo o requerimento em que o 1º escripturario do Tribunal de Contas, Adolpho Costa Madruga, pede restituição dos descontos de assignatura do *Diário Official*, em 1927, afim de que opineis a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 39 — Remettendo a guia n. 51, de 15 de fevereiro do corrente anno, passada a favor de Arthur Pientzenauer desenhista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concedendo o credito de 10.080\$, para pagamento de seus vencimentos, no corrente anno.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 33 — Remettendo o processo relativo a divida de exercicios findos, de que se julga credor o 1º escripturario da Alfandega do Pará, Ildefonso das Neves Muniz, afim de que tomeis em consideração a informação da Secretaria desta directoria.

N. 34 — Solicitando providencias no sentido de serem emprestados a esta directoria eschafreiros referentes aos ordenados anualmente percebidos por Affonso Mathias Coelho, no periodo decorrido entre a sua nomeação, effectuada aos 29 de fevereiro de 1908 e o seu fallecimento, occorrido aos 3 de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 64 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido á esta directoria o processo n. 13.333, de 1927, relativo ao pagamento dos vencimentos a que se julga com direito o Dr. Justo Rangel Neri de Moraes.

— Ao Sr. sub-director da 1ª Sub-Directoria:

Portarias:

N. 8 — Tendo em vista a comunicação constante do officio n. 44, de 18 do corrente, do Sr. director geral do Thesouro, de que o Tribunal de Contas só deliberará sobre os processos relativos ao exercicio de 1927 que lhe forem presentes até o dia 26 de março vindouro, recomendo-vos providencias no sentido de serem processadas com a maior urgencia as contas relativas áquelle exercicio.

— Sr. sub-director da 2ª Sub-Directoria:

N. 9 — Tendo em vista a comunicação constante do officio n. 44, de 18 do corrente, do Sr. director geral do Thesouro, de que o Tribunal de Contas só deliberará sobre os processos relativos ao exercicio de 1927 que lhe forem presentes até o dia 26 de março vindouro, recomendo-vos providencias no sentido de ser processado com a

maior urgencia todo o expediente dessa sub-directoria relativo áquelle exercicio.

Requerimentos despachados

N. 4.257 — 1927 — D. Dita de Paula Moura, pensionista do Ministerio da Justiça, pedindo expedição de 2ª via de titulo de pensão. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Justiça.

N. 5.682 — 1928 — Processo de montepio de D. Joaquina Maria da Conceição, para pagamento da pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 4.689 — 1928 — D. Marcilia da Purificação, pedindo mandar apostillar o seu titulo de pensão de montepio. — Reconheça a firma do signatario da certidão de casamento.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1928

Empresa de Navegação Guanabara, pedindo aforamento das marinhas correspondentes a 30 metros de testada do Arsenal de Marinha, a contar do eâes ou praga Mauá. — Indeferido.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachado

N. 19.204 — Ernesto Nascimento. — As razões dadas no laudo supra para a redução proposta não devem ser tomadas em consideração ante o arbitramento feito pelo lançador, que se apresenta como bem equitativo em face da informação de fls. 6 v/7 v. Mantenho, portanto, o valor locativo de noventa e seis contos para o exercicio corrente.

N. 599 — Ernesto Marques Carvalho. — De accordo com o parecer, indeferido por estar perempta a reclamação.

N. 4.692 — Selma Kastrup de Araujo Carvalho. — De accordo com a informação e parecer altere-se para dez contos e oitocentos mil réis o valor locativo do predio de que se trata o lançamento do corrente anno.

N. 26.409 — Secco Maia & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "commissões de generos para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 25.158 — Assad Carneiro. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "commissões de generos para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 421 — R. Pentado. — De accordo com a informação, estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 20.378 — Companhia Commercial e Maritima. — De accordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 42:000% o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento dos exercicios de 1927 e 1928, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 21.041 — Sociedade Carbonifera Prospera. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se o valor locativo do

negocio de que se trata a 4:200%, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente. Quanto ao exercicio de 1927, indeferido, por estar perempta a reclamação. A remissão do imposto somente pela superior autoridade poderia ser concedida, *ex-vi* do que dispõe o artigo 42 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 20.545 — Sampaio de Souza & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 9:600% o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 16.160 — Almeida & Ribeiro. — De accordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 4:800% o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 25.370 — Victor de Carvalho & Weishuhu. — De accordo com o laudo e parecer, uma vez que os requerentes também vendem por conta propria, nada ha que deferir, archive-se.

N. 16.597 — Paulino Prieto. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000% o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 16.981 — Ribeiro & Irmão. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400% o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se a expediente decorrente.

N. 17.043 — Rios & Oliviera. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:200% o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 24.367 — Weskoff & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 36:000% o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 25.369 — Fraeb & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 19:200%, arbitrado para o negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno.

N. 24.274 — Severino Esteves & Companhia. — De accordo com a informação, laudo e parecer, reduza-se a 16:800% o valor locativo do negocio, de que se trata, á rua dos Ourives n. 94, para o lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 24.974 — Manoel Gonzalez. — De accordo com a informação, laudo e parecer e attendendo ao disposto no artigo 1º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, mantenho o lançamento feito.

N. 26.221 — Firmino José Vieira. — Faça-se a alteração da classificação do negocio de que se trata, de accordo com a informação, cobrando-se a diferença do imposto devido. Isto feito e ouvida a 3ª Sub-directoria, volte o processo á 2ª Sub-directoria para sua ultimação.

Precatorio despachado:

Juízo da 2ª Vara Civil, entrega de 6:900% a favor de Irmãos Iglesias & Comp. — Cumpra-se.

Ordens e officios despachados

Officio n. 74, da Casa da Moeda. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUD.

Dia 22 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados

N. 5.840 — Manoel Dias dos Reis. — Averbese a transferencia.

N. 213 — Casa Germania, Ltda. — Averbese a transferencia.

N. 24.481 — Santos Seabra & Comp. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 41 — Alves Vasconcellos & Comp. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 17.025 — Raymundo Sampaio Caldas. — Averbese a mudança.

N. 12.560 — Ribeiro & Lopes. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 25.463 — Pedro Mendes Campos. — Dê-se baixa.

N. 23.038 — Fanoel Dias de Oliveira. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 5.213 — José Belmonte. — Averbese a transferencia.

N. 25.636 — Antonio Riedlinger. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 22.811 — Georges Ducasse & Comp. — Dê-se baixa.

N. 26.080 — Calil Amione. — Dê-se baixa.

N. 13.090 — Elias Feres Mubarak. — Averbem-se as transferencias de inscripção do predio e do negocio, solicitadas, de accordo com os pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 12.950 — Bento Oresco. — Satisfaca a exigencia do parecer supra.

N. 21.309 — Alpiolo Rossi. — Averbese a transferencia.

N. 15.217 — A. Bruno de Oliveira. — Averbese a transferencia.

N. 25.570 — João Joaquim Ladeira. — Averbese a mudança com o valor locativo proposto.

N. 22.116 — Antonio José Peixoto. — Averbese a transferencia.

N. 25.626 — Antonio Antunes Braga. — Averbese a mudança, de accordo com o parecer.

N. 15.884 — Gomes & Ives. — Averbese a transferencia, em vista das certidões de pagamento de fls. 3 a 6 e dos pareceres.

N. 24.468 — C. C. Teixeira. — Dê-se baixa.

N. 14.111 — B. E. Lemos & Comp. — Averbese a mudança.

N. 40 — Averbese a mudança com o valor locativo proposto.

N. 21.446 — Aranha Goetz & Comp. — Averbese a mudança com o valor locativo proposto.

N. 202 — João Baptista. — Dê-se baixa e cancella-se a certidão proposta.

N. 396 — Israel Klafeld. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 959 — Gonzalez Andrés. — Dê-se baixa.

N. 285 — Corrêa Ribeiro & Comp. — Dê-se baixa e cancella-se a certidão proposta.

N. 204 — Ephraim Schlecker. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.

N. 850 — Antonio dos Santos. — Dê-se baixa.

N. 15.900 — A. Carlos Pires. — Averbe-se a mudança.
 N. 847 — Anna Garcia. — De-se baixa, cancelando-se a certidão proposta.
 N. 6.933 — Maria Julia de Carvalho. — Transfira-se.
 N. 23.435 — José Bonifacio de Andrade e Silva. — Transfira-se.
 N. 23.436 — Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. — Transfira-se.
 N. 24.870 — Cooperativa Operaria Libertadora. — Transfira-se.
 N. 3.035 — Cactano Gomes dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, a Francisco Nogueira Fernandes e a Luiz Martins Gil.
 N. 2.615 — Honório Hermeto Carneiro da Cunha. — Archive-se.
 N. 1.580 — The Western Telegraph Co., Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 20, minimo da lei.
 N. 2.673 — Matheas Donadio. — Transfira-se.
 N. 20.308 — José Maria Gomes de Rezende. — Transfira-se.
 N. 2.947 — Nunes & Tavares. — Transfira-se.
 N. 9.659 — Jenny Woods Barcellos. — Transfira-se.
 N. 754 — Joaquim Affonso dos Santos. — De accordo com o parecer, transfira-se.
 N. 858 — Fernando de Miranda. — De accordo com o parecer, transfira-se.
 N. 2.850 — Augusto Gomes. — Transfira-se. Imponho a multa de 30\$, minimo da lei.
 N. 21.449 — Margarida Martins Raposo. — De accordo com o parecer, transfira-se.
 N. 2.714 — Horacio Ramos Machado Junior. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 24.937 — Genoveva de Azeredo Barbosa. — Transfira-se.
 N. 3.171 — Walckreus da Silva Moreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, a Valentino Paiva Almeida e de igual importancia a Luiza Francisca de Oliveira e Silva.
 N. 3.240 — Angelo Cesar Neves. — Transfira-se.
 N. 8.057 — Cidraco R. Lemos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 15.469 — José Pinto de Moura. — Recusado o despacho de 8 de dezembro de 1927, na conformidade do parecer.
 N. 22.432 — Frank Harold Sundt. — Transfira-se.
 N. 3.002 — Isabel Machado. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. — Z. Werneck & Comp. — Transfira-se.
 N. 1.593 — J. Vidal. — Averbe-se a transferencia.
 N. 16.832 — Sociedade Anonyma Lar Brasileiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 2.069 — Heitor Vaccani e outro. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.
 N. 598 — David Fernandes Antunes. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.
 Sem numero — Ferreira & Irmãos. — Devolva-se.
 N. 23.857 — Antonio Carrascosa. — Transfira-se.
 N. 23.405 — Gremio B. E. Civis Ministerio da Marinha. — Transfira-se.
 N. 24.327 — Marietta Chaves Machado. — Transfira-se.

N. 15.364 — Antonio de Araujo Espinheira. — Transfira-se.
 N. 2.542 — Germana Passos de Araujo. — Transfira-se.

Notificações

N. 205, de 1925, contra Faria Novaes & Comp. — Tendo em vista a notificação do Sr. agente fiscal Vaz Junior e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, mas, attendendo a que o registro da notificação n. 915, de 1924, é de especie differente da que é agora questionada, imponho a firma Faria Novaes & Comp. a multa de 150\$, minimo do art. 219, § 3º do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, que deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a de 560\$, relativa a emolumentos da patente de registro para o seu commercio de conservas, manteiga, bebidas, vinagre, relativa ao exercicio de 1925. Fica avisada de que não será accolta qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o pagamento das referidas importâncias. Intime-se.

Offícios

N. 304, de 9 de outubro de 1926 da Delegacia Fiscal em Bello Horizonte. — Devolva-se.
 N. 664, de 24 de novembro de 1927 da Alfandega de Macaé. — Devolva-se e officie-se no sentido proposto.
 N. 48, de 47 de janeiro de 1928 da Alfandega de Paranaguá. — Officie-se no sentido do parecer e informação.
 N. 10, de 31 de janeiro de 1928 da Collectoria de Rio Bonito. — Officie-se no sentido do parecer.

Certidões

N. 165 — Paulo Vieira Souto. — Certifique-se em termos.
 N. 166 — José Pinto Junior. — Certifique-se, não havendo inconveniente.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 22 de fevereiro de 1928

N. 48.564 — Custodio Pereira Silva. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.
 N. 23.391 — Albano Martins Pinheiro. — Intime-se.
 N. 26.282 — Adelaide B. Santos Campos. — Satisfaca-se a exigencia.
 N. 4.681 — Agostinho Leal. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.191 — Eufrazia Schethter. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.
 N. 2.686 — Duarte Esteves de Almeida. — Prove o pagamento da taxa de consumo de agua de 1921 e 1922.
 N. 2.911 — J. R. Vallins. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.
 Sem numero — Raphael Russo. — Faça-se a prova allegada.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella de preços dos productos de perfumaria "D. S.", de R. Gusmão, com pequeno fabrico estabelecido a rua Affonso Penna n. 44, nesta capital.

Producto:

Agua da Colonia, tipo A, 1/4 de litro, preço por duzia, 84\$; sellado, 120\$000.
 Agua da Colonia, tipo A, 1/2 litro, preço por duzia, 144\$; sellado, 192\$000.

Agua da Colonia, tipo A, litro, preço por duzia, 264\$; sellado, 360\$000.

Agua de Colonia, tipo B, 1/4 de litro, preço por duzia, 54\$; sellado, 72\$000.

Agua de Colonia, tipo B, 1/2 litro, preço por duzia, 84\$; sellado, 120\$000.

Agua de Colonia, tipo B, litro, preço por duzia, 144\$; sellado, 192\$000.

Loções de diversos perfumes, tipo A, preço por duzia, 84\$; sellado, 120\$000.

Loções de diversos perfumes, tipo B, preço por duzia, 60\$; sellado, 78\$000.

Extractos de diversos perfumes, tipo A, preço por duzia, 84\$; sellado, 120\$000.

Extractos de diversos perfumes, tipo B, preço por duzia, 54\$; sellado, 72\$000.

Extractos de diversos perfumes, tipo C, preço por duzia, 39\$000; sellado, réis 48\$000.

Extractos de diversos perfumes, tipo D, preço por duzia, 33\$600; sellado, 42\$000.

Extractos de diversos perfumes, tipo E, preço por duzia, 24\$; sellado, 30\$000.

Extractos de diversos perfumes, tipo F, preço por duzia, 14\$400; sellado, réis 48\$000.

Brillantina compacta, em potes de vidro, tipo A, preço por duzia, 60\$; sellado, 78\$000.

Brillantina compacta, em potes de vidro, tipo B, preço por duzia, 39\$600; sellado, 48\$000.

Agua para a pelle, Favorita das Bellas, tipo unico, preço por duzia, 39\$600; sellado, 48\$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — R. Gusmão.

2ª via.

Tabella de preços relativos aos productos do pequeno fabrico de João Candido de Andrade, á rua Ernesto de Souza n. 72, registro n. 2.160, no anno transacto:

Productos — Observações

"Calmettina-Dupla", preço por duzia, 54\$000.

Pasta dentifricia "Calmettina" tubo maior, 35\$000.

Pasta dentifricia "Calmettina" tubo menor, preço por duzia 25\$000.

"Radio-Calmettina", tubo maior, preço por duzia, 53\$000.

"Radio-Calmettina", tubo menor, preço por duzia 25\$800.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — João Candido de Andrade.

Tabella de marca e preço do producto fabricado por Christovam de Andrade Braga, estabelecido nesta praga com pequeno fabrico á rua Marquez de Valença n. 44.

Loção Eureka, duzia, 60\$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — Christovam de Andrade Braga.

Tabella de preços correntes dos productos de Alvares & Castro, estabelecidos á rua da Assembléa n. 77, sobrado, e registrados nesta Recbedoria sob o numero 1.385:

Ampolas:

Solhydol, (1ª série), Stanol, Cobreol, Ioby e Sulby, uma duzia de ampolas, 12\$000.

Solhydol, 2ª série, uma duzia de ampolas, 15\$000.

Ozenan, 1ª série, uma duzia de ampolas, 16\$000.

Ozenan, 2ª série, uma duzia de ampolas, 18\$000.

Ozenan, 3ª série, uma duzia de ampolas, 20\$000.

Quinurca e Antipyon, uma duzia de ampolas, 40\$000.

Solihydrol, caixa contendo, 100 ampolas, 50\$000.

Sulby, caixa contendo 100 ampolas, 70\$000.

Especialidades pharmaceuticas:

Hilma, uma duzia de bisnagas, 40\$000.

Vermucina, uma duzia de caixas, 36\$000.

Coryzan, uma duzia de bisnagas réis 66\$000.

Pomada Quinurca, uma duzia de bisnagas, 92\$000.

Suppositórios Quinurca, uma duzia de caixas, 92\$000.

Rio, 13 de janeiro de 1928. — *Alvares & Castro.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de A. O. Tarré, sita á rua Visconde do Rio Branco n. 60 no Distrito Federal.

Brilhanlina Beija-me os Labios, preço por duzia 20\$000.

Brilhanlina Perfume das Perolas, preço por duzia 20\$000.

Brilhanlina Phenomeno, preço por duzia 20\$000.

Brilhanlina Yucca, preço por duzia 20\$000.

Extractos Beija-me os Labios, preço por duzia 11\$600.

Extractos Perfumes das Perolas preço por duzia 11\$600.

Extractos Yucca, preço por duzia réis 41\$600.

Extractos Rosa, preço por duzia réis 41\$600.

Extractos diversos, preço por duzia 30\$000.

Extractos diversos, preço por duzia 25\$000.

Extractos diversos, preço por duzia 20\$000.

Extractos Yucca M. P4, preço por duzia 10\$000.

Loções Beija-me os Labios, preço por duzia 43\$600.

Loções Perfume das Perolas, preço por duzia 43\$600.

Loções Mistinguett, preço por duzia 43\$600.

Loções Yucca, preço por duzia 43\$600.

Loções Rosa, preço por duzia 43\$600.

Loções Cupido, preço por duzia réis 45\$000.

Loções Phenomeno, preço por duzia 36\$600.

Loções diversos perfumes, preço por duzia 36\$600.

Loções Agua de Quina, preço por duzia 20\$000.

Óleo Phenomeno, preço por duzia réis 11\$100.

Óleo Yucca, preço por duzia 12\$400.

Óleo Macassar e perfumes varios, preço por duzia 12\$400.

Pasta Beija-me os Labios, preço por duzia 10\$000.

Pasta Sanalito, preço por duzia réis 15\$000.

Pó de Sabão Phenomeno em latinha, preço por duzia 10\$000.

Talco Phenomeno em latinha, preço por duzia 15\$000.

Pó de Arroz Phenomeno M. G., em latas, preço por duzia 15\$000.

Pó de Arroz Perfume das Perolas, preço por duzia 15\$000.

Agua de Colonia Beija-me os Labios, em litro, preço por duzia 120\$000.

Agua de Colonia Beija-me os Labios, 1/2 litro, preço por duzia 60\$000.

Agua de Colonia Perfume das Perolas, em litro, preço por duzia 120\$000.

Agua de Colonia Perfume das Perolas, 1/2 litro, preço por duzia 60\$000.

Agua de Colonia Perfume das Perolas, 1/4 litro, preço por duzia 36\$000.

Nos preços indicados na presente tabella não estão incluídos os valores dos sellos de imposto de consumo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1928. — *A. O. Tarré.*

Relação dos preços das especialidades pharmaceuticas, do pequeno fabrico de Clarita Eisenlohr, estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 44, sobrado.

Vidros de xarôpe de Verbasco Composto, preço por duzia 48\$000.

Vidros de peitoral brasileiro, preço por duzia 48\$000.

Vidros de Jubalação Eisenlohr, preço por duzia 48\$000.

Vidros de Mirrhol concentrado em vidros pequenos de 15 grammas, preço por duzia 48\$000.

Vidros de Mirrhol concentrado em vidros de 60 grammas, preço por duzia 120\$000.

Vidros de Cabellina, preço por duzia 96\$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. — *Clarita Eisenlohr.*

Tabella de preços da S. S. White Dental MFG. Co. of Brazil, em vigor.

Pasta dentifricia S. S. White:

Duzia de tubos, preço de fabrico 23\$.

sellos 1\$800, preço de venda 21\$800.

Talco S. S. White:

Duzia de latas, preço de fabrico réis 18\$200, sellos 4\$800, preço de venda 23\$000.

Cold Cream em tubos:

Duzia de tubos, preço de fabrico réis 18\$200, sellos 4\$800, preço de venda 23\$000.

S. S. White Dental MFG. Co of Brazil, F. E. Krentel, director gerente.

Tabella de preços da S. S. White MFG. Co. of Brazil, em vigor.

Especialidades pharmaceuticas:

Pasta para nervo:

Duzia de frascos, preço de fabrico 48\$, sellos 2\$100, preço de venda réis 50\$100.

Algodão devitalizador:

Duzia de frascos, preço de fabrico 48\$, sellos 2\$100, preço de venda 50\$100.

S. S. White Dental MFG. Co of Brazil. — *F. E. Krentel.*

Tabella dos productos pharmaceuticos fabricados por Araujo Penna & Comp., preço de fabrica.

Arsea, preço por duzia 12\$000.

Cereus Brasiliensis, preço por duzia 36\$000.

Digestivo Penna, preço por duzia réis 16\$000.

Dioscorea Petrea, preço por duzia 16\$000.

Opodeldoc de guaco, preço por duzia 16\$000.

Tonico physiologico Penna, preço por duzia 24\$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — *Araujo Penna & Comp.*

Tabella de preços e de marcas dos productos do pequeno fabrico de perfumarias, á rua Calumby n. 92, de propriedade de Eduardo Henrique Dique:

Marcas:

Flor da Selva, preço por duzia, 45\$, em vidros.

Rosa, preço por duzia, 45\$000, em vidros.

Jasmim, preço por duzia, 45\$000, em vidros.

Violeta, preço por duzia, 45\$000, em vidros.

Elietlope, preço por duzia, 45\$000, em vidros.

Cravo, preço por duzia, 45\$000, em vidros.

Loções diversas, preço por duzia, réis 120\$000, em litros.

Loções diversas, preço por duzia, 60\$000, em 1/2 litros.

Loções diversas, preço por duzia, 30\$000, em 1/4 de litros.

Loções diversas, preço por duzia, 15\$000, em 1/8 de litros.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1928. — *Eduardo Henrique Dique.*

Tabella de marcas e de preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias, á rua Senador Pompeu numero 154, sobrado, de propriedade de José Ferreira:

Marcas diversas:

Loções e extractos, preço por duzia, 40\$000, em vidros.

Loções e extractos, preço por duzia, 15\$000, em vidros.

Loções e extractos, preço por duzia, 40\$000, em vidros.

Loções e extractos, preço por duzia, 30\$000, em vidros.

Loções e extractos, preço por duzia, 60\$000, em vidros.

Loções e extractos, preço por duzia, 120\$000, em litros.

Loções e extractos, preço por duzia, 60\$000, em litros.

Loções e extractos, preço por duzia, 40\$000, em litros.

Loções e extractos, preço por duzia, 60\$000, em 1/2 litros.

Loções e extractos, preço por duzia, 40\$000, em 1/2 litros.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — *José Ferreira.*

Tabella de marcas e de preços dos productos do pequeno fabrico de charutos, á rua Cassiano n. 40, fundos, nesta capital, pertencente a Manoel Gomes:

Marcas:

Diversas, preço por milheiro, réis 160\$000.

Diversas, preço por milheiro, réis 80\$000.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *Manoel Gomes.*

Tabella das marcas e de preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, á rua Voluntarios da Patria n. 338, pertencente a Johannes Clémenseu:

Marcas:

Peitoral Clement, preço por duzia, 20\$000; sellos, 80 réis.

Callosina, preço por duzia, 12\$000; sello, 60 réis.
 Cephalan, preço por duzia, 25\$000; sello, 80 réis.
 Comp. Antisezonicas, preço por duzia, 28\$000; sello, 100 réis.
 Ferral, preço por duzia, 25\$000; sello, 80 réis.
 Gotas dentaes, preço por duzia, réis 25\$000; sello, 80 réis.
 Lombriqueira, preço por duzia, réis 42\$000; sello, 60 réis.
 Pomada Carré, preço por duzia, réis 22\$000; sello, 80 réis.
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928.
 — *Johannes Clémensen*.

—
 Lourenço Bernardes Gil, estabelecido com laboratório pharmaceutico, á rua Lins Vasconcellos n. 73, nesta capital, registrado em 1927 sob o n. 413, apresenta a tabella de preços e marcas de seus productos:

Marcas:

Agua Inglesa Gil, preço por duzia, 30\$000.
 Agua purgativa, tipo Rubinat Gil, preço por duzia, 10\$000.
 Capsulas gelatinosas de oleo de ricino, preço por duzia, 14\$000.
 Capsulas gelatinosas de oleo Capivara, preço por duzia, 65\$000.
 Ergovita, preço por duzia, 50\$000.
 Nazol, preço por duzia, 30\$000.
 Oleo de figado de bacalhão, preço por duzia, 40\$000.
 Opodeldoc simples, preço por duzia, 7\$000.
 Opodeldoc composto, preço por duzia, 16\$000.
 Vinho reconstituente, preço por duzia, 45\$000.
 Vinho iodotânico, preço por duzia, 45\$000.
 Unguento Oxogil, preço por duzia, 24\$000.
 Xarope Gil, preço por duzia, 24\$000.
 Laxogil, preço por duzia, 10\$000.
 Magnesia fluida Gil, em vidro, preço por duzia, 10\$000.
 Magnesia fluida em litros, preço por duzia, 24\$000.
 Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928.
 — *Lourenço Bernardes Gil*.

—
 Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas da firma Orlando Rangel, estabelecida á rua Salvador Corrêa n. 74, na cidade do Rio de Janeiro:

Aesculeno (gotas de), preço por duzia, 60\$000.
 Alcatrão Orlando, preço por duzia, 36\$000.
 Anturente, preço por duzia, 24\$000.
 Boldeno, preço por duzia, 60\$000.
 Cascareno (ou Cascarina glicerinada), preço por duzia, 45\$000.
 Dynamosina, preço por duzia, réis 45\$000.
 Elixir de boldo e picly, preço por duzia, 45\$000.
 Elixir digestivo, preço por duzia, réis 45\$000.
 Elixir de hamamelis virginica, preço por duzia, 45\$000.
 Elixir de herba de bugre e piperazina, preço por duzia, 60\$000.
 Elixir de noz de kola, preço por duzia, 45\$000.
 Elixir de viburnum e piscidia, preço por duzia, 45\$000.

Euphina (vidros de seis onças), preço por duzia, 32\$000.
 Euphina (vidros de 12 onças), preço por duzia, 45\$000.
 Fabianol, preço por duzia, 45\$000.
 Gotas de aesculeno, preço por duzia, 60\$000.
 Gotas de drosera composta, preço por duzia, 45\$000.
 Gotas de iodotona, preço por duzia, 36\$000.
 Gotas de neuro-memáticas, preço por duzia, 36\$000.
 Gotas de neuro-tropicas, preço por duzia, 36\$000.
 Gotas de viburnum compostas, preço por duzia, 36\$000.
 Hamameleno, preço por duzia, 60\$000.
 Injecção anti-hemorrhagica, preço por duzia, 32\$000.

Iodotona (gotas de), preço por duzia, 36\$000.
 Kola granulada simples, preço por duzia, 45\$000.
 Kola granulada gliceroposphatada, preço por duzia, 45\$000.
 Kolateno, preço por duzia, 60\$000.
 Kolatose, preço por duzia, 45\$000.
 Lactocrolina, preço por duzia, réis 42\$000.
 Magnesia fluida, preço por duzia, réis 10\$000.
 Magnesia leitoso, preço por duzia, 32\$000.
 Neuro-Formiato, preço por duzia, réis 45\$000.
 Ovulos de glicerina solidificado, preço por duzia, 45\$000.
 Ovulos de iethyl e outras substancias, preço por duzia, 45\$000.
 Pastilhas Rangel (chlorotona mentholada), preço por duzia, 32\$000.
 Phagocytosina (elixir vinhoso iodotânico phosphatado, preço por duzia, 60\$000.
 Solução de iodureto de potassio, preço por duzia, 60\$000.
 Solução de salicylato de sodio, preço por duzia, 60\$000.
 Solução de valerianato de ammonia, preço por duzia, 45\$000.
 Suppositórios de glicerina solidificada, preço por duzia, 32\$000.
 Suppositórios de hamamelis e outras substancias, preço por duzia, 36\$000.
 Valereno, preço por duzia, 60\$000.
 Vinho de gayacol crystalizado, preço por duzia, 60\$000.
 Vinho iodo-tânico phosphatado (phagocytosina), preço por duzia, 60\$000.
 Vinho de quina e kola, preço por duzia, 60\$000.
 Xarope anti-asthmatico, preço por duzia, 42\$000.
 Xarope de bromoformio composto, preço por duzia, 32\$000.
 Xarope de codeina bi-iodado, preço por duzia, 32\$000.
 Xarope Dupasquier, preço por duzia, 36\$000.
 Xarope Gibert, preço por duzia, réis 42\$000.
 Xarope de herba de bugre, piperazina e jurubeba, preço por duzia, 60\$000.
 Xarope iodo-tânico, preço por duzia, 42\$000.
 Xarope iodo-tânico phosphatado, preço por duzia, 42\$000.
 Xarope de phenato de cafeina, preço por duzia, 32\$000.
 Xarope de phymol, preço por duzia, 32\$000.
 Xarope de rabano iodado, preço por duzia, 42\$000.
 Xarope de renovaes de pinheiro, phe-

landrio e lactucario, preço por duzia, 42\$000.

Vaselina esterilizada, simples ou composta em:

Bisnagas de 30 grammas, preço por duzia, 21\$000.

Bisnagas de 60 grammas, preço por duzia, 32\$000.

Sabonetes medicinaes de:

Acido borico, preço por duzia, 10\$000.

Acido phenico, preço por duzia, réis 10\$000.

Alcatrão, preço por duzia, 10\$000.

Alcatrão e araroba, preço por duzia, 10\$000.

Alcatrão e panamá, preço por duzia, 10\$000.

Alcatrão sulfuroso, preço por duzia, 10\$000.

Alcatrão branco (anthrasol), preço por duzia, 10\$000.

Anthrasol e enxofre, preço por duzia, 10\$000.

Araroba, preço por duzia, 10\$000.

Balsamo do Perú sulfuroso, preço por duzia, 10\$000.

Borax, preço por duzia, 10\$000.

Creolina, preço por duzia, 10\$000.

Eucalyptus, preço por duzia, 10\$000.

Enxofre (sulfuroso), preço por duzia, 10\$000.

Formol, preço por duzia, 10\$000.

Glicerina, preço por duzia, 10\$000.

Hermophenyl, preço por duzia, 10\$000.

Iethylol, preço por duzia, 10\$000.

Iethylol e sublimado, preço por duzia, 10\$000.

Lyodol, preço por duzia, 10\$000.

Naphitol sulfuroso, preço por duzia, 10\$000.

Panamá, preço por duzia, 10\$000.

Sulfo-alcálico, preço por duzia, réis 10\$000.

Sublimado, preço por duzia, 10\$000.

Thymol boricado, preço por duzia, 10\$000.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928.

— *Orlando Rangel*.

—
 Tabella das marcas e dos preços das perfumarias da firma Orlando Rangel, estabelecida á rua Salvador Corrêa n. 74, na cidade do Rio de Janeiro:

Agua de Alfazema:

Vidros de 500,0, preço por duzia, réis 60\$000.

Vidros de 1.000,0, preço por duzia, 110\$000.

Agua de colonia Dora:

Vidros de 250,0, preço por duzia, réis 40\$000.

Vidros de 500,0, preço por duzia, réis 60\$000.

Vidros de 1.000,0, preço por duzia, 110\$000.

Agua de Quinina:

Vidros de 250,0, preço por duzia, réis 40\$000.

Vidros de 1.000,0, preço por duzia, 110\$000.

Benzina composta, preço por duzia, 15\$000.

Benzoin (branco e roseo), preço por duzia, 30\$000.

Brilhantinas concretas, preço por duzia, 25\$000.

Coaltran, preço por duzia, 35\$000.

Elixir dentifricio Orgel:

Vidros de 90,0, preço por duzia, réis 20\$000.

Vidros de 120,0, preço por duzia, réis 30\$000.

Vidros de 250,0, preço por duzia, réis 50\$000.

Vidros de 500,0, preço por duzia, réis 80\$000.

Vidros de 1.000,0, preço por duzia, 140\$000.

Elixir de Miller, preço por duzia, réis 25\$000.

Elixir de Miller com saccharina, preço por duzia, 25\$000.

Esmaltina, preço por duzia, 25\$000.

Leite Virginal, preço por duzia, réis 25\$000.

Loções de Cravo Rosa, Dora, Heliotropio, Jasmim, Juá, Lilás e Violeta, preço por duzia, 40\$000.

Novo Trichogeno, preço por duzia, 50\$000.

Óleo de babosa quinado, preço por duzia, 15\$000.

Óleo de côco sem perfume, preço por duzia, 10\$000.

Óleo de côco perfumado, preço por duzia, 15\$000.

Óleo de côco e petroleo, preço por duzia, 15\$000.

Óleo de côco quinado e perfumado, preço por duzia, 15\$000.

Óleo de mamona quinado, preço por duzia, 15\$000.

Óleo de mamona perfumado, preço por duzia, 15\$000.

Orizol, elixir, preço por duzia, réis 20\$000.

Pasta Orgel (boro clorotada), preço por duzia, 25\$000.

Petroleo Dora, preço por duzia, réis 50\$000.

Pó de arroz sem perfume, preço por duzia, 10\$000.

Pó de arroz Dora (branco, rosco e creme), preço por duzia, 20\$000.

Sabão de Benjoim, preço por duzia, 11\$000.

Sabão das Damas, preço por duzia, 11\$000.

Sabão Dora, preço por duzia, 14\$000.

Sabão liquido perfumado (500,0), preço por duzia, 20\$000.

Sabão Orgel, preço por duzia, 14\$000.

Sabonetes ovas grandes (diversos perfumes), preço por duzia, 10\$000.

Sabonetes ovas pequenos (diversos perfumes), preço por duzia, 5\$000.

Sabonetes em blocos pequenos:

De Côco (sem perfume), preço por duzia, 8\$000.

De Colonia, preço por duzia, 10\$000.

De Petroleo, preço por duzia, 10\$000.

Sabonetes em barras A:

De aleatirão, preço por duzia, réis 18\$000.

De alface extra, preço por duzia, réis 18\$000.

De amendoas amargas, preços por duzia, 18\$000.

De arroz e cevada, preço por duzia, 18\$000.

De côco (sem perfume), preço por duzia, 18\$000.

De colonia, preço por duzia, 18\$000.

De glicerina transparente amarelada, preço por duzia, 18\$000.

De glicerina transparente encarnada, preço por duzia, 18\$000.

De glicerina transparente (quatro cores), preço por duzia, 18\$000.

De rosa, preço por duzia, 18\$000.

De windsor, preço por duzia, 18\$000.

Schampoo:

Liquido, preço por duzia, 20\$000.

Em pó, preço por duzia, 5\$000.

Talco Dora, preço por duzia, 20\$000.

Vaselina perfumada em bisnagas:

(Jasmim, Rosa e Violeta), preço por duzia, 30\$000.

Vinagre de toilette Dora:

Vidros de 250,0, preço por duzia, réis 40\$000.

Vidros de 500,0, preço por duzia, réis 60\$000.

Vidros de 1.000,0, preço por duzia, 110\$000.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928.
— Orlando Rangel.

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas de fabricação da firma Rangel & Lafayette, estabelecida á Avenida Meni de Sá numero 335/343 (fundos), nesta cidade.

Ionaurol (ouro coloidal electrico), caixa de 5 empolas de 5 cc. e 5 empolas de 1/2 cc., preço por duzia, 60\$000.

Ionargol (prata coloidal electrica), caixa de 5 empolas de 5 cc., preço por duzia, 60\$000.

Ionargyro (mercúrio coloidal electrico), caixa de 5 empolas de 5 cc., preço por duzia, 60\$000.

Idem, caixa de 10 empolas de 1 ou 2 cc., preço por duzia, 60\$000.

Ionocuprol (cobre coloidal electrico), caixa de 5 empolas de 5 cc., preço por duzia, 60\$000.

Ionosufrol (enxofre coloidal), caixa de 10 empolas de 2 cc., preço por duzia, 60\$000.

Ionase anti-bacillar, preço por duzia, 86\$000.

Ionase anti-diatheica, preço por duzia, 60\$000.

Ionase anti-eczematosa, preço por duzia, 86\$000.

Ionase anti-furunculosa, preço por duzia, 86\$000.

Ionase anti-gonococcica, preço por duzia, 86\$000.

Ionase anti-infecciosa n. I ou II, preço por duzia, 86\$000.

Ionase anti-luetica, preço por duzia, 60\$000.

Ionase anti-neoplastica, preço por duzia, 200\$000.

Ionase anti-toxica, preço por duzia, 86\$000.

Ionase hansenicida, preço por duzia, 200\$000.

Ionase neuro-tonica, preço por duzia, 60\$000.

Ionase salicylada n. I ou II, preço por duzia, 86\$000.

Sulfomercúrio, preço por duzia, réis 60\$000.

Bismomercúrio:

Caixa de 5 empolas de 5 c.c., preço por duzia, 120\$000.

Caixa de 24 empolas (sendo 12 de 2 c.c. e 12 de 1/2 c.c.), preço por duzia, 120\$000.

Iodase:

Caixa de 6 empolas de 2 c.c., preço por duzia, 60\$000.

Caixa de 5 empolas de c. c., preço por duzia, 60\$000.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928.
— Rangel & Lafayette.

Tabella das marcas e preços dos cigarros da Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", com fabrica á rua Capitão Felix n. 28, Rio de Janeiro:

Cigarros em cartelas:

Bohemios, preço, \$150; sello, \$070; total por vintena, \$220.

Manon n. 1, preço, \$150; sello, \$070; total por vintena, \$220.

Manon ovas, preço, \$150; sello, \$070; total por vintena, \$220.

Políticos, preço, \$150; sello, \$070; total por vintena, \$220.

Récor, preço, \$150; sello, \$070; total por vintena, \$220.

Valeto, preço, \$150; sello, \$070; total por vintena, \$220.

York caporal, preço, \$150; sello, \$070; total por vintena, \$220.

Box, preço, \$182; sello, \$150; total por vintena, \$332.

Dragões, preço, \$182; sello, \$150; total por vintena, \$332.

Royal 1 e 2, preço \$182; sello, \$150; total por vintena, \$332.

Semilla de Havana, preço \$182; sello, \$150; total por vintena, \$332.

Radio, preço, \$250; sello, \$150; total por vintena, \$400.

Nilo, preço, \$250; sello, \$150; total por vintena, \$400.

Tentação, preço, \$250; sello, \$150; total por vintena, \$400.

York mistura, preço, \$250; sello, \$150; total por vintena, \$400.

York mistura n. 5, preço, \$250; sello, \$150; total por vintena, \$400.

Fancy, preço, \$330; sello, \$150; total por vintena, \$480.

Lutecia, preço, \$330; sello, \$150; total por vintena, \$480.

Milady de luxo, preço, \$330; sello, \$150; total por vintena, \$480.

Vanille, preço, \$330; sello, \$150; total por vintena, \$480.

Paralodos, preço, \$330; sello, \$150; total por vintena, \$480.

Spring, preço, \$330; sello, \$150; total por vintena, \$480.

Rachel, preço, \$330; sello, \$150; total por vintena, \$480.

Guanabara, preço, \$330; sello, \$150; total por vintena, \$480.

Lotus, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.

Royal Club, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.

Habanos, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.

La Reine, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.

Leader, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.

Volupia, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.

Tabarin, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.

Turf, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.

Diplomatas n. 20, preço, \$460; sello, \$200; total por vintena, \$660.

La Nata, preço, \$460; sello, \$200; total, \$660.

Baunilha, preço, \$460; sello, \$200; total, \$660.

Turismo, preço, \$600; sello, \$200; total por vintena, \$800.

Palace, preço, \$600; sello, \$200; total por vintena, \$800.

Rio Chic, preço, \$600; sello, \$200; total por vintena, \$800.

Ca Gaze, preço, \$600; sello, \$200; total por vintena, \$800.

Rio Chic de luxo, preço, \$709; sello, \$200; total por vintena, \$909.
Rio Chic Super-luxo, preço, \$900; sello, \$200; total por vintena, \$1100.

Cigarros em maços:

Capotar lavado, preço, \$182; sello, \$150; total \$332.
Milady (lavado), preço, \$182; sello, \$150; total por vintena, \$332.
Capotar ambré, preço, \$182; sello, réis \$150; total por vintena, \$332.
Capotar lavado e turco, preço, \$250; sello, \$150; total por vintena, \$400.
Rubios, preço, \$250; sello, \$150; total por vintena, \$400;
Capotar lavado (grossos), preço, \$150; sello, \$150; total por vintena, \$400.
Milady lavado (grossos), preço, \$250; sello, \$150; total por vintena, \$400.
N. 12, preço, \$330; sello, \$150; total Capotar lavado e turco grossos, preço, \$330; preço, \$150; total por vintena, réis \$480.
Adonis, mistura, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.
N. 24, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.
Rio Novo — Goyano — Barbacena:
Finos, varios feitos, preço, \$250; sello, \$150; total por vintena, \$400.
Grossos, varios feitos, preço, \$330; sello, \$150; total por vintena, \$560.
Bengalas, varios feitos, preço, \$410; sello, \$150; total por vintena, \$560.
— Pela Grande Manufatura de Fumos Neado, Arthur Castro, presidente.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Oliveira Junior & Comp., Ltda., estabelecidos á rua Dous de Dezembro n. 77, no Districto Federal:

Productos:

Aristolino de Oliveira Junior (pequeno), preço por duzia, 19\$090.
Aristolino de Oliveira Junior (grande), preço por duzia, 83\$636.
Odontalgico de Oliveira Junior, preço da fabrica por duzia, 19\$090.
Pílulas Tayuyá de Oliveira Junior, preço por duzia, 19\$090.
Xarope de Grindelia de Oliveira Junior, preço por duzia, 19\$090.
Licor de Tayuyá de São João da Barra, preço por duzia, 38\$181.
Agua Inglesa de Oliveira Junior, preço por duzia, 24\$000.
Magie, preço por duzia, 52\$000.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1928
— Oliveira Junior & Comp.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumaria, de propriedade de Oliveira Junior & Comp., Ltda., estabelecidos á rua Dous de Dezembro n. 77, no Districto Federal:
Rosan (sabonete), preço por duzia, 45\$; sello, 3\$600; total, 48\$600.
Olivia (sabonete), preço por duzia, 45\$; sello, 3\$600; total, 48\$600.
Rio de Janeiro 25 de janeiro de 1928.
Oliveira Junior, & Comp., Ltda.

Tabella de preços e marcas da "Neval" fabrica de perfumarias de luxo de Escalera & Comp., sita á rua Barão de Iguaçu n. 58, Rio de Janeiro.
Neval, agua de Colonia n. 1, preço por duzia, 15\$000.
Neval, Agua de Colonia n. 2, preço por duzia, 25\$000.

Neval, Agua de Colonia n. 3, preço por duzia, 30\$000.
Neval, Agua de Colonia n. 4, preço por duzia, 45\$000.
Neval, Agua de Colonia n. 5, preço por duzia, 60\$000.
Neval, Agua de Colonia, n. 6, preço por duzia 12\$000.
Neval, sabonete de luxo, preço por duzia, 10\$000.
Neval, brillantina, preço por duzia, 20\$000.
Neval, extracto, G.M., preço por duzia, 45\$000.
Neval, extracto, M.M., preço por duzia, 25\$000.
Neval, extracto P.M., preço por duzia, 15\$000.
Neval, extracto, tubos, preço por duzia, 10\$000.
Neval, extracto, Mignon, preço por duzia, 5\$000.
Neval, extracto, ns. 1 a 36, preço por duzia, 20\$000.
Neval, Agua Branca, preço por duzia, 45\$000.
Neval, pó de arroz de luxo, preço por duzia, 20\$000.
Neval, pó de arroz, G.M., preço por duzia, 15\$000.
Neval, pó de arroz M.M., preço por duzia, 10\$000.
Neval, pó de arroz, P.M., preço por duzia, 5\$000.
Neval, Rouge Liquido, G.M., preço por duzia, 15\$000.
Neval, Rouge liquido, P.M., preço por duzia, 5\$000.
Neval, óleo para o cabelo, preço por duzia, 20\$000.
Neval, pasta dentifricia G.M., preço por duzia, 15\$000.
Neval, pasta dentifricia M.M., preço por duzia, 10\$000.
Neval, loção, preço por duzia, 60\$000.
Neval, creme de luxo, preço por duzia, 30\$000.
Ivonía, Agua de Colonia, litro, preço por duzia, 60\$000.
Ivonía, Agua de Colonia, 1/2 litro, preço por duzia, 45\$000.
Ivonía, Agua de Colonia 1/4 de litro, preço por duzia, 25\$000.
Ivonía, brillantina, preço por duzia, 15\$000.
Ivonía, loção, preço por duzia, 45\$000.
Ivonía, pó de arroz, pacotes de 500 grammas, preço por duzia, 15\$000.
Ivonía, pó de arroz, pacotes de 100 grammas, preço por duzia, 10\$000.
Ondina, Agua de Colonia, litro, preço por duzia, 60\$000.
Ondina, Agua de Colonia, 1/2 litro, preço por duzia, 45\$000.
Ondina, Agua de Colonia, 1/4 de litro, preço por duzia, 25\$000.
Ondina, brillantina, preço por duzia, 15\$000.
Ondina, loção, preço por duzia, 45\$000.
Ondina, pó de arroz, pacotes de 500 grammas, preço por duzia, 15\$000.
Ondina, pó de arroz, pacotes de 100 grammas, preço por duzia, 10\$000.
Ondina, Agua de Colonia, duzia, preço por duzia, 60\$000.
Ondina, Agua de Colona, 1/2 litro, preço por duzia, 45\$000.
Ondina, Agua de Colonia, 1/4 de litro, preço por duzia, 25\$000.
Ondina, óleo para o cabelo, preço por duzia, 10\$000.
Ondina, sabonetes, preço por duzia, 10\$000.
Ondina, sabonetes, P.M., preço por duzia, 5\$000.

Ondina, pó de arroz, G.M., preço por duzia, 10\$000.
Ondina, pó de arroz, P.M., preço por duzia, 5\$000.
Ondina, brillantina, preço por duzia, 10\$000.
Ondina, loção, preço por duzia, réis 25\$000.
Ondina, pasta dentifricia, preço por duzia, 5\$000.
Fonger, loção, preço por duzia, réis 20\$000.
Angico, tonico vegetal para o cabelo, preço por duzia, 25\$000.
Victory, tintura para o cabelo, preço por duzia, 25\$000.
Japonez, esmalte para unhas, preço por duzia, 5\$000.
Babosa, óleo puro e quinado, 90 g., preço por duzia, 10\$000.
Babosa, óleo puro e quinado, 60 g., preço por duzia, 5\$000.
Mamona, óleo puro e quinado, 90 g., preço por duzia, 5\$000.
Mamona, óleo puro e quinado, 30 g., preço por duzia, 5\$000.
Coco, óleo puro e quinado, 90 g., preço por duzia, 10\$000.
Coco, óleo puro e quinado, 60 g., preço por duzia, 5\$000.
Ford, sabonetes, preço por duzia, réis 5\$000.
Pachá, sabonetes, preço por duzia, 5\$000.
Sabão, em blocos sortidos, preço por duzia, 15\$000.
Sabão, em barras sortidas, G.M., preço por duzia, 15\$000.
Sabão em barras sortidas M.M., preço por duzia, 10\$000.
Sabão em barras sortidas P.M., preço por duzia, 5\$000.
Sabão em pó pacotes de 500 g., preço por duzia, 15\$000.
Sabão em pacotes de 100 grammas, preço por duzia, 5\$000.
Menthol, pasta dentifricia, preço por duzia, 5\$000.
Rosas, pasta dentifricia, preço por duzia, 5\$000.
Carvão e quina, pasta dentifricia, preço por duzia, 5\$000.
Lyrio, pasta dentifricia, preço por duzia, 5\$000.
26-Morango, pasta dentifricia, preço por duzia, 5\$000.
Cerejas, pasta dentifricia, preço por duzia, 5\$000.
Creme de vaselina em tubos G.M., preço por duzia, 10\$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928
Escalera & Comp.

Tabella de preços correntes de M. A. Ferreira Bastos, estabelecido com fabrica de perfumarias á rua dos Invalidos n. 88.

Loções:

Gloria do Amor, duzia, 26\$800.
Gloria do Brasil, duzia, 20\$000.
Emilia, duzia, 20\$000.
Cavalleiro, duzia, 20\$000.
Bouquet Hilda, duzia, 25\$000.
Brandy, duzia, 25\$000.
Eclidea, duzia, 25\$000.
Opulencia, duzia, 20\$000.
Bouquet, duzia, 17\$200.
Campainhas Maio, duzia, 17\$200.
Chuva de Ouro, duzia, 17\$000.
Moskary, duzia, 17\$200.
Popular, duzia, 14\$400.
Violeta, duzia, 17\$200.
Gentil Flor, duzia, 20\$000.
Niza, duzia, 25\$000.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1928

Offícios:

N. 186 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo — Respondendo o officio n. 43, de 8 de fevereiro do corrente anno, referente a duplicatas assignadas de facturas expressas em moeda estrangeira.

N. 187 — Ao director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o processo do Banco Popular do Rio Grande do Sul com: sede nesta Capital, solicitando autorização para abrir agencias nas vilas de Lageado e Piratiny, no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Firmino Rodrigues (em 18 de fevereiro de 1928). — Deferido.

Chas L. Willares e F. J. Squier, representantes nesta Capital da Corporation of Lloyd's, em 17 de fevereiro de 1928. — Prove com documentos a liquidação que allega.

Joaquim Simões, em 22 de fevereiro de 1928. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 505 — Remettendo exemplares do *Diário Oficial* de 8 do corrente.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 506 — Solicitando devolução de folhas de pagamento.

— Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 507 — Communicando não poder satisfazer o pedido de 13 do corrente mez.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 508 — Communicando o desligamento do 3º escripturario, bacharel Antonio Rollim Cavalcanti Arcovode.

N. 509 — Encaminhando a petição da aprendiz Carmen Ferreira Lima.

— Ao Sr. intendente da E. F. C. do Brasil:

N. 510 — Solicitando remessa de papel para confecção de diversos trabalhos.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 511 — Encaminhando a petição de Feliciano Bernardo dos Santos, solicitando licença.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1928

N. 7.005 — Assignado o respectivo termo, junto está a inscripção, sim.

Quanto á restituição, indeferido, por não ter fundamento em lei.

Ns. 7.011, 7.007, 7.008 e 7.260. — Sim, em termos.

Ns. 7.010 e 7.087 — Indeferido.

N. 7.014 — Sim, annullando-se o despacho anterior.

N. 4.705 — Não tem logar o que requer.

Requerimento de Eustachio Torres Estruc. — Não tendo sido junta a certidão pedida, conserve-se a petição junta a inscripção.

Ns. 6.889, 6.866, 6.836, 6.785, 6.910, 6.884, 6.860, 6.452, 6.771, 6.909, 6.882, 6.858, 6.518, 6.781, 6.875, 6.846, 6.453, 6.811, 6.874, 6.844, 6.446, 6.793, 6.867, 6.837, 6.530, 6.792. — Assignado o respectivo termo, junta á inscripção, sim.

Ns. 6.107, 6.477, 2.512, 6.393, 6.928, 3.934, 6.940, 6.946, 3.941, 6.919, 6.925, 6.929, 6.937, 6.941, 5.440, 5.183, 6.920, 6.926, 6.930, 6.935, 6.942, 5.437, 5.337, 6.921, 6.927, 6.931, 6.936, 6.943, 5.441, 5.357, 6.922, 6.932, 6.938, 6.944, 5.438, 5.175, 6.923, 6.933, 6.939, 6.945, 5.439, 6.918, 6.924, 7.016, 6.116, 6.066 e 5.966. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 7.004 — Indeferido, visto tratar-se de funcionario interino.

N. 2.437. — Archive-se.

N. 7.088 — Aguarde o inicio da carreira.

N. 7.031 — Sim.

N. 6.016 — Sim, juntando-se á inscripção e lavrando-se posteriormente o termo de rectificação.

N. 7.172 — Sim, annotado, o confiteudo.

N. 691 — A declaração do requerente não produz effeito; é preciso o logado ser feito em testamento.

Ns. 7.163 e 7.105 — Junte-se á inscripção, lavrando-se posteriormente o termo de rectificação.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 759 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que a Mesa de Rendas de Rio Branco, no Territorio do Acre, seja habilitada com o numerario preciso para o pagamento dos vencimentos correspondentes ao mez de dezembro ultimo do pessoal da Capitania dos Portos do alludido territorio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 760 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 9:396\$100, de que é credora a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., proveniente de fornecimento de diversos artigos a este ministerio, á conta da verba 14ª — Arsenaes — Directoria do Armamento e Radiotelegraphia — Consignações e sub-consignações — "Material permanente n. 1", 5:578\$500; "Material de consumo de n. 3", 3:817\$600, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1927,

conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 761 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 19:536\$780, de que é credora a Companhia Aga do Brasil S. A., proveniente de fornecimento de diversos artigos á Directoria de Navegação á conta da verba 10ª — Directoria de Navegação — "Material permanente" — Sub-consignações de n. 1, 19:256\$380, e de numero 2 66\$880; "Material de consumo" — Sub-consignação de n. 1, 213\$520, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 762 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª — Exercícios findos, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 8688, de que é credora a firma Moreira Barbosa & Comp., conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente foram classificados:

Nos corpos, estabelecimentos e repartições intra os seguintes primeiros tenentes contadores recentemente promovidos:

3ª companhia de administração, Abelardo d'Ega Rangel;

2º regimento de cavallaria divisionario, José Antonio Alves de Brito Netto e Asdrubal Eurityses da Cunha;

1ª companhia ferroviaria, Bolivar Medeiros;

Hospital Central do Exercito, Rodolpho Prates;

Policlinica Militar, João Baptista de Oliveira;

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, Cherubim Ferreira Chagas;

1ª companhia de administração, Luiz Martins Chaves;

8º batalhão de caçadores, Hugo de Souza Silveira;

Collegio Militar do Rio de Janeiro, Manoel Benedicto Chaves;

2º batalhão do 5º regimento de infantaria, Antonio José Fernandes;

Deposito Central do Material Sanitario, Benedicto Climaco de Hollanda Cavalcanti;

Companhia de Carros de Combate, Adalberto Coelho da Silva;

1º grupo de artilharia de montanha, João Damasceno da Silva Braga;

2º grupo de artilharia de Costa, Idino Sardemberg;

Departamento Central, Nicolau Soares;

Servico Radio do Exercito, Lourival Campello;

10º batalhão de caçadores, Argemiro Felipe dos Santos;

1º batalhão de engenharia, Sylvio Alves de Aragão;

12º regimento de cavallaria independente, Heliodoro Osorio Senandes;

15º batalhão de caçadores, Geminiano Hannequin Dantas;

Directoria de Aviação, Paulo de Albuquerque Lacerda;

5º regimento de cavallaria divisionario, Alberto Rodrigues Gomes;

Hospital Militar de Curitiba, Vicente Gomes de Moura;

24º batalhão de caçadores, Manoel Antonio Machado.

Nos corpos abaixo mencionados os seguintes aspirantes a official contador:

3º batalhão de engenharia, Deoclecio Paranhos Antunes;

14º e 25º batalhões de caçadores: Saturnino Lange e Domingos Barroso da Costa;

8º e 12º regimentos de infantaria: Hely Brissac e José Salles;

1º, 2º e 5º regimentos de cavallaria divisionarios: Luiz Pereira de Souza, Adolpho Epaminondas Barroso e Marcos José Reginato;

10º e 14º regimentos de cavallaria independentes: Raymundo de Menezes e Eurico Elias da Rocha;

1º e 6º regimentos de artilharia montada: José Timotheo Mesquita Wanderley e Brasileiro Silveira;

1ª bateria de artilharia de costa, Antonio Rodrigues Palma.

— Por outro de 16 do corrente mez:

Foram designados:

Chefe interino do gabinete da Directoria de Intendencia da Guerra o major intendente de guerra José Scarcella Portella e adjunto do mesmo gabinete o capitão do dito quadro Waldemar Rocha.

Foi transferido o 1º tenente contador Alberto de Souza Bezerra do 2º regimento de cavallaria divisionario (Pirassununga para o 6º regimento de infantaria (Caçapava).

— Por outro de 20 do corrente mez foram transferidos os seguintes tenentes contadores commissionados Abel Belfort Seixas do 2º grupo de artilharia de infantaria (Jundiaby) para o 14º regimento de cavallaria independente (Dom Pedrito) e João Luiz Sobrinho do 4º regimento de infantaria (Quiladma) para o 24º batalhão de caçadores (S. Luiz do Maranhão).

Requerimentos despachados

Christovam Colombo de Souza, alumnado da R. S. C., pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Sim, nos termos da informação do director do Collegio Militar ao rio de Janeiro.

Ferreira & Moreira, pedindo despacho de armas e munições. I. Digam qual é o porto de embarque. II. E' prohibido a importação de pistolas de calibre maior que 9 m/m. 65.

Gastão Augusto Grunewald da Cunha, 1º tenente, pedindo um cavallo da condellaria de Caycan, para pagamento á vista. — Sim, nos termos da informação da D. R.

Gilberto de Oliveira Ramos da Silva, solteiro do 2º G. A. C., pedindo prestar exames no Collegio Militar. — I. Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo. II. Voto ao corpo para exame de data, visivelmente emendada e providencias que se fizerem precisas.

Joaquim Ferreira de Mello, major, pedindo matricula no curso de revisão. — Sim.

José Fares & Irmão, pedindo permissão para importar e negociar munições e armas de fogo. — I. Não compete a este ministerio conceder a licença pedida para negociar. II. A importação e despacho sujeitas aos dispositivos das instrucções de 28 de janeiro de 1925.

José Francisco Pereira Campos, tenente-coronel, pedindo averbação. — A liquidação do ano de serviço no caso dos officiaes effectivos opera-se no fim

da sua actividade (momento da reforma). Ora, o requerente, para contagem de tempo, continúa como effectivo, o que torna inopportuna a referida liquidação, que, certamente, terá lugar por occasião de sua retirada definitiva. Assim, aguarde oportunidade.

Plinio Phaelante da Camara Lima, ex-alumno da E. M., pedindo restituição de documentos. — De-se por certidão, na forma da lei (duas petições).

Raymundo Campello, aspirante a official, pedindo certidão. — Preciso o fim a que se destina a certidão.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 20 de fevereiro de 1928

Avisos á Fazenda:

N. 59 — Consultando si o Thesouro Nacional dispõe de recursos para fazer face á abertura do credito especial de 3.823.543\$872, ouro, e 424.857\$795, papel, de accordo com a autorização constante do decreto legislativo n. 5.440, de 13 de janeiro ultimo, para pagamento á Companhia E. M. Goyaz.

Solicitando pagamentos por exercicios findos:

N. 51 — De 187\$233, a José Pedro Segundo.

N. 54 — De 938\$500, a José Teixeira.

N. 55 — De 252\$, a Laercio Rufino Resman.

N. 56 — De 210\$, a Antonio Carlos de Miranda Jordão.

N. 57 — De 574\$480, a Cezar Vecchi.

N. 58 — De 293\$518 a José de Moraes.

Requerimentos despachados

Companhia de Seguros Confiança, pedindo pagamento da quantia de 1908, referente á reclamação n. 12.848, visto não se conformar com o indeferimento de sua primeira petição. — Indique o numero, data, procedencia e destino do despacho em questão.

Antonio Chaves Martins, Aniceto Gomes Castanho, Aniceto Cruz, Aurelio de Albuquerque Mello, Alberto Abreu, Dalgiso Ferreira da Silva, Agenor Ferreira da Silva, Agenor Mamede Povoas, Aberrides Furtado de Mendonça, Alarica Gutierrez Casses, Appio José de Souza, Arieta Porto-Alegre, Adalberto Santos, Alothi Gutierrez Casses, Alcides Porto Alegre, Alcevío Porto Alegre, Aureliano da Costa Oliveira, Agricola Pinto da Silva, Aduelco Rodrigues Lima, Amarello Aloysio dos Santos, Abelardo Antonio da Fonseca, Alcebiades de Castro Vellosa, Amelia Augusta de Medeiros, Amaury de Moura Freitas, Alcindo Guanabara Garcia, Argentina Formiga Pires, Albano Leal Junior, Alberto Dal Grande, Bruggemann, Altino Cirillo de Souza, Aureo da Costa Amorim, Adão Caldas Faraco, Aurino Goulart da Rosa, Attanagildo de Oliveira, Adalberto Barranjoard Serra,

Allamiro Luz, Armia Harn, Acrisio Sodré da Motta, Amerino Alvés de Albuquerque, Ary Lima de Magalhães, America Wanderley Lins, Adolpho Odebrecht, Allirio Domingues de Mello, Alexandre Figueiredo Reis e Silva, Alcindo Corrêa Pedrosa, Anfriso Marques de Abreu Lobo, Agostinho Gonçalves Marques, Attaliba da Costa Mendonça, Adamastor Mayer Japyassú, Alice dos Santos Galvão, Anna Fontes, Abigail Vieira, Adelino do Nascimento, Adelina Pereira do Lago, Abdemair Moreira Pinho, Arnaldo Esteves de Araujo, Abilio de Oliveira, Aristoteles Castanho, Antenor Barbosa, Arlindo Bernardo de Silva, Arlindo Valle, Armando Conegundes Baixo, Armando Mattos Ripper, Angelo Bruno, Angelo Olympio da Silva, Alvaro Dias de Lima, Alvaro Fabrette, Alvaro Francisco da Costa, Alvaro Nascimento, Alvaro Plinio Alves Camargo, Alvaro de Souza Veiga, Aluisio Guerra Alves Pereira, Addila Vasconcellos Horta, Alina Pereira da Silva, Affonso Camara, Affonso Fernandes da Silva, Affonso Honorio de Miranda, Augusto Cesar de Almeida, Augusto Magalhães Porto, Augusto Vrião de Campos, Arthur Garcia da Silva, Arthur Mello, Arthur Olympio do Tivramento, Arthur da Silva Cabral, Alfredo Francisco Coelho, Alfredo Pereira da Silva, Alfredo José da Silva, Alfredo de Oliveira Mariano, Alfredo Pessoa da Costa, Antonio Aderson dos Reis, Antonio Alves Ferreira, Antonio Alves de Menezes, Antonio Arlindo Ferreira Bastos, Antonio Augusto de Araujo Jorge, Antonio Baptista de Mello Brandão Filho, Antonio de Barros Corrêa Lima, Antonio de Bento Gonçalves, Antonio de Britto, Antonio Calmon de Gouveia, Antonio Cardoso, Antonio da Costa Leilão, Antonio da Costa Rubin, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Filgueira Mendes, Antonio Firmiano do Nascimento, Antonio Fonseca dos Santos, Antonio Gabriel Pereira, Antonio Gomes da Silva, Antonio Gonçalves de Oliveira, Antonio Guimarães Pereira Dias, Antonio José Celestino, Antonio Leal, Antonio Luiz Cavalcanti, Antonio Luiz de Faria, Antonio Manoel dos Santos, Antonio Marcos do Amaral Sobreira, Antonio de Mello Lupa, Antonio Moreira Rosado, Antonio Nogueira Lima de Oliveira, Antonio Pereira de Carvalho, Antonio Pereira Pinto, Antonio Rodrigues Pereira, Antonio Sampaio, Antonio de Sena Andrade, Antonio da Silva Arauca, Antonio de Souza Bessa, Antonio Estanislau de Almeida Cunha, Antonio Theodoro da Silva, Antonio Tré Ramos, Balbino Vaz de Siqueira, Benedicto Joaquim de Oliveira, Benedicto Pacheco da Silva Bello, Benedicto Pacheco da Silva Bello, Benedicta Julia de Oliveira, Bemvindo José de Bonfins, Boaventura Solino, Belmiro Lopes dos Santos, Belino Ferreira da Silva, Bráulio Monteiro Leite, Bráulio Nunes Lousada, Bráulio Sarzedas da Silva, Basilio Graciliano de Mello, Beatriz Leite, Benjamin de Araujo e Silva, Benjamin Constant Bhering, Carlos Alberto de Faria, Carlos Affonso dos Anjos, Carlos Augusto de Moura Campos, Carlos Gomes dos Anjos, Carlos Homero da Camara, Carlos Gomes, Carlos de Oliveira Martins, Carlos Schmidt, Carlos Silva, Carlos Xavier de Gouvêa, Cordeiro Franklin, Claudio Carneiro Botelho, Cecilio da Silva Rocha, Casemiro Caetano da Cunha, Carolina Rodrigues Ferreira Rebello, Clovis Fontoura, Christovão Sá

Vianna Passos, Cleto Correia Lyrio, Conrado Antonio Paulo, Celso Fernandes Pereira, Cesar de Abreu e Lima, Cicero Tavares Wanderley do Rego, Coriolano Olympio da Silveira, Candido Rodrigues Guimarães, Candido Vieira de Mello, Candida Tavares de Mello, Dermeval Allino da Costa Nunes, Dermeval de Andrade Almeida, Domingos Fernandes Pimenta, Domingos Marianno da Silva, Diniz Augusto de Oliveira Pinto, Djalma Cabral Barbosa, Djalma de Oliveira, Dionysio Marceionilio de Souza, Durval Fernandes da Silva, Durval Simões Corrêa, Daniel Pereira de Moraes, Daniel Thompson, Deolindo de Paula, Dalva Diniz Castello Branco, David de Souza, Donato Alberto da Costa, Deolindo Machado de Mattos, Elpidio Menezes, Elpidio Miguel da Silva, Elpidio Pinheiro de Almeida, Edmundo Casso Horta, Edmundo Muniz Cifahy, Ernesto de Brito, Ernesto d'Avila Cidade, Ernesto Eduardo da Costa Palmeira Filho, Emmanuel Bonfante Demaria, Estelita Neves, Eurico Cardoso, Edison Soares, Enoch de Moraes, Eduardo Jour Castanha, Esperidião Mauricio Sampaio, Elshão Oliveira, Edith Torres Cotrim, Elysio Tunes de Magalhães, Eleuterio Barbosa, Electa Faria, Edgard Franca Filho, Ernani Soares Pinho, Eurico Gonçalves Ferro, Euclides Alves da Silva, Euclides Vieira de Mello, Enéas do Rego Barros Falcão, Enéas Soido de Barros Falcão, Eduardo Augusto de Oliveira Bastos, Eduardo Fernandes Pereira, Eduardo José Guedes, Eugenio Filgueiras Caldas, Felipe Bittencourt Cardoso Pinto, Fulgencio Martins Pinto, Felisissimo Siqueira, Fabricio Figueira de Mattos, Fortunato Chaves Martins, Fiel Moreira Nery, Franklin José de Moraes, Franklin de Moraes Junior, Franklin Roberto Cordeiro Dias, Fernando Guimarães, Fernando Pacheco d'Avila, Fernando Sá Louza, Frederico Chaves, Frederico Marques dos Reis Silva, Frederico Motta, Frederico Schneider, Francisco Alarico Soares, Francisco Antonio Brandão Junior, Francisco d'Avila Flores, Francisco Augusto de Souza Medeiros, Francisco Borges da Cruz, Francisco Corrêa Rabello, Francisco Franklin da Silva, Francisco Guaracy Gurgel, Francisco Ignacio Ferreira, Francisco Jacobina Lopes, Francisco José Mendes dos Reis, Francisco do Nascimento Barbosa, Francisco Ourafino, Francisco Pedro Cidade, Francisco Pinella, Francisco Sá Louzada, Francisco dos Santos Coelho, Francisco da Silva Jordão, Francisco da Silva Reis, Francisco Soares Campos e Francisco de Souza Barros, todos funcionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Antonio de Macedo Saroldi, Agenor do Livramento Coutinho, Arthur Barreto Lins, Francisco Gama de Lima Filho, José Mario Paes de Andrade, João Vasconcellos de Albuquerque Mello, Moacyr de Mattos Cordeiro, Octavio da Rocha Schmidt, Romeu de Miranda e Silva, Walkyrio Ramos da Silva, Antonio Bezerra Barbosa, Aurelio Ferreira Alves Leite, Antonio Pereira Martins Junior, Francisco de Paula Queiroz Ribeiro, José Mario Muniz Barreto, João da Gama Filgueiras Lima Junior, Juvenal Augusto Vianna Vouzella e Roberto Bruce, todos funcionarios deste

ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Tertuliano José Pereira, Theodoro Bispo dos Reis, Thiers Ferreira da Costa, Torquato Pinheiro, Thiers Paes Leme Gama, Ubaldo de Almeida Christino, Ulvino Rodrigues do Amaral, Vicente Parisi Ventura Arruda, Vicentino Isaias, Waldemar Gomes Ribeiro, Waldemar Rocheter, Waldemar Vilhena de Oliveira, Waldemar Antonio da Costa, Yolanda Lyrio de Siqueira, Zeferino Francisco dos Santos, Tharsicio Soares Pinto, Theotônio Ferreira, Trajano Silva, Tertuliano José Pedrosa, Thomaz Figueiredo de Souza, Ubaldo Peixoto, Virgilio de Camargo, Vespasiano Coqueiro Mendes, Waldemar da Rocha Costa, Waldemar Thadeu Navarro, Waldemar Affonso de Castro e Washington Garcia, todos funcionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Antonio Carlos de Almeida, Armindo Silva Santos, Alzira Teixeira, Antonio Maria Perrota, Augusta de Oliveira Portugal, Alfredo de Souza Lima, Arthur da Sá Camara, Antonio Cactano Fraga, Alfredo da Silva Santos, Arlindo Salino, Alice Vieira de Rezende, Argemiro Caldas Magalhães, Benedicto Teixeira da Paixão, Balthazar Alves Teixeira, Carolina Fonseca, Cecilia Lopes de Gusmão, Carlos Andréa, Carlos Mathias de Almeida, Candida de Roure Lessa, Djalma Vicente do Carmo, Domiciano Domingues Pinheiro, Ercelinda Torres, Esmérino Gonçalves Lima, Ernesto de Oliveira Valença, Eurypedes Rodrigues Chaves, Francisca Fonseca de Castro, Fernando dos Santos, Getulio Soares da Rocha, Garibaldi Silva Gomes, Gloria Palha Gomes, Hilda de Carvalho Ribeiro, Helena de Pinho Salgueiro, Icomeninda Ribeiro dos Reis, Jovina Americana, José Coimbra, José Emilio dos Santos, José de Magalhães, João Paes Sardinha, Judith de Carvalho Vieira, Luzia Lins de Albuquerque, Leonidio Antonio Hildebrando, Luiza de Albuquerque Maranhão, Luiz da Costa Prazeres, Manoel da Silva Araujo, Alfredo Alberico Costa, Antonio Alves de Paulo, Aida Fonseca da Cunha, Amelia Ferreira Coutinho, Almerinda Guilhermina Alves Branco, Anna Jovita Caribé de Almeida, Antonio da Silva Vieira, Albanagildo Cardel Serpa, Arthur Teixeira Chaves, Alice Augusta Meirelles, America da Porciuncula Pahl, Antonia de Lemos Marinho, Benedicto Salustiano da Costa, Cherobim de Carvalho, Cauby Teixeira Barbosa, Candido Machado de Souza, Ciriaca Moreira de Amaral, Dulce da Costa, Elvira Dias d'Amoedo Gonçalves, Elvira Bertrand de Macedo, Emilia da Silva Sampaio, Francisco José Pinto, Galdino Coutinho, Guimaral Geral da Silva, Geraldo Barreto Githay, Homero Barbosa da Silva, Idalino Antonio de Lemos, Judith Julieta Riedel Wilson, Julia Canova de Oliveira, João da Cunha Araujo Góes, Jandyra Pontes, João Ribeiro Lopes Junior, Leocadio dos Santos Anjos, Laurentino Nareiso Bastos, Luiz Brinet de Souza, Maria Guimarães de Mattos, Maria Mercedes Peres, Maria Virgilina de Andrade, Mercedes Silva de Mesquita

ta Soares, Maria Felicia Barreto, Maria Eliza Pereira Maria Elisa Koeler de Azevedo Cunha, Maria José Junqueira Calazans, Maria de Almeida Castro, Maria Augusta Franco Vaz, Nelson Horta de Souza, Olga de Azevedo Cunha, Otavio Pinto Monteiro, Odalécia Riedel, Paula Teixeira Barcellos, Rachel Monteiro, Talmiro José Martins, Virginia Ribeiro da Silva, Waldemar José do Couto, Zaida Serejo Silva, Mercedes Campos da Silva Bastos, Magdalena Alexandrina Pereira, Maurilia de Gusmão, Maria da Conceição de Castro Saldauba, Maria Iracema Bittencourt, Maria Eugenia Portugal Cerqueira, Maria Sant'Anna S. de Mello, Maria de Lourdes Corrêa de Souza, Neomina Nazareth Castro Vianna, Olivia dos Santos Marques, Olga Leite Carneiro, Oscar Estrella, Perminio Alves de Oliveira e Rosa Chaves Pereira, todos funcionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Adolpho Augusto Duarte, Alexandre Gonçalves Pinto, Antonio Bastos Varella Filho, Agostinho de Jesus Oliveira, Arnaldo Bordini Rodrigues, Antonio Gerdeira, Antonio Francisco de Carvalho, Augusto Gomes da Fonseca, Antonio Victorino de Souza, Ambrosina de Freitas Oliveira, Arlindo Rebello Lobo, Antonio Ramos, Agricola da Silva Costa Garcia, Aida de Carvalho Gomes, Alvaro José do Valle, Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves, Agenor Americo da Silva, Arthur Martins Piedade Junior, Antonio Merola, Aleino Rocha, Alvaro da Franca Fernandes, Agostinho Baroni, Augusto da Silva Ribeiro, Augusto de Paula Bahia, Aida Velloso da Natividade, Alvaro de Campos Lima, Alipio Domingues Coelho, Antonio Rodrigues dos Góias, Antonio Marcos Samuel Pessoa, Benicio Henrique da Oliveira, Basilio Theodoro Ferreira, Claudio Luiz de Assis, Carmen Barradas Muniz, Carolina de Oliveira Magalhães, Claudino Malachias do Amaral, Durval de Medeiros Cardoso, Daralia Tavares Vaz, Deolindo Anacleto Doria, Ezequiel Baptista de Araujo Pinheiro, Emilio Caminha, Edith Maia, Eduardo Worms, Euclides Gonçalves dos Santos, Edmundo Dantez Montez, Eugenio dos Santos Paconahyba, Francisco Ferreira Serpa, Francisco Raulhetei, Gongalo da Silva, Corrêa, Godofredo Carodas, Gilberto do Nascimento Guedes, Gil Alvim Accioly, Gualberto de Azevedo, Gilberto Fernandes Amorim, Henrique Felipe Reith, Helena Portocarrero Pinto de Mendonça, Isabel Cordeiro Hildebrandt, Idelvira Estrella de Faria, Irene Candida dos Reis, José Leopoldino Granado, José Cestano Belizario, José Socero, João Leonardo de Souza, João Baptista de Carvalho, João Pereira de Carvalho Junior, João da Cruz Vieira, Julio Machado Dutra, Julio Pereira de Lima, José Gomes de Rezende, José Manoel da Costa Bastos, José Ignacio Rogers, João Vicente Pereira, João Marques Monteiro, João Francisco de Carvalho, João Gomes dos Santos, Julio de Souza Britto, Joaquim José da Silva, Lafayette Gonzaga, Luiz Marcellino Borges, Lybia de Mello e Souza Guimarães, Leibnitz Santos Silva, Luiz de Freitas Maciel, Leontina de Almeida Navarro, Leopoldino Berquo, Mario Ferreira, Manoel Alexandre da Silva, Marcellino Leobino de Moura, Mafalda Baptista Bangel, Manoel Cavalcanti, Maria Emilia da Costa Vianna, Manoel de Almeida Cruz, Maria Celeste

Mendes de Carvalho, Martin Bulhões Rodrigues da Silva, Manoel Antonio Fernandes, Manoel Vaz Madeira Filho, Newton Cesar, Ozirio Luna Freire, Oscar José de Almeida, Octavio do Espírito Santo, Oswaldo Jardim de Mello, Oscar da Silveira Gonçalves, Oscar Cavalcanti Silva, Oscar Velloso, Oscar de Siqueira Menezes, Palmyra Santiago, Philomeno Gargel de Souza, Rodolpho Pimenta Ramos Faria, Roldão José Dias, Raul Machado, Ricardo Fernandes de Almeida, Stella Matulina Corretti, Sebastião da Silveira Castro, Sergio da Silva Medella, Samuel Ferreira de Barros, Themistocles José da Gama, Waldemar Greull, Xenophonte de Azevedo Galvão e Zeny de Oliveira Brasil, todos funcionários deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Alfredo Augusto de Lima, Alice de Assis Pomba Brasil, Aristides de Abreu Vianna, Eneas Lourenço Dias, João da Matta Xavier, João Sabino de Oliveira, Maria Conceição Aguiar de Lima, Nelson Lopes da Costa, Theobaldo Ferreira e Sebastião Maria da Silva, todos funcionários deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Feliciano José Pimentel, Fabio Manoel de Azevedo, Firmino Olympio, Flavio da Luz Ribeiro, Francisco Alves de Souza, Francisco de Assis Goulart, Francisco de Castro, Francisco da Costa Alcega, Francisco da Costa Souto, Francisco Fernandes, Francisco Ferreira, (diarista), Francisco Fortunato de Andrade, Francisco Jeronymo da Fonseca, Francisco José do Nascimento, Francisco de Paula Chorim Filho, Francisco Pereira, Francisco Pinto, Francisca de Sá Torres, Francisco Synesio da Silva Filho, Francisco Taveira de Agualhões, Francisco Tito Teixeira, Franklin Antonio da Costa, Franklin Guimarães, Franklin de Lacerda, Frederico Alves de Raytje aBrosa, Frederico Pereira da Silva, Fabio Feitosa de Freitas, Feliciano Miranda Ribeiro, Francisco de Arruda Lobo Filho, Francisco Constancio de Mendonça, Francisco Freire Schusterchitz, Francisco Ribeiro Rosas, Frederico Augusto Muller, Frederico Wanderley, Faustino Pereira, Felinto Ararigboia, Fernando Pedro Regis, Flavio Gonçalves, Florence Vence, Francisco Amaral, Francisca Pedlern Monteiro, Francisca Chaves Corrêa, Francisco da Costa Lima, Francisco Faustino da Silva, Francisco Ferreira, (guarda fios), Francisco Ferreira de Castro Belo, Francisco Furtado, Francisco José de Mello, Francisca Loles, Francisca de Paula Miranda e Silva, Francisco Pinheiro Alves de Souza, Francisco Ribeiro de Paiva, Francisco da Silva Coelho, Francisco Taciuno de Carvalho, Fernando Teixeira de Mello, Francisco Trigueiro Castello Branco, Franklin Fernandes Barata, Franklin Guimarães Sobrinho, Franklin Marciano de Carvalho, Frederico Francisco Coelho, Fructuoso Mendes, Faustino de Oliveira, Francellino Alves, Francisco Aurelio, Francisco Ferreira de Carvalho, Francisco José Mathias, Francisco Rosas Junior, Frederico Ernesto da Cunha, Geraldo Amaral, Gaston Assis de Oliveira, Germano Augus-

to de Azambuja, Gervasio de Aquino Vasconcellos, Gentil Barreto de Paiva, Gastão Bach, Gelim Brandão, Guilherme da Costa Fonseca, Gastão Camello Teixeira, Gastão Diniz, Galdino Florencio de Almeida, Gentil Gomes Teixeira, Guilherme Jorge dos Santos, Gordiana dos Santos Lima, Gilberto de Mendonça, Gelon de Oliveira, Guilhermina Vinhaes Fernandes, Gino Renato, Gumerindo Ferreira, Guiomar Jardim Soares, Galliano do Prado Sarti, Gerek Ramos, Georgina Augusta de Oliveira, Graçiliano Amancio do Sacramento, Gilberto de Araujo Lima, Guiomar Alves Soares Malheiro, Galba Barroso de Carvalhaes, Guilherme Buys Mayer, Godofredo de Carvalho Fernandes, Gylla Corrêa de Araujo Lima, Gustavo da Costa Diamante, Gonzalo Ferreira de Carvalho, Guilherme Ferreira d'Almeida Braga, Godofredo José dos Graccho Mario da Serra Freire, Gentil Santos, Genesio de Lima e Camara, mar Burlamaqui de Campos, Geny Eunesi Barbosa, Gilberto Pacheco, Guirico Maglioli, Germano Goeldner Netto, Gabriel Marques Pereira, Gessner Pompo de Barros, Giovanni Rocco, João dos Santos Silveira, João Baptista de Medeiros, João Antonio da Silva, Julio Pereira Lopes, Jacinho da Fonseca Chagas, Jorge de Souza e Mello, Juvenal Pereira dos Santos, João Pinto Pessoa, João Baptista de Mello Brandão, João Alves Martins, Julio Augusto Vieira Ferreira, Jacome Rossi, Joubert, Figueira de Axellar, Jayme de Oliveira Gomes, Jayme Mendes Pereira, Joaquim Ignacio da Graça Mello, José de Souza Motta, José Pereira de Farias, José Hilario do Nascimento, José Dias, José Antonio da Silva, José Sant'Anna, João Nonato Josetti, João Ferreira dos Santos, João Damasceno de Arruda Lobo, João Baptista de Carvalho Filho, João Augusto Sampaio, João d'Assumpção Ribeiro, Julio Telles Esberard, Julio Cesar de Freixo Lobo, João Vieira Pimenta, Joel Fischer, Jacob Bhering, Juvenil Francisco de Freitas, Josephina Marinha da Silva, Joaquim Teixeira da Silva, Joaquim Xavier Teixeira, José Virgolino Silva, José Soares de Azevedo, José Paulino Monteiro Junior, José de Oliveira, José de Oliveira Brandão, José Machado Costa, José Miranda da Cruz, José Leonor, José Joaquim de Albuquerque, José Feliciano de Andrade Junior, José Calixto dos Santos, José Bello de Andrade, José Benedicto Moreira, José Azevedo Porenga, José de Almeida, Jonas Ribeiro Persicano, Jose de Araujo Vaz de Mello, (telegraphista), Jovelino Alves, Jayme Mendes Pacheco, Jayme de Almeida Macedo, Joaquim Gonçalves Pereira, José Rodrigues, José Lucio de Barros, José Duarte Filho, José Barbosa de Oliveira, José Antonio dos Santos, João Soares de Sá, João de Moraes Navarros, João Escobar Filho, João Camara Bittencourt, João Baptista da Costa, João Antonio de Sant'Anna, João Alves do Nascimento Passos, Julio de Souza Vianna, João Teixeira Sampaio, Juvenal Duque Estrada Guterres, Jader Nogueira, Joubert Pinto da Rocha Pitta, Jefferson Siqueira, Jayme Pereira Barcellos, Joaquim de Souza Alves Filho, Joaquim Andrade Santos, José de Souza, José Rothier Duarte, José Pedro de Castro Villas Boas, José Olympio de Mello, José de Mello Vieira, José Maturino Bueno, José Luiz Rarion, José Lamada, José Gumerindo da Luz, José Colla, José Carneiro, José Briceo,

José Abranches, José Affonso Pinto de Araujo, José de Araujo Vaz de Mello, (mensageiro), Laurentina Netto de Azevedo, Leonel Rodrigues da Silva, Leopoldo da Cunha Souto, Luiz Augusto Crespo Junior, Luiz Gonzaga Alves, Luiz Pontes de Brito, Luduvido Basilio de Campos, Ladislau Caruso, Lacerdo Mendes de Lara, Leonel Barbosa, Lino Pereira da Silva, Lucio Gonçalves, Luiz Adolpho Bahiana, Luiz Bradamonte Vitali, Luiz Fernandes Pinto, Luiz Gonzaga de Lima, Luiz Massimino, Luiz Pinto Coelho, Luiz de Souza Barros, Luiz Pinto de Mello e Octavio Vicente de Souza, Leonardo de Cunha e Silva, Leonides Borges da Cruz, Lindolpho Silveira de Souza, Luiz Barbosa Sandin, Luiz Moreira Lima, Luiza da Costa Brandão, Lacerda Teixeira Carlos, Ladislau Gonzaga de Moura, Leandro de Freitas, Lino Francisco de Freitas, Lorgio Ayres Pinto, Luiz Andrés Junior, Luiz Areuche de Toledo, Luiz Chiaverini, Luiz de Franca Gomes, Luiz José de Barros Leite, Luiz Quintanilha, Luiz Rodrigues Cordeiro, Luiz Vogel, Ludgero Pacheco, Murillo Araujo, Melchades de Oliveira, Mario Nogueira, Mario Guimarães, Mariano Muniz de Mesquita, Maria Julia de Souza, Marcos Ramos dos Santos, Manoel da Silva, Manoel Marcellino, Manoel Lopes Peixoto, Manoel Corrêa Pereira Netto, Manoel Antonio Pientznauer, Moacyr Nunes de Carvalho, Miguel de Oliveira e Avila, Mario Duarte Aroeira, Maria Benedicta Cesar, Marcelino Baptista de Aguiar, Manoel da Rocha, Manoel Theodoro de Oliveira, Manoel Soares, Manoel Ribeiro de Faria, Manoel Luiz Azevedo, Manoel Domingos Barbosa, Manoel Corrêa, Manoel Archanjo da Luz, Moyses Francisco de Araujo, Maria da Silva Cunha, Mario Luiz Cladiano, Mario Diogo Tavares, Maria Thereza de Viveiros Raposo Vaz, Maria José de Rezende Oliveira, Manoel Soares da Silva, Manoel Pereira da Silva, Manoel Machado, Manoel Gonçalves Lima, Manoel Armando, Murillo Mendes Vianna, Milton Xavier de Carvalho, Mauricio José Ferreira de Carvalho, Mario Bahia, Maria Aurora de Jesus, Marcellino Peracini Coupé, Manoel da Costa Venites, Manoel Sylvestre Araujo, Manoel Sebastião de Barros, Manoel Maria dos Passos, Manoel Felicio dos Santos, Manoel Cursino da Cunha, Manoel Bento da Silva, Manoel Alves Feitosa Filho, Noemia Neves, Nicolau Dilando Setubal, Nelson Chincharra da Motta Souza, Norberto Teixeira da Silva, Nicolau Sampaio, Nicolau Elias Colla, Nestor Sayão Delduque, Nelson Bueno da Fonseca Ramos, Nicomedes Torres Fraga, Ney Jansen Ferreira, Nathanael Lafayette Povea, Noé Marcial, Nicolau Lopes dos Santos, Nevio Ferreira da Costa, Neren da Costa Tavares, Narciso Rodrigues de Souza, Oswaldo José do Amaral, Osmar de Lima Gusmão, Oscar Mario Bittencourt, Orlando Vieira da Costa Rocha, Olympio Chaves, Odemar José da Rocha, Oziris Barroso, Oswaldo Acazzia-rini, Oswaldo Campos, Oscar Rodriguez Cajado, Orion Salles Mascarenhas, Gbélia Franchi da Silveira, Olayo de Vasconcellos, Odilon Vieira, Odette Bezmatal de Oliveira, Octavio Machado, Octavio da Fonseca Chagas, Osorio, Salvador de Mello, Oscar da Silva, Varela, Ormezinda Neves, Onofre Benedicto Agra Coelho Pittencourt, Olayo Diogo dos Santos, Octaviano Francisco, Ovidio Costa, Oswaldo Gomes Vieira de

Castro, Oscar dos Santos, Oscar de Almeida Santos, Orides Tiradentes, Glyntho Andrade, Olavo Pinder, Odette Costa, Octavio Soares e Silva, Octavio Gomes de Carvalho, Prudente Anastacio, Polybio Borges do Espirito Santo, Pedro Martins Ferreira, Pedro Fernandes Dantas, Paulino Costa, Paulo Ignacio de Oliveira, Paulo Bhering, Paulo Ferraes de Silva Porto, Praxedes Christiano dos Santos, Pedro Manoel dos Santos, Pedro de Freitas Gonçalves Castro, Perry Fernandes Martins, Possidonio Paschoal Pinto Ribeiro, Pedro Severino Antonio Fernandes, Pedro de Oliveira, Pedro de Almeida e Silva, Paulo Jorge de Oliveira, Paulo Cesar de Campos, Paulo Gonçalves d'Almeida, Prudencia Antunes Pimentel, Pedro Zigioti, Pedro Gilberto da Costa Leite, Pedro Frederico Gelly, Paulo Werneck Corrêa de Lacerda, Quintino Ferreira da Costa, Rogerio Gaetano, Raymundo Marianno de Mattos, Roque Luiz da Silva, Rubem Bueno da Cunha, Romilda Corrêa, Rodolpho Albuquerque Mello, Respicio de Paula, Raymundo Honato Horta Jardim, Rarilpho Moutinho, Ramos de Oliveira Mourão, Regina Leite Ferreira, Raul Corrêa de Souza, Raul Corrêa Pereira, Regina Fieramosca Fernandes Lima, Roque Fontenelle, Romen, Augusto Bornmann Borges, Reynaldo Carneiro de Souza, Raymundo de Oliveira Corrêa, Raymundo Caneio da Costa, Raul Mendes Salgado, Randolpho Klaes Filho, Saul de Faria Bello, Stella Motta, Salvador Massimino, Manuel Coelho de Souza, Sylvio de Castro Almeida, Sylvio Cruzeiro, Severino Salomão, Nicodemus, Seraphim Gonçalves da Costa, Stella Confo, Sylvio Mendes de Lara, Saturnino da Silva, Sergio Luiz Surcin, Saldimar Cunha Barbosa, Saladino de Jesus, Sylvio Dutra Fragoso, Sthenio Dantas, Eizinia Leite da Rocha, Sylvio Ferreira da Costa, Severo de Oliveira, Selchbrino de Campos (Dr.), Sebastião do Amaral Barcellos, Sylvio Freitas Rodrigues Vasconcellos.

Todos funcionarios deste ministério, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1.º de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1928

Officios:

Aos Correios

N. 254. — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios de Ribeirão Preto a adquirir, no corrente anno, o material de uso habitual, mediante concorrência administrativa permanente.

N. 255. — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta do edital de concorrência publica para fornecimento de material à Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Aos Telegraphos:

N. 256. — Comunicando que o senhor ministro autoriza a impressão em officinas particulares, do "Boletim Telegraphico" e do relatório do anno proximo findo, mediante concorrência publica, devendo a repartição apresentar, pré-

viamente, a minuta do edital redigido para aquella forma de concorrência.

A Inspectoria de Illuminação:

N. 257. — Comunicando que o senhor ministro autoriza a aquisição de material, parceladamente, á medida que for sendo necessario, dentro das dotações orçamentarias.

A E.F. Central do Brasil:

N. 258. — Em solução ao vosso officio n. 73, de 31 de janeiro proximo findo, communico, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, approvou a tabella das diarias que serão pagas, no corrente anno, aos funcionarios dessa estrada, quando em serviço fora das respectivas sedes, sendo:

Director. 30\$000
Sub-director. 20\$000

Intendente, chefe do Laboratorio de Ensaios, ajudante de movimento e telegrapho, chefe de tracção e ajudante tecnico. 15\$000

Secretario, thesoureiro, pagador, ajudante de intendente, sub-chefes do movimento do telegrapho, contador, chefe de estalística, guarda-livros, sub-chefes de tracção, chefes de officinas, engenheiros auxiliares e engenheiros residentes. 12\$000

Para todos os demais empregados titulados. 10\$000

Para todos os demais empregados jornalistas. 6\$000

A E.F. Central do Brasil:

N. 259. — Comunicando que o senhor ministro exarou no processo originado pelo requerimento da Companhia de Seguros "Sagres", pedindo pagamento da reclamação n. 30.138, na importância de 440\$300, o seguinte despacho: "Declare-se á Central que não deve ser retardada por mais tempo a conclusão de um processo que ha cerca de cinco annos obteve despacho favoravel".

A Inspectoria de Seccas:

N. 260. — Comunicando que o senhor ministro homologou o acto da Inspectoria mandando organizar as folhas de pagamento do engenheiro de 2.ª classe Domingos Romulo da Silva Campos, relativas ao periodo de 1 de abril a 17 de junho do anno findo.

A Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 261. — Solicitando a lavratura da escriptura de transferencia para o dominio da União das terras a que se refere o termo provisorio remettido, de propriedade de João Luiz de Oliveira, e situadas na bacia hydrographica de Ribeirão dos Cabelos (Rio da Prata do Cabugá).

Ao Sr. consultor juridico:

N. 262. — Transmittindo o processo referente a um pedido de indemnização feito pela Companhia Alliança da Bahia.

A Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 263. Pedindo a lavratura da escriptura de transferencia para o dominio da União do predio situado junto e depois do n. 103 da rua Archias Cordeiro, de propriedade de Eduardo de Passos Simas.

Aos Telegraphos:

N. 264. — Comunicando que o senhor ministro autoriza o pagamento, por exercicios findos, da importancia de réis 7:000\$ ao inspector de 2.ª classe Adolpho Odebrecht, como indemnização de despesas feitas com o pessoal e material nos mezes de outubro a dezembro de 1924, mediante comprovação da despesa effectuada.

N. 265. — Comunicando que o senhor ministro, attendendo ao que requereu Roberto Bogacki, resolveu autorizar o pagamento, por exercicios findos, das diarias relativas ao periodo de 4 de dezembro de 1922 a 15 de dezembro de 1923, em que o requerente serviu no Exército Nacional, por ter sido sorteado.

A E.F. Central do Brasil:

N. 266. — Devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 324:750\$819, 241:060\$679 e 5:175\$196 a Alvimar Carneiro Rozende, visto se ter verificado que a somma dessas quantias excede o total de 526:408\$164 constante do anexo n. 3 da relação que acompanha o decreto n. 5.420, de 4 de janeiro ultimo.

Aos Telegraphos:

N. 267. — Comunicando que o senhor ministro, attendendo ao que requereu Oliveiros José Maranhão, resolveu conceder-lhe o abono da gratificação adicional de 10%, a partir, porém, de 5 de setembro de 1914, por ter incorrido em prescrição o periodo anterior.

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1928

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 28. — Em resposta ao vosso officio n. 79, de 30 de dezembro ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha situado em Jacarehype, municipio da Serra, nesse Estado, e requerido por Constanção Neves Espindula, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.073, de 13 do corrente mez, o alludido terreno acha-se muito afastado da zona dos melhoramentos approvados pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, razão pela qual este ministerio não tem a oppôr ao aforamento requerido.

N. 29. — Em resposta ao vosso officio n. 80, de 30 de dezembro ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha situado á praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Bellarmino Borges, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.074, de 13 do corrente mez, o alludido terreno acha-se muito afastado da zona dos melhoramentos approvados pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 33. — Em resposta ao aviso nume-

ro 363, de 9 de dezembro de 1926, remetendo cópia de um officio da Intendencia Municipal de Therezina, em que esta solicita providencias afim de que sejam construidos um muro e calçada no terreno situado à rua Alvaro Mendes, destinado ao futuro edificio dos Correios e Telegraphos do Piahy, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, não estando ainda entregue a este ministerio o referido terreno, cabe à Directoria do Patrimonio tomar as providencias solicitadas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 34 — Em resposta ao aviso n. E 9, de 8 do corrente mez, em que esse ministerio requisita uma caderneta kilometrica nas linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, para uso do Dr. Lafayette de Freitas, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, de accordo com o art. 9º do regulamento approved pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro deste anno, cabe a esse ministerio fazer aquella via ferrea a requisição em apreço, observadas as condições estabelecidas no mesmo regulamento.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Guerra:

N. 35 — Achando-se installadas as sedes do districto telegraphico de Santa Catharina e da estação de Florianopolis em um predio insufficiente para o conjunto dos serviços telegraphicos, predio esse que, além do custo do aluguel mensal de 1:200\$, encontra-se deslocado do centro urbano, com grande damno para as rendas da Repartição Geral dos Telegraphos, pela concorrência de companhias particulares, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja cedido á mesma repartição o predio occupado com os serviços de "artigos bellicos", sito á praça Quinze de Novembro, naquella capital, os quaes poderão ser transferidos para outro menos central, caso V. Ex. assim esteja de accordo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1928

Sr. Roque Teixeira Fiori, 4º secretario da Associação Commercial e Industrial de São João da Boa Vista:

Officio n. 25 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o assumpto da representação que lhe dirigistes em nome da Associação Commercial e Industrial de São João da Boa Vista, já se acha resolvido com a criação do logar de mais um conductor de malas para servir na linha do Cascavel a Poços de Caldas, no trem mixto que trafega entre as duas localidades, a partir de janeiro do corrente anno.

Requerimentos despachados

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta di-

rectoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 18.114, de 17 de fevereiro de 1928, que approva projecto e organimento para o abastecimento d'agua á estação de Mogeiro, ramal de Campina Grande, da Estrada de Ferro Recife a Lameiro.

Companhia de Seguros Indemnizadora (req. enc. com o officio da directoria da Central do Brasil, n. 52, de 23 do mez findo), recorrendo do acto da directoria que indeferiu as reclamações constantes dos processos ns. 12.488, 12.491, 12.599, 12.643, 12.831, 12.832, 12.834, 12.835, 13.707, 14.837, 14.838 e 14.839. Despacho do Sr. ministro, de 14 do corrente: "De accordo com as decisões anteriores deste ministerio em casos identicos, nego provimento ao recurso".

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Paulina Pereira da Silva Couto, pedindo para ser paga a gratificação de que trata o decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924, que seu fallecido filho Ovidio Couto, deixou de receber em 1925. — E' necessario que a requerente prove ainda que o seu filho falleceu em estado solteiro e que não deixou descendentes perfillhados ou reconhecidos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o disposto no artigo 16 das Instruções que baixaram com a portaria de 28 de setembro de 1921, approvar para vigorar pelo prazo de dois annos, contados desta data, o concurso para o cargo de 3º official realiado na Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e em o qual foram classificadas, respectivamente, em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º logares, os candidatos:

Amelia Cezar de Barros.
Roberto da Costa Guimarães.
Newton Campos.
Humberto Santoro.
Mario Ribeiro dos Santos.
Sylvia Esnaly.
Marianna de Souza Costa.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar sem effeito a portaria de 13 de novembro de 1926 que considerou em disponibilidade o antigo lente da extincta Escola Agricola da Bahia e actual director do Aprendizado Agricola do mesmo Estado, João Silverio Guimarães.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1928

A Sua Excellencia o Sr. professor De Michellis, presidente do VII Congresso Internacional de Leitaria:

Aviso n. 56—Tenho a honra de acusar recebimento da circular n. 43.257, em a qual me communica V. Ex. a decisão tomada pelo VII Congresso Internacional de Leitaria, realizado em Paris, de convocar uma conferencia internacional com o objectivo de se firmar uma convenção para a protecção das marcas e denominações dos queijos e para a unificação dos methodos de analyse desse producto.

Em resposta, cabe-me declarar a V. Ex. que, embora o Brasil só produza os queijos necessarios ao consumo da sua população, todavia, na qualidade de paiz importador de queijos estrangeiros, tem interesse em particular de uma conferencia daquella natureza.

Por falta de verba para esse fim consignada, na lei da Despesa, o Governo Brasileiro não poderá enviar delegados em 1928.

Entretanto, si a conferencia for marcada para 1929 ou 1930, será possível solicitar ao Parlamento os recursos a tal fim necessarios.

Sirvo-me do ensejo para apreseñar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Francisco Xavier Hulnig, pedindo licença para exercer mandato electivo. — Não consultando os interesses do serviço publico a permissão solicitada, deixo de concedel-a.

Augusto de Oliveira Lopes, veterinario de primeira classe, do Serviço de Industria Pastoral, actualmente á disposição do Governo do Estado do Espirito Santo, pedindo para ser dispensado da comissão em que se acha. — Dirija-se o requerente ao Governo do Estado do Espirito Santo, a cuja disposição se encontra.

Roberto de Oliveira Borges, funcionario effectivo do Serviço de Informações e exercendo, interinamente, o cargo de 3º official da Directoria Geral de Agricultura, pedindo a sua transferencia para a referida Directoria. — Sendo "por concurso" o provimento regulamentar do cargo, e não se tratando no caso de transferencia de funcionario de uma Directoria Geral da Secretaria de Estado para outra, que é a hypothese prevista nas "Instruções", aguarde o requerente a abertura do concurso.

Augusto de Oliveira Lopes, pedindo um anno de licença, para tratar de seus interesses. — Não ha que deferir, á vista da informação.

Giacomo & Morelli e Carneiro & Rezende Ltda., pedindo permissão para que as respectivas inspecções federaes possam funcionar por espaço maior de oito horas cada dia, á noite e dias feriados. — Deferido, nos termos do parecer.

ante, denominado — O Camelló de ferro. — Indeferido.

Pedido de registro de marca:

Dr. Severo Barbosa e Dr. Benedicto Alpheu Baptista, da marca "Sanador", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Dia 20 de fevereiro de 1928

João Britzi. — Preencha as formalidades necessárias, nos termos do artigo 88, paragrapho unico do regulamento.

Jef Somers, Momsen & Harris e Fernando Alexander. — Dê-se certidão.

Pedidos de registro de marcas:

Real & Irmão, da marca "Café e Bar Tijuca", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

T. Cufcio, da marca "Caramelos de Mel, Meia Lua", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

The Arco Company, da marca "Arcozon" para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Tre Crawford Mc Gregor and Canby Company, da marca "Macgregor-Dayton, O.", para distinguir artigos da classe 49. — Registre-se.

Chandler-Cleveland Motors Corporation, da marca "One Shot", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Ingersoll-Rand Company, da marca "Levyer", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Ingersoll-Rand Company, da marca "J. Ackhamer", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, da marca que consiste na representação das iniciais F. e R., para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

R. Freitas, da marca "Alvorada", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Registre-se.

The Carborundum Company, da marca "Calborundum", para distinguir artigos da classe 8. — Indeferido. A marca imita a de n. 10.642, de Berna.

The Carborundum Company, da marca "Carborundum", para distinguir artigos das classes 4, 6, 11, 16 e 50, letra j. — Indeferido. A marca imita as de ns. 10.642 e 9.547 e 13.592, de Berna.

Foram concedidas a 20 de fevereiro de 1928, patentes de invenção, patentes de melhoramento e patentes de modelo de utilidade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 16.602 — Jorge Brandão Graça, para a invenção de "um bocal de garrafa para verter líquidos".

N. 16.603 — A. Miranda Fonseca, por seus procuradores Moura, Wilson & C., para a invenção de "um carburador de alcool para fogareiro portátil, denominado "Super".

N. 16.604 — Manoel Antunes de Campos Dias, por seus procuradores Moura, Wilson & C., para a invenção de "uma machina para limpar navalhas de barba".

N. 16.605 — Luiz Tubarão, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "uma roda pneumática para vehiculos, sem camara de ar postica".

N. 16.606 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador

C. Buschmann, para a invenção de "um processo para a obtenção de derivados ácidos aromaticos do esterdd — Dimethyl — gr — Oxypiperidina — B — Carbonico".

N. 16.607 — Caleb Conley Dula, por seus procuradores Drs. Bastos de Oliveira Filho e Luiz Bastos de Oliveira, para a invenção de "um novo processo para acondicionamento e conservação de fructos".

N. 16.608 — American Bank Note Company, por seus procuradores Drs. Bastos de Oliveira Filho e Luiz Bastos de Oliveira, para a invenção de "um alimentador para machinas rotativas de impressão".

N. 16.609 — Charles T. Wilson Company, Inc., por seus procuradores Bastos de Oliveira & Filhos, Ltda., para a invenção de "um aparelho para quebrar nozes de côco".

N. 16.610 — Andrew Albert Kucher, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamento em dispositivo thermostático de contacto".

N. 16.611 — Alexandre Ivanovitch Kousnetzoff, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "um processo de e dispositivo para gaseificação completa dos hydrocarburetos".

N. 16.612 — Arthur Ronald Trist, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a superficies mercurias impressoras".

N. 16.613 — Arthur Ronald Trist, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em relativos a chapas impressoras planographicas, providas de areas mercurialisadas, que repellem a tñla, e destinadas a impressão photomecanica".

N. 16.614 — The British Cyanides Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "um processo de tratamento do algodão, seda, ou seda artificial, ou dos artigos feitos desses materiais, com resinas syntheticas solúveis em ou facilmente misturaveis com agua".

N. 16.615 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos aquecidos electricamente".

N. 16.616 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos na marcação de lampadas incandescentes e artigos semelhantes".

N. 16.617 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos emapparelhoe sistemas electricos inductores unidireccionaes".

N. 16.618 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em metodos eapparelhospa soldar por meio de arco voltaico".

N. 16.619 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em metodos eapparelhospa soldar por meio de arco voltaico".

N. 16.620 — Frank Edward Hobson, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um aparelho para distillar combustiveis".

N. 16.621 — Carl Mauritz Fredrick

Erden, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas de calcular".

N. 16.622 — Ernst Hjalmar Carlsson, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas de congelar mas e similares".

N. 16.623 — Augustin Pellerin, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um processo para fabrico de um producto cellulosico que tem aspecto de lã".

N. 16.624 — Société Anonyme pour l'industrie de l'aluminium, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "processo electrolytico para a produção de aluminio puro, partindo do aluminio bruto, ligas de aluminio e similares".

N. 16.625 — The Weightograph Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em balanças".

N. 16.626 — Koehring Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "uma machina para misturar concreto".

N. 16.627 — Société Chimique des Usines du Rhône, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "processo de preparação de arseniato de cal".

N. 16.628 — Felten & Guillaume Carlswerk Aktien-Gesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um dispositivo fixador de fios, para cercas de arames e similares".

PATENTES DE MELHORAMENTOS

N. 16.629 — Société Anonyme Automobiles M. Bertel, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Carraugens automoveis com varios eixos motores", objecto da patente numero 15.927.

N. 16.630 — Vereinigte Stahlwerke A. G., por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "uma dobradura", objecto da patente numero 16.441.

N. 16.631 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para o melhoramento introduzido na invenção de "um processo para a obtenção de materiais corantes azo sobre seda", objecto da patente n. 15.733.

PATENTES DE MODELO DE UTILIDADE

N. 16.622 — Anelio Latini, para a invenção de "um atelier volante para pintores, denominado — Systema Latini".

N. 16.623 — Dr. Georg Senftner, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um cartucho para radio para tornar radioactivas aguas polaveis engarrafadas para o transporte".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do Reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Contos caracteristicos da invenção de "um dispositivo para applicar tinta automaticamente ás machinas registradoras", para a qual pediram privilegio Walter Herman Young e Emil Otto

Eckland, depósito n. 4.823, de 18 de fevereiro de 1928):

1, um dispositivo para dar tinta às fitas das máquinas de impressão por fita, tais como as máquinas de escrever e similares, que compreende: um alimentador actuado pela fita; um depósito que supprime a tinta; e os meios precisos para fornecer a tinta do depósito ao órgão alimentador;

2, o dispositivo accorde com o ponto 1, compreendendo um órgão de transferência ou transferidor, que leva a tinta desde o depósito até ao alimentador, sendo o mesmo transferidor accionado pelo proprio alimentador;

3, o dispositivo segundo o ponto 1, em que o alimentador é uma roda que gira em contacto fricção com a fita, e se acha em contacto activo com o transferidor, que se estende para dentro do depósito da tinta;

4, o dispositivo conforme os pontos 1 e 2, tendo os meios necessários para manter, flexivelmente, o contacto de actividade entre o transferidor e o alimentador;

5, o dispositivo de accordo com os pontos 1 e 2, em que o alimentador é dotado de uma fenda propria para se conjugar successivamente com os dentes do órgão transferidor, afim de comunicar o movimento rotativo e intermitente à roda do mesmo transferidor, recebendo então, por meio dessa conjugação, a tinta que cada dente leva, e transferindo-a em seguida para a fita;

6, o dispositivo tratado no ponto 1, compreendendo: o reservatório da tinta; e o tinteiro, communicando com o mesmo reservatório, estando o transferidor e o alimentador montados rotativamente neste tinteiro;

7, o dispositivo de conformidade com os pontos 1 e 6, em que o tinteiro se dispõe substancialmente em angulo recto com o reservatório, communicando com o mesmo reservatório pelo topo e pelo fundo d'elle, afim de fornecer a tinta ao tinteiro e para dar ao citado reservatório, no fim de assegurar um fornecimento de tinta uniforme;

8, o dispositivo accorde com o ponto 1, em que no tinteiro ha uma divisão que se estende acima do topo do reservatório, servindo para impedir o derramamento da tinta existente no mesmo tinteiro, na occasião em que a machina deixa a posição horizontal para tomar a posição vertical, devido ao fechamento da respectiva mesa, ou por outras causas;

9, o dispositivo conforme o ponto 1, em que ha uma bracedeira onde o dispositivo se monta, e meios, associados com a bracedeira, destinados a conservar o mesmo dispositivo em actividade normal, sendo as ligações entre o dispositivo e a bracedeira feitas de modo que permittam que este mesmo dispositivo passe da posição activa, durante a qual o alimentador se põe em contacto com a fita, para a posição de inactividade, em que deixa de existir esse contacto com a fita;

10, O dispositivo segundo o ponto 1, compreendendo uma roda transferidora de secção transversal curva, e cujos dentes são do feitio de bicos de pennas de escrever, dependendo a quantidade da tinta levada pelo transferidor da largura dada á ponta desses bicos;

11, um dispositivo tintador, substancialmente como se descreveu e mostrou, e para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção de "um mecanismo para governar o tamanho das bôlhas de ar misturadas com

polpa de cimento", para a qual pediu privilegio Geo B. Hinton (depósito numero 4.821, de 18 de fevereiro de 1928):

1º, um mecanismo para governar o tamanho das bôlhas de ar que são misturadas com a polpa de cimento, na presença de oleo de fluctuação (reagente de fluctuação espumante), no processo de fabricação de um material de cimento, de contextura celular, mecanismo esse que consiste em um disco perfurado, horizontal, que revolve rapidamente no fundo do tanque que contém a polpa de cimento, na proximidade e acima da entrada de ar;

2º, um mecanismo para governar o tamanho das bôlhas de ar que são misturadas com a polpa de cimento, na presença de oleo de fluctuação (reagente de fluctuação espumante), no processo de fabricação de um material de cimento, de contextura celular, o qual consiste em um cylindro horizontal, feito de metal perfurado, collocado sobre a entrada de ar e revolvendo a alta velocidade;

3º, no mecanismo reivindicado em 2, uma gaiola de esquilho, collocada em uma cesta sobre a entrada de ar, dentro do tanque que contém a polpa de cimento e revolvendo a alta velocidade.

Pontos característicos da invenção de "uma machina para misturar bôlhas de ar com polpa de cimento", para a qual pediu privilegio Geo B. Hinton (depósito n. 4.823, de 18 de fevereiro de 1928):

1º, uma machina para misturar bôlhas de ar com polpa de cimento, na presença de oleo de fluctuação (reagente de fluctuação espumante), a qual consiste numa combinação de discos perfurados ou peneiras, cada um dos quaes revolve em sentido opposto ao em que revolve o disco ou peneira que lhe fica adjacente;

2º, uma machina para misturar bôlhas de ar com polpa de cimento, na presença de um oleo de fluctuação (reagente de fluctuação espumante), a qual consiste numa combinação de pás, cada uma das quaes revolve em sentido opposto ao da rotação da pá que lhe fica adjacente;

3º, um apparelho para misturar polpa de cimento com bôlhas de ar, o qual comprehende duas séries de discos perfurados ou peneiras, rotativos, espaçados entre si, alternando os discos ou peneiras de uma das séries com os discos ou peneiras da outra série; e meios de fazer uma dessas séries revolver em sentido opposto ao da outra;

4º, um apparelho para misturar polpa de cimento com bôlhas de ar, o qual comprehende duas séries de pás, alternando as pás de uma das séries com as da outra; e meios de fazer uma das séries revolver em sentido opposto ao da rotação da outra.

Pontos característicos da invenção de "um methodo de fabricar um material de cimento, de contextura celular", para a qual pediu privilegio Geo B. Hinton (depósito n. 4.826, de 18 de fevereiro de 1928):

1º, um methodo de fabricar um material de cimento, de contextura celular, no qual as células são de tamanhos diferentes, mas regulados e o qual consiste: Primeiramente, em arejar a polpa de

cimento, na presença de um oleo de fluctuação, de modo a introduzir nella bôlhas de tamanho muito pequeno; em segundo lugar, passar o producto, da primeira para uma segunda machina, na qual bôlhas grandes de ar são incorporadas na polpa de cimento já arejada;

2º, o processo de preparar um material de contextura celular, o qual comprehende arejar-se uma pasta de material de cimento que contenha um reagente de fluctuação espumante, para formar-se um producto que consiste em pequenas bôlhas, essencialmente confinadas em material de cimento; e, depois, introduzir quantidades adicionais de ar na pasta assim arejada, para formar-se bôlhas grandes na mesma, ficando essas bôlhas grandes, no producto endurecido, substancialmente limitadas por ou encerradas em material celular;

3º, o processo de preparar um material de cimento, de contextura celular, as células do qual são de tamanhos diferentes, mas regulados, e o qual comprehende arejar-se uma pasta de material de cimento que contenha um reagente de fluctuação espumante, para formar um producto que contenha bôlhas relativamente pequenas, de tamanho substancialmente uniforme, limitadas pelo material de cimento; introduzindo-se, depois, quantidades adicionais de ar na pasta assim arejada, para formar bôlhas relativamente grandes na mesma, ficando essas bôlhas grandes, no producto endurecido, confinadas no material celular;

4º, o processo de preparar material de contextura celular, o qual comprehende arejar-se uma pasta de material de cimento que contenha um reagente de fluctuação espumante, para formar um producto que contenha pequenas bôlhas, limitadas essencialmente por material de cimento; introduzindo-se, depois, quantidades adicionais de ar na pasta assim arejada, para formar bôlhas grandes de ar na mesma, ficando essas bôlhas, no producto endurecido, substancialmente limitadas ou confinadas pelas bôlhas pequenas;

5º, o processo de preparar material de cimento de contextura celular, as células do qual são de tamanhos diferentes, mas regulados, processo esse que comprehende arejar-se, num dispositivo misturador, uma pasta de material de cimento que contenha um reagente de fluctuação espumante, para formar um producto que contenha bôlhas, relativamente pequenas, de tamanho substancialmente uniforme, limitadas pelo material de cimento; transferindo-se, depois, o material arejado para um segundo dispositivo misturador e introduzindo-se quantidades adicionais de ar na pasta assim arejada, para formar bôlhas relativamente grandes na mesma, ficando essas bôlhas, no producto endurecido, limitadas pelo material celular.

Pontos característicos da invenção de "um processo de misturar bôlhas de ar com polpa de cimento e apparelho para execução do mesmo", para a qual pediu privilegio Geo B. Hinton (depósito numero 4.827, de 18 de fevereiro de 1928):

1º, a agitação e arejamento do polpa de cimento, na presença de oleo de fluctuação, por meio de agitadores rotati-

nos, que funcionam no espaço annular provido entre dous cylindros concentricos;

2º, um aparelho que consta de dous cylindros estacionarios, concentricos, horizontaes, o espaço annular entre os quaes é utilizado para misturar ar com polpa de cimento, por meio de agitadores rotativos;

3º, um aparelho para misturar ar com polpa de cimento, o qual consiste em dous cylindros verticaes, estacionarios, no espaço annular entre os quaes são providos agitadores rotativos;

4º, um aparelho que consta de dous cylindros estacionarios, concentricos, o espaço annular entre os quaes é utilizado para misturar bôlhas de ar com polpa de cimento, por meio de dous agitadores que revolvem em sentidos oppostos;

5º, um aparelho para misturar ar com polpa de cimento, o qual consiste num tanque cylindrico estacionario, no qual é provido um cylindro fechado ou nucleo rotativo, no qual são fixadas varias peneiras ou chapas perfuradas, que funcionam no espaço annular entre o nucleo rotativo e o tanque; e um agitador independente, que revolve em sentido opposto ao do nucleo rotativo;

6º, um aparelho para misturar bôlhas de ar com polpa de cimento, na presença de oleo de flutuação, o qual consta de um tanque cylindrico, cujo topo e fundo são cylindricos; um nucleo rotativo, com igual configuração, situado no interior desse tanque, deixando um espaço annular entre o nucleo e o tanque; um agitador que consta de uma cesta de peneiras ou chapas perfuradas, que revolvem nesse espaço annular, num sentido, ao passo que o nucleo, ao qual estão fixadas peneiras ou chapas, revolve em sentido opposto.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Samuel Marques, destinada a artigos das classes 32 e 36 (deposito numero 10.192, de 18 de fevereiro de 1928.)

Consiste na representação de um leão sobre o mappa geographico da America do Sul; ao alto acham-se os dizeres: "Alfaiataria Leão da America".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de seu commercio, incluídos na classe 36 e tambem os artigos da classe 32.

Descrição da marca para que pediu registro Samuel Marques, destinada a artigos das classes numeros 23 e 32. (Deposito n. 10.193, de 18 de fevereiro de 1928.)

Consiste em um trophéo composto de bandeiras de fantasia, em cujo centro se vê um pseudo com o n. 58, tendo por baixo folhas com o nome característico "Alfaiataria Mundial".

A marca poderá variar em cores e dimensões e será tambem usada em cartões, facturas, reclamos, annuncios, prospectos, servirá para distinguir os artigos de seu commercio acima mencionados, incluídos nas classes numeros

23 e 32 servindo assim de marca geral do seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediram registro J. Moreira, Irmão & Companhia, destinada a artigos da classe numero 50 f. (Deposito n. 10.194, de 18 de fevereiro de 1928.)

Consiste em um globo, tendo, em cima, um desenho, desfraldando em forma de fita, onde será escripta a palavra "Universal", e, em baixo, um pequeno rectangulo, onde será escripta a cor do producto. No globo, que, segundo o desenho se acha sobre as nuvens, se lê as palavras "Cêra Univasal", no centro; e, dos lados, fóra do globo, as palavras "Marca Registrada", além dos dizeres que antecedem o pequeno rectangulo, assim redigidos: "E com segurança a melhor cêra para assoalho, destacando-se pelo seu brilho, durabilidade e economia".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de sua fabricação e commercio, incluídos na classe n. 50, letra f.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Wilhelm Benger Soehne, destinada a artigos das classes numeros 29, 31 e 36, (deposito numero 10.195, de 18 de fevereiro de 1928.)

Consiste na palavra "Ribana".

A marca que poderá variar de dimensões, cor e tipo de letra, é applicada por qualquer processo a "vestidos de uso interno e externo, lavrados e de malha, feitos com que se fabricam os meados, fios torcidos de lã, meias para mulheres e homens, cintas e suadores", incluídos nas classes numeros 29, 31 e 36, da fabricação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Elgin Giant Watch Case Co., destinada a artigos da classe n. 8, (deposito n. 10.196, de 18 de fevereiro de 1928.)

Consiste no conjunto formado pelas palavras "Elgin Giant", associadas com a representação de um gigante.

A marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir relógios de bolso, relógios de parede, chronometros e registradores de tempo decorrido e instrumentos de relojoaria, da fabricação e do commercio da depositante, comprehendidos na classe n. 8.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Damard Liqueur Company, Limited, destinada a artigos da classe n. 1, (deposito numero 10.197, de 18 de fevereiro de 1928.)

Consiste na palavra "Damarda".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir lacas, verpizes e tintas, na classe n. 1, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Moysés & Pereira Limitada, destinada a artigos da classe n. 46, (deposito n. 10.198, de 18 de fevereiro de 1928.)

Consiste na palavra "Portugal", inscripta em um rectangulo.

A marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir

velas, phosphoros, sabão commum e detergentes; amido, anil e outros preparados para lavanderia, na classe n. 46, da industria e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Moysés & Pereira, Ltda., destinada a artigos da classe n. 46, (deposito n. 10.199, de 18 de fevereiro de 1928.)

Consiste na representação de um emblema formado por uma roda, uma ancora e dous remos cruzados, tendo passado sobre uma faixa, na qual se veem as palavras "Fabrica Mar e Terra".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões serve para distinguir velas, phosphoros, sabão commum e detergentes; amido, anil e outros preparados para lavanderia, na classe n. 46 da industria e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel G. Beltrão, destinada a artigos da classe 50 "j" (deposito n. 153, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 11 de janeiro de 1928.)

Consiste em uma cruz cujos raios são eguaes em dimensão dentro de um circulo sobre o qual se lê: "Armazem Cruz Vermelha" e sob o mesmo circulo se lê: "Regist.º".

O emblema e os dizeres são impressos com tinta vermelha. Classe n. 50, letra "j".

Descrição da marca para que pediram registro Marques & Comp., destinada a artigos da classe 50 "b" (deposito n. 154, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 14 de janeiro de 1928.)

Consiste na palavra "Byzantino" em forma inclinada, vendo-se sob a mesma um traço que sobressaia de um ponto que se acha junto á ultima letra da referida palavra, vae se alargando até á ultima letra Y da dita palavra, tendo-se no centro do alludido traço, em letras maiusculas e brancas, a palavra "Recife", abaixo das suas ultimas letras da quella palavra e do traço lê-se a palavra "Regist.º" e sob esta palavra, em conjunto, representando uma circumferencia, lê-se "Fabrica" em forma de arco "Da"; em horizontal, "Jaqueras", tambem em horizontal, "Marques & Cia.", ainda em horizontal, vendo-se sob esta firma um pequeno desenho formado por filetes entrelaçados e por ultimo "Pernambuco", em forma concava.

A marca poderá variar em suas dimensões, tipo, cor ou disposições de cores. Classe n. 50, letra "b".

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Commercio e Industria, destinada a artigos da classe n. 41 (deposito n. 155, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 20 de janeiro de 1928.)

Consiste em duas faixas brancas nas quaes se vêem os seguintes dizeres:

A Legitima Goiabada Conceição, ladeados de duas linhas pontos e duas paralelas. Marca Conceição Registrada, entre estas duas palavras, vê-se um Jacaré e em ramo com tres fructos: "Fabrica Bezzeres da Companhia Commercio e In-

dustría — Recife — Pernambuco"; na ponta da faixa em que está o Jacaré vê-se um quadrilongo formado de pequenas pontas para o lado interno do mesmo, lendo-se em sete ordens os seguintes dizeres: Analysada no Laboratório Bromatológico do Rio de Janeiro sob numero 3.734. Premiada nas exposições do Rio de Janeiro, Turim e Bruxellas.

A marca servirá para assignalar uma qualidade de doce da fabricação e commercio da depositante. Classe n. 41.

Descrição da marca para que pediram registro M. Silva Gomes & Companhia, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 156, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 23 de janeiro de 1928):

Consiste em um pequeno rotulo de papel branco, marginado por traços de fantasia de cor azul, os quaes acham-se interceptados, quer na parte superior, quer na inferior, por seis tracinhos em circulo, tendo um outro ao centro, imitando uma flor, tambem de cor azul, em o qual rotulo acham-se impressos os seguintes caracteristicos: no centro vê-se, em tinta azul, a imagem de São Paulo, segurando com a mão direita uma espada, na qual lê-se na lamina, as palavras "Marca Registrada" e com a esquerda um missal; sobre a referida imagem lê-se em duas ordens e em forma de arco, as palavras: "Café São Paulo". — "Marca registrada", ao lado direito da mesma imagem lê-se em tres ordens, as palavras "Recife", em forma horizontal, "Teleph. 6.335, em forma inclinada; ao lado esquerdo com as mesmas disposições: "Pernambuco Telg. Espada"; e sob a imagem, em tres ordens e em forma horizontal lê-se as palavras: M. Silva Gomes & Comp. — Fabrica — Rua da Praia n. 111 — Secção de vendas — R. do Rangel n. 140". Todas as mencionadas palavras acham-se impressas em tinta azul.

A marca poderá variar em suas dimensões, typos, cor ou disposições de cores. Classe n. 41.

Descrição da marca para que pediram registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 157, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 31 de janeiro de 1928):

Consiste em um quadrilátero de papel consistente, no qual se acham desenhados dous rectangulos e dous quadrilongos.

No primeiro rectangulo, que representa a face principal da marca, veem-se sobre verde claro com minúsculos losangos brancos, imitando mosaico, em toda a margem, dous filetes, paralelos, um branco e outro dourado, em forma de zig-zags, nos espaços deixados entre o filete branco e a margem do rectangulo, se acham innumeras minúsculas circumferencias de tamanho irregular, formadas por filetes dourados sobre verde mais escuro; no centro do rectangulo avulta um losango azul ferrete com a palavra, em tinta dourado: "Delicias", sobre o mesmo, em tinta preta, lê-se "Cigarros" e abaixo, tambem em tinta preta: "Ovas".

No segundo rectangulo, que tem o fundo igual ao primeiro e que representa a parte posterior da marca, veem-

se em toda a margem um filete dourado, no centro o emblema da Fabrica Caxias, constante da figura de um elephante formada por filetes dourados, sob fundo branco, em um desenho de fantasia de cor azul ferrete, lendo-se no alto do mesmo, em tinta branca, a palavra "Marca" e abaixo, tambem em tinta da mesma cor: "Registrada"; sobre o referido desenho, leem-se em duas ordens as palavras, em horizontal: "Fabrica Caxias", em arco "Azevedo & Comp.", sob o mesmo leem-se ao lado direito, em tres ordens, as palavras "Fabrica: Praça das Cinco Pontas n. 104"; ao esquerdo, tambem em tres ordens: "Deposito: Rua Sigismundo Gonçalves numero 68" e na base do rectangulo, em horizontal: "Recife — Pernambuco". Todas impressas em tinta azul; e nos dous quadrilongos, que têm a cor azul ferrete, marginado por um filete dourado, e que representam os lados, direito e esquerdo, da marca, leem-se no primeiro: "Delicias" e no segundo: "Cigarros, todas em tinta dourada."

A marca poderá variar em cores, dimensões e typos. Classe n. 44.

Descrição da marca para que pediu registro Enoch de Oliveira Sandes, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 158, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 1 de fevereiro de 1928):

Consiste em um hexagono formado por tres filetes paralelos, vendo-se entre os dous primeiros, em toda sua extensão, uma fileira de pontinhos; atravessa o hexagono, em forma inclinada, uma tira preta, com as extremidades aparadas de modo transversal, lendo-se na mesma em letras brancas, as palavras: "Café Imperial" no hexagono, ao lado direito da tira, leem-se em dez linhas as palavras: "Fabrica a vapor de torrefação de café, á vista do freguez, refinaria de assucar e manipulação de milho", todas impressas em forma horizontal com excepção da palavra "manipulação", que se acha em curva e ao esquerdo, em seis ordens, as palavras em arco com um traço sob o mesmo: "Marca registrada", em curva: "Oliveira Sandes", vendo-se sob estas palavras tres minúsculas hastes com diversos pontinhos nas extremidades, imitando uma flor, em horizontal: "av. Lima Castro, 243. Phone n. 6261 — Recife — Pernambuco".

A marca poderá variar em suas dimensões, typos, cor e disposições de cores. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Seixas Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 159, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco a 1 de fevereiro de 1928):

Consiste na representação de um passaro em posição de vôo, tendo no bico um ramo, tudo collocado dentro de uma pequena oval formada de pontos; essa oval por sua vez se acha collocada na parte superior interna de uma linha circular ou oval (imaginaria) maior, a qual é dividida em dous arcos, sendo cada extremidade de cada um dos arcos separada das extremidades do outro por uma pequena estrella de cinco raios.

O arco superior é formada pelas palavras "Seixas Irmãos & Comp.", em caracteres maiúsculos e minúsculos.

Dentro deste arco inferior e sob a marca do passaro abaixo oval de pontos

lê-se em direcção horizontal as palavras: "Puro salada", em caracteres todos maiúsculos e estreitos.

Por baixo destas palavras e separada dellas por um traço lê-se a palavra "Recife" em caracteres bem visíveis.

A marca poderá variar de cor. Classe 47.

Descrição da marca para que pediram registro Seixas Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 160, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 1 de fevereiro de 1928):

Consiste na representação de um passaro em posição de vôo, tendo no bico um ramo, tudo collocado dentro de uma pequena oval formada de pontos; essa oval por sua vez se acha collocada na parte superior interna de uma linha circular ou oval (imaginaria) maior, a qual é dividida em dous arcos sendo cada extremidade de cada um dos arcos separada das extremidades do outro por uma pequena estrella de cinco raios. O arco superior é formado pelas palavras "Cotton Oil Mill" (fabrica de óleo de algodão) em letras gordas, todas as maiúsculas e o arco inferior é formado pelas palavras "Seixas Irmãos & Cia." em caracteres maiúsculos e minúsculos. Dentro deste arco inferior e sob a marca do passaro, abaixo da oval de pontos, lê-se em direcção horizontal as palavras "Verão superior", em caracteres todos maiúsculos e estreitos. Por baixo destas palavras e separada dellas por um traço lê-se a palavra "Recife" em caracteres bem visíveis.

A marca pôde, variar em cor. Classe 47.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Enrico Guardigli, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.191, de 17 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma etiqueta circular, na qual entre diversas circumferencias concentricas lê-se "Magnesia Calcinaada Pesada", na parte superior e na parte inferior disposta em um painel a palavra "Aromatizada" entre duas estrellas.

No centro, em um pequeno disco, um monogramma formado pelas letras "C. E." e em volta, separados por duas estrellas, os dizeres: "Carlo Erba — Milano".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir magnesia, na classe 3, do commercio do depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

ACTA DA 143ª REUNÃO COLLECTIVA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1928.

Presidencia do desembargador, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

(*) Reproduzida por ter sido publicado com incorrecções.

Directoria de Fazenda.

Processos relatados pelo delegado senhor Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Folha n. 227, pagamento na importância de 300\$, para confecção de seus uniformes, ao correio da Directoria do Expediente, Gregorio Graciano.

Idem, n. 226, pagamento na importância de 300\$, de quantitativo para confecção de seus uniformes, ao correio da Directoria do Expediente, Hilario Gouveia Sodré.

Bilhetes numeros 29.706 a 29.721, pagamento na importância de 1:767\$, de elapas aos escreventes e figis que servem na Directoria do Pessoal, no mez de Janeiro proximo findo.

Requisição n. 41, do C. T. "Piahy", pagamento na importância de 880\$871, de melhoria de rancho, referente ao mez de fevereiro.

Idem, n. 68, do T. "Ceará", pagamento na importância de 4:678\$000, de melhoria de rancho, referente ao mez de fevereiro.

Idem, n. 8, do E. "Florianópolis", pagamento na importância de 2:375\$, de melhoria de rancho, referente ao mez de fevereiro.

Idem, n. 59, do C. T. "Maranhão", pagamento na importância de 765\$800, de melhoria de rancho, referente ao mez de fevereiro.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

Processos de restituições de cauções: 1. á firma Fonseca, Almeida & Companhia, na importância de 3:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma.

Idem, á Sociedade Anonyma de Construções Navaes, na importância de réis 10:000 em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma.

Idem, á firma João de Oliveira & Irmaão, na importância de 5:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma.

Idem, á firma Honorio da Silva Bastos & Comp., na importância de réis 30:000\$, representados por 18 apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada e 12 obrigações ferro-viarias do mesmo valor nominal.

Idem, á firma Dias Garcia & Comp., na importância de 1:000\$, em uma apolice da Divida Publica.

2. á firma Leitão, Irmãos & Comp., na importância total de 3:000\$, sendo 2:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma, e 1:000\$, em moeda corrente.

3. á firma Alfred H. Schutte, na importância de 2:000\$, em moeda corrente.

Idem á firma Brenno & Comp., com quatro cauções, na importância total de 4:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma.

Idem, á A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, com cinco cauções, na importância total de réis 4:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma.

A delegação resolveu ordenar a restituição das alludidas cauções.

Processos relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz e Almeida:

Requisição n. 51, da Estação Radiographica da Marinha, pagamento na importância de 90\$, de melhoria de rancho, referente ao mez de dezembro do anno proximo passado.

Idem, n. 9, do T. "Belmonte", pagamento na importância de 2:540\$, de melhoria de rancho, referente ao mez de fevereiro.

Idem, n. 42, do C. T. "Parahyba",

pagamento na importância de 645\$, de melhoria de rancho, referente ao mez de fevereiro.

Bilhetes numeros 29.725 e 29.727, pagamento na importância total de réis 186\$, de tapas, aos sub-officiaes fieis, José Antonio de Souza e outro, no mez de janeiro.

A delegação resolveu ordenar o registro das mencionadas despesas.

Nada mais havendo á tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta aos 15 dias do mez de fevereiro de 1928 a qual vai por todos assignada. — José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Paulo Emilio Tavares. — Antenor da Cruz e Almeida.

ACTA N. 144, REUNIÃO COLLECTIVA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia do delegado chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados, Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Directoria de Fazenda:

Processos relatados pelo delegado, Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Requisição n. 52, do couraçado Bahia, pagamento na importância de 2:580\$, de melhoria de rancho, referente ao mez de fevereiro.

Idem, n. 1, do E. Minas Geraes, pagamento na importância de 8:275\$000, de melhoria de rancho, referente ao mez de janeiro proximo findo.

Idem, n. 2, do T. Belmonte, pagamento na importância de 750\$, de gratificação de machinas, relativa ao mez de janeiro.

Idem, n. 55, das Escolas Profissionais, pagamento na importância de 4:500\$, de vencimentos, relativos ao mez de janeiro.

Idem, n. 20, da Base da Defesa Mineira, pagamento na importância de réis 1:100\$, de vencimentos ao pessoal contratado, relativos ao mez de janeiro.

Idem, n. 5, do C. T. "Santa Catharina", pagamento na importância de 700\$, de melhoria de rancho relativa ao mez de fevereiro.

Idem, n. 10, do C. T. Seagipe, pagamento na importância de 645\$, de melhoria de rancho, referente ao mez de fevereiro.

Bilhetes ns. 28.690 a 28.694, pagamento na importância total de 455\$000, de etapas, relativas ao mez de janeiro, aos escreventes do Estado-Maior da Armada, Leão de Oliveira Costa e outros.

Bilhete n. 29.667, pagamento na importância de 433\$333, de vencimentos, ao 2º tenente reformado, Antonio Tavares, relativos ao mez de janeiro. — A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

Processos de restituição de cauções: 2. á firma Henrique Schayé & Comp., na importância total de 5:415\$037, sendo 5:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma e 415\$037, em moeda corrente.

3. á The Gonrock Ropework Export Co. Ltd., na importância total de réis 2:100\$, sendo 2:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma e 100\$, em moeda corrente.

4. á firma Fontes Garcia & Comp., com

9 cauções, na importância total de réis 14:550\$, sendo 10:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de réis 1:000\$, cada uma e 4:550\$, em moeda corrente. — A delegação resolveu ordenar a restituição das alludidas cauções.

Processos relatados pelo delegado, Sr. Paulo Emilio Tavares.

Processos de restituições de cauções: 1. á firma J. Carvalho Rocha & Comp., na importância de 40:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma.

Idem, á S. A. Copposições "Internacional" (do Brasil), na importância de 40:000\$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma. — A delegação resolveu ordenar a restituição das referidas cauções.

Processos relatados pelo delegado, Sr. Antenor da Cruz e Almeida.

Requisição n. 1, do C. T. "Alagôas", pagamento na importância de 90\$, de gratificação de machinas a um official, no período de 1 a 18 de janeiro proximo findo.

Idem, n. 5, do C. T. "Alagôas", pagamento na importância de 975\$ de melhoria de rancho, referente aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Idem, n. 1, do C. "Rio Grande do Sul", pagamento na importância de 1:447\$, de melhoria de rancho, relativa ao mez de fevereiro. — A delegação resolveu ordenar o registro das mencionadas despesas.

Nada mais havendo á tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, a qual vai por todos assignada. — José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Paulo Emilio Tavares. — Antenor da Cruz e Almeida.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco

ACTA N. 1 — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. delegado Anchieta Accioly, por se achar em serviço externo. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 565, de 31 do mez passado, do Patronato Agricola João Coimbra, pagamento de 560\$, a Edezo J. Eustaquio Guarana, de seus vencimentos naquello mez. Recusou-se registro á despesa, porque a ordem de pagamento não guarda conformidade com o disposto no art. 268, do R. G. de C. P.

Officio n. 246, da mesma data, da Estação Geral de Experimentação do Barreiros, pagamento de 5:150\$, ao pessoal mensalista e diarista, no mez passado.

Officio n. 251, ainda da mesma data e repartição, pagamento de 690\$, ao Dr. Oscar Campos do Amaral Góes e outros, de diarias, no mez passado.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 311, de 30 do mez proximo passado, da Escola de Aprendizizes Marinheiros, pagamento de 114\$020 a Pernambuco Tramways, de fornecimento de luz, no mez de novembro do anno passado.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 390, de 31 do referido mez, do Hospital Militar de Pernambuco, indemnização de 5:946\$, ao cofre do mesmo hospital.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, Recife, 4 de janeiro de 1928.

ACTA N. 2 — SESSÃO REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. delegado Anelises Accioli, por se achar em serviço externo. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 4, de 2 do corrente, da 7ª Região Militar, pagamento de 150\$, ao 2º tenente reformado do Exército, José Gomes de Lima.

Officio n. 7, de 2, da mesma região, pagamento de 1:210\$, ao major Joaquim Francisco Duarte.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Officio n. 4, de 3, do 21º B. G., pagamento por indemnização, ao cofre do mesmo batalhão, de 1:097\$800. — Recusou-se registro á despesa de que se trata, por insufficiencia de saldo no credito respectivo.

Officio n. 1, de 2, da 7ª Região Militar, comprovação do adiantamento de 1:256\$, feito ao 2º tenente contador, Manoel Antonio Machado. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo, porque o mesmo devia ter sido remetido á delegacia fiscal neste Estado, na conformidade do art. 300, do R. G. de C. P.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 13 D, de 23 do mez passado, do engenheiro chefe da Comissão de Fiscalização da Construção das Linhas de Victoria a Palmeira dos Índios e do Cajueiro a Propriá, comprovação do adiantamento de 12:000\$, feito ao Dr. Mario Leite, em outubro do anno passado. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação da importância dispendida, annullar o saldo recolhido, e ordenar a baixa na responsabilidade do mesmo funcionario.

Officio n. 1.074, de 31 do mez passado, do districto telegraphico neste Estado, comprovação do adiantamento de 6:000\$, feito ao thesoureiro do mesmo districto, Antonio José de Mello Figueiredo. — Julgou-se boa e legal a appli-

cação do adiantamento e ordenou-se a baixa na responsabilidade do funcionario.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.127 e 1.128, de 31 do mez passado, da Inspectoria Agricola do 8º districto, pagamentos de 420\$ e 360\$, respectivamente, aos aradores temporarios e Humberto de Oliveira Fernandes e outro, uaquele mez.

Officios ns. 1.141 e 1.142, da mesma data e repartição, pagamentos de 500\$ e 449\$, de diarias aos seus funcionarios, no referido mez.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

O Sr. chefe da delegação propoz que se lançasse na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do illustre pernambucano Dr. Julio de Mello, governador, interino, do Estado, e que se fellegraphasse ao governador em exercicio e Exmo. familia do extinto apresentando-lhes sinceros pezames, o que foi unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assignada.

ACTA N. 3 — SESSÃO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. delegado Anelises Accioli, por se achar em serviço externo. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 3, de 5 do corrente, da 7ª Região Militar, pagamento de 1:297\$030 a Great Western, de passagens fornecidas em outubro do anno passado.

Officio n. 8, de 7, da Auditoria da 7ª Circumscripção de Justiça Militar, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 737\$903 ao Dr. Diego Cabral de Mello.

A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e reconsiderar a sua decisão anterior, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1, de 4, da Delegacia Fiscal, pagamento por indemnização de 1:790\$ ao inspector fiscal de consumo, Lacharel José do Rego Silva Junior, proveniente de despesas que effectuou no interior do Estado, em serviço de fiscalização. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 689, de 31 do mez passado, do Patronato Agricola Barão de Lucena, pagamento de 5:252\$290 ao pessoal mensalista, diarista e assalariado, uaquele mez.

Officio n. 551, de 27 do referido mez, do mesmo Patronato, pagamento de réis 420\$ aos Srs. F. Almeida & Comp., de fornecimento feito áquelle Patronato.

Officio n. 643, de 26 do citado mez, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 72\$100 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens fornecidas em outubro do anno passado.

Officio n. 1.122, de 29 do alludido mez, da Inspectoria Agricola do 8º Districto, pagamento de 139\$700 á Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas no mez passado.

Officio n. 1.126, de 31 do citado mez, da mesma inspectoria, pagamento de 500\$ a Nuno Guedes Pereira, do aluguel do predio no mez passado.

Officio n. 603, da mesma data, do Patronato Agricola Barão de Lucena, pagamento de 50\$ á Imprensa Official, de publicação de editaes no mez passado.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 604, de 31 do mez passado, do Patronato Agricola Barão de Lucena, pagamento de 50\$ á Imprensa Official, de publicação de editaes no referido mez.

Officio n. 602, da mesma data e Patronato, pagamento de 72\$100 a João Marinho Falcão, de fornecimento feito ao mesma Patronato.

Officio n. 195, da mesma data, da Inspectoria Federal de Imigração, pagamento de 250\$ á Santa Casa de Misericórdia do Recife, do aluguel do predio no mez passado.

Officio n. 3.273, de 21 do mez passado, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 260\$ ao Dr. Raymundo Fernandes e Silva, de diaria no mez de novembro do anno passado.

Officio n. 312, de 31 do referido mez, da Fazenda Modelo de Criação de Tigipio, pagamento de 22\$860 á Pernambuco Tramways, de fornecimento de luz no mez passado.

Officio n. 608, da mesma data, do Patronato Agricola Barão de Lucena, pagamento de 500\$ a Severino Achilles da Motta, de seus vencimentos no mez passado.

Officio n. 642, de 26 do mesmo mez, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 72\$100 ao Dr. Adelgício Cabral de Albuquerque Vasconcellos, do aluguel do predio nos mezes de outubro e novembro do anno passado.

Officio n. 366, de 29 do mez passado, da Escola de Aprendizizes Artifices, pagamento de 180\$ a Paula de Athayde, proveniente de publicação feita na "Revista Nordeste Rural".

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 362, de 28 do referido mez, da mesma repartição, pagamento de réis 320\$ á Imprensa Official, de publicação de editaes no corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, por não estar a mesma devidamente comprovada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assignada.

se a baixa na responsabilidade do respectivo funcionário.

N. 65, de 21 do alludido mez, da Inspectoria Agricola do 8º districto, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro ao pagamento de 935\$, aos Srs. Oliveira Filho & Comp., de aluguel de casa no anno passado. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, em virtude da despesa haver sido empenhada em data posterior a sua realização.

— Relatados pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officios:

N. 47 e 48, de 17 deste mez, da Inspectoria Agricola do 8º districto, pagamento de 290\$190 e 74\$200 á Great Western, de transporte de pessoal e material em novembro ultimo.

N. 33, de 21 do mesmo mez, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 429\$930 á Great Western, de transporte de pessoal em novembro do anno passado. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, Recife, 28 de janeiro de 1928.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 75 — SESSÃO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação Sr. Firmino Joaquim Pires Leal

Presentes os delegados, Srs. Nestor do Valle Bentes e Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo este de secretario, foi convocada a sessão nos termos da legislação em vigor.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina: Officio n. 18, de 23 do corrente, requisitando o pagamento de 280\$, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Traction, proveniente de consumo d'agua. — Registrou-se.

Fiscalização do Porto do Maranhão:

Officio n. 7, de 23 do corrente, remettendo a cópia do processo de concurrencia administrativa, para fornecimento de materiais no exercicio de 1928. — Convertou-se o julgamento em diligencia para o effeito de ser cumprido o disposto no artigo 755, do Regulamento de Contabilidade Publica.

3º Districto Telegraphico:

Officio da Delegacia Fiscal n. 579, de 14 de dezembro ultimo, remettendo a comprovação do adiantamento de reis 175:770\$, recebido pelo escripturario pagador Nicandro Ernesto dos Santos,

para occorrer ás despesas de pessoal e material no terceiro trimestre deste anno. — Julgou-se legal e boa a comprovação, para o effeito de ser o comprovante considerado quite com a Fazenda Nacional e autorizada a baixa na sua responsabilidade.

Ministerio da Justica:

Juizo Federal:

Officio n. 4.729, de 12 do corrente, requisitando o pagamento de 240\$, á Companhia Telephonica, proveniente de serviços telephonicos. — Registrou-se.

— Relatados pelo delegado Sr. Dr. Aluizio Porto Ribeiro:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Maranhão:

Officio n. 1, de 5 do corrente, requisitando o pagamento de 1:209\$, á Companhia Telephonica, proveniente de serviços telephonicos. — Recusou-se registro sob o fundamento de não ser regular o pagamentos, pelos cofres publicos, de despesas com telephones instalados em residencias de funcionarios

Mesa de Rendias Federaes em Tutuya:

Officio n. 41, de 10 do corrente, requisitando o pagamento de 1:800\$, a Euclides Gomes Neves, proveniente de aluguel de casa, durante o anno de 1927. — Recusou-se o registro por não conter a requisição de pagamento os requisitos legais.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 26, de 26 do corrente, pedindo reconsideração do acto que recusou registro ao pagamento de 409\$, a Abrahão Sekeff & Comp., proveniente de fornecimento de material. — Registrou-se com fundamento no artigo 246, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 24, de 26 do corrente, pedindo reconsideração do acto que recusou registro ao pagamento de reis 253\$700, a Andrade & Comp., proveniente de fornecimento de material. — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o effeito de ser registrada a despesa, visto ter sido sanada a irregularidade verificada.

Officio n. 254, de 30 de dezembro ultimo, e 3 e 5 de 3 do corrente, requisitando os pagamentos de 46\$300, 15\$, e 24\$, a Cunha Santos & Comp., aos mesmos e Andrade & Comp., proveniente de fornecimentos de material. — Registraram-se.

Inspectoria Agricola do 3º Districto:

Officio n. 68, de 18 do corrente, requisitando o pagamento de 275\$, ao mecanico Enygydio Francisco da Silva, proveniente de diarias. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

24º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 45, de 26 do corrente, requisitando o pagamento de 270\$, ao 2º tenente Antonio Pires de Castro Filho, proveniente de diarias. — Registrou-se.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. presidente a sessão. — Firmino Joaquim Pires Leal. — Nestor do Valle Bentes. — Aluizio Porto Ribeiro.

ACTA N. 76 — SESSÃO REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1928.

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Firmino Joaquim Pires Leal

Presente o delegado Sr. Nestor do Valle Bentes, ausente o delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro, em gozo de férias regulamentares, foi convocada a sessão nos termos da legislação em vigor

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado, Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura,

Fazenda de Sementes em Coroatá,

Officio n. 11, de 19 de janeiro deste anno, encaminhado pela delegacia fiscal, em 23 do citado mez, com a comprovação do adiantamento na importancia de reis 6:370\$450, recebido em 21 de novembro de 1927, pelo 2º escripturario, Sr. Luiz Eduardo Riedel, para pagamento de despesas da mesma repartição. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

Inspectoria Agricola do 3º Districto:

Officio n. 79, de 27 de janeiro, recebido em 31, requisitando pagamento de 326\$100, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens fornecidas a funcionarios. — Recusou-se registro á despesa: a, por não ter sido ordenado o pagamento pela autoridade competente; b, por inobservancia do preceitudo no art. 384, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina:

Officios:

N. 24, de 27 de janeiro ultimo, solicitando, pelas razões nelle allegadas, reconsideração de anterior decisão, recusando registro á despesa de 1:500\$, proveniente de telephones installados nas residencias de funcionarios, sendo credora a Companhia Telephonica. — Deliberou-se manter a anterior decisão pelos seus legaes fundamentos (art. 63, da lei n. 3.346, de 31 de dezembro de 1927).

Ns. 23, de 27 de janeiro e 965, de 31 de dezembro ultimo, da mesma estrada, requisitando o pagamento de 84\$, ao engenheiro Avila de Vasconcellos Linhares. — Registre-se.

N. 30, de 28 de janeiro, da mesma estrada, requisitando o pagamento de 24\$, diarias devidas ao pagador Raymundo Costa Fernandes Filho. — Registre-se.

N. 29, de 28 de janeiro, da mesma estrada, requisitando o pagamento de 64\$, diarias devidas ao mesmo. — Registre-se.

N. 28, de 28 de janeiro, da mesma estrada, requisitando o pagamento de 64\$, diarias devidas ao mesmo. — Registre-se.

N. 27, de 28 de janeiro, da mesma estrada, requisitando o pagamento de diarias na importancia de 42\$, ao 3º escripturario Francisco Domingues da Silva. — Registre-se.

N. 26, de 28 de janeiro, requisitando o pagamento de 21\$, ao mesmo, proveniente de diárias. — Registre-se.

E, nada mais havendo a tratar encerrou o Sr. presidente a sessão. — *Firmo no Joaquim Pires Leal. — Nestor do Valle Bentes.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 1928

Presidência do chefe da delegação, senhor Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretário.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 31, de 17 de janeiro de 1928, da Escola de Minas de Ouro Preto, solicitando o pagamento de 87\$ à Estrada de Ferro Central do Brasil, de fornecimento de passagens em outubro ultimo.

N. 13, de 16 de janeiro de 1928, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, sobre pagamento de 5:536\$160, a Miguel Quilici, de fornecimentos nos meses de setembro a dezembro ultimo.

N. 412, de 19 de janeiro de 1928, da Estação Sericícola de Barbacena, sobre pagamento de 559\$700 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transporte e passagens no mez de outubro do anno proximo findo.

Ordenou-se o registro das despesas referidas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 190, de 22 de novembro de 1927, do Commando da 1ª Região Militar, solicitando a entrega de 2:257\$500, ao capitão intendente Luiz Galdino de Souza Leão, thesoureiro do 12º R/I, para despesas de massas relativas aos meses de janeiro a dezembro do anno findo. — Ordenou-se o registro como distribuição à Delegacia Fiscal.

Officio n. 12, de 17 de janeiro de 1928, do mesmo commando, solicitando o pagamento de 3:600\$ de diárias a que fizeram jus os tenentes Wlademiro de Paulo Storino e Carlos Luiz Guedes, folhas referentes aos meses de novembro e dezembro ultimos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem:

Offícios ns. 682, 681 e 688, de 19 de janeiro de 1928, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando os pagamentos de 129\$200, 120\$ e 2:000\$, respectivamente, a D. Maria José Miranda, D. Amalia das Dóres Gonçalves e Dr. David Rabello, de lavagem de roupa e serviços medicos prestados nos meses de maio, setembro e dezembro ultimos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 58 C, de 20 de janeiro de 1928, da mesma estrada, sobre levantamento da caução de 1:000\$, feita por Walter Schmidt & Comp., para garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

Processos registrados. 8;

Levantamento de caução. 1.

Total. 9.

INSTITUTO HISTORICO

Em visita ao tumulo do Sr. visconde de Ouro Preto, que exerceu a presidencia do Instituto Historico, esteve hontem, no cemiterio de São João Baptista, uma comissão de socios da tradicional associação.

O Sr. Dr. Miguel de Carvalho, que fez parte da comissão, mandou ornamentar de flores naturaes a sepultura do illustre brasileiro.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, que regressou do interior do Estado do Rio de Janeiro, pelo Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu estado-maior; no embarque do Sr. Sma Yi-Ding, ministro plenipotenciario da China, que partiu para o seu paiz, pelo Sr. Dr. Ferrera Braga, secretario de legação e official de gabinete da Presidencia, e no embarque do Sr. Dr. Estacio Coimbra, governador do Estado de Pernambuco, que partiu para esse Estado, pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do seu estado-maior.

Estiveram hontem no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Helio Lobo, ministro plenipotenciario do Brasil no Uruguay; que se encontra nesta capital, e Dr. Edgar do Monte, consul do Brasil em Coblja.

O Sr. Presidente da Republica, por motivo da passagem do anniversario do Sr. Edwin Morgan, embaixador dos Estados Unidos da America, acreditado junto ao nosso Governo, mandou visitá-lo pelo Sr. commandante Braz Veloso, do seu estado-maior.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsão para o periodo de 18 horas do dia 21 até as 18 horas do dia 22:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom, com forte nebulosidade, por vezes e possiveis trovoadas.

Temperatura estavel.

Ventos — Predominarão os de sul a leste.

Estado do Rio — Tempo bom, com forte nebulosidade, por vezes e possiveis trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo perturbado, chuvas esparsas, com trovoadas ainda provaveis em São Paulo.

Temperatura — Estavel, salvo no Rio Grande, onde soffrerá ascensão.

Ventos variaveis, salvo no Rio Grande, onde predominarão os de norte a leste, com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até as 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom, em todo o periodo, com forte nebulosidade de dia e formação de trovoadas. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos

postos do Distrito Federal, foram 32°9 e 21°6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 29°4 e minima 23°2, respectivamente ás 13 hs. e 45 ms. e 5 hs. e 10 ms. Os ventos foram normaes, cahindo a brisa ás 10 horas e cinco minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até as 9 horas de hoje) — Zona Norte: Devido á deficiencia dos despachos usuaes, não pudemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro: O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em uma ou outra localidade, onde choveu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Matto Grosso, não pudemos fazer a synopse deste Estado. Zona Sul: nas 24 horas, o tempo esteve bom no Rio, instavel, com chuvas esparsas em São Paulo e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em São Paulo e Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Rio Grande, foi estavel em São Paulo e declinou nos demais Estados.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu fortemente em Blumenau e Brusque.

Estações de aguas — O tempo, nas 24 horas, foi bom em Caxambú, São Lourenço e Cambuquira; chuvoso em Poços de Caldas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em todas as localidades. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 30°0 e 13°0 em Caxambú; 29°0 e 16°0 em Poços de Caldas; 32°2 e 14°7 em São Lourenço e 31°0 e 17°0 em Cambuquira. Não recebemos os telegrammas de Passa Quatro e Araxá.

Maiores temperaturas: 37°0 em Taubaté e 36°0 em Aquidauana.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 73 mm em Blumenau e 70 mm em Brusque.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas em Laguna; vagas em Fernando Noronha e Rio Grande; pequenas vagas em Ilhéos e Macahé; tranquillo e chão em Porto Seguro, Olinda e nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espirito Santo até Santa Catharina.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 21) — Estacionario em Caçapava e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos o despacho de Anta.

Rio São Francisco (dia 20) — Baixando entre Pirapóra e Remanso e em Pão de Assucar e subindo lentamente no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 hs. e 30 ms.: Distrito Federal — Cor., quad. N até 2.000 ms., vel. méd. de 3 ms. e cor S até 4.000 ms., vel. méd. de 6 ms. Mendes — Cor. var. entre N e NE até 2.000 ms., vel. méd. de 5 ms. e cor. quad. S até 6.000 ms., vel. méd. de 7 ms. Campos — Cor. quad. N até 1.500 ms., vel. méd. de 6 ms. Calma até 2.000 ms., e cor. var. entre SSE e SE até 5.000 ms., vel. méd. de 6 ms. No Distrito Federal, ás 11 horas — Cor. SSE até 500 ms., vel. méd. de 4 ms., Cor. var. entre NNW e NW até 2.000 ms., vel. méd. de 2 ms. e cor. quad. S até 5.250 ms., vel. méd. de 2 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Florianopolis, Santos e Bahia.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de fevereiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Devido a deficiência dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte do Goyaz e Mato Grosso e bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura declinou ligeiramente no Estado do Rio, foi estável em Minas e elevou-se nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona, tendo trovejado em algumas localidades. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instável no Rio Grande, instável com chuvas em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente em Santa Catharina e Rio Grande e elevou-se nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 20 de fevereiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença cm 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz Maranhão (X)...															
Barra da Corda (X)...															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal.....	60.9	29.0	-1.0	SE	2	2	Tranquillo.	B.	31.0	26.0	—	B.	B.	B.	
Paratyba (X).....	61.8	23.0	0.0	SE	5	2	—	B.	31.0	25.0	9.0	B.	B.	B.	
Recife.....															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú.....	62.3	29.0	-1.0	SE	2	9	—	I.	30.0	26.0	—	B.	B.	I.	
Bahia (X).....															
Cacile.....	62.9	21.0	—	SE	5	9	—	I.	30.0	18.0	—	I.			
Januária.....	58.5	27.0	—	E	2	0	—	B.	34.0	20.0	—	Chs.	B.	B.	
Bello Horizonte.....	59.9	25.0	2.0	NE	2	0	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni.....	59.9	25.0	—	E	2	6	—	B.	33.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba.....	60.9	27.0	3.0	NW	2	2	—	B.	32.0	20.0	—	I.	B.	Chs.	
Araxá (X).....															
Caxambu.....	61.3	21.0	-2.0	C	0	2	—	B.	29.0	13.0	—	B.	B.	B.	
S. Lourenço.....															
Cambuquira.....	61.2	23.0	0.0	SE	5	0	—	B.	22.0	15.1	—	—	Ct.		
Passa Quatro.....	62.3	23.0	1.0	NW	2	0	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas.....	60.1	26.0	6.0	NE	2	6	—	B.	31.0	15.0	2.0	B.	Ct.	B.	
Goyaz.....	61.9	25.0	5.0	C	0	0	—	B.	23.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia.....	63.5	22.0	-1.0	W	2	9	—	B.	33.0	21.0	—	B.	I.	B.	
Cuyabá.....	60.3	25.0	0.0	N	—	—	—	B.	29.0	16.0	31.0	T.	Ct.	B.	
Corumbá.....									33.0	22.0	3.0	B.	I.	C.	
Victoria (X).....						2	—	B.							
Capital Federal (Observatório Meteorolog.)	62.2	25.0	-1.0	N	2	2	Chão.	B.	35.0	23.0	36.0	B.	Ct.	B.	
Campos.....	62.2	23.0	0.0	N	2	2	—	B.							
Friburgo.....	62.2	23.0	1.0	C	0	6	—	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis.....	62.6	21.0	-5.0	SE	2	2	—	B.	32.0	21.0	—	B.	B.	B.	
Rezende.....	61.2	25.0	-1.0	S	2	6	—	B.	31.0	14.0	—	B.	I.	B.	
Cabo Frio.....	62.2	26.0	1.0	NE	2	0	Chão.	I.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Therzopolis.....	62.2	22.0	—	NW	2	2	—	B.	31.0	21.0	—	B.	B.	N.	
S. Paulo.....	61.5	24.0	-2.0	E	2	6	—	B.	39.0	22.0	—	I.	B.	B.	
Santos.....	61.9	27.0	0.0	W	2	6	—	I.	30.0	16.0	24.0	B.	T.	Ct.	
Paranaguá.....	59.2	27.0	1.0	SE	2	0	Chão.	B.	33.0	19.0	1.0	B.	Ct.	I.	
Guarapuava.....	62.1	21.0	-3.0	E	2	6	—	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Curityba.....	62.8	21.0	-1.0	E	2	6	—	B.	23.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Morianopolis.....	63.7	24.0	-5.0	S	5	9	Pqs. vagas.	I.	28.0	18.0	—	B.	C.	B.	
Lages.....	62.5	20.0	-3.0	SW	2	9	—	M. chs.	23.0	18.0	10.0	B.	Ct.	I.	
Porto Alegre.....	65.1	22.0	-2.0	SE	2	2	—	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	I.	
Uruguayana.....	62.4	22.0	-1.0	SE	2	9	—	I.	30.0	16.0	43.0	B.	Ct.	Ct.	
Montevideo.....	57.7	20.0	—	NE	2	9	—	I.	27.0	21.0	4.0	Chs.	Chs.	C.	
Buenos Aires.....	65.4	20.0	0.	NE	2	10	—	I.	25.0	20.0	3.0	Cns.	Chs.	Chs.	

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto. M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; R, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza (X).....				Penha.....	0.0	32.5	23.0
Gavea (X).....				Encantado.....	0.0	33.5	23.5
Jardim Botânico (14 horas).....	—	31.0	21.2	Madureira.....	0.0	34.8	23.9
Copacabana (14 horas).....	—	31.8	23.9	Tijuca (observações das 14 horas).....	(X)		
Pão de Açúcar (14 horas).....	—	28.2	—	Campo dos Afonsos.....	0.0	32.7	19.2
Corcovado: Temp. 24.6. Vento:				Deodoro.....	0.0	32.1	21.2
S 2.6. Hum. rel. 60 %.				Bangu.....	0.0	33.4	22.4
Haddock Lobo.....	0.0	35.0	23.0	Santa Cruz.....	0.0	32.0	22.0
Rio Comprido (X).....	—	—	—	Nitheroy.....	0.0	31.9	21.8
Olaria.....	0.0	31.8	23.0				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 21, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsão para o periodo de 18 horas do dia 22 até as 18 horas do dia 23:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando a instavel de dia, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite mais quente, mantendo-se bastante elevada de dia.

Ventos — Variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo bom, passando a instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo perturbado, com chuvas e trovoadas, fortes no Rio Grande.

Temperatura — Elevada, salvo no Rio Grande, onde soffrerá declinio accentuado.

Ventos — Variaveis frescos, rondando para sul, com rajadas fortes no Rio Grande.

Nota — A Directoria de Meteorologia mandou irradiar um aviso (ITF), comunicando ser provavel a occorrença de ventos fortes, de sul e oeste, na costa do Rio Grande até Buenos Aires.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem até as 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom, com nebulosidade, forte por vezes, em todo o periodo. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas, registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 33.7 e minima, 22.2, e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: 31.0 e 23.0, respectivamente, ás 14 horas e 25 minutos

e ás 6 horas e 20 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem até as 9 horas de hoje) — Zona Norte: O tempo, nas 24 horas, foi chuvoso no Maranhão e em parte da Bahia; bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Sergipe e Bahia e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Devido á absoluta falta dos despachos usuais de Goyaz e Matto Grosso, não pudemos fazer a synopse destes Estados. Zona Sul: O tempo, as 24 horas, foi chuvoso em algumas localidades de São Paulo e na maioria das localidades dos outros Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em São Paulo e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Paraná e foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Cambuquira; chuvoso em Caxambú, Passa Quatro, Poços de Caldas e S. Lourenço. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Caxambú, Passa Quatro e Poços de Caldas; instavel em São Lourenço e Cambuquira. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 30.0 e 16.0 em Caxambú e Passa Quatro; 29.0 e 16.0 em Poços de Caldas; 31.5 e 17.2 em São Lourenço e 30.0 e 19.0 em Cambuquira. Não recebemos o despacho de Araxá.

Maiores temperaturas: 39.0 em Pão de Açúcar e 37.0 em Iguaçu e Taubaté.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 48 mm em Faxina e 44 mm em Castro.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando Noronha e Laguna; pequenas vagas em Ilhéos; tranquillo e chão em Turvassó, Olinda, Ondina, Porto Seguro, Porto Pedras e nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espirito Santo até o Rio Grande.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 22) — Subindo entre Guararema e Pindamonhangaba e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco (dia 21) — Baixando entre Carinhanha e Remanso, e subindo no resto do curso. Não recebemos o despacho de Penedo.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 hs. e 30 ms.: Distrito Federal — Cor. quad. N até 2.000 ms. vel. méd. de 4 ms. e cor. quad. S até 10.000ms. vel. méd. de 9 ms. Campos — Cor. var. entre N e NNE até 1.500 ms. vel. méd. de 6 ms. e cor. quad. S até 5.000 ms. vel. méd. de 4 ms. Mendes — Cor. var. entre N e NE até 2.000 ms. vel. méd. de 5 ms. Calma até 3.000 e cor. var. entre SSW e SW até 7.350 ms. vel. méd. de 7 ms. No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor. var. entre SSE e ESE até 500 ms. vel. méd. de 5 ms. Cor. N até 1.000 ms. vel. de 5 ms. e cor. quad. W até 4.200 ms. vel. méd. de 5 ms.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Curitiba, Macaé, Florianopolis, Santos, Bahia e Porto Seguro.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuais.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 23, as seguintes folhas do decimo nono dia útil: Montepio Civil da Viação, de C a I —

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris.	\$325	\$328
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$991
Sobre Portugal	—	\$401
Sobre Belgica (papel)	—	\$232
Sobre Hespanha	—	1\$420
Sobre Suissa	—	1\$608
Sobre Suecia	—	2\$246
Sobre Noruega	—	2\$225
Sobre Dinamarca	—	2\$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$164
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$247
Sobre Nova York.....	—	8\$348
Sobre Montevideo	—	8\$630
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$577
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	8\$150
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$362
Sobre Japão (yen)	—	3\$930
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$178

Moedas

Vales (ouro)	4\$566
Soberanos (ouro)	41\$900
Libras (papel)	41\$300

Bolsa

Apolices uniformizadas de 2 %, mudas.....	640\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5-%, nom.....	738\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5-%, port.....	684\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	876\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.....	544\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	706\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	103\$000
Banco do Brasil.....	400\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	415\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	362\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	375\$000

Vendas por alvará

100 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	485\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 22 e 15 de fevereiro de 1928 e 22 de fevereiro de 1927.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 22-2-28	Em 15-2-28	Em 22-2-27
Arroz, sacco	111.248	120.733	88.509
Feijão, sacco	95.553	85.529	79.279
Farinha de mandioca, sacco.....	67.011	63.535	101.003
Assucar, sacco (1).....	282.470	228.802	305.045
Milho, sacco	114.776	124.751	55.094
Banha, caixa	45.923	45.993	31.287
Algodão, fardo	22.197	22.133	22.994

(1) Sendo 134.555 de assucar branco, 5.030 de mascavinho, 80.217 de mascavo e 62.668 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 28 de fevereiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	539	10.105
Arroz, sacco	9.595	63.820
Assucar, sacco	18.351	172.724
Azeite de oliveira, caixa.....	—	2.751
Bacalhão, kilo	—	1.403.099
Banana, kilo	1.260	906.957
Batatas, kilo	113.767	1.589.183
Carne de porco salgada, kilo.....	44.455	260.925
Carne secca e xarque, fardo.....	1.167	22.036
Cebollas, kilo	—	606.102
Farinha de mandioca, sacco.....	—	19.936
Farinha de milho, kilo.....	—	7.703
Farinha de trigo, sacco.....	—	45.650
Feijão, sacco	223	73.761
Leite condensado, caixa.....	—	1.386
Manteiga, kilo	31.172	268.343
Milho, sacco	2.082	58.179
Peixes conservados, kilo.....	—	51.643
Polvilho, kilo	1.277	194.513
Sabão, kilo	—	7.335
Sal, kilo	600	9.586.141
Sebô, kilo	33.000	345.321
Toucinho, kilo	1.038	52.263
Trigo em grão, kilo.....	—	10.670.759

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 22 de fevereiro de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 22 de fevereiro de 1928.....	78:716 251 149:855\$360	90:833\$668	169:554\$319
De 22 de fev. de 1927.....		173:275\$602	323:131\$462
Diferença para menos em 1928..	71:133\$609	82:435\$934	153:576\$543
Renda de 1 a 22 de fevereiro de 1928.....	4.754:33\$406	6.549:265\$542	11.303:618\$948
De 1 a 22 de fevereiro de 1927	3.966:789\$273	4.283:444\$988	8.250:234\$261
Diferença para mais em 1928..	787:564\$133	2.265:820\$554	3.053:384\$687

RESUMO

De 1 a 22 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	23.193:631\$110
Em papel.....	6.549:265\$542
Total.....	28.743:956\$652
De 1 a 22 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	17.650:903\$745
Em papel.....	4.233:444\$988
Total.....	21.934:348\$733
Diferença para mais em 1928.....	6.814:607\$919

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada:	
De 1 a 20 de fevereiro de 1928.....	12.549:014\$361
Em 22 do corrente...	299:771\$792
	12.848:786\$156
Em igual periodo de 1927.....	13.910:025\$207
Diferença para menos em 1928.....	1.061:239\$051

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO DE ALUMNOS AO PRIMEIRO ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscricção para os exames de admissáo ao primeiro anno do curso deste estabelecimento.

Os paes, tutores ou responsaveis dos candidatos á matricula deverão apresentar dentro desse prazo os requerimentos em que sollicitam inscricção dos mesmos para o exame de admissáo. Esses requerimentos serão acompanhados do recibo de pagamento da taxa respectiva (15\$000) pagos na Thesouraria

do Collegio — Departamento Nacional do Ensino — antigo edificio do Senado Federal, e hora.

O candidato deverá ter mais de 10 annos e menos de 14 annos de idade.

Os exames de admissáo terão inicio no dia 1 de março proximo e terminarão a 10 do mesmo mez, sendo os candidatos convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixadas na portaria do estabelecimento e publicados no *Diario Official* e em outros orgãos de grande publicidade.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as provas escriptas, as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os referidos candidatos, realizando-se uma após outra, com pequeno intervallo.

O exame de admissáo constará das seguintes disciplinas: noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica; de portuguez; do calculo arithmetico; de morphologia geometrica; de geographia e historia patrias; de sciencias physicas e naturaes e de destino.

Haverá uma prova escripta de portuguez e calligraphia e outra de arithmetica, sendo esta acompanhada, de uma parte graphica de morphologia geometrica e desenho. Ambas as provas escriptas serão eliminatorias, não podendo proseguir nos exames o candidato que em qualquer dellas alcançar nota inferior á quatro (4).

A prova escripta de portuguez e calligraphia constará de uma composicáo de 20 linhas e de um dictado de 12.

A segunda prova escripta constará: a) da resolução de tres questões elementares e praticas de arithmetica;

b) da representacáo graphica singela, a mão livre e a lapis, das principaes figuras geometricas.

A prova oral constará do seguinte: leitura expressiva e analyse lexica elemental de texto breve e facil de escripta nacional contemporaneo; resolução de questões faccis e praticas do calculo arithmetico; noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica; nomenclatura geographica; geographia e historias patrias; sciencias physicas e naturaes (licções de cousas).

Para maiores informacões os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

(Modelo para o requerimento de inscricção no exame de admissáo):

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II

(Deixar 6 linhas em branco).

O abaixo assignado, residente á rua n. (Bairro), (pac, mãe ou responsavel) do menor F de annos de idade, natural de, requer inscricção para que o dito menor possa prestar o exame de admissáo ao primeiro anno do curso desse estabelecimento.

(Datar e assignar sobre uma estampilha federal do valor de 2\$000.)

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 4 de fevereiro de 1928. — O secretario, João Torres.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta Secretaria a inscricção para os exames deste estabelecimento (2ª época.)

A inscricção poderão ser admittidos: Os estudantes que não se apresentaram, por motivo de molestia, a exame na 1ª época e os que foram reprovados em uma ou duas materias finaes ou de promoção.

(Modelo para o requerimento dos exames de 2ª época)

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II

(Deixar seis linhas em branco)

O abaixo assignado, morador á n. (pac, tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do anno desse Internato, (nome do alumno), requer inscricção para que o referido menor possa prestar exames de promoção de (materias de que pretende prestar exame) em 2ª época, por ter sido (reprovado ou deixado de prestar em 1ª época).

(Datar e assignar sobre estampilha federal no valor de 2\$000)

(Modelo para os requerimentos dos exames finaes)

O abaixo assignado, morador á n. (pac, tutor ou correspondente) do alu-

aluno (gratuito ou contribuinte) do 9.º anno desse Internato (nome do aluno), requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame final de em 2.ª época, por ter sido (reprovado ou deixado de prestar em 1.ª época,

(Deixar e assignar sobre estampilha federal, no valor de 25000)

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 14 de fevereiro de 1928. — O secretario, João Torres.

Instituto Nacional de Musica

Exames e concursos de admissão, matriculas e subvenção

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscrição para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste Instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento anexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instrucções do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e do curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico que tendo sido instituida uma subvenção de 200\$000 para o curso de fagote, a respectiva inscrição se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XIV do regulamento.

Chamo a attenção dos candidatos para a observancia dos artigos do regulamento que vão abaixo transcriptos:

Art. 167 — A matricula no Instituto effectuar-se-ha por meio de exame e concurso de admissão, realisando-se as respectivas inscrições de 1 a 15 de março.

Art. 168 — Para inscrever-se nos exames e concursos de admissão, deverá o candidato requerer ao director declarando o curso que pretende estudar, a sua idade, filiação, naturalidade e residência, e apresentar os seguintes documentos:

1.º, certidão de idade;
2.º, attestado de vacinação;
3.º, recibo da taxa de exame ou concurso de admissão.

Parapho unico — Si o candidato for de menor idade, o requerimento será feito por seu pai ou por pessoa competentemente autorizada.

Art. 169 — Os exames e os concursos de admissão, serão effectuados na segunda quinzena de março, pelo modo que será prescripto no regimento interno.

§ 1.º — O candidato será submettido a um exame prévio de habilitação nos preparatorios exigidos no regimento interno para o curso que pretende seguir.

§ 2.º — O exame ou concurso de admissão só se fará no caso de vaga no curso em que for requerida a matricula.

Art. 170 — São condições essenciaes para admissão em qualquer dos cursos:

1.º, moralidade;
2.º, aptidão natural para a musica;
3.º, idade conveniente segundo o curso;
4.º, posse de todos os requisitos especificados no regimento interno;
5.º, constituição adoptada ás exigencias do estudo;
6.º, conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica, até fracções.

Parapho unico — O candidato do curso de canto, além das condições exigidas neste artigo, demonstrará ler correctamente as linguas franceza e italiana.

Art. 171 — Serão dispensados das provas exigidas no art. 170, n. 6, e seu parapho unico, os candidatos diplomados por qualquer instituto de ensino official ou equiparado.

Art. 172 — O candidato menor de nove annos ou maior de vinte e cinco só poderá ser submettido á matricula si no exame ou concurso de admissão revelar excepcional aptidão para a musica, a juizo unanime da respectiva commissão.

A taxa de exame será cobrada a razão de 10\$ por disciplina.

Instituto Nacional de Musica, de 1928. O secretario, A. Tolentino.

Instituto Nacional de Musica

Exames de promoção e finais

(2.ª época)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para os exames de promoção e finais de solfejo, canto e instrumentos, se acha aberta na secretaria deste Instituto de 18 a 28 do corrente, das 10 ás 15 horas.

A taxa de inscrição será cobrada a razão de 10\$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 17 de fevereiro de 1928. O secretario, A. Tolentino.

Escola Nacional de Bellas Artes

De 22 do fevereiro a 5 de março proximo estarão abertas inscrições para os exames de admissão, 2.ª época, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1.º anno constam das seguintes materias:

Portuguez, uma lingua viva estrangeira, á escolha do candidato (francez, inglez, allemão ou italiano), geometria, geographia, arithmetica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos Collegios Militares e Pedro II ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores, estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos, a.º, alumnos livres nas aulas praticas, prestarão as seguintes provas:

Aula de modelo-vivo (desenho de uma estatua), aulas de pintura, escultura e gravura de medalhas — Uma academia (figura humana), executada em oito secções no maximo.

Os alumnos livres antigos, que desejarem frequentar as aulas no corrente anno, deverão requerer inscrição no mesmo periodo.

Os programas para exames de admissão e os dos exames complementares acham-se á venda na thesouraria da Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 13 de fevereiro de 1928. — Rodrigues Horta, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE LADRRILHOS DE CERAMICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA NAS SALAS E CORREDORES DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no Diario Official n. 38, de 14 de fevereiro de 1928, a pags. 4.778.

Escriptório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de fevereiro de 1928. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

VENDA DE UM AUTOMOVEL "FORD"

Na Contabilidade do Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro e devidamente autorizado pela 1.ª Directoria do Patrimonio Nacional accetam-se propostas para a compra de um automovel "Ford", em máo estado, inservivel para esta repartição e, bem assim, de duas cadeiras de madeira, com assento de palhinha e encosto de madeira, tambem em máo estado, devendo a importancia do maior preço offerecido ser recolhida ao Thezouro Nacional.

Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1928. — Dr. Rego Barros, director.

Atheneu Pedro II — Aracaju

EDITAL N. 13

CONCURSOS DE GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E DESENHO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 22 de maio de 1928, ás 15 horas, com seis mezes de prazo, de accordo com o art. 151, do decreto legislativo federal numero 16.782 A. de 13 de janeiro de 1925, se acha aberta na secretaria deste atheneu, a inscrição dos concursos para provimento effectivo das cadeiras de geometria e trigonometria e desenho.

Os candidatos requererão inscrição ao Dr. director, juntando aos requerimentos documentos exigidos pela letra d, do art. 151, do citado decreto e ainda attestado medico de vacinação contra a variola de não soffrer molestias contagiosas nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se nos concursos (art. 151), os professores cathedraicos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, os professores cathedraicos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados e os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou

certidão do alistamento militar e forem maiores de 21 annos, no dia em que se encerrarem as inscrições, ou menores de 40, na data em que hajam concorrido a vaga. Os que tiverem curso completo de Humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com títulos e trabalhos de valer, as suas inscrições a juízo da congregação. Poderão também inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios de estudos feitos em seminarios. Entende-se pela expressão "curso" completo de Humanidades" o conjunto de estudos ministrados pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5º anno, exceptoção de desenho (paragrapho unico do art. 315, do regimento interno do Collegio Pedro II). A inscrição, a que se refere a letra *a*, do art. 151, é condicional (art. 319 do mesmo regimento).

No acto das inscrições apresentarão os candidatos 50 exemplares, pelo menos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos, anteriormente publicados.

As provas do concurso de geometria e trigonometria comprehenderão:

a) apresentação de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso e sua defesa perante a congregação, sendo uma das theses de sua livre escolha e a outra sobre o ponto sorteado dentre os de uma lista de 30 pontos approvados pela congregação;

b) prova pratica;

c) uma prova oral de caracter didactico durante 50 minutos com ponto sorteado 24 horas antes, entre os de uma lista approvada pela congregação.

Foi o seguinte, o ponto sorteado pela congregação, reunida hoje: Ponto n. 8 — Os solidos de revolução.

Na these de livre escolha os candidatos darão no fim a relação dos trabalhos publicados.

De accordo com o art. 181 do decreto citado, combinado com o art. 153, do regimento interno do Collegio Pedro II, approvado em 31 de agosto deste anno, o concurso para a cadeira de desenho constará das seguintes provas:

a) prova pratica;

b) prova didactica oral e será regulada pelo que dispõem os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 353, do regimento citado e por todas as demais disposições do mesmo, adaptaveis aos concursos de professores de desenho.

Secretaria do Atheneu Pedro II, Aracaju, 22 de novembro de 1927.—*Clinio Bastos*.

Colonia de Psychopathas (homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Officiel* de 15 de fevereiro de 1928.

Inspectoria da Colonia de Psychopathas (homens), 13 de fevereiro de 1928. — O director, *C. Sampaio Corrêa*.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado na pagina n. 4.782 do *Diário Officiel* do dia 11 do corrente mez.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 8 horas:

Genaro Lamartine de Mendonça, José Correa Giroto, Fernando Augusto Morgado, Augusto Dias dos Santos, Leopoldo Evaristo de Mattos, Thales de Moura, Nobre Ruy Machado de Brito, Maria Vianna Brandão, Antonio Maria Telesfro, Segundo Garcia.

Turna suplementar:

Arnando Rodrigues de Carvalho e Manilio Appolinario.

Turna suplementar:

Antonio da Silva Junior, Celio Leal Peixoto, Antonio Barreto dos Santos, Antonio Ribeiro da Silva, Themistocles Alves da Silva Mello, Edmundo Pegado Cortez.

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas:

Alfredo de Souza Costa, Hildebrando Lacerda Batalha, José Maria da Costa Brito, Eduardo José, José Anacleto de Oliveira, Nicolau Ribeiro, Olindo Fontes, Alberto Ortenblad, Hildebrando Paulino da Silva e João Maria Rodrigues.

Turna suplementar:

Alfredo Anjaro da Rocha, Arnaldo Augusto, Joaquim da Silva Vailme e Balduino Martins.

Resultado dos exames effectuados em 8, 9, 10, 11 e 18 do corrente:

Motoristas approvados: Sidney Leal do Couto, José Gomes Pereira, Antonio Ferreira, Mario Francisco Dutra, Eugenio Moreira da Silva, Lucien Leick, Christolino Soares de Paiva, João Antonio Teixeira, Arthur Alves Pinto, Manoel da Silva Andrade, Dante Casanova, Fernando Paes de Magalhães, Joaquim Monteiro da Rocha, Alfredo Henrique Pinto, Seraphim de Oliveira, Casemiro Meireles, Alvaro Teixeira, Antonio Lira, Sylvestre Ferragira da Silva, Gil Goulart Filho, Octavio Bandeira Barbedo, Walter da Silva Ramos, Alvaro Lopes da Costa, Almerindo Monteiro, José Dias da Costa, Leandro Ferreira Bastos, Antonio Tommasi, Theotino Bremude dos Anjos, Ricardo Dias de Toledo, Joaquim Pinheiro Filho, Aleixo de Vasconcellos, Bernardino Loureiro, Antonio Martins Burba, Alfredo Woll, João de Souza, Joaquim Lopes, Dario Bessa, Abelardo Soares, Jayme Caldas, Alfredo Balbis, Candido Joaquim de Moura, Firmino de Andrade Monteiro, Adriano Teixeira Lopes, Antonio Augusto, Albino Duarte Gil, Joel de Souza Brito, Avelino Francisco de Paula, Marietta Monteiro, Custodio Emilio, João Baptista Gonçalves, Gongalo Hector Fernandez Garcia, Arthur Augusto Cernadella.

Reprovados: 25.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de fevereiro de 1928. — Pelo inspector geral, *Carlos França*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÕES EM DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DE POLICIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o servico abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 11 horas, do dia 12 de março do corrente anno, na 4ª Secção de Contabilidade da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accetitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vesperta da abertura das propostas, a importância de 1:000\$000, que servirá de garantia ao servico proposto nesta concorrência e nas que se vierem a realizer posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O servico a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de autorizar a execução do servico quando julgar conveniente e, bem assim de annullar a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto, caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 22 de fevereiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Decorações em dependencias na Chefatura de Policia

Sala dos officios de gabinete:

Tres bandeaux de damasco algodão com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias, com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.

Nove vitrages de setineta, collocadas nos logares competentes, com fringes e consolos de metal bronze platinado.

Tres espelhos do mesmo tecido, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.

Sala dos auxiliares de gabinete:

Um bandeau damasco algodão, mesma execução dos da sala dos officios, com forro de setineta e franjas condizentes, ferragens e accessorios.

Tres vitrages de setineta collocados, com fringes e consolos platinados.

Sala de espera:

Dois bandeaux, mesma execução e le-

cido, com setineta e franjas, accessorios e ferragens.

Dous vitrages eguaes ás procedentes.
Dous reposteiros de drap verde (da lã) levando ao centro, bordado, o escudo com as armas da Republica, forro do setineta, franjas de accôrdo, sendo decorados com barra de larga franja, collocados sobre galeria de lorgnon, com todos os accessorios e ferragens especiaes, por 5:110\$000.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Passagem Franca, no Estado do Maranhão, João Baptista de Souza Coelho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 176\$870, alcance proveniente de saldo a menos recolhido em agosto de 1925, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1924 a 25 de agosto de 1925, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi condemnado por accôrdo de 1 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que o Sr. Trajano Martins requereu o aforamento do terreno, lote n. 9, á rua Campeiro-Mór, 2ª secção de foro em Santa Cruz, com os seguintes caracteristicos:

Área 3.460m,2, mede 22ms,0 de frente, a largura nos fundos mede 41ms,50, o lado direito mede 110ms*80 e o lado esquerdo mede 109ms., e confronta ao Norte com o lote n. 8 de Lauriana Francisca, ao Sul com o lote n. 10 de Anna Maria Sant'Anna, a Este com a rua Campeiro-Mór e a Oeste com parte do lote n. 4 da rua Itá, ainda não requerida.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de 30 dias, contados da 1ª publicação deste; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo 19.767, de 1927.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do senhor director e de accôrdo com a lei n. 4.209, de 1920, faço publico que ás 15 horas do dia 27 de abril serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

E' objecto desta concorrência um terreno livre, de forma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin, 600 de fundos. Uma

parte dessa area acha-se por acabar. Essas construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na forma abaixo:

1ª — Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, do art. 4º);

c) quaesquer associações sociedades cooperativas, empresas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

As associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª — A preferencia será dada, a critério do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3ª — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas bemfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 14.813, artigo 1º, letras a, b e c.

4ª — A empresa contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5ª — Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empresa contractante submeterá á approvação desta directoria o projecto do arruamento e locação

das casas, obedecendo quanto possivel ao já realizado, e bem assim ás plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6ª — O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 2\$000 e 2\$500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7ª — O projecto de locação e arruamento, obedece quanto possivel ao systema usual das chamadas "cidades jardins" ahí já iniciado.

8ª — Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accomodações para o zelador e sua familia.

9ª — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000 a critério do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do imovel ao Patrimonio Nacional, com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÃES DO PORTO

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o decreto n. 14.813, de 1924, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 de abril, serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de lotes livres situados no Cães do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1ª Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º, do decreto n. 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.º A preferencia será dada, a critério do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offereder.

3.º O Governo Federal fará cessão perpétua e gratuita dos terrenos e nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, art. 1º, letras a, b e c, a quem se obrigar a construir casa dividida em apartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.º Duração do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submeterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2\$500 e 5\$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permitido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão nas seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$ a 5:000\$, a critério do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se estabelecerá.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brígido, presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder pelo Sr. ministro da Fazenda, na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a começar desta data, pelo prazo improrrogavel de trinta dias, se acham abertas na dita Delegacia Fiscal as inscrições para o alludido concurso, sob as seguintes condições, na conformidade da disposto no capitulo

XII do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910:

1.º — As materias do concurso serão: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez e inglez (leitura, traducção e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

2.º — Os candidatos á inscripção, com o seu requerimento dirigido ao presidente, exhibirão documentos que, na fór das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 45. Só serão aceitas certidões de idade no original, e o bom procedimento civil será provado, para os concurrentes que exercerem cargos publicos, federaes, estadoaes ou municipaes, mediante attestado dos respectivos chefes de serviços. Quanto aos empregados de bancos e empresas de reconhecida idoneidade, poderão ser acceptos attestados dos seus chefes, para o fim acima indicado, a juizo do presidente do concurso; os demais concurrentes apresentarão attestado de autoridade policial.

3.º — Os concurrentes que não exercerem cargos publicos, indicados no n. 2, deverão exhibir attestado do Departamento Nacional de Saude Publica, ou de outra repartição sanitaria extranha ao do Districto Federal, provando não soffrerem de molestia contagiosa e serem vaccinados.

4.º — Os candidatos podem tambem juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de se isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

5.º — Os exames constarão de prova escripta e oral, devendo durar esta o prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de duas horas. O presidente, a pedido de qualquer examinando, póde prorogar até mais uma hora o tempo concedido para a prova escripta.

6.º — Para a classificação dos concurrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das provas ter-se-ha em vista a calligraphia revelada nas provas escriptas.

7.º — Antes de cada prova, o presidente mandará o secretario ler aos concurrentes os principaes artigos do regulamento do concurso, não referidos neste edital, relativos ao processo adoptado para as provas e á regularidade dos actos.

8.º — Todos os documentos apresentados com os requerimentos para a inscripção, deverão estar devidamente selados e ter as firmas reconhecidas por tabellião.

9.º — No acto da inscripção será exigida prova de identidade de pessoa, a juizo do presidente ou do secretario.

Na séde da Delegacia Fiscal, á rua 15 de novembro, o secretario attenderá nas horas do expediente aos candidatos á inscripção, e na Capital Federal, na 2ª seção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, poderão ser prestadas informações a respeito deste concurso.

Nitheroy, 31 de janeiro de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, para a retirada das mercadorias confidas nos volumes abaixo mencionadas, que se encontram nos armazens ns. 3 e 9, do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

Armazem n.º 3

Eweco: 1 tambor n. 934, oleo para machinas, despacho entrou manifesto, Ewel & Cohen Ltd. (Vapor *Steigerwald*, de 16 de outubro de 1925 — manifesto n. 1.422).

R. C.: Uma caixa n. 75, papel á Revista do Supremo Tribunal Federal. (Idem).

U. S. C.: Dous engradados numeros 1.840 e 1.840 A, de barras de aço á ordem. (Idem).

N. 2.888 dentro de um triangulo, contra marca D. D.: Quatro fardos numeros 43 a 46; rôlos de papel á ordem: despacho n. 109.194, de 1925, a A. de Azevedo & Costa. (Vapor *Cordelia*, de 21 de setembro de 1925 — manifesto n. 1.271).

F. V. C.: Seis caixas ns. 1 a 6, artigos de papelão á ordem, despacho entrou manifesto Ferreira Vipial & Comp. (Vapor *Tucuman*, de 16 de dezembro de 1925 — manifesto n. 1.734).

T. M. dentro de um triangulo, contra marca S. C. E.: Uma caixa n. 1, catalogos á ordem. (Idem).

Sem marca: Dous amarrados de junções sem numeros. (Vapor *Dalny*, de 21 de dezembro de 1925 — manifesto n. 1.626). Não constam.

N. 31 dentro de um triangulo, contra marca K. C.: 20 fardos de papel; arrematação 134918, de 1926; arrematação 4.538, de 1928. (Vapor *Bagé*, de 24 de agosto de 1925 — manifesto numero 1.137).

Risco azul: 10 amarrados de tubos, sem numeros. (Idem). Não constam.

S. S. C.: Sobre o numero 4.296 dentro de um losango: Uma caixa numero 283. (Idem). Não consta.

V. E. 4.157: Uma caixa n. 6, papel de impressão, despacho n. 48.264, de 1926. Revista Lavoura e Criação. (Idem).

E. Sudro: Quatro caixas numeros 1 a 4, drogas á ordem. (Vapor *Vigo*, de 25 de janeiro de 1925 — manifesto numero 71).

P. C.: Uma lata n. 851. (Vapor *Delambre*, de 13 de fevereiro de 1925 — manifesto n. 151). Não consta.

C. F. C. sobre DIRO 36: Duas caixas numeros 1 e 2, massa para lithographia a C. Fuerst & Comp. (Vapor *Espana*, de 20 de abril de 1925 — manifesto n. 537).

J. J. C.: Duas caixas ns. 396 e 397, productos pharmaceuticos á ordem, despacho de John Jurgens & Comp. (Idem).

W. K. C.: Duas caixas ns. 6.178 e 6.179, material electrico, accessorios á ordem. (Idem).

G. W.: Uma caixa n. 50, projectos, cartazes e extintores de incendio, á ordem. (Vapor *Maasland*, de 19 de março de 1925 — manifesto n. 376.)

Le Chambre de C. Belue: Uma caixa sem numero, brochuras de propaganda á Camara de Commercio Belga. (Vapor *Belgier*, de 3 de março de 1925 — manifesto n. 353.)

Sem marca: 26 amarrados de vime, sem numeros; acrescimo. (Vapor *K. Gustaf Adolf*, de 4 de março de 1925 — manifesto n. 314). Arrematação numero 12.145, de janeiro de 1926, Aroldo Schindler.

B. G. I.: Uma caixa n. 109, impressos á Emp. Nacional Industria Juristich. (Vapor *Ansuldo V.*, de 15 de junho de 1925 — manifesto n. 798.)

F. P.: Duas caixas ns. 4.099 e 4.100, obras de madeira a De Murtas & Comp., despacho entrou manifesto. (Idem.)

John Moore: Um pacote sem numero, catalogos a John Moore & Comp. (Vap. *Phidias*, de 3 de agosto de 1925 — manifesto n. 1.056.)

J. F. C. 2: Cinco caixas numeros 1 a 5, capsulas de estanho para garrafas á ordem. (Vapor *Australia*, de 21 de fevereiro de 1925 — manifesto n. 263.)

D. dentro de um triangulo, contra marca K. W.: Duas barricas numeros 1.334 e 1.335, tintas á ordem. (Vapor *Argentina*, de 21 de julho de 1925 — manifesto n. 994.)

Siemens dentro de um losango, contra marca S. C. R. — H. H. T.: Uma caixa n. 5.300 ou numero 3.300, partes de machinas a Salustiano José da Costa e Antonioalleir. (Idem.)

H. dentro de um losango: Tres caixas numeros 1 a 3, pós para barbeiro, etc., á ordem; despacho entrou manifesto R. G. Hurt. (Vapor *Nagara*, de 13 de junho de 1925 — manifesto n. 974.)

J. H. K.: Uma caixa n. 19, vidraria; arrematação n. 140.787, de 1927. (Vapor *Ernesto Hugo Stinnes*, de 15 de julho de 1925 — manifesto n. 973.)

Siemens, sobre o numero 428: 199 amarrados de ferro, a Hime & Comp. ou despacho n. 6.366, de janeiro de 1926, de Kotelechner & Schnidrt. (Idem.)

F. S. C.: 35 barris numeros 1 a 35, pregos á ordem, despacho entrou manifesto Freitas Sá & Comp. (Vapor *Almirante Alexandrino*, de 23 de junho de 1927 — manifesto n. 1.058.)

H. G.: Duas caixas numeros 150 a 151, fio de algodão e fio de linho a I. Gloss. Legação da Suissa. (Idem.)

J. N.: 199 saccos numeros 1.101 á 1.299, "osalon", producto chimico á ordem; despacho entrou manifesto Abilio Stramberg & Comp. (Idem.)

M. H. S. F.: Duas caixas numeros 4.244 e 4.245, pintura a oleo e verniz gordo a Xima & Comp., despacho entrou manifesto. (Idem.)

M. H. S. F.: Tres caixas ns. 4.247 a 4.249; idem, idem, idem. (Idem.)

M. H. S. F.: Duas barricas n. 4.246 e 4.250; idem, idem, idem. (Idem.)

S. A. M. 1961: 27 fardos numeros 1 a 27, papel para impressão á ordem; despacho n. 7.641, de 1928, Pimenta de Mello & Comp. (Idem.)

S. A. M. 1.991: 32 fardos numeros 1 a 32, papel para impressão á ordem; despacho n. 9.731, de 1928, Pimenta de Mello & Comp. (Idem.)

S. O. C. sobre n. 1.213: Duas caixas ns. 3 e 4, arcos de madeira para mallas á ordem; despacho n. 2.714, de 1928, Sá Oliveira & Comp. (Idem.)

Armazem 9

C.C.M.: Um pacote ns. 5.389/3. (Vapor *Bangkok*, de 28 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 275). Não consta.

Gesa: Uma caixa n. 34.336, aparelhos electricos á Companhia Chargeurs Reunis. (Idem.)

J.M.C.: Um pacto ns. 5.390/7 — bonneteria, despacho entrou manifesto J. Marcello & Comp. (Idem.)

Sem marca: 223 amarrados de ferro, sem numeros. (Idem.) Não constam.

Sem marca: Dous barris sem numeros. (Vapor *Talisman*, de 19 de março de 1925 — Manifesto n. 390.) Não constam.

A.G.G.A. em uma cruzeta: Um barril sem numero; oleo de linhaça, despacho n. 54.122, de 1925, de Augusto Gallo & Comp. (Vapor *Radnoshire*, de 5 de maio de 1925 — Manifesto n. 623.)

B. dentro de um triangulo: Um barril sem numero; oleo de linhaça a Berg. Seklinkert & Comp.; despacho numero 53.652, de 1925. (Idem.)

R.L.S.: Uma caixa n. 47. (Idem.) Não consta.

J.R.G.: Um sacco ou barril numero 34.274; tinta á ordem. (Vapor *Alsina*, de 25 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 113.)

K. C.: Duas caixas sem numeros; enxadas á ordem. (Vapor *Maasland*, de 4 de janeiro de 1926 — Manifesto numero 15.)

G.C.: Uma caixa n. 6.065, productos pharmaceuticos á ordem; despacho numero 22.582, de 1926, Godort & Comp. (Vapor *Alsace II*, de 1 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 152.)

H.S.C.: Um barril n. 2; pyro acetico á ordem; despacho entrou manifesto Herm. Schuback. (Vapor *Aracaju*, de 8 de abril de 1926 — Manifesto n. 471.)

A.H.: Quatro caixas ns. 75.169 a 75.172; anilinas á ordem; despacho entrou manifesto, Pedro Pisolato. (Vapor *Porta*, de 5 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.001.)

Numero 87, dentro de um triangulo, contra marca B.C.F.: Uma caixa numero 108, ferragens a Bastos Fonseca & Comp. (Idem.)

T.P.C.: Um pacote n. 1; livretos a Tavares Dias & Comp. (Vapor *Sabor*, de 20 de julho de 1926 — Manifesto numero 1.073.)

V.B.: Duas caixas ns. 1 e 2; papel a Villas Boas & Comp. (Idem.)

C.V.: Uma caixa n. 100; cabuxões vidro, á ordem; despacho n. 73.576, de 1925, Mario P. de Sá (Vapor *Joffroy d'Abbas*, de 16 de julho de 1925 — Manifesto n. 813.)

C.C.: Uma caixa n. 81.759; espelhos polidos á ordem; despacho de J. Teixeira de Carvalho & Comp. (Vapor *Macedonier*, de 2 de julho de 1925 — Manifesto n. 914.)

R.M.C.: Tres caixas ns. 908 a 910; despacho entrou manifesto Rocha Marques & Comp. (Idem.)

C.A.: Uma caixa n. 3; amostras de productos para polir, a Group Commercial pour L'Amerique Latine; arrematação n. 138.745, de novembro de 1926, Jorge A. Munere. (Vapor *Malte*,

de 13 de agosto de 1925 — Manifesto numero 1.102.)

B.C.: Uma caixa n. 311, cutelaria a Bellingrodt & Comp. (Vapor *Fort de Troyon*, de 31 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.179.)

T.M.A. 1.427: Uma caixa n. 12, reclamaes a Dr. José Mario de Amorim. (Idem.)

Companhia Industrial São Paulo-Rio: Uma caixa sem numero; peças para reguladores electricos. (Vapor *Pan America*, de 5 de junho de 1925 — Manifesto n. 782.)

C.L.B.: Uma caixa n. 69; artigo algodão a Carlos Lopes Brandão & Comp.; despacho entrou manifesto. (Vapor *Santa Theresa*, de 8 de junho de 1925 — Manifesto n. 799.)

W.S.C. Rio Grande: Uma barrica sem numero. (Vapor *Cubano*, de 11 de abril de 1925 — Manifesto n. 504.) Não consta.

S.A.T.T.: Um volume n. 1; caldeira á ordem (Vapor *Lambeth*, de 5 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 158.)

S.A.T.T.: Quatro peças ns. 3 a 5 e 16; cano para chaminé, chaminé e partes de caldeira, á ordem. (Idem.)

S.A.T.T.: Tres caixas ns. 2, 11 e 13, accessorios e partes para caldeira, á ordem. (Idem.)

S.A.T.T.: Uma caixa n. 12; tijolos refractarios á ordem. (Idem.)

S.A.T.T.: Duas caixas ns. 14 e 15; partes de caldeira, á ordem. (Idem.)

S.A.T.T.: Uma peça de ferro, n. 6 ou n. 8; chapa de base, á ordem. (Idem.)

A.A.L.: Uma caixa n. 972, artigos de estanho á ordem; despacho entrou manifesto Adelino Augusto Lamellas. (Vapor *Santa Theresa*, de 3 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 11.)

A.M.B.I.: Uma caixa ns. 2.909/102; amostras á União Mercantil S. Ltd. (Idem.)

C.H.J. 4.416: Quatro caixas ns. 1 a 4, vidraria á ordem; despachos 37.093 e 17.475, de 1925, Chame & Irmãos. (Idem.)

C.H.J. 4.427: Uma caixa n. 1; vidraria á ordem; despacho n. 37.093, de 1925, Chame & Irmãos. (Idem.)

J.J.C.: Uma caixa n. 381.401 ou numero 318.401; productos chimicos e artigos para impressão, á ordem. (Idem.)

W.N.: Uma caixa n. 330, syphon a William Nordchild; despacho entrou manifesto. (Idem.)

Montes: Um engradado n. 23; azulejos; despacho n. 57.874 de 1925, Montes Cruz & Comp. (Idem.)

A.G. sobre V.C.: 83 amarrados de ferro, sem numeros, a Arnaldo Guinle. (Vapor *Ravenscar*, de 16 de março de 1926 — Manifesto n. 355.)

E.F.C.B. sobre os ns. 801 e 4013: Uma caixa n. 20; mercadorias á Estrada de Ferro Central do Brasil (Vapor *Paraná*, de 22 de junho de 1925 — Manifesto n. 874.)

H. dentro de dous triangulos, contra marca S.A.: Uma caixa n. 7.0035; ferragens á S. A. Hilpert; despacho numero 84.085 de 1925. (Idem.)

G.N.S.: Um tambor n. 1; oleo impuro de Pearson a G. Nelson Smith. (Vapor *Iguassu*, de 23 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.453.)

Casa Cruz: Uma caixa n. 75; carga reembarcada em Pernambuco e pertencente á carga do vapor *Halgan*. (Vapor

Bougainville, de 15 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.416.)

B.C.: Uma caixa n. 327; cutelaria a Bellingrodt & Comp.; despacho numero 73.990 de 1926. (Vapor *Amiral Troude*, de 20 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.287.)

C.C.S.S.: Uma caixa n. 2; sabonetes; despacho n. 40.924 de 1926; Gustavo G. S. Silva. (Vapor *Siris*, de 4 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.656.)

E. Victor Saadeh: Uma caixa n. 1; cadarço isolante a E. Victor Saadeh. (Vapor *Pan America*, de 3 de junho de 1927 — Manifesto n. 924.)

Miamichimical Co. Nfity. Hugo, isentata: Duas caixas ns. 1 e 3; composição para limpar; notificar aos mesmos. (Idem.)

W.S.Evill: Uma caixa n. 3.050.401; peças para auto, electricas; a Dodge Bros. Inc.; despacho entrou manifesto, W. S. Evill. (Idem.)

E.O.: Uma caixa n. 18; aparelhos para escrever, ao Banco Francez e Italiano. (Vapor *Amiral Duperré*, de 6 de junho de 1927 — Manifesto n. 937.)

Touro: Uma caixa n. 9.851; ferragens a Hasenclever & Comp. (Idem.)

A.L.B.A.: 149 amarrados de chapas, sem numeros; feror e aço, despacho numero 113.998 de 1926, Industrias Reunidas Alba. S. A. (Vapor *Cap Camorin*, de 21 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.726.)

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1928. — *Americo de BaBros*, 3º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, para pintura e reparos na Ponte "Alexandrino de Alencar".

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a Comissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições deverão obedecer ao edital publicado no "Diário Official", nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão na ante-vespera da concorrência.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos des-

te edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria de Marinha, até a vespera da concorrência, a importância de 5:000\$, como caução, em moeda corrente ou titulos da divida ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6 — O concorrente preferido fará na pagadoria de Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender as despesas da fiscalização.

7 — Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições exigidas, poderá o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que, apresentado menor preço, executar os trabalhos em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9 — Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados, e a segunda quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval a quem compete a fiscalização.

Especificações para as pinturas e reparos na ponte "Alexandrino de Alencar"

1 — Bater e raspar a pintura e ferrugem de toda a superficie metallica da ponte e dos cabos.

2 — Pintar com 2 de mão, toda a superficie com o preparado de base de betume Inertol, de cor preta.

3 — Pintar com 2 de mão, sobre a superficie já pintada a Inertol, com tinta ferrobrum, isolando antes a pintura de Inertol de modo a não ser alterada a cor de ferrobrum.

4 — Antes de pintar a ferrobrum, tomar com betume Palesit as juntas e pequenas aberturas entre as chapas e cantoneiras de modo a evitar o ajuntamento de agua ou que torne-se difficil a conservação.

5 — Substituir todas as cantoneiras do ferro, que sustentam o piso.

6 — Colocar novo piso do mesmo material ou de peroba de Campos a juizo do Ministerio da Marinha.

7 — Rectificar o nivelamento da ponte.

Observação — O Arsenal fornecerá a tinta ferrobrum de cor cinzenta para as duas de mão.

O prego de todo o serviço será dado nas duas hypotheses da substituição do piso.

Para informações dirigir-se ao Arsenal de Marinha.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Catral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de fazenda, communico aos interessados que no dia 8 de março, proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, para as obras de adaptação do porão da nova enfermaria de sub-officias e alojamento dos serventes e construção de um pequeno pavilhão para os compartimentos sanitarios, do Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições deverão obedecer ao edital publicado no "Diário Official" nos dias 10, 11 e 12 de junho do corrente anno e encerrar-se-hão no dia do referido mez de março.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até ao dia 6 de março vindouro, a importância de 2:000\$, como caução, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender ás despesas da fiscalização.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e

discriminações, obrigando-se á execução exacta, de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservância de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8.º A preferência será dada ao concorrente que, apresentando menor preço, executar em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9. Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar, o preferido será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para a execução dos trabalhos serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela directoria de Engenharia Naval a quem compete a fiscalização.

Especificações para adaptação do porão:

a) lage de concreto, armado no solo entre as vigas e pilares de amarração, armada com vergalhões de 1/2" e 1/4", com o traço de 1:2; 5:4, com 32 metros x 8 metros x 0,08, duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

b) revestimento a ladrilho hydrauli-co incluindo argamassa e assentamento duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

c) construção de seis salas e um corredor, tendo entre pilares e divisões quinhentos metros quadrados de paredes de frontal, traço 1:1:8, cimento, cal e areia;

d) emboço e reboco das paredes das salas e corredor com cimento e areia, traço 1:3, novecentos metros quadrados;

e) revestimento externo, com traço de 1:3, cimento e areia, duzentos e quarenta e oito metros quadrados;

f) revestimento dos azulejos estrangeiros de 0,15 x 0,15, nas paredes do corredor, cento e quarenta e quatro metros quadrados;

g) fornecer e assentar doze janellas e oito portas com os respectivos caixões, marcos, alizares, vidros e ferragens levando venezianas e postigos — 20 v.;

h) pintura a oleo de toda essa esquadria e tres de mãos;

i) emboço do tecto (parte inferior da lage do segundo pavimento) com cal, cimento e areia, traço 5:1:1, duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

j) reboco com cal de Cabo Frio e cimento do mesmo tecto, duzentos e cincoenta e seis metros quadrados;

k) fornecer e collocar uma escada de ferro com grade por um lado e corrimão pelos dous lados para vencer uma altura de seis metros;

l) caiação externa total, com metros quadrados;

Construção do pavilhão para os compartimentos sanitarios com superficie de 9m² e 5 metros acima do nivel do solo afim de poder dar cahimento á galeria do esgoto principal;

m) construção de quatro pilares para supportar a lage, incluindo as bases respectivas 8,00 x 0,40 — 5m².200;

n) construção de uma lage em concreto armado e vigas em todo o perimetro 3m².100;

o) paredes de alvenaria de tijolo com 12 x 4 x 0,25 — 12m²;

p) revestimento do solo com ladrilhos hydraulicos incluindo argamassa e assentamento 9m²;

q) revestimento das paredes com azulejos estrangeiros incluindo argamassa e assentamento, 18m²;

r) revestimento das paredes internas e externas com o traço 1:1:5, cimento, cal e areia, 88m²;

s) cobertura com telhas planas nacionais e madeiramento completo em peroba de Campos, 9m²;

t) forro de frizo de 0,10 x 0,01 e barrotamento de peroba de Campos, 9m²;

u) fornecer e assentar uma porta e uma janella de cedro, com os respectivos marcos, alizares, vidros e ferragens, 2 vezes;

v) pintura a oleo de paredes internas, forro e esquadrias, 45m²;

x) fornecer e collocar 15 metros de encanamento de ferro de 4 pollegadas para esgoto, 15 metros;

y) fornecer e collocar 15 metros de manilhas de barro para esgoto, 15 metros;

z) fornecer e collocar dous aparelhos sanitarios com tampa de madeira;

w) fornecer e collocar duas caixas de descarga com os respectivos encanamentos;

aa) fornecer e assentar dous lavatorios completos;

bb) fornecer e assentar uma caixa de ferro galvanizado para 800 litros com todas as ligações para os aparelhos e rede geral;

cc) fornecer e assentar dous chuveiros de cobre com registros e encanamentos;

dd) fornecer e assentar uma escada de ferro com um metro de largura com corrimão por um lado para acesso ao pavilhão sanitario;

ee) instalação completa de dez lampadas electricas, sendo: nove na parte subterranea da nova enfermaria e uma no novo pavilhão sanitario.

Comissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda, em 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. i.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de cobre e latão

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de salvados do incendio do Deposito Naval, por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declara-

rão, para esta proposta, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespéra da concurrencia, a caução de 1:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandando approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incluindo na perda da caução todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. i.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de pannos diversos

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de pannos salvados do incendio do Deposito Naval por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespéra da concurrencia, a caução de 1:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandando approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incluindo na perda da caução, todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA**Permuta de estopa**

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 8 de março proximo vindouro, ás 14 horas na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de salvados do incendio do Deposito Naval, por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concorrência, a caução de 300\$000, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incidindo na perda da caução todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA**Permuta de ferro batido e fundido**

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de salvados do incendio do Deposito Naval por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concorrência, a caução de 1:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incidindo na perda da caução, todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA****Grupo n. 2**

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 2, de accordo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade, e obedecerão ás especificações constantes da relação junta a este, e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a Comissão, reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão na ante-vespera da concorrência, e deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

5. As propostas serão abertas, e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespera da concorrência, a importancia de réis 2:000\$, como caução em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador para garantir a assignatura do contracto,

a qual reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido só recusar a assignar o referido contracto. Os concorrentes que tomaram parte na concorrência anterior apresentarão os documentos de caução que serviram para ella, os quaes prevalecerão para esta.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 %, sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas na Secção de Entradas do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes; mesmo no caso de rejeição.

9. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, os pedidos serão feitos na seguinte proporção: o primeiro, de 30 %; o segundo, de 30 %; e o terceiro de 40 %, sobre o valor do fornecimento, e as entregas obedecerão aos seguintes prazos, improrogaveis (salvo os casos de força maior); a contar da data da entrega do primeiro pedido ao fornecedor, os primeiros 30 %, em 45 dias, e os ultimos de 40 %, em 60 dias.

10. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido, dentro do prazo estipulado, incorrerá na multa de 5 %, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor, (salvo casos de força maior); e, a criterio do Sr. ministro, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de 10 dias.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 2

1. Cartucheiras de couro, uma.
2. Cartucheiras de couro, a tiracolo, uma.
3. Cinfurão de couro com fecho, para marinheiro, um.
4. Guarda-fecho de couro, um.
5. Morcegos de couro para sabre, um.
6. Bandoieiras de couro, uma.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 13 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica, para a terminação das obras da officina de Galvanismo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a Comissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira selada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que foram previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições deverão obedecer ao edital publicado no "Diário Official", nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão na ante-vespera da concorrência.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento, provando que depositaram na Pagadoria de Marinha até a vespera da concorrência, a importância de 100\$000, como caução, em moeda corrente ou títulos da dívida do portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que revertirá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6 — O concorrente preferido fará na pagadoria de Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento, para attender as despesas da fiscalização.

7 — Os concorrentes apresentarão os organogramas com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exaça de todas as especificações as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservância de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que, apresentado menor preço, executar os trabalhos em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9 — Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar e preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados, e a segunda quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval a quem compete a fiscalização.

Especificação para as obras

1 — Capa de cimento e areia de 0,025 de espessura com o traço de 1:3 cimento e areia, 253m2.60.

2 — Confeccção e collocação de 4 portas de correr de ferro, medindo 3.05 x 4.34, com bandeira de grade de ferro, 4.

3 — Caiçã interna das paredes a branco a 3 demãos, 364m2.

4 — Pintura a oleo dos caixilhos e portões a demãos, sendo a 1ª de zarcão, 66m2.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario****LEILÃO DE ANIMAES**

Previne-se aos interessados que, de accordo com autorização da Directoria de Remonta, serão vendidos em hasta publica, no quartel deste regimento, ás 8 horas do dia 2 de março proximo futuro, 33 cavallos e uma egua, julgados impréstaveis para o serviço do Exercito. Quartel em S. Christovão, 22 de fevereiro de 1928. — *Alfredo Rodolpho Lautert*, 1º tenente-contador almoxarife.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria**COMISSÃO DE REMONTA****LEILÃO DE ANIMAES**

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Remonta, faço publico que no dia 19 de março do anno corrente, ás 10 horas, no quartel da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, a avenida Suburbana n. 400, serão postos á venda em hasta publica, sete cavallos, uma egua e seis muares.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1928. — *Theodoro Roberto Bonneb*, 2º tenente-contador, secretario.

Escola Militar**LEILÃO DE ANIMAES**

De accordo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que no dia 5 de março proximo, ás 10 horas da manhã, realizar-se-ha nesta escola a venda, em hasta publica, de nove cavallos e uma egua, impréstaveis para o serviço do Exercito.

Quartel em Realengo, 17 de fevereiro de 1928. — *José Rodrigues Netto*, 2º tenente-contador almoxarife.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realiza-se no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, o exame escripto de chimica (2ª época), para os alumnos do 7º anno.

Banca: Mey, Milton e B. Pinto.

— Realiza-se no dia 25 do corrente, ás 11 horas, o exame gráfico de topographia do 7º anno e escripto, para o alumno n. 204.

Banca: Drs. Victalino, Dario e Pires.

— Realiza-se no dia 27, ás 10 horas da manhã, o exame oral de Historia do Brasil do 7º anno, para o alumno n. 204.

Banca: Drs. Sá, G. Couto e Lessa.

— Realiza-se no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, o exame oral de chimica, para os alumnos ns. 164 e 204.

Banca: Milton, B. Pinto e Mey. — *João Alves de Moura*.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE REGIMENTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO — GAMBÔA**

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 13 a 18 de fevereiro do corrente anno, e que, de accordo com o art. 68 do R. S. M., foi affixada na porta do edificio do quartel de Bombeiros, Estação Maritima, á Avenida Rodrigues Alves, onde tem sede esta junta:

Classe de 1906

136. Eurico, filho de Augusto Isaias dos Santos.
137. Felipe, filho de Cyriaco Liporaci.
138. Felix da Silva, filho de Romão da Silva.
139. Francisco Martins Pinheiro.
140. Francisco de Araujo Filho, filho de Francisco de Araujo.
141. Francisco Victorino, filho de Maria Albina de Sant'Anna.
142. Francisco Romão, filho de Pedro Romão.
143. Francisco de Paula, filho de Augusto de Azambuja.
144. Francisco, filho de Alvaro Candido dos Santos.
145. Francisco, filho de João Brun.
146. Frederico Manjeiro Gomes.
147. Geral, filho de Ernesto Julio de Oliveira.
148. Gildo Martorelli, filho de Carlos Alberto Martorelli.
149. Guilherme, filho de José de Lima Mesquita.
150. Gustavo Pacheco Rollim, filho de Ezequiel Pacheco Rollim.
151. Henrique, filho de José Bernardo Cardoso.
152. Henrique, filho de Brasilio Lopes Gonçalves.
153. Henrique, filho de Claudionor Martins da Piedade.
154. Henrique, filho de Luiz Contrera Peres.
155. Hildo, filho de Laudelino Ribeiro da Silva.
156. Horacio, filho de João Pinheiro.
157. Hugo, filho de Luiz da Motta Nabuco de Freitas.
158. Humberto Rizzo, filho de Prospero Riso.
159. Hyllario Roberto, filho de João Roberto.
160. Ibrahim, filho de Domingos Gomes da Cunha.
161. Ignacio, filho de Ignacio Vicente da Cruz.

162. Ismael, filho de Manoel da Rocha.
 163. Ismael, filho de Ismael Felix da Silva.
 164. Ivo, filho de Joaquim Moreira.
 165. Jacob Francisco, filho de Abilio de Jesus.
 166. Jarbas Dias Alves, filho de Eponina Dias Alves.
 167. Jayme, filho de Manoel de Oliveira.
 168. Jayme Gonçalves, filho de Custodio Joaquim Gonçalves.
 169. João Constantino, filho de José Constantino.
 170. João Garcia Filho, filho de João Garcia.
 171. João da Silva, filho de Manoel Joaquim.
 172. João da Silva, filho de Maria Donato da Silva.
 173. João Soares Lisboa.
 174. João Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 175. João, filho de Manoel Gonçalves Nunes.
 176. João, filho de Antonio de Oliveira Marques.
 177. João, filho de Manoel Domingos de Sant'Anna.
 178. João Francisco Cardoso, filho de Eduardo Francisco Cardoso.
 179. João, filho de Antonio José Ferreira.
 180. João Rodrigues, filho de João Rodrigues Ferre.
 181. João, filho de João Antonio dos Santos.
 182. João Riccio, filho de Raphael Riccio.
 183. João Constantino, filho de José Constantino.
 184. João, filho de Salvador Penna.
 185. João, filho de Rufino Pereira Vaz.
 186. João, filho de Sabino José Vieira.
 187. Joaquim, filho de Augusto Antonio Barbosa.
 188. Joaquim, filho de João Machado Pavão.
 189. Joaquim, filho de José Gomes dos Anjos.
 190. Jorge, filho de Armino Emilio de Carvalho.
 191. José Augusto Gonçalves Netto, filho de Augusto José Gonçalves.
 192. José Candido, filho de Vespasiano Candido.
 193. José Cardoso Soares, filho de Pedro Cardoso Soares.
 194. José Ferreira Simões.
 195. José Garrido Ortigão.
 196. José Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva.
 197. José Nogueira, filho de Manoel Nogueira.
 198. José Pereira de Moraes, filho de João Pereira de Moraes.
 199. José da Silva, filho de João da Silva.
 200. José, filho de José Alves de Albuquerque.
 201. José Scilento, filho de Biaggio Scilento.
 202. José, filho de Joaquim Rodrigues Correia da Silva.
 203. José, filho de Antonio Joaquim da Lage.
 204. José, filho de Jeronyma Maria da Conceição.
 205. José, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
 206. José, filho de João da Silva Medeiros.
 207. José, filho de Alfredo Alves de Faria.
 208. José, filho de Domingos Pensabem.
 209. José, filho de Joaquim Pinto de Azevedo.
 210. José, filho de Manoel Carneiro Dias.
 211. José, filho de Antonio Venancio de Barros.
 212. José, filho de Arminda Magalhães Oliveira.
 213. José, filho de Alexandrino Rodrigues de Carvalho.
 214. José, filho de Manoel da Silva Ribeiro.
 215. José, filho de Luiz Pereira Dias.
 216. José, filho de José Crespo Amcdo.
 217. José, filho de Luiza de Siqueira.
 218. José, filho de Henrique dos Santos.
 219. José, filho de Tancredo Brito Bayma.
 220. José, filho de Francisco Joaquim de Brito Junior.
 221. Julio, filho de Benevuto Ignacio de Oliveira.
 222. Justiniano Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva.
 223. Justino, filho de Manoel José da Costa.
 224. Justino, filho de José Augusto.
 225. Lany, filho de José de Souza Ramos.
 226. Laudelino, filho de José de Andrade.
 227. Laurindo, filho de José de Souza Lima.
 228. Lauro Alves.
 229. Levy, filho de Benedicto de Souza.
 230. Lourival Avelino de Vasconcellos, filho de Manoel Avelino de Vasconcellos.
 231. Lucas da Silva Pinto.
 232. Luciano, filho de Manoel Soares Albino.
 233. Luiz Gervasio, filho de Antonio Gervasio.
 234. Luiz, filho de João Nepomuceno Costa.
 235. Luiz, filho de João Fernandes de Souza.
 236. Luiz, filho de Manoel Luiz de Souza.
 237. Luiz Hoisel, filho de Luiz Hoisel.
 238. Luiz, filho de Victorino Bento Raymundo Ballia.
 239. Luiz, filho de Patricio Pellizzatti.
 240. Luiz, filho de Flaviano José de Barros.
 241. Luiz, filho de Antonio Moreira Baptista.
 242. Lyro da Cunha, filho de Ignacio Raphael da Cunha.
 243. Manoel, filho de Manoel Cardoso Pereira, filho de Manoel Cardoso Pereira.
 244. Manoel, filho de Manoel Cardoso Pereira.
 245. Manoel, filho de Manoel José Ferreira.
 246. Manoel, filho de Manoel Moreira de Lima.
 247. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Alves.
 248. Manoel, filho de Manoel Teixeira.
 249. Manoel, filho de Adelino Ferreira de Albuquerque.
 250. Manoel, filho de Mathias Fernandes Ribeiro.
 251. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Fontes Sobrinho.
 252. Manoel, filho de Ignacia Maria da Conceição.
 253. Manoel Joaquim.
 254. Manoel, filho de Joaquim da Cunha Brandão.
 255. Manoel, filho de Manoel Gomes.
 256. Manoel, filho de Cyriaco Pereira da Silva.
 257. Manoel, filho de Antonio de Souza Amaro.
 258. Manoel, filho de José Antonio de Freitas.
 259. Manoel, filho de José dos Santos.
 260. Marcellino Dias de Magalhães.
 261. Mario de Freitas.
 262. Mario, filho de Demetrio Paes de Aguiar.
 263. Mario, filho de José Maria Valverde.
 264. Mario, filho de João Duarte Ferreira.
 265. Martiniano, filho de Antonio José Martins Catita.
 266. Mathusalem da Silveira Maciel.
 Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1928. — José Baptista Magalhães, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA.

Sede na agencia da Prefeitura, á praça Serzedello Corrêa n. 23

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, de 13 a 18 de fevereiro do corrente anno:

Semana de 13 a 18 do corrente mez.

Classe de 1906

Basil, filho de Herbert Charles Smalloséice.
 Carlos, filho de Carlos Edmundo Amalio da Silva.
 Carlos Eduardo.
 Chetardo da Silva Carnazzani.
 Cypriano dos Santos.
 Dario, filho de Vicentina da Silva Lobo.
 Delphin, filho de Francisco de Souza.
 Dernaeyal, filho de Thomaz Xavier Amaral.
 Domingos da Silva.
 Edmundo, filho de Manoel Mathias dos Santos.
 Eugenio, filho de Carlos Sal Ferro.
 Euclides, filho de João Machado Alves.
 Fabio de Macedo Soares.
 Fernando, filho de Aristoteles de Castro.
 Francisco Xavier de Oliveira.
 Francisco Caetano.
 Francisco, filho de Horacio da Cunha.
 Francisco Leite Mendanha.
 Florencio, filho de Cesario Mariano de Oliveira.
 Galdino de Castro.
 Geraldo, filho de João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.
 Ignacio Labaja.
 Ivo, filho de João Martins.
 Jarbas Mello Andrade Figueira.

Classe de 1905

Armino Ribeiro.
 Amarilio Lopes Salgado.
 Amando, filho de Josephina Maria da Conceição.
 Avelino Silva.
 Benedicto de Souza.
 Belém Filho.
 Claudino, filho de José Joaquim Vieira Lopes.
 Cesario Cardoso da Silva.
 Dionysio, filho de Pedro Candido Barbosa.

Eduardo Honorato dos Santos.
Elias, filho de José Costa de Mello.
Eugenio Severiano de Magalhães.
Eugenio, filho de Pureiana Maria da Conceição.
Togo Paulo Vianna Fontoura.
Francisco de Souza.
Hygas Chagas de Souza.
Ivo José.
Jayme, filho de Sylvio de Maccio Chagas.
João Wellisek Junior.

Classe de 1904

Elaí Alves da Silva.
Feliceissimo Ferreira.
Francisco Joaquim Pires.
José Moreira.
Jorge Pinto da Silva.
Manoel de Almeida.
Nestor Gonçalves Maia.

Classe de 1905

João Pereira de Moraes.
José de Aguiar Bastos.
Helio Fausto de Souza.
Carlos Dantas de Azevedo Leite.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Fernandes Pereira.

Classe de 1904

Raphael Archanjo de Campos.

Capital Federal, em 20 de fevereiro de 1928. — Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente. — Major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRITO

Relação nominal dos alistados, por este districto, durante a semana de 13 a 18, de diversas classes.

Primeiro Districto de Alistamento Militar — Candelária:

Numero — Nome — Filiação — Classe

1. Joaquim, filho de Joaquim Gomes de Castro — 1907 — Lista 1.712 v. — Inhaúma n. 62.
2. Armando, filho de Gastão de Azevedo — 1907 — Lista 803 — Quitanda n. 107.
3. Pedro, filho de Joaquim de Castro Dias — 1905 — Lista 802 — Quitanda n. 107.
4. Arthur, filho de João Motta Filho — 1905 — Lista 802 — Quitanda n. 107.
5. Francisco, filho de Francisco Regulo Perpetuo — 1904 — Lista 802 — Quitanda n. 107.
6. Jarden, filho de Joaquim Aurélio Ferreira Pinto — 1902 — Lista 1.240 — Mercado n. 37.
7. Ataliba, filho de Antenor Pedro Campos — 1901 — Lista 802 — Quitanda n. 107.
8. Walfredo, filho de Antonio Alves Machado — 1900 — Lista 1.917 — Candelária n. 55.
9. Sebastião, filho de Sebastião Carvalho — 1900 — Lista 2.080 — Rosario n. 69.
10. Oswaldo, filho de Epaminondas Miranda — 1900 — Lista 1.228 — Mercado n. 21.

11. Carlos, filho de Carlos de Moraes G. Ferreira — 1899 — Lista 1.917 — Candelária n. 55.
12. Sylvio, filho de Eriberto Antonio de Moraes — 1908 — Lista 1.210 — Mercado n. 37.
13. Jorge, filho de Antonio Alves Fernandes — 1898 — Lista 1.228 — Mercado n. 37.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto — Candelária, em 18 de fevereiro de 1928. — O Secretário, Dr. Pedro Paulo Autran. — Dr. Luis Edin, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 27º DISTRITO DE BRAJÁ (MADUREIRA)

Lauro Fontoura, presidente da Junta do 27º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana proxima finda, os cidadãos de diferentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal dessa junta, com sede á estrada do Portella n. 34 (agencia da Prefeitura).

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1928. — Lauro Fontoura, presidente, 1º tenente. — Jayme de Lara Ribas, delegado do S. R.

1. Hildebrando Rolin da Silva.
2. João Alves.
3. Victorino Torres.
4. Angelo do Espírito Santo Almeida.
5. José de Lima Pires Gurupy.
6. Godofredo Belisario da Costa.
7. José da Costa.
8. Alcides Miniz Serpa.
9. Salvador da Rocha Lima.
10. João Baptista de Oliveira.
11. Guimes dos Santos.
12. Severiano Francisco de Albuquerque.

13. José Cacentinio.
14. Dantes Silva Brandão.
15. João Machado de Souza.
16. Joaquim Moura de Carvalho.
17. Jovino Bento Brasil.
18. João Celso Pereira.
19. Francisco Esteves.
20. Elzelino Albino Coelho.
21. Bernardino José da Costa.
22. Dagoberto Hilario de Jesus.
23. Aloysio Domingues de Jesus.
24. Nelson Augusto Simões.
25. Alvaro Augusto Simões.
26. Adahyl da Rocha Ferreira.
27. Oswaldo da Rocha Ferreira.
28. João Maximo da Costa.
29. Luiz Cesar.
30. Constancio José da Costa.
31. José Vieira de Mello.
32. Alberto Pimenta.
33. João Quintanilha.
34. Joaquim de Almeida Mendonça.
35. Manoel Vieira.
36. José Luiz Fernandes.
37. Christiano Pereira Leite.
38. João Ferreira.
39. Euclydes Pinto Campista.
40. Adalberto Augusto Brandão.
41. Benedicto José do Couto.
42. Antonio Elias da Silva.
43. Juvencio Elias da Silva.
44. Mauricio Elias da Silva.

45. Francisco de Sá Coelho Junior.
46. Oton de Melo Bagebo.
48. Nilton Guasso.
49. José Francisco de Fonseca.
50. Eduardo Loureiro.
51. Feliciano Portella.
52. José Brito.
53. Francisco Antonio dos Santos.
54. Augusto Pantalhao.
55. Pericles Cruz Martins.
56. Alvaro L. Moraes.
57. Manoel Moreira dos Santos.
58. Luiz Ignácio Noronha.
59. Antonio dos Santos Junior.
60. Oscar Thomaz Ferreira.
61. Epiphânio da Costa Santos.
62. Humberto Hesseb.
63. Mariano de Andrade.
64. Floriano Ferreira da Cunha.
65. Rubens Paranhos.
66. Sylvio Arthur Souza Cardoso.
67. Armando da Costa Ramos.
68. Odilon Macario de Lima.
69. Raul Macario de Lima.
70. José Martins de Lima.
71. Adalberto Favilla.
72. José Machado Cardeiro.
73. Bernardino Luiz de Souza.
74. Manoel dos Santos.
75. Gony Rangel da Silva.
76. Manoel Teixeira de Mesquita.
77. José Corrêa Silva.
78. José Luiz Filho.
79. Liberal Martins Barros.
80. Antonio de Padua.
81. Ezequiel Ribeiro Silva.
82. Adalberto Ferreira.
83. Reynaldo Lino de Almeida.
84. Alberto Gomes Chaves.

Junta de Alistamento Militar do 27º districto, Rio, 14 de fevereiro de 1928. — Primeiro tenente Jayme de Lara Ribas, delegado, pelo presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO, EM SANTA CRUZ

Antonio Garcia Goulart presidente da junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com os arts. 50 e 68, do regulamento do Serviço Militar, foram alistados de 2 de janeiro até 11 de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo, cujo edital se acha affixado na porta desta junta, á rua Francisco Belisario n. 26.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1928.

Classe de 1907

1. Alcebiades da Silva Guimarães.
2. Antonio de Pinho Ribeiro.
3. Benedicto, filho de Cecilia Maria Ignez.
4. Benicio Reis da Paixão.
5. Domingos Gallergo.
6. Feliciano, filho de Carlota Adelia Machado.
7. Francisco, filho de Felismino Cherém.
8. Heitor Falcão dos Santos.
9. Jarcelino Dias Bicoco.
10. Joaquim, filho de Antonio Cyrillo de Oliveira.
11. Manoel, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
12. Manoel, filho de João Manoel.
13. Marinho Suzano de Oliveira.

14. Pancelacio Benedicto Soares.
15. Waldemiro Costa.

Classe de 1906

16. Accacio, filho de Candido Ribeiro da Silva.
17. Alberto, filho de Aurelio do Carmo.
18. Alcides Cyrillo da Cruz.
19. Alfredo Rodrigues da Silva.
20. Alvaro, filho de Samuel Bernardo Fontes.
21. Anastacio, filho de Fermino Viriato Rangel.
22. Antenor Rodrigues Ferreira.
23. Antonio, filho de Antonio da Silva.
24. Antonio Dias Alves.
25. Ary, filho de Jesuino Pereira Ramos.
26. Benedicto, filho de Manoel Joaquim Maciel da Motta.
27. Bonifacio Ramos.
28. Caetano Manoel da Silva.
29. Cazuza Miguel Cruz.
30. Cixto, filho de Francisco Antonio Pereira.
31. Claudionor Manoel Victorino.
32. Claudionor Nascimento.
33. Crescencio, filho de Antonio Rodrigues Lages.
34. Dagoberto, filho de Bernardo de Andrade.
35. Domingos Santos Mattos.
36. Donaciano, filho de Graciliano Thomaz da Silva.
37. Eduardo Xisto da Silva.
38. Eloy, filho de João José da Silva.
39. Emilio José de Souza.
40. Floriano do Nascimento.
41. Francisco Zucari.
42. General Florentino do Carmo.
43. Gercy Sebastião dos Santos.
44. Gregorio Teixeira da Cunha.
45. Gustavo Figueiredo da Cruz.
46. Irineu Adriano Vieira.
47. Irineu Victor dos Santos.
48. João, filho de Antonio dos Santos.
49. João, filho de Jacintho de Carvalho.
50. João Alves da Rosa.
51. Joaquim de Oliveira Cardoso.
52. João Custodio da Silva.
53. Joaquim Ferreira.
54. José, filho de Augusto Louredo de Almeida.
55. José, filho de Crescencio Custodio de Souza.
56. José, filho de Francellina da Conceição.
57. José Anacleto Bernardo da Silva.
58. José Cardoso.
59. José Mariano.
60. José Vianna.
61. Luiz Fortunato da Cr.
62. Luiz Silveira Machado.
63. Macharoff Lage Braga.
64. Manoel, filho de Custodio Joaquim.
65. Manoel, filho de Eugenia Carolina da Conceição.
66. Manoel, filho de Francisco Antonio Lopes de Oliveira.
67. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.
68. Manoel, filho de Manoela Genoveva da Conceição.
69. Manoel Argentino.
70. Manoel dos Santos Jesus.
71. Marcos dos Santos.
72. Norberto, filho de Franklin Alves de Oliveira.
73. Moyses de Macedo.
74. Milton Motta.
75. Nelson Correia Barbosa.
76. Nicola Benevenuto.
77. Nourival Zeferino de Oliveira.

78. Porcino, filho de Euphrasia Maria do Espirito Santo.
79. Roque, filho de Thomaz Rodrigues do Nascimento.
80. Salvador Joaquim Ribeiro.
81. Sebastião, filho de Maria Virgolina.
82. Sebastião Soares Nogueira.
83. Sebastião, filho de Sebastião Pereira Ramos.
84. Sebastião Baptista.
85. Sylvio de Assis Ribeiro.
86. Theodoro, filho de Samuel Bernardo Fontes.
87. Venar de Oliveira.
88. Walfrido de Oliveira Dantas.
89. Zeferino Silva Coelho.

Classe de 1905

90. Antonio de Souza.
91. Benedicto Moreira.
92. Carlos Gonçalves Fontes.
93. João Olegario Reis.
94. João Olivio de Sant'Anna.
95. José Rodrigues Ramos.
96. Jornio Ferreira Medeiros.
97. Mario Affonso do Carmo.
98. Thimoteo Luiz de Araujo.

Classe de 1901

99. Antonio Gomes da Silva.
100. Antonio Gregorio.
101. Bernardino Alves dos Santos.
102. Diogo da Silva.
103. João Leite Cruz.
104. Ramiro Ferreira.

Classe de 1903

105. Alexandre Porphirio.
106. Antonio Francisco.
107. Daniel Seraphim.
108. José Augusto de Sant'Anna.
109. José Miquelino dos Santos.
110. Juvencio José Mauricio.
111. Orozimbo Soares.
112. Sebastião Miquelino Silva.

Classe de 1902

113. Januario Dias.
114. João Pedro Rosa.
115. Moyses Lima.

Classe de 1901

116. João Marcilio.
117. Joaquim Teixeira da Cunha.
118. José Americo Carlos.
119. Jovelino da Silva.
120. Manoel Vianna.

Classe de 1900

121. Agenor Custodio da Silva.
122. Antonio Rodrigues de Freitas.
123. João Elias dos Santos.

Classe de 1899

124. José Tavares Teixeira.
125. Paulino Vicente.

Classe de 1898

126. Antonio Theodoro.
127. Joaquim Gomes de Almeida.
128. José Figueiroa de Vasconcellos.
Alistados para a reserva da 2ª linha.

Classe de 1897

129. Antonio Alves Nogueira.
130. Gastão Guimarães Farias.

Classe de 1894

131. João Francisco de Carvalho.

Classe de 1893

132. Antonio Paulino.
133. Euclydes Motta.
134. Firmino Benedicto Pereira.

Classe de 1891

135. Eletinio de Carvalho.

Classe de 1890

136. José Bento.

Classe de 1889

137. Manoel José de Almeida.
138. Benicio José Cardoso.
139. Pedro Manoel da Silva.

Santa Cruz, na Capital Federal, 16 de fevereiro de 1928. — Antonio Goulart, presidente. — Francisco José Monteiro, Chaves, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR

13º DISTRICTO, CAMPO DE SÃO CHRISTOVÃO (Saguão da Intendencia da Guerra).

Alistamento de 1928

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, nas 2ª e 3ª semanas do mez de fevereiro do corrente anno (de 6 a 14 e 13 a 18), e nascidos no anno de 1907, no bairro de São Christovão (Registro Civil):

Classe de 1907

Adhemar, filho de Leonidio José Dias.
Adhemar, filho de José Leite e Cherubina Pereira Leite.

Adhemar, filho de Ludovina Soares

Vieira.

Albino, filho de Augusto Telles de Oliveira e Amélia Francisca Telles de Oliveira.

Alfredo, filho de Alfredo Luiz do Nascimento Costa e Graciella de Oliveira Delduque Costa.

Altair, filho de José Lucio Cardoso e Isabel Carlinda Leal.

Alvaro, filho de Joaquim da Rosa Ribeiro e Joaquina da Rosa Ribeiro.

Américo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto e Preciosa de Jesus de Souza Pinto.

Amphiloquio, filho de Amphiloquio Reis e Thereza Maurity dos Santos Reis.
Antenor, filho de José Pinto Ribeiro e Piedade dos Santos Ribeiro.

Antonio, filho de Antonio Gomes Correa Junior e Diamantina de Barros Correa.

Antonio, filho de Antonio Pereira de Barros e Isaura Pereira de Barros.

Antonio, filho de Gaspar José Correa e Philomena da Gloria Correa.

Antonio, filho de Luiz Miceli e Maria Antonia Scaramella.

Antonio, filho de Manoel Antonio Gonçalves e Maria da Conceição Gonçalves.

Aristotelino, filho de Alvaro da Cunha Nunes e Luiza Pacheco Guimarães Nunes.

Aurelino, filho de Manoel Ramos Pacheco e Maria Neves Pacheco.

Agostinho Fernandes Lima, filho de José Fernandes Lima e Maria Castorina de Lima.

Anes Moreno Alves Brasil, filho de Joaquim Arthur Alves Brasil e Adelaide Maria Luiza.

Benjamin, filho de Ayres Monteiro Sanches e Belmira dos Santos.

Bento, filho de Bento Alves de Oliveira Junior e Adelia Augusta Alves de Oliveira.

Carlos, filho de Theophilo de Souza Moraes e Cecília Goulart de Moraes.
Daniel, filho de João Rodrigues Ferreira e Piedade Ferreira.

Djalma, filho de Manoel Alves Pinheiro e Julia Alves Soares.

Djalma, filho de Thomaz Vieira Maciel e Leonor de Souza Maciel.

Edgard, filho de Francisco João Martins e Carlota Alves de Oliveira.

Elsio, filho de Alagico Damazio e Beatriz Miranda Damazio.

Felisberto, filho de Antonio de Oliveira Seabra e Adelaide de Lima Seabra.

Felix, filho de Manoel Soares de Oliveira e Maria Soares de Oliveira.

Francisco, filho de Francisco Ferraz Vargas e Drolinda Augusta Pacheco.

Gabriel, filho de Lauriana Leonarda do Nascimento.

Haroldo, filho de Pedro Elesbão de Abreu e Maria Angelica de Abreu.

Hilton, filho de Francisco Sayão Monteiro Delduque e Enlina D. Monteiro Delduque.

Hugo, filho de Manoel Custodio de Almeida e Lucinda Ermelinda de Azevedo.

Humberto, filho de Palmyra de Souza Maciel.

Isaac, filho de Manoel Martins Arcias e Maria Carolina.

João, filho de Arthur Teixeira da Costa e Zulmira Vigier da Costa.

João, filho de Miguel Lourenço Rodrigues e Marcellina Rodrigues.

Jorge, filho de João Marques e Leopoldina Pereira da Conceição.

José, filho de Francisco Augusto Marques e Virginia da Piedade.

José, filho de João Damasceno e Rita Maria da Conceição.

José, filho de Joaquim José Vieira e Isaltina Vieira.

José, filho de José Augusto Rocha e Natalina Duarte Rocha.

José, filho de José Corrêa da Silva e Deodata Guimarães Caldeira da Silva.

José, filho de José Machado Mendes Junior e Maria Candida Mendes.

José, filho de José Rainho da Silva Carneiro e Eugenia Rainho da Silva Carneiro.

Julio, filho de Euclydes da Silva e Alfredina Christina de Mello.

Julio, filho de Julio Moraes e Maria Antonia de Brito.

Juvenal, filho de Olympio José da Costa e Maria Domingues.

Juvencio, filho de Juvencio de Inhatá e Maria Honoria dos Santos.

João Nepomuceno, filho de José da Silva Teixeira e Maria Elvira de Azevedo Teixeira.

Joaquim Ferreira, filho de Vicente Ferreira e Dolores Alves.

Luiz, filho de João Gomes e Maria de Jesus.

Manoel, filho de Anastacio Antonio Pereira e Olivia Lima Pereira.

Manoel, filho de Antonio Ribeiro Bessa e Alzira de Souza Bessa.

Manoel, filho de João Martins Cardoso e Anna Rosa de Jesus.

Manoel, filho de Manoel Henrique da Silveira e Maria da Gloria Silveira.

Manoel, filho de Manoel dos Santos Roda e Maria Siqueira dos Santos.

Manoel, filho de Pedro Dias de Castro e Maria Leopoldina de Oliveira.

Marino, filho de Luiz José Gomes e Maria Magdalena Gomes.

Mário, filho de Albino da Silva Porto e Leopoldina da Silva Porto.

Mário, filho de Francisco Martins Ferreira e Carmen P. Martins Ferreira.

Mario, filho de Gustavo da Cunha Valle e Anna Victoria dos Santos Lobo Valle.

Messias, filho de Antonio Duarte Diniz e Aurelina J. Ferreira Diniz.

Miguel, filho de Jerônimo Vieira de Barros e Palmyra Avilla de Mendonça Barros.

Manoel dos Santos, filho de Maria dos Reis.

Nelson, filho de Augusto Francisco de Mello e Maria do Socorro de Mello.

Ney, filho de Eurico Rodrigues Peixoto e Aurora Braga Rodrigues Peixoto.

Nilton, filho de Augusto Antunes de Figueiredo e Jesuina de Souza Figueiredo.

Nourival, filho de Euclydes Soares Pinto e Olivia Marques Pinto.

Osmar, filho de Antonio Joaquim Damasio e Virgilina Damasio.

Oswaldo, filho de Eustachio Caetano da Silva e Emilia Pinto da Silva.

Pedro, filho de Angelo Candreva e Raphaela Cervo.

Piraján, filho de Arthur Francisco da Silva e Laura Rosa da Silva.

Sylvio, filho de Martinho José de Andrade e Francisca Maria da Conceição.

Sylvio da Silva, filho de Antonio da Silva e Alzira Thereza da Silva.

Urbano, filho de José Rey Villar e Maria Paiva Rey.

Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva e Eulalia Maria da Conceição Silva.

Waldemar, filho de José Martins de Araujo e Ambrosina Oliveira Araujo.

Waldemar, filho de Manoel Rodrigue, Coelho e Leonor Martins Coelho.

Waldemiro, filho de Abel Paulino e Agrippina Gomes da Silveira.

Waldemiro, filho de Mario Cyrillo dos Santos e Amalia Joanna.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. -- Pedro F. Dantas, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante esta semana, de accordo com o art. 68 do regulamento militar:

Classe de 1904

Quintillo Passini, filho de Guido Passini e Santina del'Corso.

Antonio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro e Rosa Ribeiro.

João de Oliveira Gonçalves, filho do Dr. Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira Gonçalves.

Classe de 1906

Alberto José de Souza, filho de Antonio José de Souza.

Augusto Braziellas, filho de Antonio Braziellas e Bernardina Alves Braziellas.

Raul Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro da Silva e Laura Ribeiro da Silva.

Classe de 1905

Mario José da Cruz, filho de Gregório José da Cruz e Regina Felicia Cruz.

Luiz de Moura, filho de Ernesto Luiz de Moura e Claudina Leocadia de Moura.

Classe de 1903

Bartholomeu Assis Boiaz, filho de Paulo Assis Boiaz e Cesaria Assis Boiaz.

Oscar Barbosa, filho de Manoel José Moreira Barbosa e Albertina Ferreira Barbosa.

Daniel Pedro Alcantara, filho de Alfredo Pedro Alcantara e Deodora Pedro Alcantara.

Classe de 1902

Albino Francisco Martins, filho de Gregório Francisco Martins e Luiza Amelia Martins.

Manoel Rodrigues, filho de Bento Rodrigues e Alzira Rodrigues.

Classe de 1901

Aguar Alves Villela, filho de Manoel Villela e Elvira Alves Villela.

Luiz Lourenço, filho de Augusto Lourenço e Amelia Maria da Conceição.

Classe de 1900

Evaristo Rodrigues dos Santos, filho de Evaristo Rodrigues dos Santos e Leocadia dos Santos.

Classe de 1900

Luiz Serafim de Carvalho, filho de Antonio Pereira Junior e Maria de Carvalho.

Rufino Malheiros Filho, filho de Rufino Malheiros e Maria Rodrigues Malheiros.

Nicolau da Silva Bonnseli, rua Santos Rodrigues n. 22.

Classe de 1899

Adelino Marques Silva, filho de Manoel Marques Pereira e Maria Marques Pereira.

Classe de 1898

Elydio Euzebio, filho de Romizio Euzebio e Maria Euzebio.

Antonio F. Lima, filho de Pedro José de Almeida e Anna Maria da Conceição.

Ladislau Fernandes Duarte Filho, filho de Ladislau Fernandes Duarte (fallecido) e Maria Meirelles Duarte.

Jayne Ferreira Dias, filho de José Ferreira Dias e Maria da Gloria Lima Dias.

Francisco da Silva Coelho, filho de Theodoro C. da Silva Coelho e Carmelita Rangel Coelho.

Elydio Euzebio, filho de Romizio Euzebio e Maria Euzebio.

Classe de 1897

Mario Pereira, filho de Manoel Antonio Pereira.

Classe de 1896

Cyros José dos Santos Jotto, filho de José Soares dos Santos Jotto e Carmelita dos Santos Jotto.

Classe de 1895

Paulo Mello, filho de Paulino de Mello.

Pedro de Jesus, travessa Santos Rodrigues n. 22.

José Barbosa, filho de Gaspar Barbosa e Bernardina Barbosa.

Classe de 1894

José Fen de Carvalho, filho de Theophilo Fen de Carvalho e Amelia Fen de Carvalho.

Classe de 1893

Domiciano José da Costa, filho de Analio José da Costa.

Alvaro Xavier, filho de Saladino Xavier e Mariana Xavier.

Joviano Americo de Moura, filho de Ernesto Luiz de Moura e Claudina Leocadia de Moura.

Classe de 1892

Jardelino de Souza Azevedo, filho de Francisco de Souza Azevedo e Elvira Carolina de Azevedo.

Classe de 1891

José Barreto, rua Santos Rodrigues n. 22.

Junta de Alistamento Militar, 17 de fevereiro de 1928. — Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 13 a 18 de fevereiro de 1928

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 13 a 18 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Carlos Ramos Valença, classe de 1890.
José Pereira da Costa, classe de 1900.
Francisco Antonio da Silva, classe de 1905.
João Augusto dos Santos, classe de 1899.
José da Silva, classe de 1893.
João Soinelli, classe de 1904.
Alonso Bispo, classe de 1896.
Ephraim Bispo, classe de 1894.
Octavio Caldas Osorio, classe de 1901.
Agenor Carlos, classe de 1886.
Waldemar M. Bomfim, classe de 1906.
Lucio Ramos, classe de 1890.
Octacilio Joaquim Vianna, classe de 1892.
Aristeo Cypriano Faria, classe de 1907.
José Ferreira Netto, classe de 1900.
Manoel Gonçalves Diogo, classe de 1881.
Alfredo Cunha Esteves, classe de 1905.
Nestor Carneiro Barbosa, classe de 1892.
Aristophiles Golartti, classe de 1891.
Alberto Marino, classe de 1905.
Sylvio Lauro, classe de 1904.
Agostinho Garuso, classe de 1892.
Lucio Martins Barreto, classe de 1885.
Abdo Vettori, classe de 1905.
Manoel Roquette Macedo, classe de 1896.
Eduardo Henger, classe de 1891.
João, filho de Augusto Esteves Ribeiro, classe de 1907.
Antonio, filho de Alfredo dos Anjos, classe de 1907.
Alcibiades, filho de Theobaldo Gomes dos Reis, classe de 1907.
Sebastião, filho de Antonio Cabral de Lacerda, classe de 1907.
Arnaldo, filho de Manoel dos Santos, classe de 1907.
Raphael, filho de Antonio Exposito, classe de 1907.

Guilherme, filho de Guilherme Malachias dos Santos, classe de 1907.

Antonio Joaquim do Nascimento Costa, classe de 1907.

Orlando, filho de Manoel Domingues Bragança, classe de 1907.

Agenor, filho de Antenor da Silva Amaral, classe de 1907.

Sebastião, filho de Joaquim de Carvalho Bastos, classe de 1906.

José, filho de Raymundo Carrascosa Magarão, classe de 1906.

Antonio, filho de Antonio Guedes de Queiroz, classe de 1906.

Orlando, filho de Manoel Espindola de Mendonça, classe de 1906.

E, para conhecimento de todos, manda publicar o presente edital, que por mim feito e assignado é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario. Quartel General (ala esquerda), em 18 de fevereiro de 1928. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO

Relação dos cidadãos alistados no periodo de 2 a 7 de janeiro do corrente anno:

Classe de 1906

Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Ferreira.
Antonio, filho de Camillo Gomes Leite.
Domingos.
Ernesto.
Jerron, filho de Manoel Fernandes de O. Rosa.
Juvenal, filho de Juvenal de Lacerda Abreu.
José, filho de Arthur Coelho Carmo.
Isidoro, filho de Antonio de Azevedo Costa.
Joaquim, filho de Custodio José Vieira.
João, filho de Serafim Dias da Silva.
Juvenal, filho de Adelino Domingos Ferreira.
Luiz, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
Lippe, filho de Alfredo Peixoto.
Manoel, filho de Maria da Luz Ferreira.
Manoel Pedro, filho de Christovão Rodrigues.
Martiniano, filho de Julio José dos Reis.
Octavio, filho de Avelino Carvalho Gomes.
Oscar, filho de João de Almeida Lustosa.
Oscar, filho de Zelia de Souza.
Paulo, filho de Alcindo Guanabara.
Paulo José, filho de José Teixeira de Carvalho Costa.
Valentim Carlos de Oliveira.
Classe de 1907
Amador, filho de Amelia Rosa.
Bernardino, filho de Bernardes Peres Nunes.
Emilio, filho de João Baptista Festract.
Ernani Nigro.
Ercilio, filho de Samuel Rodrigues Moreira.
Francisco Santoro.

Geraldo, filho de Vicente Raman.
Hananeal, filho de Pedro Lopes Ribeiro.

Hugo Carlos Alberto Reynaldo Müller.
Henrique, filho de Arthur de Souza Gomes.

João, filho de Gracia Terene.
João Loteiro Prieto.

Kenneth Peter.
Luiz, filho de José Piliasso.

Luciano, filho de Maria Fernandes Leal.

Lucio, filho de Claudio José Ferreira.
Luiz, filho de Manoel da Silva Tavares.

Marcial, filho de Marcellino Palmeira.
Miguel, filho de Elias Tavares Ferreira.

Manoel, filho de Manoel Dias Ribeiro.
Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho.

Mario, filho de Vicente Ricciardi.
Nicola, filho de Nicola Grosso.

Oswaldo Migrant.
Octavio, filho de Arminda Maria da Conceição.

Orisowaldo de Oliveira Ramos.
Oswaldo, filho de Alcino David.

Pedro Paulo, filho de Joaquim Ega.
Muniz Barreto de Magão.

Renato, filho de José Alves de Souza.
Rolante, filho de Manoel Braz Junior.

Silvino, filho de José Maria M. Astray.
Theodoro Urbani.

Theotonio, filho de João Monteiro.
Victor Gutierrez.

Waldemar, filho de José Ferreira.
Walter, filho de Gustavo Henkel.

Waldemar, filho de Antonio de Oliveira.

Waldemiro Nogueira Machado.

Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO (SANTO ANTONIO)

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que de accordo com o art. 68, do R. S. M. foram alistados até a semana finda, de 2 a 21 de janeiro ultimo, os cidadãos constantes da relação abaixo, cujo edital achia-se affixado na porta desta Junta, á rua do Rezende n. 92.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1928. — Tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do S. R.

Relação a que se refere o edital acima:

Classe de 1906

João Miguel Simioni.
Agostinho, filho de Agostinho Pereira de Oliveira Junior.
Waldemar, filho de Antonio Vieira.
Ernesto, filho de José de Souza Bastos.
Manoel Joaquim, filho de Ijanira do Oliveira.
Joaquim, filho de Manoel Pereira dos Santos.
Adelino, filho de Ambrosio Marques.
Umberto José d'Angelo.
José Cardone.
Antonio, filho de Antonio da Cunha Francisco.
José, filho de Francisco Gomes.
Luiz, filho de José Rodrigues Samio.

Waldemar, filho de Catharina Ventura.
Bernardino, filho de Augusto José de Vieira.
Antenor, filho de Manoel Monteiro Nunes.
Possidonio, filho de Gabriel Augusto Vieira.
David, filho de Camillo Pinto de Souza.
José de Souza Lima.
Eduardo Palma Junior.
Lydio, filho de Florinda Carolina Mendes.
Manoel José Machado.
Waldemar, filho de Julio Mario Asp.
João, filho de Emilia Rosa.
Joaquim, filho de Joaquim da Costa Povoas.
Antonio, filho de Francisco Rodrigues.
Caetano, filho de Giacomo Amicucci.
Pedro, filho de Lourenço Bonelli.
Antonio, filho de Pedro Tringuertella.
Joaquim, filho de Anna Baptista.
Pedro, filho de Elias Gonçalves Toledo.
Modesto Salemi.
Durval, filho de Julia Teixeira.
Euzebio, filho de Eleuterio Gedeon dos Santos.
Manoel, filho de João Vieira Goulart.
Francisco, filho de José Francisco Uidoro.
Urbano, filho de Thiago José.
Oswaldo, filho de Evangelina Ribeiro de Souza.
José, filho de José Nogueira Amocoed.
Waldemar, filho de José S. Lopes.
Joaquim, filho de Lucinda de Jesias Mattos.
Carlos Gaspar Gomes.
Victor, filho de Sylvestre de Campos.
Elyseu, filho de Amelia de Jesus.
José, filho de Manoel José Corrêa.
Waldemiro, filho de João José da Silva.
Jair, filho de Amandio Alves Moreira.
Francisco, filho de Maria da Conceição.
Angelo Mario, filho de Josepha Leilenco.
Joel, filho de Hamilton Teixeira Pinto.
José, filho de Manoel Barbosa.
José, filho de Antonio José da Silva.
Nicolão, filho de Rozario De Risso.
Francisco, filho de Achille M. Maia.
Moracy, filho de João Francisco Ferreira.
Rodrigo, filho de Antonio Pereira da Silva.
Renato, filho de Epaminondas Benedicto da Cunha.
Raul, filho de Antonio Sande.
Oswaldo, filho de Antonio Flavio de Oliveira.
Oscar, filho de João Carlos Alonso.
Antonio, filho de Idalina Corrêa Machado.
Jayme, filho de Pedro Rodrigues Cardoso.
Unberto, filho de Vicente Rapone.
Dourial, filho de Christina Olga Augusta.
Bianor, filho de Carlos Xavier de Cerqueira Bravo.
Ernesto, filho de Antonio Martins Pereira.
Durval, filho de Ignacio de Souza Pereira.
Jalmeirim, filho de Maria da Conceição de Jesus.
Alberto, filho de José Lourenço de Pinho.
Joaquim, filho de Manoel Alves Dias.

Antenor, filho de Manoel de Andrade.
Carlos, filho de Alvaro Miguel Rodrigues.
Manoel, filho de Adão Monteiro de Magalhães.
Miguel, filho de Antonio Fortunato.
José, filho de João Ferreira dos Santos.
Vicente, filho de Aida Pires.
Waldemar, filho de Adolpho Pinheiro Bastos.
Francisco, filho de Carlos Flores.
José, filho de José Augusto Coimbra.
Arthur, filho de Francisco Wenceslão Krause.
Edgard, filho de Antonio de Almeida.
Pedro Paulo Luiz, filho de Ugo Moschinil.
Jesus, filho de José S. Martinho.
Alvamar, filho de Alvaro Silveira de Andrade Filho.
Ary, filho de Maria dos Anjos Duarte.
Augusto, filho de Augusto José Miranda.
Luciano, filho de Octavio Lessa.
Waldemar, filho de Ernesto Pinto de Oliveira.
Antonio, filho de Antonio Gomes Junior.
João, filho de Joaquim de Souza.
Waldemar, filho de Francisco Engert.
Mario, filho de Vasco Machado de Azevedo Lima.
Manoel, filho de Manoel Martins Rodrigues.
Necio, filho de Manoel João da Silva.
Nelson, filho de Antonio Joaquim da Silva.
Adelino, filho de João Pereira Barbosa.
Alberto, filho de Pedro Max.
Mario, filho de Theophilo Alves Gomes.
Abelardo, filho de Amaro Ferreira Guimarães.
Amanilio Octavio Francisco.
Albino, filho de José Caetano de Almeida.
Giuseppe Maris, filho de Nicolão Rofino.
Mario Antonio Orafino.
Edmundo, filho de Antonio Maria de Andrade.
Nicolão Cassino.
Francisco, filho de José Joaquim da Silva.
Francisco, filho de Angelo Molinazi.
Waldemar, filho de Luiz Braz dos Trinas.
Antonio, filho de Antonio Ribeiro Pereira da Silva.
Manoel, filho de Lourenço Martins Duarte.
Agenor, filho de Victorino Antonio da Silva.
Heitor, filho de José Fossate.
João, filho de João Martins Ferreira.
Nicolino Destito.
Mario, filho de Manoel Ribeiro Pereira.
Astrogildo, filho de Laurindo C. da Silva Lins.
Justino, filho de Antonio de Almeida Peres.
Alberto, filho de Luiz Carlos de Andrade.
Rubens, filho de Joaquim Mathias de Andrade.
João, filho de Antonio Ferreira Marques.
Reynaldo, filho de Alexandre Carvalho de Sá.
Antonino, filho de José Maria Fernandes.

Eduardo, filho de Eduardo Torres Domingos.
Astrobello, filho de Manoel Marinho Ribeiro.
Mario, filho de Manoel Menezes.
Waldemar, filho de Sylvestre José da Silva.
Fernando, filho de Gervasio Coutines.
Jayme, filho de Balbino Leopoldo Mendonça.
Nelson, filho de Octavio Bastos.
Sylvio, filho de Raphael Rapoana.
Ernesto, filho de Oscar Francisco dos Santos.
José, filho de Manoel Rodrigues Vaz.
Junta de Alistamento Militar do 5º districto, na Capital Federal, 23 de janeiro de 1928. — Tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do S. R. — Visto, *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO (SANTA CRUZ)

(Continuação)

Alistados durante a semana finda de 13 a 18 de fevereiro de 1928:

Classe de 1907

140. José Duarte.

Classe de 1906

141. Sergio Teixeira Coelho

Classe de 1905

142. Frederico Coelho Moreira.

Classe de 1904

143. Elesbão Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1902

144. Abdias Silva.

Classe de 1901

145. Henrique Felipe Santiago.

Classe de 1900

146. José Rodrigues da Costa.

Santa Cruz, Capital Federal, 20 de fevereiro de 1928. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO

Lauro Fontoura, presidente desta junta, faz saber que foram, durante a semana de 2 de janeiro ultimo, a 10 do corrente mez, alistados para o serviço militar, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quaes deverão apresentar a esta junta, até 30 de abril e a partir desta data até 30 de julho do corrente anno, ao chefe do serviço de recrutamento, aas reclamações que porventura tenham a fazer contra, a inclusão de seu nome nesse recrutamento. E para constar eu, Lauro Fontoura, presidente da junta, escrevi o presente edital, que assino.

Madureira, de fevereiro de 1928.

Relação dos alistados por esta junta, durante as semanas de 2 de janeiro de

Em 10 do corrente mez, os quaes se-
rão, em setembro proximo, sorteados
para o serviço militar.

Classe de 1907

1. Avelles, filho de Manoel Marques Portella.
2. Arnaldo, filho de José Sebastião da Silva.
3. Antonio, filho de José da Silva Leal.
4. Agenor, filho de Renato dos Santos Fereira.
5. Amílbal, filho de Isabel Silveira da Conceição.
6. Antonio, filho de Manoel dos Santos Oliveira.
7. Amatiry, filho de Balduino dos Santos Juniors.
8. Alro, filho de Onorio da Silva Amaral.
9. Antonio, filho de Flausina Joaquina dos Santos.
10. Antonio, filho de Manoel Antonio da Silva.
11. Alcindo, filho de Eduardo José dos Santos.
12. Arlindo, filho de Manoel Antonio de Mello.
13. Baldomero, filho de Adolpho José Moura.
14. Edgard, filho de Josino Mariano da Silva.
15. Elísio, filho de Manoel Marques.
16. Edgard, filho de Julio Fernandes.
17. Euclydes, filho de Virgílio Vianna de Souza.
18. Felipe, filho de Carlos Antonio dos Santos.
19. Francisco, filho de Elyria Maria da Conceição.
20. João, filho de Antonio Teixeira Paim.
21. João, filho de João Guedes de Mello.
22. João, filho de Thomaz José Joaquim.
23. João, filho de Julio Rodrigues de Mesquita.
24. João, filho de Manoel Luiz da Silva.
25. João, filho de Benedicta Aurora de Brasil.
26. João, filho de Noemia de Magalhães.
27. João, filho de Elvira Cardoso.
28. João, filho de Julio Rodrigues de Mesquita.
29. Joaquim, filho de Antonio Ferreira.
30. José, filho de Affonso Henriques Martins Felgas.
31. José, filho de Manoel Simões.
32. José, filho de Pedro Telles de Noronha.
33. José, filho de Firmino Marcelino Gonçalves.
34. José, filho de Antonio dos Reis.
35. José, filho de Isaias Augusto do Amaral.
36. Jayme, filho de João Gomes de Figueiredo.
37. Jovenal, filho de Gregorio Rodrigues de Sant'Anna.
38. Jacy, filho de Theodorô Augusto de Almeida.
39. Josué, filho de Maria Maíilde de Espírito Santo.
40. Luiz, filho de Luiz Cabral de Oliveira.
41. Luiz, filho de Frederica Luiz Pereira.

42. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Azeu.
43. Manoel, filho de Luiz Ferreira Pinto.
44. Marcos, filho de Henrique Alves.
45. Mario, filho de Paschoa Angelim de Jesus.
46. Moysés, filho de João Carvalho de Oliveira.
47. Napoleão, filho de Antonio Francisco Gonçalves.
48. Norival, filho de Hildebrando Filho Neves.
49. Nelson, filho de João José Correa.
50. Olivar, filho de Francisco Teixeira de Lira e Oliveira.
51. Onorival, filho de José Ferreira Bimental.
52. Oscar, filho de Simão Monso.
53. Paulo, filho de Joaquim Raymundo de Oliveira.
54. Pedro, filho de Guilhermina Gomes de Oliveira.
55. Rodolpho, filho de Theophilo de Souza Magalhães.
56. Romualdo, filho de Luiza Pasuize.
57. Ruben, filho de Antonio Ezequiel Novaes Machado.
58. Sebastião, filho de Gloria Luiza dos Santos.
59. Severino, filho de Francisco Pereira.
60. Silverio, filho de Ciciliano José de Sant'Anna.
61. Sylvio, filho de Manoel Ricardo de Souza.
62. Sylvio, filho de Maria de Oliveira.
63. Theophilo, filho de Gabriela Maria da Conceição.
64. Waldemar, filho de José Joaquim Teixeira.
65. Waldemar, filho de Maria da Solidade.
66. Waldemar, filho de Carlos Pereira dos Santos.
67. Waldemar, filho de Sergio Marceano Coelho.

Classe de 1906

1. Adhemar, filho de Elisaria Raposa.
2. Altamiro, filho de Alvaro dos Campos Peixoto.
3. Aluisio, filho de Teófilo Paulino da Silva.
4. Antonio, filho de Christovão Peixoto R. Gomes.
5. Antonio, filho de Josino Rodrigues da Fonseca.
6. Antonio, filho de Manoel Affonso Chierici.
7. Antonio, filho de Severino Francisco de Campos.
8. Antonio, filho de José Antonio de Almeida.
9. Antonio, filho de Delphina Rocha Nezaireth.
10. Antonio, filho de José Gabeirão.
11. Benício, filho de Libanio da Cruz Walladares.
12. Candido, filho de Manoel Geraldo de Oliveira.
13. Claudino, filho de João Souza Vives.
14. Damazio, filho de Zeferino José da Silva.
15. Durval, filho de Eloy Jacome da Silva.
16. Edgard, filho de Balduino Pinto Bandeira.
17. Edgard, filho de Eurico Teixeira da Silva.

18. Elísio, filho de Saturniano José da Silva.
19. Euclydes, filho de Antonio José Pimentel.
20. Faustino, filho de Honório Manoel Teixeira.
21. Feliciano, filho de Laurinda de Aquino Brandão.
22. Fernando, filho de José da Rocha.
23. Heronimo, filho de Adolpho Cardoso de Oliveira.
24. Honorato, filho de Alirio José da Silva.
25. Hortencio, filho de Hortencio Monteiro.
26. Jayme, filho de Nazario Lima.
27. Jetro, filho de Justino da Costa e Almeida.
28. João, filho de João Dias de Lima.
29. José, filho de Alonso Marco Otero.
30. José, filho de Antonio Rodrigues Gomes.
31. José, filho de Valentino Marques dos Santos.
32. José, filho de Manoel Alves Pinto de Moura.
33. José, filho de Vicente Marinho.
34. José, filho de Domingos Gomes.
35. Leontino, filho de Anacleto Icarani.
36. Manoel, filho de Francisco Lopes.
37. Manoel, filho de Euclydes Martins de Souza Lopes.
38. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição.
39. Manoel, filho de Manoel Duarte Junior.
40. Mario, filho de Paulino Francisco Braune.
41. Milítino, filho de Estevam Borges Leal.
42. Martinho, filho de Herminio Gomes da Silva.
43. Moacyr, filho de Irineu Luiz da Costa.
44. Norival, filho de José Teixeira.
45. Oracio, filho de Benedicto Manoel Theodoro.
46. Oswaldo, filho de Carlos Ferreira Nunes.
47. Pedro, filho de Pedro José Oliveira.
48. Sebastião, filho de Bertomina Paulina da Silva.
49. Waldemar, filho de Manoel Antonio da Silva.

Louro Fontoura, presidente. — Jayme de Lara Ribeiro, 1º tenente, delegado.

MINISTERIO DA AGRICULTURA,
INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção
e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRITO FEDERAL E NITHEROY, DURANTE O ANNO DE 1928.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas até o dia 25 de fevereiro corrente, conforme dispõe os arts. 757 a 762 do Regulamento do Código de Contabilidade da União requerimentos de inscrição dos interessados na prestação dos serviços de carretos, entre esta directoria, situada á Avenida das Nações (Ponta do Calabouço) e as

Brasil, Praia Formosa e Cães Pharoux, da Estrada de Ferro Leopoldina e Cães do Porto, para as companhias de navegação e, entre a sede da Inspectoria Agricola do 13º districto, sita á rua de São João, n. 201, em Nitheroy, e a Estação de Maruhy, da Estrada de Ferro Leopoldina, de plantas, sementes, machinas agricolas, adubos, insecticidas, amostras de productos vegetaes e mineraes, publicações, moveis e outros materiaes, em vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 kilos e em carrinhos de 300 kilos, puxados á mão, mediante as seguintes condições:

a) os interessados na execução do serviço de carretos, no Districto Federal, deverão possuir, no minimo, tres vehiculos;

b) transportarem da sede da directoria para aquellos pontos, e vice-versa, e da sede da Inspectoria Agricola do 13º districto, em Nitheroy, para a estação de Maruhy e vice-versa, conforme determinação, respectivamente, desta directoria e daquela Inspectoria, dentro de 24 horas, a contar do seu recebimento, quaesquer dos materiaes acima indicados;

c) nos casos de urgencia, a realizarem tales transportes, dentro do prazo razoavel que for marcado no respectivo pedido, a contar do seu recebimento;

d) ficarem responsaveis por quaesquer dos materiaes acima indicados que lhes forem entregues.

Os requerimentos de inscripção a quo se refere o presente edital deverão ser dirigidos a esta directoria, em duas vias, a primeira devidamente sellada, nelles declarando os interessados sujeitarem-se á todas as condições deste edital.

Declararão mais os Srs. interessados a sua nacionalidade, a sede dos seus estabelecimentos, e, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem a executar os serviços acima referidos.

Estes requerimentos deverão ser entregues em enveloppes fechados e lacrados.

Em enveloppes separados, deverão apresentar, para o julgamento de idoneidade, recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, e, além destes, os estadaues, para aquellos que se propuzerem a executar o serviço de carretos em Nitheroy, a que estiverem sujeitos; attestados de repartições publicas do modo por que tenham, porventura, executado para ellas tales serviços e prova de existencia legal.

Juntamente com tales documentos, apresentarão os candidatos á inscripção o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a pedido dos interessados, da importancia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador, para garantia das propostas, e, tambem, da execução dos sobre-ditos serviços, por parte dos interessados nos carretos a serem feitos por vehiculos de quatro rodas de capacidade minima de 1.500 kilos e de cem mil réis (100\$000) por parte dos demais.

Julgada, dentro de cinco (5) dias após terminação do prazo para o recebimento dos ditos requerimentos, no ultimo desses cinco dias, isto é, em 29 de fevereiro corrente; ás 13 horas, serão abertos os enveloppes em que se contiverem, fazendo-se a leitura dos mesmos, em voz alta, na presença dos interessados que a esse acto comparecerem, os quaes os

publicarão, sendo ordenada, então, a inscripção do proponente que maiores vantagens offerceer.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 8 de fevereiro de 1928. — José Eurico Dias Martins, pelo director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, nesta secretaria, de 15 a 29 do mez corrente, das 11 ás 16 horas, as inscripções para os exames de admissão ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do Regimento Interno, a inscripção será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos no minimo;

b) attestado de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) attestado de vaccina.

E' indispensavel o comparecimento do candidato, ao acto de inscripção.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrução civica, de accordo com o summario formulado na occasião;

b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e frutos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Na secretaria da escola se proporecionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — Augusto Caetano Avila, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, que, a partir de 15 a 29 do mez corrente, serão recebidos, na secretaria, das 11 ás 16 horas, os requerimentos de matricula para os alumnos promovidos, dependentes e repetentes de todos os annos, bem assim a inscripção para os exames de 2ª época para os dependentes de uma só materia.

Findo esse prazo, os alumnos que não tiverem apresentado os seus requerimentos serão considerados definitivamente desligados da escola.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — Augusto Caetano Avila, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Inscripção de exame vestibular para o curso de Chimica Industrial Agricola

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de chimica industrial agricola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

a) ter mais de 16 annos;

b) ser vaccinado (é exigido attestado de vaccinação passado por estabelecimento official);

c) não soffrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo attestado medico ter a firma reconhecida;

d) ter sido aprovado em estabelecimentos officiaes ou officializados, nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscripção vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Inscripção para exame vestibular do curso de Engenheiros Agronomos

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;

b) attestado de vaccinação, passado por estabelecimento official;

c) certificados de exames do Collegio Pedro II, ou de gymnasios fiscalizados de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural;

d) attestado medico, com firma reconhecida, de que não soffra de molestia contagiosa.

Para essa inscripção pagará o candidato vinte mil réis, de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Artidonio Pamplona, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª Cadeira da 5ª Secção — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 12 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a in-

strição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootecnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehenível por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso compreenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que estarão abertas de 1 a 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accordo com o art. 81 do Regulamento Interno esses exames são, somente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que tendo feito exame na primeira época dependem, seja qual fôr o motivo, de uma só cadeira;

b) aos ouvintes de um anno dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tenham feito exame e sido approved na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas nas alíneas b, c, d e e, do art. 67 e as da alínea b do art. 68 deste regulamento.

De accordo com o art. 82 do mesmo regulamento, os exames de segunda época realizam-se sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção aos interessados para o edital de concorrência demonstrativa, publicado no *Diário Official* de 21 de corrente mez, a pags. 5.331 e seguintes.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Severino Magalhães, exonerado, a pedido, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 10 de fevereiro de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Julio Cesar Urzedo da Rocha, exonerado, a pedido, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 10 de fevereiro de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 2º de março do corrente anno, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas as propostas para fornecimento de material de construção necessario ao cumprimento desta repartição, durante o anno de 1928, conforme edital e relação publicados no *Diário Official* do dia 9 do corrente, paginas 4.487 e 4.488. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria fez publicar no *Diário Official*, numero 42, de 18 de corrente mez de fevereiro, a fls. 5.148, uma rectificação do edital de concorrência publica para fornecimento de material, a esta directoria, durante o anno de 1928, que foi publicado no supplemento do mesmo diario, numero 37, de 12 do corrente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 22 de fevereiro de 1928. Pelo sub-director, *Antenor de Castro*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Abaelé, Ponto, no Districto Federal, Antonio Francisco Sampaio para, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente, a recolher aos cofres desta repartição a importância de 127\$570, proveniente de sellos vendidos, que deixou de ser recolhida pelo alludido ex-serventuario, ou allegarem o que fôr a bem de seus direitos.

2ª Secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 17 de fevereiro de 1928. — O sub-director de Contabilidade, *Candido Velle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Sobre a applicação da sobretaxa para o franqueamento de correspondencia ordinaria nos antigos sellos officiaes "Wenceslau Braz"

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, feita no *Diário Official* de 27 do corrente, pagina 3.161 e rectificada que passa a ser pela presente publicação, entrarão novamente em circulação para o fim de servirem no franqueamento da correspondencia ordinaria, os sellos officiaes com a effigie do "Dr. Wenceslau Braz", os quaes serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos:

Sobre-taxa	Valor actual
\$700	\$500
1\$000	\$100
2\$000	\$200
5\$000	\$050
10\$000	\$010

Sub-directoria de Contabilidade, em 31 de janeiro de 1928. O sub-director, *Candido Velle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria receberá até ás quatorze horas do dia 13 de março

proximo futuro, propostas para fornecimento de material, durante o anno de 1928, de accordo com o edital respectivo, publicado no supplemento do *Diario Official*, numero 37, edição de 12 de fevereiro do corrente anno. A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente a orientação da publicada no edital.

Directoria Geral dos Correios, Subdirector de Contabilidade, em 13 de fevereiro de 1928. — Pelo sub-director, *Antenor de Castro*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 55 (serie B) e 4 a 8 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob a pena de multas regulamentares.

Rua Candido Bastos n. 28, Sr. Camillo Martins Dias.

Rua Baptista das Neves n. 12, Sr. Antonio Martins Silva.

Rua Baptista das Neves n. 10, Sr. Flavino e outros.

Avenida Paulo de Frontin n. 320, Sr. Iristo Felecio.

Avenida Paulo de Frontin n. 322, Sr. Carlos de Oliveira e outros.

Avenida Paulo de Frontin n. 324, Sr. Carlos Duarte da Oliveira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 45 a 53, expedidas por esta inspectoria, para instalação de hydrometros, sob pena de multa regulamentares:

Rua Haddock Lobo n. 465, Sr. Luiz Augusto de Carvalho Mello.

Rua do Livramento n. 85, D. Albertina Moreira Pires.

Rua Paulo de Frontin n. 16, Dra. Carlota Inglez de Souza.

Rua Rodrigo Silva n. 12, Sociedade Anonyma do *O Jornal*.

Rua da America n. 215, Sr. Alfredo Goulart.

Avenida Mem de Sá n. 103, Sr. José Garcia Barbeta.

Rua Frei Caneca n. 388, Sr. Antonio Rodrigues Pinho.

Rua dos Invalidos n. 46, Companhia Predial de Saneamento.

Rua Almirante Alexandrino n. 106, Sr. Manoel Jeronymo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietario dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 26 a 35 (serie D) e 57 a 74 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e

substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Araújo Lima n. 8, D. Alcina e Clara Sanches.

Rua Araújo Lima n. 12, D. Laura Xavier da Silveira.

Rua Araújo Lima n. 174, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Araújo Lima n. 176, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Araújo Lima n. 178, Companhia T. T. Confiança Industrial.

Rua Araripe Junior n. 17, Sr. João de Oliveira.

Rua Araripe Junior n. 19, Sr. João de Oliveira.

Rua Araripe Junior n. 21, Sr. João de Oliveira.

Rua Pereira Siqueira n. 38, Sr. Jorge Gonçalves Pinto.

Rua Pereira Siqueira n. 40, Sr. Mitra Diocese de Goiaz.

Rua Professor Gabizo n. 87, D. Rosina Secchiso Paracampes.

Rua Senador Furtado n. 81, D. Arthemisa Pires Machado (casa XXIV).

Rua Senador Furtado n. 97, Sr. Pedro Guedes Carneiro Junior (casa V).

Rua Ibituruna n. 120, Dr. Alfredo Novis.

Rua Ibituruna n. 124, Dr. Clovis Corrêa da Costa (casa I).

Rua Ibituruna n. 29, Sr. Antonio Dias de Castro.

Rua Ibituruna n. 45, D. Maria José Mesquita.

Rua Parahyba n. 62, Sr. Antonio da Costa Leite.

Rua Parahyba n. 60 A, Sr. José Rodrigues Moreira.

Rua Parahyba n. 65, Sr. Felisberto Domingues Lopes Junior.

Rua Parahyba n. 40, Sr. Affonso Freire de Almeida.

Rua Parahyba n. 36, Dr. Pedro José Monteiro Filho.

Rua Parahyba ns. 24/26, Sr. Francisco Vital Ominhas.

Rua Parahyba n. 10, Sr. Olympio Rosa de Gouvêa.

Rua Sergipe n. 21, Sr. Octavio Mendes da Silva Guimarães.

Rua Sergipe n. 33, Sr. Antonio Gomes da Silva.

Rua Senador Furtado n. 44, Sr. Custodio Teixeira Torres.

Rua Ibituruna ns. 64/66, Sr. Manoel Silva Leitão.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios constantes da relação anexa a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Raphael Bias, rua Julio Ribeiro n. 26, 48772.

Oscar Bento, rua Quatro de Novembro n. 24, 68829.

João Azevedo Guimarães, rua Apoiahy n. 34, 28802.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, avenida dos Democraticos numero 1.348, 38055.

Antonio Linhas, rua Regeneração numero 110, 78429.

Francolino Cesario dos Santos, rua Paranapanema n. 86, 48739.

Domingos Ferreira Rodrigues, estrada Marechal Rangel n. 459, 78803.

Carlos Passos, rua Aureliano Lessa n. 80, 68116.

Maria Luiza Meschick, rua Magdalen n. 54, 38450.

Alfredo José, rua Braga n. 3, réis 48512.

Guilherme Carlos Fernandes, rua Lobo Junior n. 254, 48741.

Eugenio Geraldo, rua Lobo Junior n. 117, 68997.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, avenida Democraticos n. 1.456, 68105.

Manoel de Fraga, rua Coronel Pedro Alves ns. 130-132, 778945.

Abilio Antonio Martins Penna, rua Uruguayana n. 216, 888251.

Joaquim Gomes dos Santos, rua Frei Caneca n. 75, 2358670.

José Luiz Segura, rua da Misericórdia n. 81, 528468.

Armando Santos, rua Gonçalves Dias n. 13, 1458360.

Eduardo de Toledo Franco, estrada Pão Ferro n. 112, 318920.

Joaquim Mendonça, rua Imperatriz n. 83, 118705.

Pedro Ferreira Vieira, rua Coronel Rangel n. 444, 128769.

José Francisco Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 101, 238763.

Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 24, 88721.

Chispim S. Nunes, rua Americo Brasiliense n. 54, 98707.

Joaquim de Oliveira Reis, rua Carolina Machado n. 576-A, 98707.

Luiza Dias Corrêa, rua Dr. Magessi n. 26, 128880.

José da Silva Meira, rua Sá n. 379-A (379), 148375.

João Pereira de Moura, rua Bolivia n. 27, 288047.

Joaquim Novaes Castello Branco, estrada Nova da Pavuna ns. 38, 62 e 61, 728564.

Mario de Oliveira Figueiredo, rua Lemos Brito n. 214, 98201.

Manoel Francisco da Silva, rua Archias Cordeiro n. 404, 288980.

Joaquim da Cunha, rua Martha da Rocha n. 163, 118228.

Antonio Francisco de Oliveira, rua H (Fazenda da Bica) n. 14, 128506.

Raul de Almeida, rua Clarimundo do Mello n. 537, 148375.

Antonio de Almeida Mathias, rua Francisco Valle n. 11, 128506.

Manoel Ciriaco Pereira, rua Gonzalo Coelho n. 8, 128536.

Oscarlina Augusta de Menezes, rua Villela Tavares n. 153, 128736.

José Firmino Ferreira, rua Zeferino Costa n. 149, 188401.

Firmino A. Pinto, rua Gaspar n. 73, 798545.

Helena Abel da Cunha, rua Cesario n. 186, 158713.

Centro Espirita João Baptista, rua D. Claudina n. 33, 98201.

Altino José da Cunha, rua Guaramiranga n. 59, 98086.

João Tavares da Silva, rua Guaramiranga n. 64.

Francisco H. Barbosa Leite, rua da Pedreira n. 60, 58751.

Marciana Antonio Vieira, rua Gaspar Vianna n. 2, 78448.

Isidoro Alves da Motta, rua Caetano da Silva ns. 18, 20, 22 e 24, 268813.

Antonio Simplicio, rua Alvares de Azevedo n. 95, 128766.

Arthur Cardoso, rua D. Claudina número 160-A, 108925.

Umbelina de Oliveira Lopes, rua Teixeira de Azevedo ns. 84 e 86, réis 298555.

Manoel Joaquim Marinho, rua Jorge Rudge n. 151, 148378.

Elias Santos Cabral, rua Pereira Nunes n. 60, 68497.

Luiz Castell, rua Conde de Bomfim n. 926, 118316.

O proprietário, rua Almirante Jaceguay ns. 61 e 79, 138809.

David Ferreira Almeida, rua Universidade n. 134, 138675.

O proprietário, rua Amaral n. 7, réis 178829.

José S. de Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 890, 438205.

O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 238113.

Maria Carvalho Bordel Velho, rua Conde de Bomfim n. 955, 98234.

O proprietário, rua Duque de Caxias n. 1, 188992.

Casemiro Gonzales, rua Theodoro da Silva n. 472, 198104.

Luiz Castello, rua Conde de Bomfim n. 926, 118693.

O proprietário, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 318788.

O proprietário, rua Gonzaga Bastos ns. 202 e 248, 168578.

O proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 385, 268491.

O proprietário, rua Duque de Caxias ns. 14 e 16, 208319.

O proprietário, rua Gonzaga Bastos ns. 194, 192 e 186, 208319.

O. Gonçalves, rua Theodoro da Silva n. 500, 88570.

Casemiro Gonzales, rua Theodoro da Silva n. 472, 138139.

Amílial dos Santos, rua Barão de São Francisco Filho n. 158, 128891.

O proprietário, rua Família Sampaio n. 37, 38971.

O proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 78, 138609.

O proprietário, estrada Velha da Tijua n. 57, 128268.

O proprietário, rua Visconde de Itaúna n. 59, 328037.

O proprietário, rua do Nuncio n. 48, 88117.

O proprietário, rua da Gambôa n. 103, 158177.

O proprietário, rua Haddock Lobo número 315, 558946.

O proprietário, rua Mariz e Barros n. 263, 88677.

O proprietário, praça dos Lazares número 28, 108812.

O proprietário, rua General Canabarro n. 41, 88852.

O proprietário, rua General Canabarro n. 24, 128103.

O proprietário, rua Senador Furtado n. 97, 108290.

O proprietário, travessa Filgueiras n. 14, 98228.

O proprietário, rua General Bruce número 56, 918460.

O proprietário, rua Haddock Lobo número 140, 108151.

O proprietário, rua de S. Luiz Gonzaga n. 679, 118412.

O proprietário, rua D. Anna Nery número 182, 208226.

O proprietário, rua de S. Januario número 65, 128103.

O proprietário, praça do Caíú n. 68, 24801.

O proprietário, rua Lopes Ferraz número 5, 228683.

O proprietário, rua Francisco Estácio n. 102-A, 10 865.

O proprietário, rua Barão de Uba número 114, 88852.

Club de Equitação, avenida Bartholomeu de Gusmão, próximo à rua General Canabarro, 208982.

O proprietário, rua João Rodrigues n. 53, 298811.

O proprietário, rua D. Anna Nery número 280, 168888.

Sylvio Magioli dos Reis Maia, rua Leopoldo n. 212, 128489.

Jorge da Costa, rua Amaral n. 19, réis 628419.

Francisco Alves Guimarães, rua Uruguay ns. 263 e 265, 588346.

Carlos Pereira, rua Beta sem numero, 68709.

Antonio J. Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 190, 38530.

Carlos Souza Duarte, rua Pinto Figueiredo n. 13, 148522.

Victoria dos Reis, rua Barão de Bom Retiro n. 527, casa 1, 168652.

Manoel Gonçalves Biá, rua de Santa Lúzia ns. 61/2, 68502.

S. A. "A Propriedade", rua Barão de Mesquita n. 133, 58471.

Antonio R. Cunha, rua Professor Valladares n. 75, 318378.

Pedro Ribeiro Guimarães, travessa Affonso n. 33, 158548.

Sebastiana Salles de Carvalho, rua Amaral n. 5, 128489.

Raymundo M. Burlamaqui, junto ao n. 135, 178257.

Joaquim Pinto da Silva, rua Figueira n. 28-B, 118146.

nymo Lemos n. 24, 138167.

João Augusto da Silveira, rua Jero-Bertha Tavares de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 1.249, 378467.

Hymán Rinder, rua Oliveira e Silva n. 65, 338097.

Armando Fajardo, rua Professor Valladares n. 67, 118666.

João Paiva Araújo, rua Conde de Bomfim n. 434, 38346.

Laurinda R. da Silva Cunha, rua dos Artistas n. 60, casas 1, 14 e 62, 398186.

Alberto Fajardo dos Santos, rua Justiniano Rocha ns. 79 e 87, 358282.

Adelia P. Calazans Moraes, rua Professor Valladares n. 50, 418876.

Virgílio de Faria, rua Gariba Idy número 124, 198191.

Luiz Augusto L. Pinheiro, rua Visconde de Santa Isabel n. 156, 198191.

Isabel D. Barbosa Leite, rua Guaxupé n. 26, 178288.

Ernani R. Camões, rua Pereira Barreto n. 140, 168753.

Elio Nolencio, rua Ferreira Pontes n. 110, 78210.

O proprietaria, rua Sezario n. 250, 38651.

O proprietário, rua Maria Benjamin n. 119, 48958.

O proprietário, rua Morro do Vintem n. 214, 108120.

O proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 821-A, 68037.

O proprietário, rua Ferreira Leite n. 169, 48916.

O proprietário, rua Fabio Luz n. 102, 98681.

O proprietário, avenida Amaro Cavalcanti n. 648, 118194.

O proprietário, rua Paraná n. 75, réis 128240.

O proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 692, 118071.

O proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 694, 98814.

O proprietário, rua Margarida de Andrade n. 62, 118026.

O proprietário, avenida Substância n. 2551, 18302.

O proprietário, travessa Possolo n. 24, 38121.

O proprietário, rua Ferreira Leite número 163, 58807.

O proprietário, rua da Abolição n. 132, 58807.

O proprietário, rua João Pinheiro número 102, 68037.

O proprietário, rua José Domingues n. 64, 68037.

O proprietário, rua Florentina n. 32, 38651.

O proprietário, rua Dias da Cruz número 251, 268313.

Nicolau Teixeira Rabello, rua Silva Xavier n. 81, fundos, casa 1, 98876.

O proprietário, rua da Abolição n. 21, 188479.

O proprietário, rua Cachamby n. 187, 208392.

O proprietário, Fazenda da Bica n. 38, 28651.

O proprietário, rua Padre Telemaco n. 174, 68037.

O proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 156, 38766.

O proprietário, rua Padre Januario n. 26, 78734.

O proprietário, rua Elias da Silva número 232, 68037.

Seção de Expediente, em 18 de fevereiro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Em ordem do Sr. Inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 29 a 54 (série B), expedidas por esta inspeção, para concertos de tanques internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Guarimiranga n. 74, Sr. Joaquim V. Ferreira;

Rua Minas n. 57, Sr. Gaspar Sampaio Vieira;

Rua Clarimundo de Mello n. 3, O-car Lisboa da Cunha;

Rua Clarimundo de Mello n. 19, Sr. Jayme Marcellino;

Rua Clarimundo de Mello n. 28, Sr. Valentim M. Fagundes;

Rua Clarimundo de Mello n. 30, Sr. Valentim M. Fagundes;

Rua Clarimundo de Mello n. 19, Sr. Manoel e Sra. Margarida;

Rua Clarimundo de Mello n. 69, Ivo (menor);

Rua Clarimundo de Mello n. 60, Sr. Josué Martins;

Rua Clarimundo de Mello n. 80, Dr. Manoel Maria Muniz Freire;

Rua Clarimundo de Mello n. 94, Dr. Manoel Maria Muniz Freire;

Rua Clarimundo de Mello n. 86, Dr. Manoel Maria Muniz Freire;

Rua Clarimundo de Mello n. 106, Sr. Sebastião Alfredo Pinheiro Dantas;

Rua Clarimundo de Mello n. 105, Sr. Antonio José Guimarães;

Rua Clarimundo de Mello n. 119, Sr. Frederico Lindstrans;

Rua Clarimundo de Mello n. 126, Sr. Francisco Istorino;

Rua Clarimundo de Mello n. 142, dona Maria José da Silva;

Rua Clarimundo de Mello n. 142, dona Michaela Maria da Conceição;

Rua Clarimundo de Mello n. 175, Sr. José Rodrigues Xavier de Gouvêa, casa n. VI;

Rua Clarimundo de Mello n. 179, dona Zma Maria Garcia;
Rua Clarimundo de Mello n. 181, Ali-
rio Pedro Garcia;
Rua Clarimundo de Mello n. 232, Sr.
Joaquim Alves Abrantes;
Rua Clarimundo de Mello n. 246, Sr.
José de Carvalho Lucena;
Rua Clarimundo de Mello n. 201, Sr.
José Garcia Campos Junior;
Rua Clarimundo de Mello n. 50, dona
Elvira Franco da Silva.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, em 17 de fevereiro
de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietarios dos predios, abaixo men-
cionados, a virem cumprir, dentro do
prazo de 15 dias, as intimações de nu-
meros 14 (serie F) e 3 (serie G), ex-
pedidas por esta Inspectoria, para con-
certo de ramaes internos, sob pena de
multas regulamentares.

Rua Julio do Carmo n. 370, D. Ber-
line.

Rua do Bispo n. 105, Srs. herdeiros
do Sr. João Machado Mendes.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro
de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietarios, constantes da relação an-
nexa a satisfazerem, dentro do prazo de
15 dias, e na thesouraria desta reparti-
ção, á rua Riachuelo n. 287, os debitos
por que são responsáveis, sob pena de
serem os mesmos enviados á cobrança
executiva:

Rua João Vicente n. 63, 43\$123.
Estrada da Taquara n. 72, 28\$437.
Rua Emilia Ribeiro n. 108, 20\$330.

Secção de Expediente, 13 de fevereiro
de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. director, convido os
proprietarios dos predios abaixo men-
cionados a satisfazerem, dentro do prazo
de quinze dias e na thesouraria, á rua
do Riachuelo n. 287, os debitos por que
são responsáveis, sob pena de serem os
mesmos enviados á cobrança executiva:

O proprietario, avenida Doze de Maio
ns. 1 e 3, 58\$752;
O proprietario, rua Humaytá n. 158,
25\$222;

O proprietario, rua Barata Ribeiro
n. 556, 23\$819;

O proprietario, rua de São Clemente
n. 206, 36\$098;

O proprietario, rua Pinheiro Guima-
rães n. 66, 15\$030;

O proprietario, rua Fernandes Gui-
marães n. 69, 6\$909;

O proprietario, rua da Passagem n. 93,
11\$433;

O proprietario, rua Visconde de Cara-
vellas n. 117, 9\$047;

O proprietario, rua Marquez de São
Vicente n. 140, 9\$295;

O proprietario, rua Real Grandeza
n. 57, 12\$394;

O proprietario, avenida Atlantica nu-
mero 568, 25\$935;

O proprietario, largo do morro da
Saude n. 37, 15\$997;

O proprietario, praça Christiano Otto-
ni, 17\$777;

O proprietario, rua Buenos Aires nu-
mero 175, 12\$062;

O proprietario, rua Barão de S. Felix
n. 180, 20\$314;

O proprietario, rua General Pedra nu-
mero 194, 20\$310;

O proprietario, rua Visconde de Itaú-
na n. 34, 18\$467;

O proprietario, rua Visconde de Itaú-
na n. 31, 18\$467;

O proprietario, rua Visconde de Itaú-
na n. 50, 49\$136;

O proprietario, avenida Francisco Bi-
calho n. 252, 43\$556;

O proprietario, rua D. Manoel n. 49,
12\$717;

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o au-
xiliar de fiel de trem extranumerario,
João Victor Neves, a comparecer, den-
tro do prazo de 30 dias, a contar de
hoje, ao gabinete do chefe da Commis-

são de Reclamações desta via-ferrea,
afim de depor em um processo.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, em 3 de fevereiro de
1928. (Processo n. 354/157/A de 1928).
— *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCORRENCIA
PERMANENTE N. 13

De ordem da directoria, faço publico
que, no edital da concorrência perm-
nente n. 13, devo ser observada a se-
guinte rectificação:

Onde está:

Chaves de faca reforçadas, igual á
amostra, de 3.000 volts e 220 ampères;
uma;

Leia-se:

Chaves de faca reforçadas de 3.000
volts e 200 ampères, igual á amostra n.
Locomoção, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 18 de fevereiro de 1928.
— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo inten-
dente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA PERMANENTE N. 8 — ANNO DE 1928

Segunda reproducção rectificada do quadro demonstrativo das firmas inscriptas para
a venda de escorias de carvão, residuos de caixa de fumaça, estopa servida, papel a
cartões velhos.

Especie do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
		José da Silva Araújo	B. L. Almeida	Lopes Rebello & Comp.
Escorias de carvão e residuos de caixa de fumaça, entregues nos pontos abaixo mencionados:				
São Diogo.....	Ton.	—	15\$000	Obs. 23\$000
Santa Cruz.....	"	—	5\$000	6\$000
Belém.....	"	—	5\$000	
Alfredo Maia.....	"	—	15\$000	Obs. 15\$000
Barra do Pirahy.....	"	—	5\$000	4\$000
Cachoeira.....	"	—	5\$000	Obs. 16\$000
Norte.....	"	—	5\$000	6\$000
Mogy das Cruzes.....	"	—	5\$000	
Jacarehy.....	"	—	5\$000	
Entre-Rios.....	"	—	5\$000	
Palmyra.....	"	—	5\$000	
Lafayette.....	"	—	5\$000	
Governador Portella.....	"	—	5\$000	
Mangaratiba.....	"	—	5\$000	
Estopa servida.....	Kilo	—	—	\$040
Papel e cartões velhos.....	"	\$120	—	\$170

Observações

Lopes Rebello & Comp. oferecem os preços respectivamente de 23\$, 15\$ e 16\$,
para a tonelada de residuos de caixa de fumaça e os de 6\$, 4\$ e 6\$, para a tonelada de
escorias de carvão, conforme consta da columna n. 3 deste mappa.

Estão sublinhados os preços maiores obtidos.

Intendencia, 18 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V)

Primeira reprodução ratificada do

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samarão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Escarradeiras higienicas, esmaltadas, sem pé, uma.....										(x) 16\$500	16\$830
Escarradeiras higienicas, esmaltadas, com pé, uma.....										(x) 22\$900	23\$240
Filtro Fiel n. 2, um.....		(x) 138\$600				139\$500				141\$000	149\$500
Pás pequenas para lixo, uma.....		(x) 3\$460					5\$900			3\$600	3\$940
Ancinhos grandes de 0m.35 de comprimento com 10 dentes, estes da altura de 0,09, um.....		3\$050				(*) (x) 3\$750					3\$903
Alargadores expansivos de 0m.005, um.....				(x) 24\$000	26\$080						29\$000
Alargadores expansivos de 0m.008, um.....				(x) 25\$600	27\$500						32\$400
Alargadores expansivos de 0m.011, um.....				(x) 26\$400	28\$400						35\$000
Alargadores expansivos de 0m.014, um.....				(x) 29\$200	32\$000						38\$400
Alargadores expansivos de 0m.017, um.....				(x) 35\$200	38\$400						42\$000
Alargadores expansivos de 0m.020, um.....				(x) 42\$000	44\$850						45\$000
Alargadores expansivos de 0m.023, um.....				(x) 50\$000	51\$450						54\$000
Alargadores expansivos de 0m.026, um.....				(x) 58\$000	60\$890						68\$000
Alargadores expansivos de 0m.029, um.....				(x) 66\$000	68\$450						82\$000
Alargadores expansivos de 0m.032, um.....				(x) 76\$000	79\$300						89\$000
Alargadores expansivos de 0m.035, um.....				(x) 92\$000	94\$500						99\$000
Arame de aço, liso, de qualquer dimensão, kilo.....		6\$695	7\$500	(x) 98\$000	105\$850						110\$000
Arame de cobre, de qualquer dimensão, kilo.....	4\$030 (x)	4\$669	5\$350	7\$200	—	6\$703		6\$700		Ob. 7\$200	6\$590
Arame de ferro galvanizado, liso, de qualquer dimensão, kilo.....	\$950	\$918	—	—	4\$894	4\$880		4\$890		Ob. 4\$990	5\$050
Arame farpado, para cerca, de 2 fios a 4 farpas, distancia entre ellas de 0m.08 a 0m.010 e 0m.028 de diametro, peso liquido de 36 kilos, rolo.....				—	1\$070	\$902		1\$000		\$900	\$915
Algaravises de ferro, bocca de sapo n. 1, um.....		27\$890	31\$800	27\$800	29\$850	Ob. 27\$200	27\$000	27\$100		27\$000	27\$100
Algaravises de ferro, bocca de sapo n. 2, um.....						30\$800					(x) 30\$000
Aldrabas de ferro, de 0m.15, um.....						33\$500					(x) 38\$000
Aço redondo, perfurado, de cadinho, para ferramentas, tipos 2, em verga hoes para brocas «Jachamer» de qualquer dimensão, kilo.....											(x) \$720
Aço redondo, de cadinho, para ferramenta, tipo 1, para machos, de qualquer dimensão, kilo.....							4\$200			6\$500	4\$250
										(x) 2\$290	2\$370

Observações

James Magnus & Comp.:—Não mencionam a altura dos dentes dos ancinhos e no arame farpado, etc., dizem: 0m,08 a 0m,10, ao envés de 0m,08 a 0m,010.

Brenno & Comp.:—No arame de aço, etc., omittem a palavra liso.

(*) Desempate.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Vieira & Comp.	A. Barros & Comp. Ltd.	M. de Siqueira & Comp. Ltd.	Nova Comp. Cam. S/A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho & Filhos Ltd.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltd.	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp. Limitada
Escarradeiras higienicas, esmaltadas, sem pé, uma	—	—	17\$500	—	16\$900	—	18\$700	—	17\$400	—	—	—
Escarradeiras higienicas, esmaltadas, com pé, uma	—	—	24\$800	—	23\$300	—	24\$700	—	24\$300	—	—	—
Filtro Fiel n. 2, um	—	145\$000	—	—	—	—	143\$000	148\$000	—	—	—	—
Pás pequenas para lixo, uma	—	3\$890	—	—	—	—	—	—	3\$990	—	—	—
Ancinhos grandes de 0 ^m ,35 de comprimento com 10 dentes, estes de altura de 0,09, um	3\$800	—	—	—	—	25\$000	—	—	3\$970	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,005, um	24\$500	—	—	—	—	27\$000	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,008, um	26\$000	—	—	—	—	28\$000	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,011, um	—	—	—	—	—	29\$800	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,014, um	35\$800	—	—	—	—	38\$000	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,017, um	48\$000	—	—	—	—	43\$500	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,020, um	59\$800	—	—	—	—	51\$500	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,023, um	—	—	—	—	—	59\$800	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,026, um	—	—	—	—	—	68\$900	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,029, um	—	—	—	—	—	78\$500	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,032, um	—	—	—	—	—	93\$800	—	—	—	—	—	—
Alargadores expansivos de 0 ^m ,035, um	—	—	—	—	—	104\$800	—	—	—	—	—	—
Arame de aço, liso, de qualquer dimensão, kilo	6\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arame de cobre, de qualquer dimensão, kilo	4\$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arame de ferro galvanizado, liso, de qualquer dimensão, kilo	(x) \$899	7\$450	Obs. 4\$930	—	—	—	—	—	5\$180	Obs. 4\$750	(x) 6\$500	Obs. 4\$950
Arame farpado, para cerca, 2 fios e 4 larpas, distancia entre ellas de 0 ^m ,08 a 0 ^m ,010 e 0 ^m ,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos, rolo	—	1\$140	Obs. 1\$080	—	—	—	4\$935	—	—	—	—	1\$070
Algaravises de ferro, bocca de sapo n. 1, um	(x) 26\$900	31\$800	—	—	—	—	Ob. 27\$400	—	—	—	—	27\$180
Algaravises de ferro, bocca de sapo n. 2, um	38\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aldrabas de ferro, de 0 ^m ,15, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aço redondo, perfurado, de cadinho, para ferramentas, tipo 2, em vergalhões para brocas e achames de qualquer dimensão, kilo	4\$250	—	—	—	—	—	(*) 4\$190	—	—	—	—	—
Aço redondo, de cadinho, para ferramenta, tipo 1, para machos, de qualquer dimensão, kilo	2\$400	—	—	—	2\$320	—	4\$200	—	—	—	—	—

Observações

M. de Siqueira & Comp. Ltd. — No arame de cobre dizem a mais, liso, e no arame de ferro galvanizado omittim esta palavra.
 Dias Garcia & Comp. — No arame farpado, etc., dizem 0^m,08 a 0^m,10, ao invéz de 0^m,08 a 0^m,010.
 D. R. Moura & Comp. — No arame de cobre dizem a mais a palavra, liso.
 Souza Sampaio & Comp. Ltd. — No arame de cobre dizem a mais a palavra, liso.

(x) Desempate.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Willmann, Xavier & Comp. panha	Laport & Comp. panha	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samario Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp. panha	Ribeiro Costa & Comp.
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões redondo, para ferramentas, de qualquer dimensão, ki o.								Obs. 2\$950		(x) 2\$690	2\$980
Aço de bolha, em barras, de qualquer dimensão ki o.							3\$750	3\$900		4\$500	3\$790
Aço em barras, para molas, de qualquer dimensão ki o.							(x) 1\$270	1\$379		1\$390	1\$420
Aço quadrado de alta velocidade, tipo 2, de qualquer dimensão, ki o.										(x) 1\$3650	1\$3749
Aço de cadinho, ao carbono, quadrado, tipo 2, para ferramentas, de qualquer dimensão, ki o.										(x) 2\$835	—
Aço de cadinho, tipo 2, em barras, para ferramentas, de qualquer dimensão, ki o.								2\$330		(x) 2\$790	2\$900
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões oitavados, para ferramentas, de qualquer dimensão, ki o.								Obs. 3\$050		(x) 2\$890	2\$900
Aço doce, laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas, do qualquer dimensão, ki o.								Obs. \$988		\$990	1\$140
Aço doce, laminado, em chapa, de qualquer dimensão para fabricação de pás, ki o.							(x) \$912	1\$075		1\$100	1\$140
Aço doce, laminado, para pontes e construções metálicas, em cantoneiras L, de qualquer dimensão, ki o.							(x) \$912	\$920		\$940	\$990
Aço doce, laminado, para pontes e construções metálicas em cantoneiras L, de qualquer dimensão, ki o.							(x) \$912	\$990		1\$000	\$990
Aço doce, laminado, para pontes e construções metálicas em cantoneiras T, de qualquer dimensão, ki o.							(x) \$912	\$998		1\$300	\$999
Baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" X 12", um.		8\$078			8\$350	7\$890				9\$000 (x) 7\$840	(x) 7\$840
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1/4", uma.				2\$000	(x) 1\$500						1\$700
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 9/16", uma.				5\$200	(x) 3\$200						3\$300
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 5/16", uma.					(x) 1\$800						2\$500
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 7/16", uma.				6\$400	(x) 4\$500						4\$600
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 13/16", uma.				12\$800	(x) 7\$500						7\$900
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 5/8", uma.					(x) 6\$500						6\$900
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 3/8", uma.				4\$200	(x) 2\$000						2\$200
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 15/16", uma.				13\$600	(x) 9\$900						10\$000

Observações

Hime & Comp. — No aço de cadinho redondo em vergalhões e no aço de cadinho em vergalhões oitavados, tipo 2, não dizem: para ferramentas.
Brenno & Comp. — No aço doce laminado etc., omittem as letras L e T.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Veia & Comp.	A. B. Barros & Comp., Limitada	M. de Siqueira & Comp., Limitada	Nova Companhia Gamba S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho & Filhos, Lt.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp., Limitada	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp., Limitada
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões redondo para ferreamentas, de qualquer dimensão kilo	2\$850				2\$780							
Aço de bolha, em barras, de qualquer dimensão kilo	3\$730											
Aço em barras, para molas, de qualquer dimensão, kilo	1\$379						(x) 3\$700					
Aço quadrado de alta velocidade, tipo 2, de qualquer dimensão, kilo	13\$840				13\$980							
Aço de cadinho, ao carbono, quadrado, tipo 2, para ferreamentas, de qualquer dimensão, kilo	2\$935				2\$907							
Aço de cadinho, tipo 2, em barras, para ferreamentas, de qualquer dimensão, kilo	2\$935				3\$000							
Aço de cadinho, tipo 2, em vergalhões citivado, para ferreamentas, de qualquer dimensão, kilo	3\$015				3\$200							
Aço doce, laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas, de qualquer dimensão, kilo	\$988											
Aço doce, laminado, em chapa, de qualquer dimensão para fabricação de pás, kilo	1\$058											
Aço doce, laminado, para pontes e construções metálicas, em chapa de qualquer dimensão, kilo	\$989											
Aço doce, laminado, para pontes e construções metálicas, em canelinas L, de qualquer dimensão, kilo	\$989											
Aço doce, laminado, para pontes e construções metálicas em cantoneiras T, de qualquer dimensão, kilo	\$993								8\$470			
Baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" X 12" um		9\$500	9\$800									
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1/4", uma						1\$600						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 9/16", uma						3\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 5/16", uma						1\$800						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 7/16", uma						4\$800						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 13/16", uma						7\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 5/8", uma						6\$900						
Brocas espiraes, americanas de punho paralelo de 3/8", uma						2\$200						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 15/16", uma						10\$500						

(x) Preços preferidos.

(Continua)

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Wilmann & Companhia Xavier	Laport & Companhia	Eme Costa & Companhia	Oscar Taves & Comp.	Samatão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Al- meida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Companhia	Ribeiro Costa & Comp.
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 3/4", uma.....					8\$000						(x) 7\$700
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 7/8", uma.....				14\$000	(x) 9\$500						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1", uma.....				16\$000	(x) 10\$500						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/16", uma.....					(x) 13\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/8", uma.....					(x) 15\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/4", uma.....				23\$000	(x) 17\$800						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 3/16", uma.....					(x) 19\$800						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 3/8", uma.....					(x) 24\$000						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 5/16", uma.....					(x) 23\$000						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 5/8", uma.....					(x) 35\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 3/4", uma.....					43\$000						(x) 40\$000
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 7/8", uma.....					(x) 55\$000						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 2", uma.....					64\$000						(x) 60\$000
Brocas de duas entradas, para madeira de 0,01, uma.....											
Brocas de duas entradas, para madeira de 0,015, uma.....											
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m,01, um.....		(x) 85\$000									
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m,12, um.....		(x) 93\$000									
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumatias, de furar «Jackamer», de 1/4", uma.....											
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumatias, de furar «Jackamer», de 3/8", uma.....					(x) 35\$000						
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumatias, de furar «Jackamer», de 1/2", uma.....					(x) 40\$000						
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumatias, de furar «Jackamer», de 5/8", uma.....					(x) 58\$000						
uma.....					(x) 64\$000						

(x) Preços preferidos.

N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
William Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samatão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Forseira Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Brocas de aço especial, próprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 3/4", uma...				(x) 78\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 7/8", uma...				(x) 95\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1", uma...				(x) 118\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 1/8", uma...				(x) 125\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 1/4", uma...				(x) 135\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 3/8", uma...				(x) 150\$000						
Brocas de aço especial, próprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 1/2", uma...				160\$000						
Cavilhas de bronze, de 0", 40 de comprimento, de qualquer diâmetro, kilo...										
Cavilhas de ferro, tubulares, tipo americano, chapa reforçada, um...	81\$800			82\$350	72\$500	78\$000	81\$000		4\$700	4\$600
Cano de chumbo para agua, de qualquer diametro interno, kilo...	1\$338			1\$395	1\$850		(x) 1\$293		1\$900	1\$ 00
Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvás, de qualquer dimensão, kilo...					1\$295				*(x) 4\$500	1\$299
Colchões de pedreiro, de ponta redonda, uma...	88 70								4\$900	4\$900
Chaves para fricção, uma...	\$ 70	58 00							(x) \$780	\$900
Chaves para gaveta ou armario, uma...	1\$370	\$900							(x) \$720	\$900
Contrapiques de ferro de 1" x 1/16", grossa...		1\$400							(x) 1\$300	1\$400
Contrapiques de ferro de 1" x 1/8", grossa...									(x) 1\$500	1\$700
Contrapiques de ferro de 1" x 3/16", grossa...									(x) 2\$400	2\$933
Contrapiques de ferro de 1 1/2" x 3/32", grossa...									(x) 2\$900	3\$500
Contrapiques de ferro de 2" x 1/8", grossa...									(x) 3\$000	4\$000
Contrapiques de ferro de 2" x 3/16", grossa...									(x) 3\$800	4\$000
Contrapiques de ferro de 3" x 3/16", grossa...									(x) 4\$500	5\$000
Contrapiques de ferro de 4" x 1/4", grossa...									(x) 7\$000	8\$000
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvás, que sirvam em encanamento de diametro interno de:									(x) 1\$5000	2\$5000
1/2", uma...										5\$000
3/4", uma...										1\$400
1", uma...										2\$000
1 1/4", uma...										2\$800
2", uma...										6\$000

Observações — Hime & Comp. — Nas curvas de ferro galvanizado omittem a palavra interno.

(x) Preços preferidos.

(*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Maylink Veiga & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Comp. Limitada	Nova Companhia Gamba S./A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho Filhos, Limitada	D. das Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp. Limitada
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 3/4", uma						8\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 7/8", uma						9\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1", uma						10\$950						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/16", uma						14\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/8", uma						16\$500						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/4", uma						18\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 1/2", uma						21\$400						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 3/8", uma						27\$000						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 5/16", uma						26\$800						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 5/8", uma						38\$900						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 3/4", uma						47\$500						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 1 7/8", uma						59\$500						
Brocas espiraes, americanas, de punho paralelo, de 2", uma						68\$800						
Brocas de duas entradas, para madeira de 0,01, uma			(x) 65\$000									
Brocas de duas entradas, para madeira de 0,15, uma			(x) 69\$800									
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m.01, um		88\$700	90\$000									
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m.12, um		95\$400	110\$000									
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1/4", uma		36\$900										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 3/8", uma		42\$800										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1/2", uma		61\$500										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 5/8", uma		66\$700										

(x) Preços preferidos

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Ma. Rio Velha & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Comp. Ltda.	Nova Comp. Cam-bôa S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho Filhos Ltda.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltda.	Souza e Faptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvín	Souza e Faptista & Comp. Ltda.
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas de furar «jackamer», de 3 4", uma.		79\$450										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 7/8", uma.		96\$890										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1", uma.		119\$800										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 1/8", uma.		126\$700										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 1/4", uma.		137\$400										
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 3/8", uma.												
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumáticas, de furar «jackamer», de 1 1/2", uma.		(x) 151\$900										
Cavilhas de bronze, de 0" 40 de comprimento, de qualquer diametro, kilo.	4\$800										(x) 4\$380	
Carinhos de ferro tubulares, typo americano, chapa reforçada, um.	80\$030	85\$000										
Cano de chumbo para agua, de qualquer diametro interno, kilo.	1\$950											
Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, de qualquer dimensão, kilo.	1\$298									1\$850 (x)	1\$790	
Colheres de pedreiro, de ponta redonda, uma.										1\$400		
Chaves para trinco, uma.		\$900										
Chaves para gaveta ou armario, uma.		\$795										
Chaves para fechadura de caixa, uma.		1\$440										
Contrapinos de ferro de 1" X 16", grossa.	1\$800											
Contrapinos de ferro de 1" X 18", grossa.	2\$900											
Contrapinos de ferro de 1" X 3 16", grossa.												
Contrapinos de ferro de 1 1/2" X 3 3/32", grossa.												
Contrapinos de ferro de 2" X 1 8", grossa.												
Contrapinos de ferro de 2" X 3 16", grossa.												
Contrapinos de ferro de 3" X 3 16", grossa.												
Contrapinos de ferro de 4" X 1 4", grossa.												
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam em encunamento de diametro interno de:												
1 2", uma.	\$899											
3/4", uma.	1\$400											
1", uma.	1\$899											
1 1/4", uma.	2\$900											
2", uma.	6\$000											

(x) Preços preferidos.

(Continúa)

Estrada de Ferro Central do Brasil
CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE FERRAGISTAS (GRUPO V)

(Continuação)

Designação do Material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Wilmann, Xavier & Comp.	Laport & Comp.	E. Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samuel Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Shuring	Brenno & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas lavas, que sirvam em encanamento de diametro interno de:											
2 1/2", uma.....				(x) 10\$30		10\$80		11\$000			11\$200
3", uma.....				(x) 15\$600		16\$100		17\$000			16\$050
4", uma.....				(x) 30\$300		31\$500		33\$000			32\$900
5", uma.....				(x) 61\$000		62\$400					84\$000
Unaves inglesas, com cabo de ferro, de 0", 0, uma.....			10\$500		10\$700						(x) 9\$500
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0", 30, uma.....			15\$500		14\$980						(x) 14\$500
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0", 35, uma.....			26\$900		23\$980						(x) 26\$000
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0", 40, uma.....			41\$500		40\$800						(x) 39\$000
Catracas de ferro de 10", uma.....				27\$000	28\$900					28\$000	29\$000
Catracas de ferro de 14", uma.....				29\$000	30\$750			30\$000		30\$000	32\$000
Catracas de ferro de 20", uma.....				48\$000	48\$500			47\$000		49\$000	50\$000
Catracas de ferro de 25", uma.....				75\$000	70\$740			69\$000		75\$000	70\$000
Catracas de ferro de 30", uma.....				80\$000	74\$800			73\$000		91\$000	75\$900
Cabo de aço, de 6 cordas X 19 fios, de 1/2", metro.....		3\$450								3\$290	3\$990
Cabo de aço, de 6 cordas X 19 fios, de 3/4", metro.....		4\$780								4\$400	4\$900
Cobre em chapa, malleavel, de qualquer dimensão, kilo.....						5\$205				5\$500	5\$400
Cobre em chapa, malleavel, para calhas e condutores de qualquer dimensão, kilo.....						5\$400				5\$400	5\$500
Cobre em chapa, de qualquer dimensão, kilo.....		5\$238				5\$280				5\$298	5\$300
Cadeados de ferro, communs, de 3", com duas chaves, conforme a amostra ou o desenho no Deposito Geral da 5ª Divisão.....		10\$750					(x) 9\$900				10\$500
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, de 3", um.....		11\$850			12\$700						12\$300
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, de 4", um.....		Obs. 13\$890			14\$350						14\$000
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1", par.....						(x) \$300					\$390
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1 1/2", par.....						(x) \$380					\$400
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2", par.....						(x) \$450					\$490

Observação — Laport & Comp. — Nos cadeados de ferro, etc., não dizem: reforçados.
(x) Preço preferido.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Veiza & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Comp. Ltd.	Nova Comp. Cam-bôa S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho & Filhos Ltd.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltd.	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam em encanamento de dia-metro interno de:												
2 1/2", uma.....	12\$000											
3", uma.....	18\$000											
4", uma.....	34\$000											
5", uma.....	64\$000											
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0 ^m , 20, uma.....	9\$800	11\$800										
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0 ^m , 30, uma.....	14\$800	15\$800										
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0 ^m , 35, uma.....	28\$000	28\$400										
Chaves inglesas, com cabo de ferro, de 0 ^m , 40, uma.....	39\$800	41\$ 00										
Catraca de ferro de 10", uma.....	(x) 26\$200	29\$500										
Catraca de ferro de 14", uma.....	(x) 28\$200	32\$800										
Catraca de ferro de 20", uma.....	(x) 45\$000	49\$700										
Catraca de ferro de 25", uma.....	(x) 66\$000	78\$400										
Catraca de ferro de 30", uma.....	(x) 70\$000	79\$800										
Cabo de aço, de 6 catras X 19 fios, de 1 1/2", metro.....		4\$500						4\$750			(x) 3\$200	
Cabo de aço, de 6 catras X 19 fios, de 3/4", metro.....		5\$890						5\$890			(x) 4\$300	
Cobre em chapa, maleavel, de qualquer dimen-são, kilo.....											(x) 5\$200	5\$400
Cobre em chapa maleavel, para calhas e condu-ções, de qualquer dimensão, kilo.....											(x) 5\$390	5\$540
Cobre em chapa, de qualquer dimensão, kilo.....											(x) 5\$220	5\$430
Cadeados de ferro, comuns, de 3", com duas chaves, conforme a mostra ou o desenho no Depósito de A. da 5.ª Divisão, um.....												
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, de 3", um.....							10\$000					
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, de 4", um.....		13\$500	Ob. 10\$800				(x) 11\$000					
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1", par.....		15\$900	14\$800				(x) 13\$500					
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1 1/2", par.....			17\$750									
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2", par.....			8\$400									
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par.....			8\$480									
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 3", par.....			8\$550									

Observação — M. Siqueira & Comp. Ltd. — Os cadeados de 3", não mencionam: da 5.ª Divisão; e nas dobradiças de ferro de junta de machinas e de latão, não dizem: reforçados. (x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Eme Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samatão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schuriz	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 0,15, um.....											\$700
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 0,20, um.....											1\$200
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 0,50, um.....											2\$000
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 0,80, um.....											2\$700
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 1m,00, um.....											4\$000
Fechos cremones, de ferro, completos, de 2,50, um.....										6\$000	5\$000
Fechos cremones, de ferro, completos, de 3,00, um.....										6\$800	6\$200
Folhas de Flandres C. Charcoal, de 20"×28" em cunhetes de 56 folhas, de 2cruzes, caixa.....		Obs. 98\$850			104\$000	98\$500		99\$000		100\$000	
Folhas de Flandres C. Charcoal, de 20"×28" em cunhetes de 56 folhas, de 3 cruzes, caixa.....		129\$800			134\$750	129\$000		129\$000		140\$000	
Joelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de dia- metro interno, de:											
1 1/2", um.....				(x) \$442							
3/4", um.....				(x) \$624							
1", um.....				(x) \$910							
1 1/4", um.....				(x) 1\$380							
2", um.....				(x) 2\$470							
3", um.....				(x) 7\$200							
4", um.....				(x) 13\$000							
5", um.....				(x) 39\$000							
Junções de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de dia- metro interno, de:				(*) (x) 1\$370							
1 1/2", uma.....				1\$182							
3/4", uma.....				(x) 1\$870							
1", uma.....				(x) 2\$240				2\$400			
1 1/4", uma.....				(x) 2\$900				4\$000			
1 1/2", uma.....				(x) 3\$950				11\$000			
2 1/2", uma.....				(x) 9\$600				21\$000			
3", uma.....				(x) 13\$000				33\$000			
4", uma.....				(x) 29\$500				(x) 78\$000			
5", uma.....											

Observações

Laport & Comp.—Em folhas de flandres de 2 cruzes oferecem 20"×27".

(x) Preço preferido.

(*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 16	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Marink Veia & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Comp. Ltda.	Nova Comp. Cam. boa S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho Filhos Ltda.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltd.	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Martin	Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 0,15 um.							(x) \$600					
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 0,20 um.							(x) \$800					
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 0,50 um.							(x) 1\$500					
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 0,80 um.							(v) 2\$400					
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas cas- tanhas, de 1m,00 um.							(x) 3\$500					
Fechos crenomies de ferro, completos, de 2,50, um.							(x) 5\$300	7\$800				
Fechos crenomies, de ferro, completos, de 3,00, um.							(x) 6\$000	8\$340				
Folhas de Flandres C. Charcoal de 20" X 28" em cunhetas de 56 folhas, de 2 cruces, caixa.							(x) 97\$000					98\$000
Folhas de Flandres C. Charcoal de 20" X 28" em cunhetas de 50 folhas de 3 cruces, caixa.							x 127\$000					129\$800
Joelhos de ferro galvanizado que se adaptam a encanamentos de ferro galvanizado de dia- metro interno, de:												
1/2", um.	\$114											
3/4", um.	\$384											
1", um.	\$999											
1 1/4", um.	1\$4000											
2", um.	2\$480											
3", um.	7\$800											
4", um.	12\$000											
5", um.	40\$000											
Junções de ferro galvanizado que se adaptam a encanamentos de ferro galvanizado de dia- metro interno, de:												
1 1/2", uma.	1\$482											
3 1/4", uma.	1\$980											
1", uma.	2\$800											
1 1/4", uma.	2\$906											
1 1/2", uma.												
2 1/2", uma.												
3", uma.												
4", uma.												
5", uma.												

(X) Preços preferidos.

(Continua)

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 3 de março proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção com os respectivos documentos que provem idoneidade deverão ser entregues, em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando o requerimento de inscripção o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que-fôr permittida tal caução. Os documentos de idoneidade deverão vir separados, em envelope fechado, juntamente com o recibo da caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concorrência constem — similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependências desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, correndo até a esse local todas os despezas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a quantia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a cláusula 7.ª, ficará o fornecedor im-

pedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO I

Fazendas e guarnições para carros

Baeta encarnada, superior, metro.

Colchões de crina vegetal, com capa de linho trançado, de 1m,90 x 0m,70, um.

Colchões para serem reformados, um.

Cobertores de lã, iguaes aos usados nos carros de luxo, um.

Capas de linho trançado, para travesseiros dos carros de luxo, de accôrdo com a amostra na sub-directoria da 2.ª divisão, uma.

Capas de brim pardo, com 18 capas cada um, para o carro 7 C, jogo.

Capas de brim pardo, com 20 capas cada um, para o carro 11 C, jogo.

Capas de brim pardo, com 10 capas cada um, para o carro 8 C, jogo.

Capas de brim pardo, com quatro capas cada um, para o carro 5 A, jogo.

Capas de brim pardo, com 11 capas cada um, para o carro 6 A, jogo.

Capas de brim pardo, com 10 capas cada um, para os carros 9 e 10 C, jogo.

Capas de brim pardo, com 20 capas cada um, para o carro 12 C, jogo.

Fillele da cor branca, metro.

Fillele da cor verde, metro.

Fillele da cor encarnada, metro.

Lenções de linho, marcados, iguaes aos usados nos carros de luxo, de accôrdo com a amostra na sub-directoria da 2.ª divisão, um.

Oleado de 1.ª qualidade, para mesa:

De 1m,25 x 0m,80 de largura, um.

De 1m,55 x 0m,90 de largura, um.

De 2m,00 x 0m,80 de largura, um.

De 6m,00 x 0m,80 de largura, um.

De 36m,00 x 0m,80 de largura, um.

De 2m,00 x 1m,20 de largura, um.

Panno couro verde, Victoria, metro.

Panno de couro verde, metro.

Passadeira de lã, de 0m,90 de largura, metro.

Pannos de algodão, para lavagem de assoalho, metro.

Traveseiros de paina do brejo, com capa de linho trançado, de 0m,70 x 0m,37, um.

Traveseiros de paina de seda, com capa de linho trançado, iguaes aos dos carros de luxo, um.

Traveseiros iguaes aos dos carros de 20 leitos, um.

Traveseiros iguaes aos dos carros de 18 leitos, um.

Traveseiros iguaes aos dos carros de luxo, um.

Toalhas de linho de 1m,00 x 0m,48, com as iniciais E. F. C. B., duzia.

Toalhas de linho de 1m,00x 0m,50, brancas, marcadas, E. F. C. B., sem franjas, duzia.

No dia da concorrência, antes da abertura das propostas, os concorrentes deverão apresentar nesta intendencia as amostras das qualidades dos tecidos que vão confeccionar os lenções, toalhas, capas de linho trançado para os traveseiros e para os carros.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de fevereiro de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

De ordem da directoria, abaixo vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência publica n. 3, realizada hoje, nesta intendência, para reparação de cem vagões da bitola de 1m,60, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

ACTA AD CONCURRENCIA PUBLICA N. 3, PARA REPARAÇÃO DE 100 VAGÕES DE DIVERSAS SÉRIES, DA BITOLA DE 1m60, EM 1928

Aos vinte e dois dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás treze horas, presentes na sala de concorrências desta intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino engenheiro Cesar Barbosa Penna, e o ajudante de escrivão interino Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero tres, convocada por editaes de sete, dez, dezoito, vinte e um e vinte e seis de janeiro ultimo e quatro e sete do corrente, todos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe, entregues, devidamente fechados, os seguintes envelopos:

Um — Trajano de Medeiros & Comp.

Dois — Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp., Ltda.).

Tres — Companhia Paulista de Material Ferroviario.

Quatro — Companhia Brasileira de Material Ferroviario.

Cinco e ultimo — Middletown Car Company.

O senhor doutor intendente julga idoneos os concurrentes e procede á abertura dos envelopos. Numera as propostas delles constantes na mesma ordem de seu recebimento e rubrica-as com os interessados, depois de feita a respectiva leitura. E declara que o exame e a decisão dessas propostas será procedido após a sua publicação, no *Diario Official*.

Para constar lavrou-se esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados ou seus prepostos e por mim, Matheus Roberto, ajudante de escrivão, interino. — *Julio Cesar Barbosa Penna*, — *Trajano de Medeiros & Comp.* — *Companhia Brasileira de Material Rodante — Fontenelle & Comp., Ltda.* — Por proposta da Companhia Paulista de Material Ferroviario, *H. Carneiro de Mendonça*. — Por procuração da Companhia de Material Ferroviario, *Washington Proença*. — Por procuração da Middletown Car Company, *Luiz de Lacerda*. — *Matheus Roberto*, Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão, interino. Visto. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

De conformidade com o edital de concorrência publica n. 3, dessa estrada, de 7 de janeiro proximo passado, e alteração de 4 de fevereiro corrente, para reparação de 100 vagões de diversas séries da bitola de 1m,60, os signatarios propõem-se fazer parte dessas reparações pelos seguintes preços de unidade para cada um dos grupos adiante especificados:

1º grupo — 17 vagões da série NA indicados no edital, um, nove contos e cincoenta mil réis....	9:750\$000
3º grupo — 12 vagões da série H indicados no edital, um, nove contos e noventa e cinco mil réis	9:975\$000
5º grupo — 9 vagões da série 00 e 2 vagões da série OT, indicados no edital, um, nove contos e seiscentos e sessenta mil réis	9:660\$000
7º grupo — 11 vagões da série T, indicados no edital, um, novecentos setecentos e vinte mil réis.....	9:720\$000
8º grupo — 12 vagões da série VA, indicados no edital, nove contos e duzentos mil réis	9:200\$000

Quanto aos grupos ns. 2º, 4º e 6º, os signatarios deixam de apresentar proposta, porque pelo seu orçamento os preços maximos da estrada são insufficientes.

Os signatarios sujeitam-se as condições do edital e especificações da concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1928. — *Trajano de Medeiros & Comp.*

A Companhia Brasileira de Material Rodante — Fontenelle & Comp., Ltda., com sede á rua do Ouvidor n. 11-3º, vem propôr a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência publica n. 3, publicado no *Diario Official*, de 8 de janeiro do anno corrente, a reparação de 100 vagões pelos preços médios de cada grupo abaixo discriminados:

1º grupo — 17 vagões da série NA, um, sete contos duzentos e cincoenta mil réis	7:250\$000
2º grupo — 13 vagões da série H, um, nove contos e novecentos mil réis.....	9:900\$000
3º grupo — 12 vagões da série H, um, nove contos e oitocentos mil réis.....	9:800\$000
4º grupo — 12 vagões da série HT, um, nove contos quatrocentos e cincoenta mil réis	9:150\$000
5º grupo — 9 vagões da série 00 e 2 vagões da série OT, um, seis contos quatrocentos e cincoenta mil réis.	6:450\$000
6º grupo — 12 vagões da série T, um, dez contos e oitocentos réis.....	10:800\$000
7º grupo — 11 vagões da série T, um, dez contos quatrocentos e cincoenta mil réis	10:150\$000
8º grupo — 12 vagões da série VA, um, oito contos e quatrocentos mil réis.....	8:400\$000

Os proponentes declaram que se sujeitam inteiramente a todas as condições e clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. Companhia Brasileira de Material Rodante, *Fontenelle & Comp., Ltda.*

A Companhia Paulista de Material Ferroviario S/A, com officinas em Osasco, Estado de São Paulo, e escriptorio, á rua Alvares Penteado n. 6, 4º andar, na capital do mesmo Estado, e á avenida Rio Branco n. 6, 2º andar, nesta cidade (agencia), vem, de accordo com o edital de concorrência publica n. 3, a realizar-se hoje, para reparação de 100 vagões de diversas séries da bitola de 1m,60, propôr a V. Ex. as referidas reparações como segue:

1º grupo — 17 (dezesete) vagões da série NA, numeros: 14 — 15 — 41 — 48 — 62 — 80 — 92 — 105 — 121 — 125 — 127 — 166 — 175 — 222 — 241 — 247 e 250. Preço médio por vagão, nove contos e duzentos mil réis.....	9:200\$000
2º grupo — 13 (treze) vagões da série H, numeros: 25 — 34 — 65 — 76 — 109 — 125 — 180 — 220 — 225 — 244 — 258 — 277 e 291. Preço médio por vagão, nove contos e quinhentos mil réis.....	9:500\$000
3º grupo — 12 (doze) vagões da série H, numeros: 294 — 348 — 425 — 429 — 468 — 523 — 534 — 551 — 559 — 572 — 614 e 697. Preço médio por vagão, nove contos e trescentos mil réis.....	9:300\$000
4º grupo — 12 (doze) vagões da série NL, numeros 5 — 21 — 34 — 46 — 78 — 86 — 95 — 116 — 117 — 556 — 607 e 778. Preço médio por vagão, quinze contos e quatrocentos mil réis	15:400\$000
5º grupo — 9 vagões da série 00, numeros 6 — 27 — 47 — 203 — 216 — 220 — 225 — 243 e 289. 2 (dois) vagões da série OT, numeros 9 — 84. Preço médio por vagão, nove contos e duzentos mil réis.....	9:200\$000
6º grupo — 12 (doze) vagões da série T, numeros: 28 — 40 — 233 — 244 — 282 — 399 — 456 — 420 — 425 — 429 — 453 e 475. Preço médio por vagão, onze contos e duzentos mil réis.....	11:200\$000

7º grupo — 11 (onze) vagões da série T, números: 4 — 8 — 114 — 232 — 294 — 298 — 421 — 463 — 469 — 514 e 516.

Preço médio por vagão, dez contos e oitocentos mil réis..... 10:800\$000

8º grupo — 12 (doze) vagões da série VA, números: 66 — 149 — 512 — 512 — 522 — 523 — 542 — 535 — 537 — 546 — 551 — 559 e 564.

Preço médio por vagão, oito contos e oitocentos mil réis..... 8:800\$000

A proponente declara submeter-se a todas as demais cláusulas do edital de concorrência, suas correções e rectificações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Ferroviário S. A., *H. Carneiro de Mendonça*.

A Companhia Brasileira de Material Ferroviário, com escriptorio á rua Visconde de Inhaúma n. 103, esbrado e oficinas em Mesquita, Estrada de Ferro Central do Brasil, sujeitando-se a todas as condições do edital da concorrência publica n. 3, e suas rectificações, propõem reparar os vagões constantes do mesmo pelos seguintes preços médios:

1º grupo — 17 (dezesete) vagões da série NA, um, onze contos e seiscentos mil réis 11:600\$000

2º grupo — 13 vagões da série H, um, oito contos novecentos e noventa mil réis 8:990\$000

3º grupo — 12 (doze) vagões da série H, um, nove contos duzentos e cincoenta mil réis..... 9:250\$000

4º grupo — 12 (doze) vagões da série NL, um, doze contos de réis..... 12:000\$000

5º grupo — 9 (nove) vagões da série OO, 2 (dous) vagões da série OT, um, onze contos e oitocentos mil réis 11:800\$000

6º grupo — 12 (doze) vagões da série T, um, doze contos de réis..... 12:000\$000

7º grupo — 11 (onze) vagões da série T, um, doze contos de réis..... 12:000\$000

8º grupo — 12 (doze) vagões da série VA, um, oito contos quatrocentos e cincoenta mil réis 8:540\$000

Os números dos vagões acima, são os constantes do edital da concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. Companhia Brasileira de Material Ferroviário, *Washington Proença*, director.

Middletown Car Company, de accordo com o edital para a concorrência publica n. 3, e modificações, propõe reparar vagões dessa estrada, de diversas séries, para bitola de 1m,60, pelos seguintes preços:

1º grupo — 17 (dezesete) vagões da série NA, ns. 44, 15, 41, 48, 62, 80, 92, 105, 121, 125, 127, 166, 175, 222, 241, 247 e 250, uma, nove contos quatrocentos e noventa mil réis 9:490\$000.

4º grupo — 12 (doze) vagões da série NL, ns. 5, 21, 34, 46, 78, 86, 95, 116, 117, 556, 607 e 778, nove contos novecentos e oitenta mil réis..... 9:980\$000

5º grupo — 9 (nove) vagões da série OO, números 6, 27, 47, 203, 216, 220, 225, 243 e 289, um, nove contos e quatrocentos mil réis..... 9:400\$000

2 (dous) vagões da série OT, números 9 e 84, (mesmo preço).
6º grupo — 12 (doze) vagões da série T, números 28, 40, 233, 244, 282, 399, 456, 120, 125, 129, 153 e 175, um, onze contos seiscentos e cincoenta mil réis 11:650\$000

7º grupo — 11 (onze) vagões da série T, números 4, 8, 114, 232, 294, 298, 421, 463, 469, 514 e 516, um, dez contos e duzentos mil réis 10:200\$000

8º grupo — 12 (doze) vagões da série VA, números 66, 149, 512, 522, 533, 542, 535, 537, 546, 551, 559 e 564, um, oito contos e quatrocentos e sessenta mil réis.... 8:460\$000

A Middletown Car Company, submete-se a todas as cláusulas deste edital.

Esperando que a nossa proposta mereça a vossa melhor atenção, aguardamos vossas prezadas ordens.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Middletown Car Co., *H. M. Sloat*, representante.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPARAÇÃO DE LOCOMOTIVA

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro, exarada em officio n. 250, de 17 de fevereiro do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados, que, no dia 9 do mez de março do corrente exercicio, será realizada, sob a presidencia do director, ás 15 horas, concorrência publica, para a reparação de uma locomotiva desta estrada, mediante as seguintes condições:

I

Afim de se habilitar á concorrência nesta estrada, os interessados deverão pedir na contadoria desta repartição, até a vespera desta concorrência, guia para caucionar na thesouraria, a importância de 3:000\$000 (tres contos de réis), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, pela colação no momento em que for feito o deposito, para a apresentação da respectiva proposta, devendo o licitante acceto, reforçar a no valor de 10 %, sobre a importância total de sua proposta, servindo esta caução para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar em virtude desta concorrência

II

No dia e hora designados neste edital, para a concorrência, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á comissão presidida pelo senhor director. Tacs documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trata de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente. Examinados estes documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão por sua vez as respectivas propostas, em envelopes fechados e lacrados, dactylographados em quatro vias, sendo a primeira devidamente selada e como as demais datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas e resalvas, mencionando somente os materiaes e as respectivas unidades, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas. Serão dispensados desta formalidade os concurrentes que já tinham seus documentos registrados nesta repartição.

III

Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas por um dos membros da comissão e pelos concurrentes presentes ou pelos seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta de abertura que tambem será assignada pela comissão e os licitantes presentes ao acto, não sendo tomadas em consideração, as propostas dos concurrentes que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

IV

Caso se verifique igualdade no preço mínimo offercido, em uma ou mais propostas, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos concorrentes, mediante "Memorandum-convite", dirigido aos mesmos, designando-se dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate nos preços offercidos já com a respectiva deducção, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der com proponente estrangeiro.

V

Afim de garantir a execução do contracto a ser celebrado em virtude da presente concorrência, os proponentes acceitos ficarão obrigados a deixar em deposito na thesouraria, a caução de que trata a clausula I, deste edital, só sendo restituída depois de realizado o mesmo e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

VI

A estrada reserva-se o direito de annullar a presente concorrência publica, por motivo que julgar conveniente aos seus serviços, sem que desse facto assista ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

VII

O contractante acceito que deixar de assignar o citado contracto, dentro do prazo de tres dias de notificação perderá o valor total da caução de que trata a clausula I deste edital, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VIII

As êrções dos licitantes não contemplados na concorrência ou daquelles que não forem pela commissão julgados idoneos serão restituídas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director.

IX

As propostas só serão acceitas ás que offerecerem o orgamento completo para o fornecimento de materiaes, collocação e reparação da locomotiva, conforme exige a clausula XIV, deste edital, e não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que o concorrente offerece em algarismos e confirmado por extenso, em moeda brasileira. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

Antes de qualquer julgamento, serão as respectivas propostas publicadas no *Diário Official*, juntamente com a acta de abertura.

XI

Os contractos celebrados em virtude da presente concorrência publica, só entrarão em vigor depois de approvados pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e registrados pelo Tribunal de Contas, não cabendo direito a reclamação, caso aquelle titular negue approvação aos contractos ou se o Tribunal de Contas deixar de registral-os.

XII

Os materiaes a empregar serão todos de 1ª qualidade e os serviços fiscalizados por pessoal designado pela administração desta estrada.

XIII

A locomotiva deve ser entregue tres (3) mezes depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e depois de experimentada e em condições de entrar em serviço. Pela falta de entrega no prazo estipulado incorrerá a contractante na multa de 50\$000 por dia que exceder.

XIV

O material a ser empregado na locomotiva deve obedecer rigorosamente ao estipulado na relação annexa a este edital, e no caso de não ser attendida a condição desta clausula fica o contractante sujeito a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia que exceder, e no caso de reincidência, o contractante perderá o valor total da caução de que trata a clausula I deste

XV

Os materiaes a importar virão consignados directamente á Estrada de Ferro Therezopolis, e nestas condições gosando de isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente.

XVI

Os interessados encontrarão no almoxarifado desta estrada todas as informações precisas, das 11 ás 17 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Reparação da locomotiva n. 5, typo americano, fabricação Baldwin, numero da fabrica 11.790

Reparação geral da locomotiva, comprehendendo os seguintes serviços:

Fornecimento, preparação completa e collocação nos respectivos logares de:

- 4 caixas de graxa e quatro contra-caixas para as rodas motrizes, com os bronzes correspondentes;
- 4 caixas de graxa para o jogo de guia, com os bronzes respectivos;
- 4 cunhas de ferro fundido;
- 4 telhas de ferro fundido;
- 4 molas de equilibrio, de aço,
- 4 molas para o jogo de guia.

Encanamentos e ferragens para freio de vacuo (da machina e do tender):

- 2 torneiras para os injectores;
- 1 torneira para o ventilador;
- 1 torneira para o appparelho de freio;
- 1 torneira para o appparelho de lubrificação;
- 3 torneiras de prova, para caldeira;
- 8 regoas para a valvula de slight;
- 2 consolos novos;
- 2 canos de cobre para o injector;
- 1 cinzeiro novo;
- 1 cabine de madeira para o machinista, envernizada e pintada, conforme modelo;
- 2 embolos e haste, quatro molas novas para o cylindro;
- 1 limpa-frilhos, conforme modelo;
- 1 arco para a porta da fornalha;
- 1 grelhas novas;
- 1 appparelho Natham, typo Bull's Eye F. 3, n. 166, para lubrificação do cylindro;
- 1 manipulador para o freio de vacuo;
- 1 chaminé completa;
- 2 paça-choques;
- 1 appparelho de apito;
- 2 pharões com reflectores para iluminação electrica;
- 1 injector de fagulhas para a caixa de fumaga.

Copos para lubrificação de bragagens, torneiras, manetes, de oscillação, etc.

- 1.5 tubos de ferro, de caldeira, com 2" x 3m.05;
- Rebites de cobra, de 1" x 7", com rosa de 12 fios;
- Rebites de aço, de 7" x 3/4";
- Bujões de ferro escasiado com quadrado;
- 2 chapas de cobre, de 1.10 x 1.10 x 1/2";
- 2 chapas de cobre, de 1.30 x 0.60 x 1/2";
- 100 parafusos de ferro, de 5/8 x 2";
- 60 parafusos de ferro, de 3/4 x 7";
- 100 arruelas de ferro de 3/4";
- 100 arruelas de ferro de 5/8";
- Revestimento de amiantho e chapa nova para a caldeira, de ferro russo.

Execução dos seguintes serviços

- Pintura do tender e da machina;
 - Vedamento dos conductores de vapor e de escapamento e do regulador;
 - Reparação das valvulas de segurança;
 - Ajustamento dos travessões dos longerões;
 - Tornear os cylindros;
 - Desempeno dos estrados e respectivos supports;
 - Ajustamento dos slight;
 - Engaxetamento de metai; na haste do embolo;
 - Tornear e cubar as rodas motrizes e do jogo de guia;
 - Aplainar e ajustar as parallelas, os estropos e bronzes de bragagens;
 - Calçar duas charneiras, collares, etc.
- Estrada de Ferro Therezopolis, 20 de fevereiro de 1928.
Haroldo Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4**

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" N. 32, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1928, ÀS PAGINAS NS. 4.209 E SEQUENTES

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 107, de 21 de janeiro de 1928, faço publico que até ás quatorze horas do dia 25 de fevereiro de 1928, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscripções para o fornecimento dos materiais constantes da relação publicada no *Diário Official* acima referido, observadas as alterações feitas em rectificações publicadas nos exemplares do *Diário Official* de ns. 38, de 14 de fevereiro de 1928, às paginas numeros 4.820 e 4.821, e n. 41, de 17 de fevereiro de 1928, à pagina n. 5.053, e mais as seguintes:

Leia-se da seguinte maneira a clausula XVIII:

"Os direitos aduaneiros correrão por conta da estrada; para o que, os materiais a importar devem vir consignados directamente a ella, em cujo nome tambem devem vir os documentos relativos á importação."

Augmente-se:

Brocas quadradas com trado para madeira de 5/8", uma;

Brocas quadradas com trado para madeira de 3/4", uma;

Brocas quadradas com trado para madeira de 7/8", uma;

Brocas quadradas com trado para madeira de 1", uma;

Brocas quadradas com trado para madeira de 1 1/4", uma;

Brocas quadradas com trado para madeira de 1 1/2", uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 18 de fevereiro de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

SOCIEDADES ANONYMAS**BANCO DE CORDEIRO**

Soc. Coop. Resp. Ltda.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1928

No dia 12 de fevereiro de 1928, reunidos os accionistas na sede do Banco, ás duas horas da tarde, o Sr. presidente, verificando haver numero legal, pelo livro de presenca que accusava 20 accionistas possuidores de 1.108 acções integralizadas, representando 151 votos, abriu a sessão dando por installados os trabalhos desta assembleia. Passando á ordem do dia, o Sr. presidente mandou ler o parecer do Conselho Fiscal que, posto em discussão, bem como as contas da sociedade, foram ambas as propostas approvadas por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. presidente mandou tirar á sorte, de accordo com o artigo 28 § 3º, para ser excluido um dos directores que termina na 6ª seu mandato, o mesmo fazendo

em relação ao vogal do Conselho Deliberativo, de accordo com o artigo 36 § 1º dos estatutos. A sorte decidiu ficar vago o cargo do director gerente e do vogal coronel Sebastião Monnerat Lutterback. Procedendo-se á eleição para preenchimento das vagas acima e do Conselho Fiscal e seus supplentes, foram todos os membros do Conselho e o director-gerente reeleitos (abstenendo-se de votar cada interessado, na proposta que lhe interessava) por unanimidade de votos, excluidos os votos dos interessados, eleição feita por aclamação. Em seguida o Sr. presidente annunciou que se ia estabelecer, de accordo com o artigo 33, os honorarios da directoria. Pedindo a palavra o associado coronel Sebastião Monnerat Lutterback, propoz que fossem fixados os mesmos vencimentos do exercicio proximo passado. Posta em discussão esta proposta, foi aprovada por unanimidade de votos, com excepção dos votos da directoria, que se absteve de votar por ser assumpto de seu interesse. O Sr. Henrique Duprat pediu a palavra e propoz que se dessem poderes ao Conselho Deliberativo para ser a directoria bonificada no fim do anno, si assim o permittissem os lucros do exercicio. Posta em discussão foi esta proposta approvada por unanimidade de votos, com excepção dos votos dos interessados no assumpto. O Sr. presidente propoz que se telegraphasse ao Exmo. senhor Presidente da Republica e do Estado e tambem ao Exmo. ministro da Agricultura, pela boa orientação que vem dando aos negocios do paiz. Posta em discussão esta proposta, foi a mesma approvada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo a presença de todos, suspendeu a sessão, cuja acta vai assignada pelo Sr. secretario e todos os presentes. Cordeiro, 12 de fevereiro de 1928. — *Augusto Pires da Silveira*. — *Miguel Lopes Martins Junior*. — *Sebastião Monnerat Lutterback*. — *Odilon Antunes de Siqueira*. — *Orlando P. da Matta*. — *Licínio Vieira de Souza*. — *Antonio Marinho Junior*. — *Pinto & Companhia, Limitada*. — *Miguel Simão*. — *José dos Santos*. — *José Thomé Junior*. — *Joaquim Sampaio Junior*. — *Guilherme Pereira Pinto*. — *Anthero Pires da Silveira*. — *Homero Monnerat Lutterback*. — *Cícero Monnerat Lutterback*. — *Hermano Lopes Martins*. — *Orlando van Erven*. — *Henrique Duprat e João Bellicini Salgado*. (1.289)

"MOTORES MARELLI, S. A."

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1928

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, ás tres horas da tarde, no local da sociedade, á rua Luiz de Camões n. 22, no Rio de Janeiro, em virtude do annuncio de convocação publicado no *Diário Official* de 8 de janeiro ultimo, presentes os accionistas constantes do livro de presenca das assembleias geraes, com a annotação da quantidade de acções de cada um d'elles, possuidas e depositadas no cofre da sociedade, representando quinhentas e dez acções; isto é, mais do quarto do capital social exigido pelo artigo 129, pava a legalidade da assembleia, acclama esta, por unanimidade, o Sr. Dr. Zeferino de Faria, para presidir os

trabalhos da mesma, e, uma vez accedido por este o encargo e agradecendo aos presentes a distincção de que tinha sido objecto, convida para secretarios os Srs. S. Vasconcellos e Francisco Cactani, os quaes occupam assim os lugares respectivos.

Sendo constituída assim a mesa e estatado pelo Sr. presidente que os accionistas presentes representam mais do quarto do capital social, declara aberta a sessão, procedendo-se, em primeiro lugar, á leitura, pelo Sr. 1º secretario, da acta da reunião anterior, sendo approvada sem discussão.

Procede-se, em seguida, á leitura da publicação official da convocação, com a seguinte ordem do dia, que fica assim estabelecida:

1º, tomarem conhecimento e approvarem o balanço e relatório da directoria, referentes ao exercicio findo em 30 de novembro de 1927;

2º, elegerem a nova directoria, fiscaes e supplentes.

O 1º secretario, por ordem do Sr. presidente, lê o balanço e o relatório da directoria referentes ao exercicio findo em 30 de novembro de 1927, assim como o parecer do conselho fiscal sobre o mesmo balanço, tudo conforme a publicação no *Diário Official* de 24 de janeiro de 1928.

Terminada a leitura, põe o Sr. presidente em discussão o balanço e contas apresentadas, assim como o parecer do conselho fiscal, tendo-se feito entre os presentes geraes manifestações de accordo; então, o Sr. presidente convida aos presentes, excluindo os Srs. membros do conselho fiscal, a votarem aquelles documentos, sendo todos elles approvados por unanimidade, com a abstenção já dita dos Srs. fiscaes.

Passando a segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente convida á assembleia a proceder á eleição da nova directoria, por achar-se expirado o prazo para o qual foi eleita a actual, devendo aquella actuar nos tres exercicios consecutivos, a contar de 1 de dezembro de 1927. Procedendo-se a votação, resultam eleitos por unanimidade, os seguintes Srs.: presidente, On. Antonio Stefano Benni; vice-presidente, Sr. Alfredo Fermo Marelli; e director-gerente, Sr. José Company.

A seguir procede-se a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, de conformidade com a lei, obtendo-se o seguinte resultado: fiscaes effectivos, Srs. Francisco Julio Ferreira Braga, Euzebio Dupuy e Francisco Spino; fiscaes supplentes: Srs. Dr. Adhemar de Faria, Dr. Carlos Sturla e Dr. José Garofalo.

Não havendo mais nada a tratar e não desejando nenhum dos presentes fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão pelo Sr. presidente, mandando, em primeiro secretario, lavrar a presente acta, que vai assignada pelo presidente, dous secretarios e outros accionistas.

Presidente: Dr. Zeferino de Faria; 1º secretario, S. Vasconcellos; 2º secretario, Francisco Cactani, Francisco Julio Ferreira Braga, Adhemar de Faria, Euzebio Dupuy, Mario Guarani, Antonio Buada, Francisco Spino, Alvaro Onesti. Esta é a cópia fiel da acta de 24 de janeiro de 1928. — Dr. Zeferino de Faria, presidente. (1.295)

EMPRESA NACIONAL DE PETROLEO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927.

Activo

Móveis e utensílios	10:155\$980	
Semoventes	4:950\$700	
Bombas	83:009\$830	
Ações	3:500\$000	
Stock existente	64:234\$500	
Debras a receber	15:404\$854	
Devedores da Garage Central	51:210\$510	
Contas corrente	24:312\$126	
Contas suspensas	30:772\$940	
Caixa:		
Dinheiro em cofre	37:368\$836	
Idem em Banco	200:316\$514	237:685\$350
Concessão municipal	500:000\$000	
Caução na Prefeitura	21:250\$000	
Ações caucionadas	20:000\$000	541:250\$000
Deposito na S. A. du Gaz do Rio de Janeiro	510\$000	
Deposito chaves do escriptorio	70\$000	310\$000
		1.066:796\$790

Passivo

Capital	800:000\$000	
Caução da directoria	20:000\$000	
Fundo de reserva	37:831\$677	
Contas correntes	92:438\$700	
Vendas antecipadas	33:855\$750	
Vendas antecipadas c/vales.	387\$150	34:242\$900
Lucros e perdas	82:283\$513	
		1.066:796\$790

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927.
— O director-presidente, Dr. Raul Santiago Bergallo. —
O guarda-livros, Francisco Abreu.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debito

Prejuizo na venda de um auto "Berliet"	500\$000	
Idem com a substituição de sete bombas	15:357\$300	
Idem com a sahida de gasolina por coupons sem letra	1:197\$500	
Idem na Garage Central	6:982\$226	
Idem na Garage Polydoro	3:030\$355	
Ordenados, alugueis, conservação dos tanques, propaganda e outras despesas	467:722\$977	
Impostos e licenças	68:785\$779	
Contas incobráveis	7:324\$200	
Abatimento e depreciação	24:912\$600	
Balanço (lucros apurados)	82:283\$513	
		678:096\$450

Credito

Vendas realizadas pelas bombas	678:096\$450	
		678:096\$450

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927.
— O director-presidente, Dr. Raul Santiago Bergallo. — O
guarda-livros, Francisco Abreu.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Empresa Nacional de Petroleo, tendo examinado os livros e demais documentos apresentados pela respectiva directoria, verificou estar tudo em perfeita ordem e clareza.

Somos da opinião, portanto, que devem ser approvadas as contas e o balanço apresentados pela directoria, durante o exercício de 1927.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928. — João de Mello Franco. — A. Porto d'Ave. — Nilo Martins.

(4.290)

S. A. COTONIFICIO GAVEA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A SEUS ACCIONISTAS EM ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 27 DE FEVEREIRO DE 1928

Srs. accionistas — O inesperado e prematuro fallecimento do nosso dedicado, esforçado e competentiissimo collega director secretario e grande amigo Alcides da Silva Ferreira Chaves, occorrido em 25 de dezembro do anno que aqui prestamos contas, deixando-nos mergulhados na mais profunda dor, assume a maior importancia dos acontecimentos deste periodo e é, portanto, a nossa primeira referencia, rendendo á sua memoria a homenagem de toda a nossa admiração e immortelloura saudade.

A directoria e o conselho fiscal prestaram aos seus despojos, á sua boa alma e á sua desolada familia, todas as demonstrações de pezar muito sincero e sentiram-se nesses actos acompanhados de todo o pessoal da nossa fabrica, do escriptorio central e do medico que deram eloquentes testemunhos de verdadeira estima á tão apreciado chefe tão bondoso amigo!

Tivemos o conforto de innumerables e sinceros testemunhos de grande magua por essa, para nós, grande perda, que, comquanto agradecidos directamente, merecem referencia neste relatorio, especializando alguns jornaes desta Capital e de Petropolis, o insigne escriptor Tristão de Athayde, o nosso prestimoso membro do conselho fiscal Sr. Dr. Antonio Moitinho Doria pelos seus expressivos e sinceros escriptos sobre a individualidade do nosso malogrado e bonissimo collega Alcides.

Os esforços que a directoria vem empregando pela organização, desenvolvimento, construcções e installação de machinismos da nossa fabrica, desde a sua constituição em 1921, tiveram a sua coroação neste anno em que, sob a intelligente influencia e capacidade tecnica do nosso saudoso collega Alcides, realizamos as maiores obras e installações de machinismos, afim de equipararmos a efficiencia da produção das nossas diversas secções.

Tercis pelos balanços a prova que o activo registra em 31 de dezembro findo a verba de propriedades augmentada neste anno de 853:429\$900 e a de machinismos de 560:251\$130.

Nas propriedades acham-se incluídos os terrenos que adquirimos; em maio, á The Goodyear Tire Rubber Company, para construcção de casas para os operarios de nossa fabrica, nossa preocupação constante, só agora, com grandes esforços, conseguida a base dessa realização.

Em fevereiro transferimos o escriptorio central para o predio n. 29 da rua Conselheiro Saraiva, de propriedade da sociedade, convenientemente installado sob a cuidadosa orientação do nosso dedicado collega-theosoureiro Sr. Armando Chaves.

A assistencia medica aos operarios continúa a ser proficiente e dedicadamente exercida pelo distincto clinico Sr. Dr. Pires Ferrão e os accidentes de trabalhos têm sido promptamente attendidos pela Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.

O anno que relatamos foi tambem de retrahidos negocios, accentuadamente no segundo semestre, em que ainda menores foram os beneficios das nossas entregas.

Entretanto, graças á proficiencia de nossos apreciados freguezes e amigos aos quaes aqui deixamos nossos agradecimentos, tivemos a satisfação de dar trabalho seguido aos nossos operarios, aos quaes devemos tambem uma elogiada referencia pela sua dedicada collaboração, secundando os esforços e interesse dos nossos mestre geral, mestres e contra-mestres e auxiliares dos escriptorios, na obra de engrandecimento e prosperidade da nossa querida Cottonificio Gavea.

Os dois fundos foram accrescidos de 130:000\$, em partes iguaes; a amortização de debentures augmentou de 40:000\$, determinada pela sua escriptura; os dividendos puderam ser os mesmos de 8 % nos dois semestres e a conta de lucros e perdas apresenta o saldo de 248:317\$030.

Dadas as condições da nossa sociedade e do modo por que estão organizados os trabalhos da nossa fabrica, pensamos que melhor attendemos os seus interesses, distribuindo entre os dois directores que este firmam, a administração da nossa empresa, não preenchendo o lugar de tão inesquecivel finado collega e assim, teremos breve de vos convocar em assemblea extraordinaria, para alteração de nossos estatutos.

Tendos, entretanto, nesta assemblea, de eleger o conselho fiscal e suppletes para o corrente exercicio e cumprimos o rigoroso dever de testemunhar todo o nosso reconhecimento e apreço aos dignos membros do actual conselho fiscal.

Encontrareis nestas informações e na analyse dos dous balanços annexos, dados para o julgamento de nossas contas, que são acompanhadas do parecer do digno conselho fiscal; entretanto nos encontrareis promptos para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. — *Armando da S. F. Chaves*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA S. A. COTONIFICIO GAVEA

Srs. accionistas — Foi sob a impressão da mais profunda mágoa que partilhámos do rude golpe que soffreram os dignos directores da nossa sociedade com a prematura separação eterna de seu collega o precioso, competentissimo e estremo amigo director secretario Alcides da Silva Ferreira Chaves.

Demonstramos por nós e pelo nosso distincto collega e amigo Sr. Dr. Emile Grandmasson, ausente na Europa, em tratamento de sua saúde, todo o nosso sincero pezar, á sua desolada familia.

Tivemos sempre conhecimento do andamento dos negocios da sociedade e aqui salientamos o grande desenvolvimento que, este anno, teve a nossa fabrica que se apresenta em um elevado grau de conservação, esmero de machinismos e com suas secções bem compensadas, para a efficiencia da produção.

Em tudo que nos foi dado apreciar se evidenciam o grande trabalho, interesse e carinho da directoria, deixando bem revelados a capacidade tecnica, alta competencia e grande esforço do inesquecivel director Alcides Chaves.

Os balanços ora apresentados, com o relatório da directoria, conferem com a escripta feita com ordem e clareza, bem como suas contas, caixa e mais documentos examinados.

Destacamos tambem, como de summa importancia, a aquisição de terrenos, proximo da fabrica, para a construcção da "Villa Operaria da Colonificio Gavea".

Assim propomos:

Que seja inserido na acta desta assembléa um voto de grande e sincero pezar pelo fallecimento do director secretario Alcides da Silva Ferreira Chaves;

Que sejam approvados, com louvor, os actos e contas da esferada directoria no anno de 1927.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1928. — *A. Moitinho Doria*. — *Artindo L. Ferreira Chaves*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo			
Propriedades	1.444:643\$722		
Machinismos	2.826:949\$800	4.271:593\$522	
Manufatura	368:987\$600		
Almoxarifado	468:562\$936		
Sellos de consumo	5:133\$850		
Sellos para contas assignadas	760\$000	3:893\$850	843:444\$380
Diversas contas		1.479:026\$810	
Ações em caução		60:000\$000	
		6.654:064\$712	

Passivo			
Capital		1.500:000\$000	
Emissão de debentures....	800:000\$000		
Menos: resgate	160:000\$000	640:000\$000	
Fundo de reserva.....	430:000\$000		
Fundo de deterioração.....	130:000\$000		
Lucros e perdas.....	243:677\$730	1.103:677\$730	
Juros de debentures.....		12:800\$000	
Dividendo 12°		60:000\$000	
Diversas contas		3.277:586\$982	
Caução da directoria.....		60:000\$000	
		6.654:064\$712	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo			
Propriedades	1.739:640\$722		
Machinismos	3.360:254\$130	5.099:894\$852	
Manufatura	495:244\$910		
Almoxarifado	534:919\$750		
Sellos de consumo	9:718\$950		
Sellos de contas assignadas	1:444\$500	11:463\$450	1.041:328\$110
Diversas contas		1.364:477\$000	
Ações em caução		60:000\$000	
		7.565:699\$962	
Passivo			
Capital		1.500:000\$000	
Emissão de debentures....	800:000\$000		
Menos: resgate	160:000\$000	640:000\$000	
Fundo de reserva.....	450:000\$000		
Fundo de deterioração.....	450:000\$000		
Lucros e perdas.....	248:317\$030	1.148:317\$030	
Juros de debentures.....		12:800\$000	
Dividendo 13°		60:000\$000	
Diversas contas		4.144:582\$932	
Caução da directoria.....		60:000\$000	
		7.565:699\$962	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. (1.278).

S. A. REFINARIA MAGALHÃES

RELATORIO

Srs. accionistas — De accordo com o estabelecido no art. B dos estatutos da nossa sociedade, vimos apresentar-vos o balanço geral e mais documentos relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado.

Pelos annexos que igualmente submettemos á vossa apreciação, podereis verificar o movimento de todas as contas, a respeito das quaes já se pronunciou o digno conselho fiscal, de conformidade com o parecer junto.

Tendes que proceder á eleição da nova directoria e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Para quaesquer esclarecimentos encontrar-nos-eis á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Pela directoria, *João Alves de Magalhães*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Obedecendo ás determinações dos nossos estatutos, examinámos, com o devido cuidado, toda a escripturação da nossa sociedade, referente ao exercicio que terminou em 31 de dezembro proximo passado, a qual encontramos em perfeita ordem, conferindo, exactamente, com o balanço geral e contas apresentadas pela directoria, documentos que somos de parecer devem ser approvados.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Nestor Pereira de Magalhães*. — *Newton Telles*. — *Dr. Gastão Carlos Neves*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo			
Em moeda corrente	130:267\$330		
Depositado nos bancos	338:930\$630	469:197\$960	
Contas correntes		7:599\$290	
Machinismos & installações		1.100:000\$000	
Terrenos & edificios		562:313\$100	
Obrigações a receber		1.347:293\$800	
Contas de effectos		363:893\$600	
Contas de consignações		34:670\$000	
Ações caucionadas		20:000\$000	
Devedores remissos		60:376\$800	
Stock de assucar		858:606\$500	
Diversas contas		237:598\$280	
		5.061:549\$330	

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva	24:000\$000
Fundo para depreciação de machinas	24:000\$000
Bonificação á directoria	48:000\$000
Dividendo a distribuir (2º semestre)	120:000\$000
Contas correntes	12:532\$120
Obrigações a pagar	1.833:896\$509
Assucar em consignação	34:670\$000
Efeitos em cobrança	363:893\$609
Efeitos descontados	432:060\$200
Caução da directoria	20:000\$000
Reserva para devedores remissos	60:376\$800
Diversas contas	64:120\$110
Lucros & Perdas	24:000\$000
	5.061:549\$230

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *João Alves de Magalhães*, presidente. — *Francisco Augusto Maia*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

CONTA DE "LUCROS & PERDAS"**Debito**

a Ordenados	483:408\$800
a Despesas gerais	126:942\$750
a Seguros	17:312\$370
a Comissões	158:812\$050
a Força e luz	59:798\$080
a Oleo combustivel	206:996\$369
a Sello mercantil	33:622\$500
a Impostos	44:206\$210
a Descontos	44:860\$679
a Propaganda	15:667\$480
a Despesas de materiais	421:013\$879
a Juros	62:047\$429
a Prejuizos em fallencias e concordatas, devedores remissos, etc.	64:949\$950
a Fundo de reserva	24:000\$000
a Depreciação de machinas	24:000\$000
a Bonificação á directoria	48:000\$000
a Dividendo a distribuir pelo de 60\$000 por acção de 1:000\$ em 6 mezes	120:000\$000
Saldo	24:000\$000
	1.979:638\$510

Credito

de Juros	5:153\$600
de Assucar	1.974:484\$910
	1.979:638\$510

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *João Alves de Magalhães*, presidente. — *Francisco Augusto Maia*, contador. (1.293).

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 1928

Srs. accionistas — Determina o n. 10 do art. 23 dos estatutos, que a directoria vos apresente o relatório do estado e operações do Banco.

Satisfazendo esse preceito legal, adiante vos fornecemos em balanços e demonstrações, claros algarismos, elementos esses que, como nehumas palavras o poderiam fazer, vos habilitam a um juizo seguro quanto á marcha, ascendente e victoriosa, do nosso estabelecimento.

De notavel a salientar, e como prova da affirmativa supra, o que se segue:

Confrontando a exposição minuciosa constante do relatório do anno passado, com os balanços ora submettidos á vossa apreciação e julgamento, observa-se que os lucros liquidados do exercicio findo — Rs. 8.435:429\$599 — foram os mais elevados desde a fundação do banco.

Permitiram esses resultados continuar a distribuir-vos dividendos á razão de 12 % ao anno e elevar consideravelmente as nossas reservas — legal e especiaes — que assim attingiram á cifra de Rs. 15.807:977\$851, o que equivale á cerca de metade do capital realizado.

E' pois, como vedes, auspicioso e animador, o desenvolvimento do vosso banco.

Além dos dignos membros do Conselho Fiscal, a quem agradecemos a valiosa collaboração, merecem o vosso louvor, como acto de justiça e necessario incentivo, os funcionarios do banco em geral, e especial os procuradores da matriz e filiaes.

Tereis de dar cumprimento ao art. 27 dos estatutos elegendo o Conselho Fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. — O presidente, *Visconde de Moraes*.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Capital a realizat	17.113:060\$000
Edificios do Banco (Matriz e Filiaes)	5.474:685\$748
Letras descontadas	8.083:140\$849
Letras e efeitos a receber:	
Letras do Exterior	1.491:729\$500
Letras do Interior	27.995:258\$550
Emprestimos em conta corrente	62.004:040\$159
Hypotheas	15.299:988\$200
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	42.973:492\$380
Valores caucionados	21.092:219\$223
Valores em administração e em deposito vinculado	181.691:547\$959
Accções em caução	80:000\$000
Agencias e filiaes	12.276:833\$482
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	12.164:560\$413
Contas diversas	35.679:586\$410
Caixa:	
Em moeda corrente nacional	9.245:475\$343
Em outras especies	427\$000
Em deposito em outros bancos	9.398:029\$948
	432.364:075\$164

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Fundo de reserva	8.021:294\$357
Fundo de previdencia	221:333\$540
Governo Federal — e Melhoramentos da Baixada Fluminense	23.611:632\$363
Depositos em conta corrente com juros:	
Contas correntes de movimento	26.572:617\$871
Contas correntes em moeda estrangeira	2.120:816\$876
Contas correntes garantidas, saldos credores	62:920\$900
Contas correntes limitadas	22.273:428\$969
Depositos em conta corrente sem juros	5.241:109\$398
Depositos a prazo fixo e letras a premio	10.374:355\$595
Credores por valores em caução e em administração	179.472:134\$819
Valores hypotheas	15.299:988\$200
Agencias e filiaes	13.107:936\$277
Caução da Directoria	80:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber	29.486:988\$050
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	14.351:732\$781

Dividendos a pagar:

Anteriores	280.797\$700	
18 ^a a distribuir á razão de 12 % a.a.	1.955.216\$400	2.236.014\$100
Contas diversas	30.132.771\$068	
	<u>432.364.075\$164</u>	

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1927. — O chefe da contabilidade, *F. da Costa Teixeira*. — O presidente, *Visconde de Moraes*.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Capital a realizar	17.261.800\$000
Edifícios do Banco (Matriz e Filiaes)	5.461.771\$348
Letras descontadas	8.109.132\$250

Letras e effeitos a receber:

Letras do Exterior	1.679.731\$740	
Letras do Interior	27.959.650\$044	29.639.384\$784
Empréstimos em conta corrente	51.282.888\$067	
Hypothecas	20.773.772\$200	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	16.075.188\$300	
Valores caucionados	18.073.677\$138	
Valores em administração e em depósito vinculado	177.554.411\$144	
Ações em caução	80.000\$000	
Agências e filiaes	12.342.126\$426	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	11.949.892\$774	
Contas diversas	50.671.333\$903	

Caixa:

Em moeda corrente nacional	2.597.250\$007	
Em outras especies	15.580\$300	
Em depósito em outros bancos	14.007.610\$006	16.620.340\$313
	<u>435.835.818\$647</u>	

Passivo

Capital	50.000.000\$000
Fundo de reserva	8.638.378\$844
Fundo de previdencia	260.248\$040
Governo Federal — e Melhoramentos da Baixada Fluminense	23.303.967\$548
Depósitos em conta corrente com juros	
Contas correntes de movimento	28.580.710\$906
Contas correntes em moeda estrangeira	4.994.956\$387
Contas correntes garantidas, saldos credores	57.217\$200
Contas correntes limitadas	24.040.560\$590
Depósitos em conta corrente sem juros	2.644.072\$032
Depósitos a prazo fixo e letras a premio	8.099.612\$310
	<u>65.417.129\$425</u>
Credores por valores em caução e em administração	172.324.150\$734
Valores hypothecarios	20.773.772\$200
Agências e filiaes	12.341.634\$456
Caução da Directoria	80.000\$000
Credores por letras e effeitos a receber	29.639.384\$784
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	8.379.786\$275

Dividendos a pagar:

Anteriores	308.646\$900	
18 ^a a distribuir á razão de 12 % a.a.	1.964.292\$000	2.272.938\$900
Contas diversas	42.404.457\$444	
	<u>435.835.818\$647</u>	

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928. — O chefe da contabilidade, *F. da Costa Teixeira*. — O presidente, *Visconde de Moraes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" NO ANNO DE 1927

1^o SEMESTRE2^o SEMESTRE

	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
Saldo do semestre anterior		884.810\$519		630.180\$035
Lucros em operações de cambio e diversas, comissões, juros e descontos, menos os pertencentes ao semestre seguinte		4.797.869\$846		6.668.693\$333
Encargos	1.504.810\$979		1.526.322\$601	

DISTRIBUIÇÃO:

Fundo de Reserva	395.167\$064		617.084\$487	
Dividendo	1.955.216\$400		1.964.292\$000	
Para liquidações incertas, impostos e eventuaes	568.000\$000		2.020.737\$400	
Percentagem da Directoria	329.305\$887		514.237\$074	
Fundo de Previdencia			100.000\$000	
Saldo que passa para o semestre seguinte	630.180\$035		556.199\$806	
	<u>5.382.680\$365</u>	<u>5.382.680\$365</u>	<u>7.298.873\$368</u>	<u>7.298.873\$368</u>

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas: — Em conformidade com os preceitos do art. 28 dos estatutos o Conselho Fiscal apresenta-vos o seu parecer, baseado no exame a que procedeu em torno das operações e contas do exercicio de 1927.

Com effeito, tendo conferido os balancetes mensaes e examinado por ultimo as contas que se prendem ao balanço geral, cabe-lhe constatar a harmonia que ha nas respectivas verbas e suas importancias.

Do relatório da digna directoria, assignado pelo nobre presidente, documento esse da maior significação através das suas affirmações, as quaes consubstanciam as informações contidas no relatório do exercicio anterior, deprehenderão os

Srs. accionistas a marcha progressiva do Banco, podendo, portanto, formarem segura apreciação a respeito.

Concluindo, o Conselho é de parecer:

1^o, que as contas do exercicio em aprego, merecem a vossa approvação, e bem assim os actos praticados pela Directoria;

2^o, que a actuação da Directoria nos destinos do Banco, merece os vossos louvores.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. — *José Antonio de Souza*. — *Monocle Ribeiro Teixeira Neves*. — *João Ruybaldo de Faria*. (1.281)

COMPANHIA ANTARCTICA CARIOCA**RELATORIO DA DIRECTORIA**

Senhores accionistas.

A directoria da Companhia Antarctica Carioca, cumprindo disposições estatutárias e prescrições legais, vem apresentar-vos o balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao anno de 1927, em que funcionou ainda sob a antiga denominação de "Empresa de Aguas Gazoas". Conjunctamente com esses documentos apresenta-vos também o parecer do conselho fiscal, submettendo tudo á vossa apreciação e julgamento.

Os resultados auferidos no exercicio de 1927, são bem compensadores em relação aos dos annos anteriores, o que leva a supôr que dentro em pouco a Companhia Antarctica Carioca occupará o lugar que lhe compete entre as suas congêneres do paiz.

Para a consecução desse objectivo a sua directoria não poupará esforços nem sacrificios.

Apezar dos resultados auferidos, a directoria deixa ao criterio da assembléa geral ordinaria resolver sobre a conveniencia da distribuição de dividendos e o seu quantum.

Por motivo de ser esta companhia filiada á Companhia Antarctica Paulista, de São Paulo, ficou resolvido em assembléa geral extraordinaria, de 16 de janeiro ultimo, a adopção do nome Companhia Antarctica Carioca, em substituição ao de Empresa de Aguas Gazoas.

Terminando agora o mandato da actual directoria, tendes de proceder á eleição da nova para o biennio de 1928/1930 e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Os annexos do presente relatório dão aos senhores accionistas conhecimento exacto da situação da companhia e da directoria, que por seu turno, se compromette a fornecer quaesquer esclarecimentos ou detalhes que solicitardes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — W. H. T. Theunisse. — M. Thedim Lobo.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927**Activo**

Bens immoveis	412:629\$240
Bens moveis	1.344:586\$090
Semoventes	56:708\$600
Novas machinas.	177:562\$360
Novas obras	188:924\$520
Moveis e utensilios....	63:279\$050
Acções caucionadas ..	30:000\$000
Marcas registradas ...	1\$000
Depositos	4:843\$000
Obrigações a receber...	137:406\$080
Mercadorias a receber	90:985\$360
Contas a receber	5:241\$350
Contas correntes — Sal-	
dos devedores	1.051:947\$858
Caixa	59:742\$720
Mercadorias — Stock..	1.614:682\$810
Contas diversas	90:419\$262
	5.328:959\$300

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	450:000\$000
Fundo de reserva para	
obras novas	453:797\$800

Fundo de reserva para	
accidentes no tra-	
balho	100:000\$000
Fundo de depreciação	263:323\$285
Fundo de reserva para	
prejuizos eventuaes ..	54:699\$760
Caução da directoria...	30:000\$000
Obrigações a pagar....	83:635\$020
Endossos para cobrança	36:430\$300
Contas correntes — Sal-	
dos credores	859:078\$907
Contas diversas	1.195:773\$720
Lucros e perdas	2:220\$508
	5.328:959\$300

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — M. Thedim Lobo. — W. H. T. Theunisse, directores.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Antarctica Carioca, tendo examinado o balanço fechado em 31 de dezembro ultimo, e achando-o conforme a escripturação e documentos comprobatorios constantes do archivo da companhia, são de parecer que as contas da directoria relativas ao anno social de 1927, devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — Joaquim da Rocha Pereira. — José Garcia Barbeira. — Oscar Maia de Azevedo. (1.291)

SOCIEDADE ANONYMA "SERRARIA MOSS"

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1928.

Srs. Accionistas — Em cumprimento á lei das sociedades anonymas e aos nossos estatutos, vimos prestar-vos contas referentes ao exercicio financeiro que encerramos a 31 de dezembro de 1927, submettendo ao vosso criterioso julgamento, o balanço, contas e demais documentos, exigidos pela referida lei.

E' com a maior satisfação que vos informamos não se ter verificado qualquer alteração quer na directoria, quer no conselho fiscal.

Durante o anno de 1927 foi lavrado um termo de transferencia de sete acções.

Continuam a ser bastante fisongeiros o credito que gozamos nesta praça e a nossa situação financeira.

O resultado que ora apresentamos da nossa gestão, não foi mais satisfactorio, devido á situação difficil occasionada pela crise que vem atravessando nossa praça, além da enorme concorrência e do retratimento dos nossos consumidores.

Contudo, graças aos nossos arduos esforços, foi bastante satisfactorio e sem desanimarmos, continuaremos a empregar os mesmos esforços para que no corrente anno de 1928, possamos conseguir um resultado ainda melhor.

Pensamos, ter na medida de nossas forças e pelo que rapidamente aqui expomos, correspondido á confiança que os senhores accionistas se dignaram nos dispensar.

Como sempre, estamos promptos a prestar-vos esclarecimentos que vos possam ser uteis, assim como, acceitaremos com o melhor acatamento,

quaesquer instrucções que queiram nos dar, para maior desenvolvimento desta sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1928. — Arthur Targini Moss, director-presidente. — Humberto Grün Moss, director-gerente. — Osvaldo Grün Moss, director-thesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927**Activo**

Moveis e utensilios	5:060\$900
Immoveis	263:060\$000
Machinismos	113:965\$220
Cações	30:000\$000
Cações e depositos	1:880\$500
Apolices da Divida Publica	3:877\$000
Automoveis	18:654\$050
Almoxarifado	37:329\$528
Contas correntes	166:143\$987
Caixa	40:195\$348
Carpintaria	19:151\$366
Contas assignadas	158:138\$769
Mercadorias	287:187\$952
Lucros e perdas	120:803\$844
	1.265:928\$558

Passivo

Capital	600:000\$000
Acções caucionadas	30:000\$000
Fundo de reserva	15:913\$524
Fundo de depreciação ..	13:200\$994
Contas correntes	64:060\$000
Obrigações a pagar	467:735\$440
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	75:087\$600
	1.265:928\$558

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Arthur Targini Moss, director-presidente. — Humberto Grün Moss, director-gerente. — Osvaldo Grün Moss, director-thesoureiro. — Maximiano Trigo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Debito**

Saldo devedor de 1926...	129:649\$513
Contas correntes	831\$320
Contas assignadas	7:382\$070
Despesas de propaganda.	396\$000
Ordenados	71:193\$106
Despesas geraes	59:272\$870
Descontos e abatimentos	7:918\$918
Honorarios da directoria ..	56:030\$000
Impostos	26:869\$150
Accidentes de trabalho ..	3:761\$200
Juros	30:641\$058
Almoxarifado	2\$8736
	436:896\$145

Credito

Juros de apolices	245\$000
Lucros suspensos	1:001\$000
Automoveis	2:574\$875
Fundos de accidentes de	
trabalho	395\$833
Carpintaria	38:520\$327
Mercadorias	273:256\$266
Saldo devedor	120:803\$844
	436:896\$145

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Arthur Targini Moss, director-presidente. — Humberto Grün Moss, director-gerente. — Osvaldo Grün Moss, director-thesoureiro. — Maximiano Trigo, guarda-livros.

PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Serraria Moss", com sede nesta capital, á rua Barão de S. Felix n. 118, vem declarar que, tendo examinado com toda a minuciosidade a escripta, relatorio da directoria, balanço e outros documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas, bem como os actos praticados pela directoria referentes ao anno de mil novecentos e vinte e sete, encontraram tudo na melhor ordem possível e são de opinião que os mesmos sejam approvados pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1928.
Luiz José Pereira Simões Filho. — Luiz Carlos de Araújo Pereira. — O. C. de Souza Machado.

(1.729).

ANNUNCIOS

Sociedade Beneficente "União"

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e de accordo com os arts. 50 e 51 e disposições em vigor, convido os Srs. associados, nos seus sociaes e de accordo com a publicação no *O Globo*, de 23 de setembro de 1927, a se reunirem, em assembleia geral ordinaria, 3ª convocação, no dia 23 do corrente, ás 18 horas, em sua sede social, á rua Uruguayana n. 133, sobrado, afim de ouvir a leitura do relatorio da directoria, discussão e votação do mesmo e eleição para o preenchimento de cargos vagos na directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — *Cesar Ribeiro*, 1º secretario. (1.280)

S. A. Fabrica de Tecidos de Malha Santa Theresia

ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo comparecido número legal para a assembleia geral de janeiro, pede o comparecimento dos accionistas no dia 8 de março, ás 13 horas, na sede, para tomarem conhecimento das contas, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal. — *A directoria*. (1.294)

Banco Constructor do Brasil

(NOVA SOCIEDADE ANONYMA)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 11 de março proximo futuro, na sede social, á avenida Rio Branco ns. 69/77, 1º andar, nesta cidade, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e bem assim, eleger o novo conselho e seus supplentes, que deverão servir no exercicio de 1928.

As transferencias das accões ficam suspensas até a realização da assembleia geral ordinaria e os Srs. possuidores de accões ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sede, até tres dias antes da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *João F. Barcellos*, presidente. (1.285)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

RUA DO ROSARIO N. 100, SOBRADO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.288)

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convindo todos os Srs. socios benfeitores, amadores, effectivos (officiaes), a comparecerem á assembleia geral ordinaria, em 1ª convocação, para os fins e effectos do art. 81 dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — O presidente, *S. Guillobet*. (1.217)

Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — O presidente, *Octavio da Rocha Miranda*. (1.292)

Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense

Convindam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas e balanço.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.292)

Companhia Cerâmica Moderna

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Convindamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Sachet n. 28, 2º, afim de deliberar sobre o relatorio da directoria e outros quaesquer assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.286)

Sociedade Anonyma White Martins

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua São Pedro n. 67, desta Capital, os documentos de que trat o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.296)

Companhia Bancaria Aurea Brasileira

SEDE: AVENIDA PASSOS N. 11

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida Passos n. 11, dos balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.284)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, no dia 12 de março do corrente anno, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de 1927, e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Até a realização dessa assembleia ficam suspensas as transferencias de accões.

Rio, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.282)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a se reunirem, na sede social, á avenida Rodrigues Alves n. 433, ás 13 horas do dia 7 de março proximo entrante, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1926;

b) eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas que possuirem accões ao portador, de conformidade com o art. 7º dos estatutos, deverão depositar-as no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião, afim de poder nella tomar parte.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Estão suspensas as transferencias de accões até após a referida assembleia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.267)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 12 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para prestação de contas, relatorio da directoria do anno de 1927 e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões desde hoje até a data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Carlos Julio Gálvez*, presidente. (1.283)

S. A. Serraria Moss

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928.
— A *directoria*. (555)

Companhia Estrada de Ferro Norte Paraná**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas da Estrada de Ferro Norte Paraná a se reunirem, na sede social, á avenida Rodrigues Alves n. 433, ás 13 horas do dia 7 de março proximo entrante, afim de fratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1926;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Estão suspensas as transferencias de accões até após a referida assemblea.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — A *directoria*. (1.268)

Banco dos Funcionarios Publicos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas possuidores de accões registradas no Banco, de accordo com a disposição constante do art. 48 dos estatutos, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede do Banco, á rua da Quitanda n. 7, ás 13 horas do dia 9 de março futuro, para apresentação do relatório e das contas da administração, relativas ao anno de 1927, procedendo-se em seguida, á eleição da directoria e do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — Carlos Augusto Naylor Junior, director-presidente.

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1928. — A *directoria*. (966)

Empresa Commercial S. Christovão**SOCIEDADE ANONYMA****ASSEMBLÉA GERAL**

A directoria communica que, em vista do dia 24 de fevereiro ser dia feriado, a assemblea geral que estava marcada para esse dia, fica transferida para o dia 25, á mesma hora e no mesmo local.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — A *directoria*. (1.440)

Companhia de Seguros "Sagres"

No escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — A *directoria*. (1.123)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores socios para a reunião da assemblea geral ordinaria, no dia 28 deste mez, ás 14 horas, na sua sede, á avenida Rio Branco n. 167, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e das contas e balanço da thesauraria referentes ao exercicio de 1927, sendo que a assemblea geral funcionará com a presença de qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Dr. Moura Brazil, director. (797)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Providente"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, em 5 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 49, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927, e elegeren o conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As transferencias de accões ficam suspensas até aquella data.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — João Alves Affonso Junior, presidente. (1.204)

4ª Praça

Os abaixo assignados declararam a quem possa interessar, que assistiram ao arrolamento das mercadorias, moveis e utensilios deixados em deposito pelo falecido José Maria Magalhães, cujo inventario na importancia de 4.945\$550, fica depositado em mãos do Sr. Antonio Lucas, que também assigna a presente declaração, pelo prazo de 45 dias, a contar desta data. Outrossim, desta data em diante, sera entregue á viuva D. Aurora Magalhães, o que não for requisitado ou reclamado. — Viuva Aurora Gomes Magalhães. — Manoel Machado Carneiro. — Antonio Lucas. — Benjamin da Silva Pereira. — Degoindo Pinto da Silva. — Julio Pring Cunha. — José Ferreira Peixoto. — Leoncio Baptista. (1.247)

Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas desta companhia os documentos de que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — A *directoria*. (1.270)

Empresa de Aguas Gazonas

São convocados os Srs. accionistas para, no dia 23 de fevereiro proximo futuro, ás 16 horas, se reunirem em assemblea geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao anno de 1927, assim como para eleição de directores e fiscaes, na forma da lei e dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1928. — A *directoria*. (195)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a comparecerem no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na sede do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de se procederem á leitura e discussão do balanço e relatório effectuado em 31 de dezembro proximo passado, e eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — P. Rocha, 1º secretario. (1.246)

Declaração

Declaro haver-se extraviado a certidão n. 38.508, referente ao exame de Geographia, por mim prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Joaquim Moreira Mesquita.

Reconheço a firma de Joaquim Moreira Mesquita.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. Em testemunho estava o signal publico, da verdade. — Djolma da Fojseu Hermes, tabellião. (1.243)

Companhia Continental**S. A. DE SEGUROS**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 2 de março, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139, em assemblea geral, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1927, e procederem á eleição dos membros e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — A *directoria*. (1.063)

S. A. Casa Arens

Convoca-se os senhores accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, para os fins seguintes:

a) tomar conhecimento do pedido de demissão de membros da directoria e do conselho fiscal, bem como supplentes e eleição de substitutos;

b) deliberar sobre hypotheca de imovel da sociedade;

c) deliberar sobre segunda emissão de debentures. — A *directoria*. (1.073)